ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 462/2018

Data: 31/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 31

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	6 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE	**Código da Dotação :**	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	6 - SEC MUN DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	EDIANE MARIA SVIDNICKI		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA QUE PRESTA SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA O MUNICIPIO.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360° PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM. (27900)	0,0000	0,00
2	2	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0, 45M LARG. X 0,80M ALTURA. (27901)	0,0000	0,00
3	2	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT. (27902)	0,0000	0,00
4	2	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 4

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (27903)		
5	2	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/ peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante. (27904)	0,0000	0,00
6	2	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 seSoes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama. (27905)		
7	1	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/ Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 462/2018

Data: 31/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 31

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto

deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/ usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e -15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 4

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado (27906)		
8	2	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27907)	0,0000	0,00
9	2	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 5

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27908)		
10	2	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 6

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex. (27919)		
11	2	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex. (27909)	0,0000	0,00
12	3	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 7

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via Wl-Fl e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código		

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27910)		
13	2	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27911)	0,0000	0,00
	4	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 9

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27912)		
15	2	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27913)	0,0000	0,00
16	1	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3, 5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte. (27914)	0,0000	0,00
17	2	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação,	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 10

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (27915)		
18	2	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios. (27916)	0,0000	0,00
19	1	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios. (27917)	0,0000	0,00
20	2	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 462/2018

Data: 31/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 31

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano. (27918)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: EDIANE MARIA SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando n° 24/2018

Paulo Frontin, 07 de agosto de 2018.

Ao Responsável
Setor de licitação

Através do presente, solicito a abertura de licitação para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Paulo Frontin, sendo utilizado o valor do recurso Federal, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde (R$ 210.000,00).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki

EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO...
FOLHA Nº
13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA
13-2018

Segue o pedido de aquisição de equipamentos hospitalar;

1- Definição pormenorizada do objeto.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares;

2- Objeto detalhado

Para aquisição destes equipamentos será utilizado o recurso Federal no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), investimento Atenção especializada, estruturação de unidades de Atenção especializada em Saúde.

Segue os itens e quantidades para serem licitados:

	ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carro de emergência com tampo superior em aço Inox 304 .Lixeira em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória 360° para acomodação de cardioversor .Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno. Primeira gaveta com divisórias para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) Suporte para soro em aço Inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas. Pára-choque de borracha; Dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm.	01		
2	Carro Curativo Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável.Dimensões aproximadas :0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	02		
3	Mesa auxiliar Pés tubulares em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox.Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt.	02		
4	Poltrona Hospitalar descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clinicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições,com movimento reclinável simultâneos pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura	02		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

	epóxi.			
5	Cama Elétrica Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	02		
6	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	02		
7	Mesa Cirúrgica Mesa Cirúrgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inverão de perneiras com a cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevação/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverão possuir movimentação mecânica através do sistema pneumático. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixação dos acessórios em aço inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na	01		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
15

	posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elástico de pelo menos 5 cm de espessura. O colchonete deverá ser anti estático e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparência do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupções da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias deverão seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 209; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado			
8	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes	02		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 16

	visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
9	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, fregiência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo 8 AO paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	02		
10	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com	02		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

	limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.			
11	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	02		
12	Monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, 02 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. O Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais	03		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

	vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
13	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de im, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	02		
14	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	04		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
19

15	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas eos cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica NR d d A €o 19padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	02		
16	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	01		
17	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	02		
18	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	02		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
20

19	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	01		
20	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	02		

3- Justificativas para a aquisição do objeto

A realização deste processo de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes equipamentos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco continuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade dos procedimentos oferecidos, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos. Vale ressaltar que passamos no inicio do ano de 2017 por uma avaliação da Vigilância Sanitária, onde foram colocados inúmeros itens a serem melhorados e trocados, caso isso não seja feito, o Hospital poderá ser multado ou até interditado. O Hospital Municipal está com aparelhos bastante danificados, e muitos deles que será licitado, ainda não tem disponível no local. Conclui-se que é de extrema importância essas aquisições, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto e qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do Estado.

1- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

a) Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia/validade mínima de

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
21

12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

b) A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

c) No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.

d) A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

2- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em apenso o orçamento referente ao objeto descrito.

3- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

4- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

5- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo será de 10 (dez dias)

6- Obrigações da contratada

a) Os equipamentos hospitalares, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

b) O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta;

c) O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

d) Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

e) O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.

f) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

7- Obrigações da contratante

a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;

b) b) Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

c) c) Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;

d) d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

f) f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

g) g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado.

8- Sanções administrativas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

9- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

10- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 07 de agosto de 2018.

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

Convênio Paulo Frontin

Equipamentos Convênio n° da Proposta 12082.677000/1170-10

Lote 01

01 – Carro de emergência com tampo superior em aço Inox 304 .Lixeira em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardioversor .Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno. Primeira gaveta com divisórias para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) Suporte para soro em aço Inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas. Pára-choque de borracha; Dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm.

27900

02 – Carro Curativo Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável.Dimensões aproximadas :0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.

27901

02 – Mesa auxiliar Pés tubulares em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox.Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt.

27902

02 – Poltrona Hospitalar descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clinicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições,com movimento reclinável simultâneos pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.

27903

Lote 02

02 – Cama Elétrica Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

27904

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

02 – Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Lote 03

01 – Mesa Cirúrgica Mesa Cirúrgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inverão de perneiras com a cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevação/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverão possuir movimentação mecânica através do sistema pneumático. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixação dos acessórios em aço inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elástico de pelo menos 5 cm de espessura. O colchonete deverá ser anti estático e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparência do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupções da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias deverão seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 20º; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado

Lote 04

02 - Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27907

02 - Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo

27908

paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

02 - Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.

02 - Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.

03 –Monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27911

02 - Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27912

04 - Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27913

02 - Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica

padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27914 01 – Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.

27915 02 - Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

27916 02 - Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.

27917 01 – Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.

27918 02 - Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.

MacroLife®
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

05.022.486/0001-82
Insc. Est.: 90259853-78
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI ERP
RUA DANTE ANGELOTE, Nº 531
BAIRRO ALTO - CEP 82.820-470
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 21 de Agosto de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN -PR

Cotação de Preços

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	1	UND	Carro de emergência - Com tampo superior em aço Inox 304 .Lixeira em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardioversor .Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno. Primeira gaveta com divisórias para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura). Suporte para soro em aço Inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas. Pára-choque de borracha; Dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm	3.150,00	3.150,00
2	2	UND	Carro Curativo - Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável.Dimensões aproximadas :0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	1.540,00	3.080,00
3	2	UND	Mesa auxiliar Pés tubulares em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox.Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt.	660,00	1.320,00
4	2	UND	Poltrona Hospitalar - Descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clínicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições,com movimento reclinável simultâneos pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.	1.180,00	2.360,00
5	2	UND	Cama Elétrica - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	15.000,00	30.000,00
6	2	UND	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	14.300,00	28.600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 31

(41)3367-9996 macrolife@macrolife.com.br
Rua Dante Angelote, 531 | CEP 82820-470 | Curitiba | Paraná

7	1	UND	Mesa Cirúrgica Mesa Cirúrgica Elétrica - Para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inverão de perneiras com a cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevação/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverão possuir movimentação mecânica através do sistema pneumático. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em Inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixação dos acessórios em aço inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elástico de pelo menos 5 cm de espessura. O colchonete deverá ser anti estático e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparência do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6 Hz A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupções da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias deverão seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo	68.000,00	68.000,00
8	2	UND	Oximetro de Pulso Portátil - Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.890,00	5.780,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

9	2	UND	Eletrocardiógrafo Portátil Com aquisição simultânea de 12 derivações; Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	10.400,00	20.800,00
10	2	UND	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	286,00	572,00
11	2	UND	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	286,00	572,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

12	3	UND	Monitor Monitor de ECG, Oximetria ,Pressão Arterial ,Temperatura ,, Respiração ,Pressão Invasiva, Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal liquido colorida de no mínimo 10,4". Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para doze derivações selecionáveis em tela. Possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. 2 canais de temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. 2 canais de Pressão Invasiva com faixa de medição de -50 a 300mmHg. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos e com sistema de alarme visual na alça. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal liquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de cinco formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA, que deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	17.400,00	52.200,00
13	2	UND	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	9.000,00	18.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 34

14	4	UND	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.420,00	9.680,00
15	3	UND	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.080,00	3.240,00
16	1	UND	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	2.700,00	2.700,00
17	2	UND	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-círculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	936,00	1.872,00
18	2	UND	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios	740,00	1.480,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

MacroLife®
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

05.022.486/0001-82
Insc. Est.: 90259853-78
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP
RUA DANTE ANGELOTE, Nº 531
BAIRRO ALTO - CEP 82.820-470
CURITIBA – PARANÁ

19	1	UND	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios	7.200,00	7.200,00
20	2	UND	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.340,00	2.680,00
				Total da Proposta:	263.286,00

DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) dias.

Celso de Moraes Junior
Vendas & Licitações
(41) 3367-9996
Skype: celso_750

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 36

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 29 de Agosto de 2018

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Aos cuidados de Rafaella

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Carro de emergência	Com tampo superior em aço Inox 304 .Lixeira em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória 360° para acomodação de cardioversor .Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno. Primeira gaveta com divisórias para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) Suporte para soro em aço Inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas. Pára-choque de borracha; Dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm	**01**	2.400,00	2.400,00
Carro curativo	Carro curativo armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável.Dimensões aproximadas :0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	02	1.250,00	2.500,00
Mesa auxiliar	Mesa auxiliar Pés tubulares em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox.Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt.	**02**	580,00	1.160,00
Poltrona Hospitalar	Poltrona hospitalar descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clinicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições,com movimento reclinável simultâneos pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.	**02**	975,00	1.950,00
Cama Elétrica	Cama elétrica com estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	**02**	10.500,00	21.000,00
Cama PPP	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	02	10.000,00	20.000,00
Mesa Cirúrgica Mesa Cirúrgica Elétrica	Para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. Com controle 2 (dois) Mesa Cirurgica Elétrica controles remotos com fio. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inverão de perneiras com a cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevação/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverão possuir movimentação mecânica através do sistema pneumático. Base da mesa em formato	1	55.000,00	55.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 37

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

	"T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixação dos acessórios em aço inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elástico de pelo menos 5 cm de espessura. O colchonete deverá ser anti estático e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparência do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupções da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias deverão seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 20°; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e -15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no PR. Estado			
Oximetro de Pulso Portátil	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	3.200,00	6.400,00
Eletrocardiógrafo Portátil	Com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com	2	12.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
38

	a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Reanimador Prediátrico	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	02	280,00	560,00
Reanimador Adulto	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	2	280,00	560,00
Monitor de Sinais Vitais	Monitor Monitor de ECG, Oximetria ,Pressão Arterial ,Temperatura , Respiração ,Pressão Invasiva, Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal liquido colorida de no mínimo 10,4". Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para doze derivações selecionáveis em tela. Possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. Análise de arritmia e segmento ST. Freqüência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. 2 canais de temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. 2 canais de Pressão Invasiva com faixa de medição de -50 a 300mmHg. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos e com sistema de alarme visual na alça. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo	3	14.200,00	42.600,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

	de cinco formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA, que deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Desfibrilador externo automático	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	8.000,00	16.000,00
laringoscópio adulto	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	4	2.000,00	8.000,00
Conjunto de laringoscópio	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3	1.100,00	3.300,00
Retinoscópio	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V. a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	1	3.000,00	3.000,00
Oftalmoscópio	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas	2	900,00	1.800,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
40

	alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Otoscópio	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios	2	800,00	1.600,00
Fotóforo	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios	1	5.800,00	5.800,00
Detector Fetal de mesa digital	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	2	1.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

BIO SANTEC®

COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

São Paulo 24 de Agosto de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN -PR

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Carro de emergência	Com tampo superior em aço Inox 304 .Lixeira em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardioversor .Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno. Primeira gaveta com divisórias para medicamentos. Suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) Suporte para soro em aço Inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas. Pára-choque de borracha; Dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm	**01**	2.600,00	2.600,00
Carro Curativo	Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável.Dimensões aproximadas :0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	02	1.350,00	2.700,00
Mesa auxiliar	Mesa auxiliar Pés tubulares em aço inox com rodízios de 2", tampo e prateleira em aço inox.Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt.	**02**	635,00	1.270,00
Poltrona Hospitalar	Descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clinicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições,com movimento reclinável simultâneos pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.	**02**	1.275,00	2.550,00
Cama Elétrica	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	**02**	11.250,00	22.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

CNPJ: 14.365.009/0001-00 Rua da Gávea n° 535 Bairro : Vila Maria São Paulo / SP Tel: (11) 4965-1800

BIO SANTEC®

COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

Cama PPP	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	02	10.850,00	21.700,00
Mesa Cirúrgica Mesa Cirúrgica Elétrica	Para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inverão de perneiras com a cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevação/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverão possuir movimentação mecânica através do sistema pneumático. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixação dos acessórios em aço inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elástico de pelo menos 5 cm de espessura. O colchonete deverá ser anti estático e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparência do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupções da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias deverão seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 20º; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no PR.	1	53.250,00	53.250,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 43

	Estado			
Oximetro de Pulso Portátil	- Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	3.000,00	6.000,00
Eletrocardiógrafo Portátil	Com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	10.800,00	21.600,00
Reanimador Prediátrico	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	02	300,00	600,00
Reanimador Adulto	Reanimador manual reutilizável adulto, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita	2	300,00	300,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 44

	que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial adulto transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.			
Monitor de Sinais Vitais	Monitor Monitor de ECG, Oximetria ,Pressão Arterial ,Temperatura , Respiração ,Pressão Invasiva, Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com tela de cristal liquido colorida de no mínimo 10,4". Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para doze derivações selecionáveis em tela. Possuir velocidade de impressão mínima de 6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s. Análise de arritmia e segmento ST. Freqüência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. 2 canais de temperatura com faixa de medição mínima de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. 2 canais de Pressão Invasiva com faixa de medição de -50 a 300mmHg. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos e com sistema de alarme visual na alça. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de cinco formas de ondas simultâneas em tela. Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA, que deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3	15.850,00	47.550,00
Desfibrilador externo automático	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	8.500,00	17.000,00
laringoscópio adulto	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e	4	2.100,00	8.400,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 45

	os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
Conjunto de laringoscópio	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 . Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3	1.200,00	3.600,00
Retinoscópio	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	1	2.850,00	2.850,00
Oftalmoscópio	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2	1.000,00	2.000,00
Otoscópio	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios	2	815,00	1.630,00
Fotóforo	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios	1	6.000,00	6.000,00
Detector Fetal de mesa digital	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	2	1.250,00	2.500,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 46

BIO SANTEC®

COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

			TOTAL	224.050,00

Validade da Proposta : 60 Dias
Prazo de entrega : 60 dias

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 47

CNPJ: 14.365.009/0001-00 Rua da Gávea n° 535 Bairro : Vila Maria São Paulo / SP Tel: (11) 4965-1800

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 01/11/2018 a 01/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 168/2018 Data: 01/11/2018							
Fornecedor: 10211 - COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA							
1	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304,	U		1,000	3.150,0000	3.150,00	Não
2	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA	U		2,000	1.540,0000	3.080,00	Não
3	MESA AUXILIAR	U		2,000	660,0000	1.320,00	Não
4	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇ	U		2,000	1.180,0000	2.360,00	Não
5	CAMA ELETRICA	U		2,000	15.000,0000	30.000,00	Não
6	CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVIVEL	U		2,000	14.300,0000	28.600,00	Não
7	MESA CIRURGICA MESA CIRURGICA ELETRICA UNIVERSAL	U		1,000	68.000,0000	68.000,00	Não
8	OXIMETO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGÁVEL	U		2,000	2.890,0000	5.780,00	Não
9	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÃTIL COM AQUISIÇÃO	U		2,000	10.400,0000	20.800,00	Não
10	REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL PEDIATRICO	U		2,000	286,0000	572,00	Não
11	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO	U		2,000	286,0000	572,00	Não
12	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CONECTIVIDADE	U		3,000	17.400,0000	52.200,00	Não
13	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL	U		2,000	9.000,0000	18.000,00	Não
14	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO COM CABO EM METAL	U		4,000	2.420,0000	9.680,00	Não
15	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO COM CABO EM METAL TAMANHO C	U		3,000	1.080,0000	3.240,00	Não
16	RETINOSCOPIO COM LAMPADA XENON COM 3,5 VOLTS	U		1,000	2.700,0000	2.700,00	Não
17	OFTALMOSCOPIO DIRETO COM LAMPADA DE XENON HALOGENA DE 2,5V	U		2,000	936,0000	1.872,00	Não
18	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA OPTICA	U		2,000	740,0000	1.480,00	Não
19	FOTOFORO COM ILUMINAÇÃO LED 50.000 LUX E POTENCIA DE 5W	U		1,000	7.200,0000	7.200,00	Não
20	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA	U		2,000	1.340,0000	2.680,00	Não
					Total do Fornecedor:	**263.286,00**	
					Total Itens Vencedores:	**0,00**	
Fornecedor: 13874 - BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA							
1	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304,	U		1,000	2.600,0000	2.600,00	Não
2	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA	U		2,000	1.350,0000	2.700,00	Não
3	MESA AUXILIAR	U		2,000	635,0000	1.270,00	Não
4	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇ	U		2,000	1.275,0000	2.550,00	Não
5	CAMA ELETRICA	U		2,000	11.250,0000	22.500,00	Não
6	CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVIVEL	U		2,000	10.850,0000	21.700,00	Não
7	MESA CIRURGICA MESA CIRURGICA ELETRICA UNIVERSAL	U		1,000	53.250,0000	53.250,00	Sim ***
8	OXIMETO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGÁVEL	U		2,000	3.000,0000	6.000,00	Não
9	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÃTIL COM AQUISIÇÃO	U		2,000	10.800,0000	21.600,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTI

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 01/11/2018 a 01/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 168/2018 Data: 01/11/2018								
Fornecedor: 13874 - BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA								
10	REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL PEDIATRICO	U		2,000	300,0000	600,00	Não	
11	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO	U		2,000	300,0000	600,00	Não	
12	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CONECTIVIDADE	U		3,000	15.850,0000	47.550,00	Não	
13	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL	U		2,000	8.500,0000	17.000,00	Não	
14	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO COM CABO EM METAL	U		4,000	2.100,0000	8.400,00	Não	
15	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO COM CABO EM METAL TAMANHO C	U		3,000	1.200,0000	3.600,00	Não	
16	RETINOSCOPIO COM LAMPADA XENON COM 3,5 VOLTS	U		1,000	2.850,0000	2.850,00	Não	
17	OFTALMOSCOPIO DIRETO COM LAMPADA DE XENON HALOGENA DE 2,5V	U		2,000	1.000,0000	2.000,00	Não	
18	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA OPTICA	U		2,000	815,0000	1.630,00	Não	
19	FOTOFORO COM ILUMINAÇÃO LED 50.000 LUX E POTENCIA DE 5W	U		1,000	6.000,0000	6.000,00	Não	
20	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA	U		2,000	1.250,0000	2.500,00	Não	
					Total do Fornecedor:	**226.900,00**		
					Total Itens Vencedores:	**53.250,00**		
Fornecedor: 13875 - CIRURGICA IZAMED LTDA								
1	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304,	U		1,000	2.400,0000	2.400,00	Sim	***
2	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA	U		2,000	1.250,0000	2.500,00	Sim	***
3	MESA AUXILIAR	U		2,000	580,0000	1.160,00	Sim	***
4	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇ	U		2,000	975,0000	1.950,00	Sim	***
5	CAMA ELETRICA	U		2,000	10.500,0000	21.000,00	Sim	***
6	CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVIVEL	U		2,000	10.000,0000	20.000,00	Sim	***
7	MESA CIRURGICA MESA CIRURGICA ELETRICA UNIVERSAL	U		1,000	55.000,0000	55.000,00	Não	
8	OXIMETO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGÁVEL	U		2,000	3.200,0000	6.400,00	Sim	***
9	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL COM AQUISIÇÃO	U		2,000	12.000,0000	24.000,00	Sim	***
10	REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL PEDIATRICO	U		2,000	280,0000	560,00	Sim	***
11	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO	U		2,000	280,0000	560,00	Sim	***
12	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CONECTIVIDADE	U		3,000	14.200,0000	42.600,00	Sim	***
13	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL	U		2,000	8.000,0000	16.000,00	Sim	***
14	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO COM CABO EM METAL	U		4,000	2.000,0000	8.000,00	Sim	***
15	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO COM CABO EM METAL TAMANHO C	U		3,000	1.100,0000	3.300,00	Sim	***
16	RETINOSCOPIO COM LAMPADA XENON COM 3,5 VOLTS	U		1,000	3.000,0000	3.000,00	Sim	***
17	OFTALMOSCOPIO DIRETO COM LAMPADA DE XENON HALOGENA DE 2,5V	U		2,000	900,0000	1.800,00	Sim	***
18	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA OPTICA	U		2,000	800,0000	1.600,00	Sim	***

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/11/2018 a 01/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 168/2018 Data: 01/11/2018							
Fornecedor: 13875 - CIRURGICA IZAMED LTDA							
19	FOTOFORO COM ILUMINAÇÃO LED 50.000 LUX E POTENCIA DE 5W	U		1,000	5.800,0000	5.800,00	Sim ***
20	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA	U		2,000	1.000,0000	2.000,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**219.630,00**	
					Total Itens Vencedores:	**164.630,00**	
					Total da Coleta:	**217.880,00**	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA QUE PRESTA SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA O MUNICIPIO.

Processo Adm. nº: 589/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA RUI -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304,	2.716,6700	2.716,67
2	2,000	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA	1.380,0000	2.760,00
3	2,000	U	MESA AUXILIAR	625,0000	1.250,00
4	2,000	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇ	1.143,3300	2.286,66
			Preço Total Previsto do Lote ------>	5.865,0000	9.013,33

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	2,000	U	CAMA ELETRICA	12.250,0000	24.500,00
6	2,000	U	CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVIVEL	11.716,6700	23.433,34
			Preço Total Previsto do Lote ------>	23.966,6700	47.933,34

Paulo Frontin, 1 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

Responsável pelo Setor Compras.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	U	MESA CIRURGICA MESA CIRURGICA ELETRICA UNIVERSAL	58.750,0000	58.750,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	58.750,0000	58.750,00

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	2,000	U	OXIMETO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGÁVEL	3.030,0000	6.060,00
9	2,000	U	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL COM AQUISIÇÃO	11.066,6700	22.133,34
10	2,000	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL PEDIATRICO	288,6700	577,34
11	2,000	U	REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO	288,6700	577,34
12	3,000	U	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CONECTIVIDADE	15.816,6700	47.450,01
13	2,000	U	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO PORTATIL	8.500,0000	17.000,00
14	4,000	U	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO COM CABO EM METAL	2.173,3300	8.693,32
15	2,000	U	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO COM CABO EM METAL TAMANHO C	1.126,6700	2.253,34
16	1,000	U	RETINOSCOPIO COM LAMPADA XENON COM 3,5 VOLTS	2.850,0000	2.850,00
17	2,000	U	OFTALMOSCOPIO DIRETO COM LAMPADA DE XENON HALOGENA DE 2,5V	945,3300	1.890,66
18	2,000	U	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA OPTICA	785,0000	1.570,00
19	1,000	U	FOTOFORO COM ILUMINAÇÃO LED 50.000 LUX E POTENCIA DE 5W	6.333,3300	6.333,33
20	2,000	U	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA	1.196,6700	2.393,34
			Preço Total Previsto do Lote ------>	54.401,0100	119.782,02
			Preço Total Previsto dos Lotes ------>	142.982,6800	235.478,69

Paulo Frontin, 1 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 1 de Novembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 589/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 1 de Novembro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
53

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 170/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Solicitação: 462/2018
Nº Processo: 589/2018
Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos para melhoria do Hospital Municipal São João Batista;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
1062	518	02006	2073	4.4.90.52.08.00	R$ 360.000,00
				Valor sendo solicitado →	R$ 235.478,69

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 09/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 462/2018
Nº Processo: 589/2018
Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos para melhoria do Hospital Municipal São João Batista ;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Red.	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
243	518	0206	2073	4.4.9.0.52.	R$ 301.000,00	R$ 235.478,69
					TOTAL	**R$ 235.478,69**

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Processo Licitatório nº 08/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto nº. 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1565, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **28 de fevereiro de 2019 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **17h00min do dia 27 de fevereiro de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão no dia seguinte conforme item 2.1, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 56

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073.4490.52	1518	243/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o fim do recebimento do envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 57

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 03/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 03/2019
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 63

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para

a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 64

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo

para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
70

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 71

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 72

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 73

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 74

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
75

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Processo Licitatório nº 8/2019

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Com foco contínuo na melhoria da qualidade, segurança e agilidade dos procedimentos oferecidos, possibilitará uma redução significativa nos custos de

manutenção com equipamentos antigos. O Hospital encontra-se com aparelhos danificados, vindo a nova aquisição a melhorar o quadro de equipamentos do mesmo.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.
6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.
6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.
6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.
6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.
6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 78

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadencia do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 79

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
81

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 82

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073.4490.52	1518	243/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 83

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 84

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 85

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 86

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2019

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2019

LOTE 1					Preço Total do Lote:	9.013,33
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00 3	U		CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360° PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	2.716,67	2716,67
2	2,00	U		CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	2760,00
3	2,00	U		MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	1250,00
4	2,00	U		POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	1.143,33	2286,66
LOTE 2					Preço Total do Lote:	47.933,34
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	2,00	U		CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e	12.250,00	24500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

				acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.		
6	2,00	U		Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	11.716,67	23433,34
LOTE 3					**Preço Total do Lote:**	**58.750,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
7	1,00	U		Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas	58.750,00	58750,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

				deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidável. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208;		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
90

				Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e -15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado		
LOTE 4					**Preço Total do Lote:**	**119.782,02**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
8	2,00	U		Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00	6060,00
9	2,00	U Letra Precisa ser legível.		Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros,	11.066,67	22133,34

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

				frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.		
10	2,00	U		Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	577,34
11	2,00	U		Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente	288,67	577,34

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
92

				expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.		
12	3,00	U		monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única,	15.816,67	47450,01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

				com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.		
13	2,00	U		Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8.500,00	17000,00
14	4,00	U		- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.173,33	8693,32

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
94

15	2,00	U		Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67	2253,34
16	1,00	U		- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	2.850,00	2850,00
17	2,00	U		Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33	1890,66
18	2,00	U		Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade.	785,00	1570,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

				Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.		
19	1,00	U		Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33	6333,33
20	2,00	U		Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67	2393,34

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
97

Parecer Jurídico: nº. 04/2019

Pregão Presencial nº. 02/2019

Processo: 589/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "*a aquisição de equipamentos para a melhoria de estabelecimentos de Saúde: Hospital São João Batista*", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin. PROCESSO Nº 1 de 6 FOLHA Nº 98

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 589/2018, do Pregão Presencial nº. 03/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. Fls. 01 á 97 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 à 54 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), que as aquisições visam substituir os equipamentos antigos, decorrente de adequação a inspeção da vigilância sanitária estadual, conforme fl. 21 dos autos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 53 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 01 a 51 e fl. 76 a 81dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 2 de 6
FOLHA Nº 99

com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 82 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Como trata-se de transferência de recursos oriundos de outro órgão, houve em fl. 97 justificativa pela adoção do Pregão Presencial.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 3 de 6
FOLHA Nº

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 48 a 50 dos autos, e cotação nº. 168/2018.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 54 dos autos.

2.10 – Não consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). ***Regularize neste tocante o processo licitatório.***

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 34 a 72 dos autos.

2.12. Assim entendo que primeiramente deve a Administração i) constar o ato de designação de pregoeiro e sua equipe de apoio.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 103

3.2. Houve demonstração nas fl. 77, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 77, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4°, §1°, do Decreto n°. 5450/05 e ainda o art. 6°, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 5 de 6
FOLHA Nº 102

o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R$ 235.478,69, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, e **jornal de circulação local,** com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
6 de 6
FOLHA Nº 103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Ircélio Carlotto - Membro;
Alécio Maroli- Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Ircélio Carlotto

ART.2º -Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 10/07/2018

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2FD0CE3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2018. Edição 1545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **17h00min do dia 13/03/2019** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do dia 14/03/2019** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 06/02/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:3DA72EE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2019. Edição 1698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 32/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0032/2019, objeto: Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 18 de fevereiro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2232/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MELHOR TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 152 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Noroeste em 08 de dezembro de 2018, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência para Alienação de Bens Imóveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, do tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 9h do dia 08 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Objeto: Alienação de 7 (sete) lotes urbanos sem edificação, autorizados para venda através da Lei Complementar (Municipal) nº 18/2015 de 27/05/2015 e pela Lei Municipal nº 304/2018 e suas alterações. Lotes de Terra nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 11 da Planta Oficial do Loteamento Residencial Lago Leste, com valor global mínimo previsto de 368.688,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Período de Protocolo dos Documentos: 11/02/2019 a 05/04/2019 das 8h às 11hs e das 13h às 17hs. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11hs e das 13h às 17hs. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: planejamento@paraisodonorte.pr.gov.br; compras@paraisodonorte.pr.gov.br; e

Paraíso do Norte, 14 de Fevereiro de 2019.
LAÉRCIO DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 17h00min do dia 11/03/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do dia 12/03/2019 (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 6 de fevereiro de 2019.
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 17h00min do dia 13/03/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do dia 14/03/2019 (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 6 de fevereiro de 2019.
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de Estradas Rurais do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 01/03/2019.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 15 de Fevereiro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2018 - Processo nº. 24.302/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de assistência Social , Infraestrutura e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência das Atas: 11/02/2019 a 11/02/2020. Data da Assinatura: 11/02/2019. ATA nº. 62/2019 - Detentora: CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira nº 2446 - loja 1, Santa Quitéria - Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16, vencedora dos itens 36, 44 e 47 pelo valor global de R$ 44.709,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos). ATA nº. 63/2019 - Detentora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIGEM LTDA, com sede na Rua Jose Mariano dos Santos, nº 169, Estância Pinhais - Pinhais - PR e inscrito no CNPJ sob nº 05.342.368/0001-51, vencedora dos itens 3, 4, 6 e 7, pelo valor global de R$ 517.426,98 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRENCIA sob nº 001/2019, conforme descrito abaixo: OBJETO: Concessão de incentivo a Instalação de micro, pequenas, e médias empresas conforme convênio Nº 764845/2011 - Ministério da Industria, Com. Exterior e Serviços, na forma de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Bem Imóvel de propriedade do Município de Planalto, localizado na área industrial, assim descrito: MATRÍCULA N.º 32.690: Um imóvel urbano designado como terreno nº 09 (nove), Quadra nº 87 (oitenta e sete), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 780,94m² (setecentos e oitenta virgula noventa e quatro metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 400M² (quatrocentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 05, que dá acesso à PR-281, Área Industrial, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2019 - às 09:00h (nove Horas). Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário da expediente ou no e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Planalto, 13 de Fevereiro de 2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Município de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico n.º 005/2019, que se realizaria no dia 19 de fevereiro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para contratação de empresa para locação de equipamentos. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa - PR, 18 de fevereiro de 2019.
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

Menor Preço por item através do maior desconto

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 8 de março de 2019 até às 08h50 no Departamento de Licitações.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8 de março de 2019 às 09h00.

Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Quatro Barras, 18 de fevereiro de 2019.
ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

DESERÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe realizado na data de hoje, 15/02/2019 com abertura prevista as 09:00 horas não houve o comparecimento de nenhum Interessado a participar da licitação supramencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO - PATRULHA MECANIZADA, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871681/2018/MAPA/CAIXA, declarando-se, com fulcro no inc. V, do art. 24 da Lei 8.666/93, DESERTA.

Sabaudia, 15 de Fevereiro de 2019.
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - SERMALI

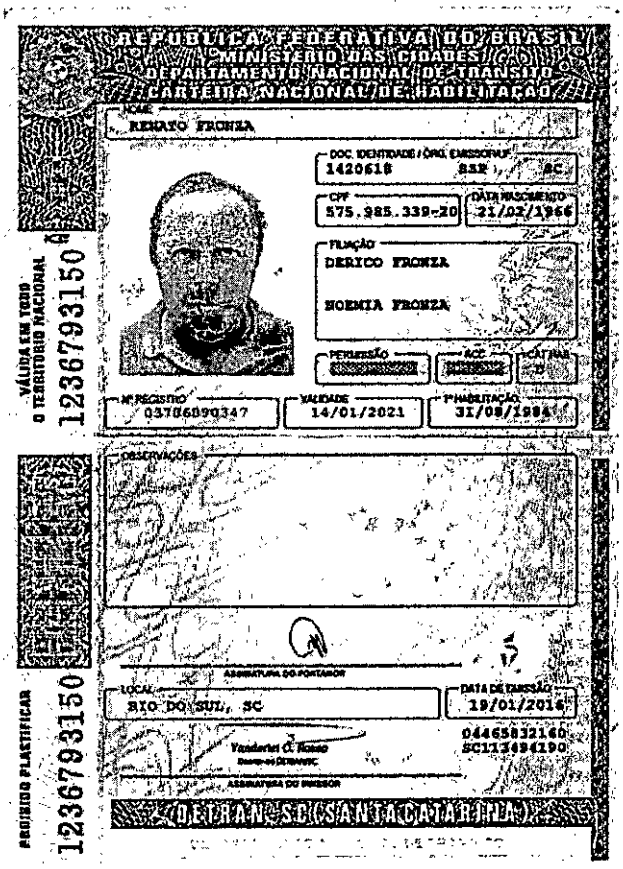
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestar o serviço de locação de equipamentos médicos, aparelho de anestesia com monitor multiparamétrico e módulo analisador de agentes anestésicos (AA), necessários ao Hospital e Maternidade São Jose dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de MARÇO de 2019 ~~às 09h00min~~.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO ICP Brasil FOLHA 106

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 103

CREDENCIAMENTO



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód.p/ CNJ 88.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270318121809534106l5-1; Data: 18/12/2018 09:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53848-PVAM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 10:53:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031812180953410615-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f35d9bc0ad35c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f220c77a5f2f8ad8561b150d93000ddf23ebb7223a890d74b23da08d2c0d65eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6505
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabeliona.ro@tabdefilajustina.com.br

RECONHECIMENTO - 557225
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018,
Em test[illegible] da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$3,15 + selo: R$1,90 - Total: R$5,05 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal FHV48554-UX3I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE
☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelia
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270313121812544209241-1 Data: 13/12/2018 12:59:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 13:01:32 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031312181254420924-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703ced52655b173c172b2d634912a6e92842220c77af02f8ad3581b150d93000ddffd09a20ee7f319c3153364735eb05244b

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03867856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA 1º

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca Rio do Sul/SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2763270818120025020 4-1 Data: 27/06/2018 12:06:36
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°: ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca Rio do Sul/SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2763270818120025020 4-2 Data: 27/06/2018 12:06:36
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-1 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81115-IBRHP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROC. FOLHA 112

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800l0-2; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61114-YZOX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI,** que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-3 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHP81113-VA1H
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-4 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81112-XXV6
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-5; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61111-OUFP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA nº 114

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811133380010-6; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP61110-26BK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-7 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61109-3R4O
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 115

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800 10-8; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHPB1108-JD8K
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101813338001O-9 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61107-A3N8
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 336

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII
via Lei Estadual 6.737/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. Zo
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-10 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61106-H9LX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 14:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 11:37:54 (hora local)**.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

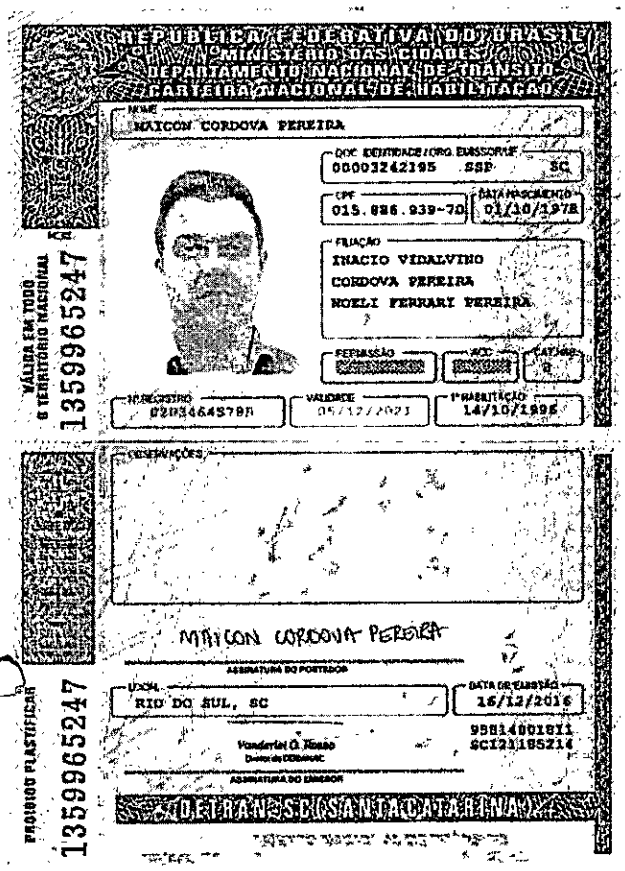
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679e9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000dd791d8b92cbb0fb8f016b7958ba32bfd8

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 117



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, VI e 7º, inc. V, nº 41 e 83 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XX da Lei Estadual 8721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. (...)
Cód. Autenticação: 270318121809534107 17-1 Data: 18/12/2018 09:55:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAX63849-7LLO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XTXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 10:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3b5078d34d20bf456cb226e95017b72cb220c77af02f8ad8581b150d93000dcf93ef193b8971850d4c573deb10b9cca0

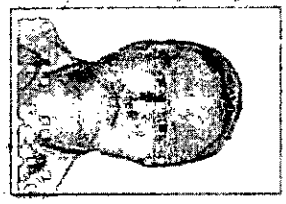
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI

TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281

CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 270320111816540506O9-1 Data: 20/11/2018 17:02:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82591-U5FU

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Sel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 119

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

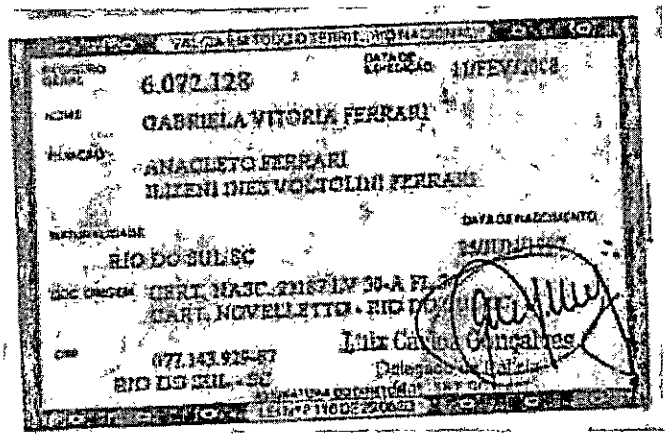
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270320111816540505609-2; Data: 20/11/2018 17:02:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHS82590-HS3Q-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270320111816540506093; Data: 20/11/2018 17:02:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82589-NPXK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavacanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:02:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2018 17:02:11 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032011181654050609-1 a 27032011181654050609-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b361e6baf0551530e388e49fead523d42803dcc939a487d7ca9e56a03cd1d6675220c77af02f8ad8561b150d93000ddff630ddff64a477d6ae80aa5dead2727b23

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME
CNPJ: 12.967.916/0001-02

SILVIO VIGIDO, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40,

ISABEL SOARES VIGIDO, Brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade nº 18.191.126-7 SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 352.248.940-39 em sessão de 09/11/2010 e alteração sob nº 183.380/13-7 em sessão de 15/05/2013, têm entre si justo e combinado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS ANTERIORES

1ª CLAUSULA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME"

2ª CLAUSULA – Tem nome fantasia "CIRÚRGICA IZAMED"

3º CLAUSULA – Com sede à Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473, Limão, CEP. 02721-100, São Paulo/SP.;

4º CLAUSULA – A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

5ª CLAUSULA – O capital social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), representado por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado nesta data, em moeda brasileira assim distribuída:

SILVIO VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de RS. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

ISABEL SOARES VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de RS. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia de RS. 15.000,00 (Quinze mil reais), subscrita pelos sócios;

6º CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado;

8º CLAUSULA – A administração e gerencia da sociedade caberá aos sócios **SILVIO VIGIDO** e **ISABEL SOARES VIGIDO,** que assinarão individualmente ou em conjunto, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9º CLAUSULA – No caso de impedimento, morte, ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não se desfará. Ocorrendo casos como estes e similares, serão apurados em balanço geral, levantado na data do evento e os direitos ou obrigações obtidos serão pagos ou exigidos em 12 (doze) prestações, vencendo a primeira em 60

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
13/03/19 às 15:18 hs

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.174-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218100717162[illegible]0 em 10/07/2017 10:56:27
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C/AE 89284-7L1H
Valor Total do Ato R$ 11,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

FOLHA Nº

(sessenta) dias da data do ocorrido, sendo as prestações corrigidas monetariamente, tendo por base a data do balanço;

10ª CLAUSULA – A título de remuneração (Pró-Labore), os sócios farão retiradas mensais, conforme legislação vigente e tais valores serão levados a débito da conta despesas gerais da sociedade;

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, de conformidade com a legislação aplicável.

11ª CLAUSULA – As possíveis divergências entre os sócios, se não solucionadas amigavelmente, serão levadas a juízo competente e as despesas judiciais e extrajudiciais serão levadas a débito da conta do sócio perdedor;

12ª CLAUSULA – Em futuros aumentos de capital, o sócio que por ventura, não desejar participar do mesmo, cederá, por escrito seus direitos de subscrição em favor do outro;

13ª CLAUSULA - Ao término da casa exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

14ª CLAUSULA – OS sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLAUSULA – Fica eleito o foro desta Capital para efeito deste contrato social, para dirimir toda e qualquer divergência contratual, independente de outro que as partes tenham ou venham a ter.

E por estarem justos e contratados, de comum acordo, os sócios assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para em mesmo fim ou direito, na presença de duas testemunhas que tudo viram e presenciaram.

São Paulo, 09 de setembro de 2013

Testemunhas:

Gilmar Alfredo Ferreira
RG. 27.189.515-9 SSP/SP

Marcia Valéria de Araujo Boni
RG. 25.180.820-8 SSP/SP

Silvia Vigido
Sócio

Isabel Soares Vigido
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 SET. 2013
E.R. JUCESP/ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 358.359/13-2
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218100717105258O924-2; Data: 10/07/2017 10:30:27
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C, nº 1105283-T4LA
Valor Total: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
322

CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 773084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 09:53:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181007171052580924-1 a 42181007171052580924-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43352eda28dd15caace340e172c4caf2e2afd278df4919453195d2210303241
27a0e7754777bb4c0741a9893881795785a74

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRURGICA IZAMED LTDA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCES...
FOLHA Nº 123

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 14 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°03/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

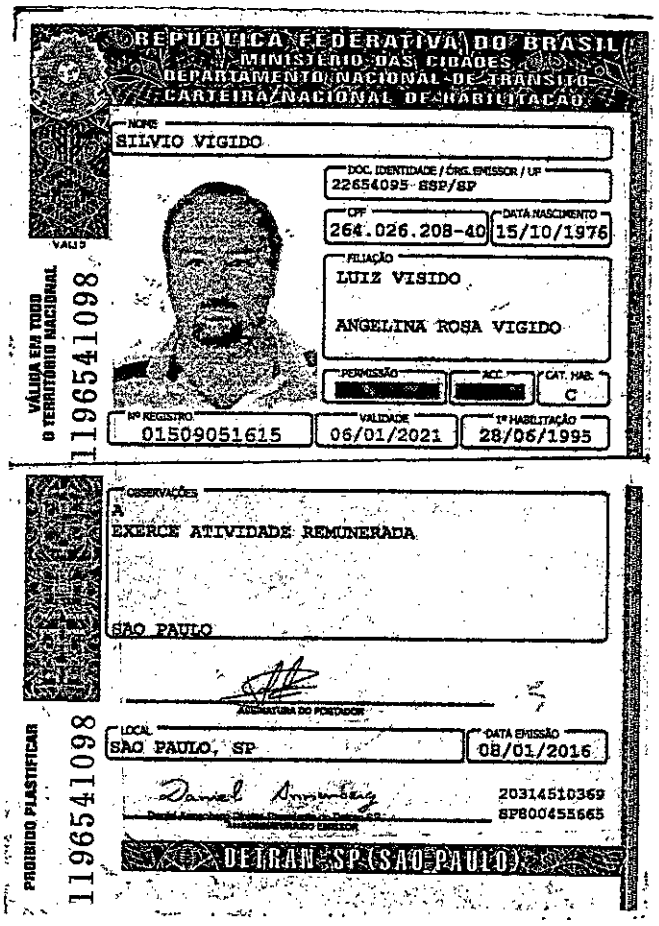
CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02, sediada na AV.DEPUTADO EMILIO CARLOS 1473,BAIRRO DO LIMÃO, CEP 02721-1000, SÃO PAULO –SP declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Silvio Vigido
Sócio/Diretor
RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

CIRÚRGICA IZAMED

Av. Deputado Emilio Carlos n ° 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 / (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 **I.E.** 147.681.742.116 **I.M:** 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
CIRURGICA IZAMED LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVIO VIGIDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 22654095 SSP/SP

CPF: 264.026.208-40

DATA NASCIMENTO: 15/10/1976

FILIAÇÃO: LUIZ VISIDO
ANGELINA ROSA VIGIDO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 01509051615

VALIDADE: 06/01/2021

1ª HABILITAÇÃO: 28/06/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1196541098

OBSERVAÇÕES:
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 08/01/2016

20314510369
SP800455665

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1196541098

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 13/03/19
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
125

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-3

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 476826021910300605556-1 Data: 26/02/2019 10:33:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE78521-HDGI

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

3º Tabelionato
Marlene Finardi

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017. Livro P 28, Folha nº 077

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**24/02/2017**), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC; com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017; neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº **025.653.599-00**, residente e domiciliado na Rua Divinopolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, **a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52805 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Test° ~~da~~ da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2065
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52805-WG6G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
13/03/18 às 09:42hs

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA nº 126

RELAÇÃO PESSOAL INSS / BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 11:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1187274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:34:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682602191030060556-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

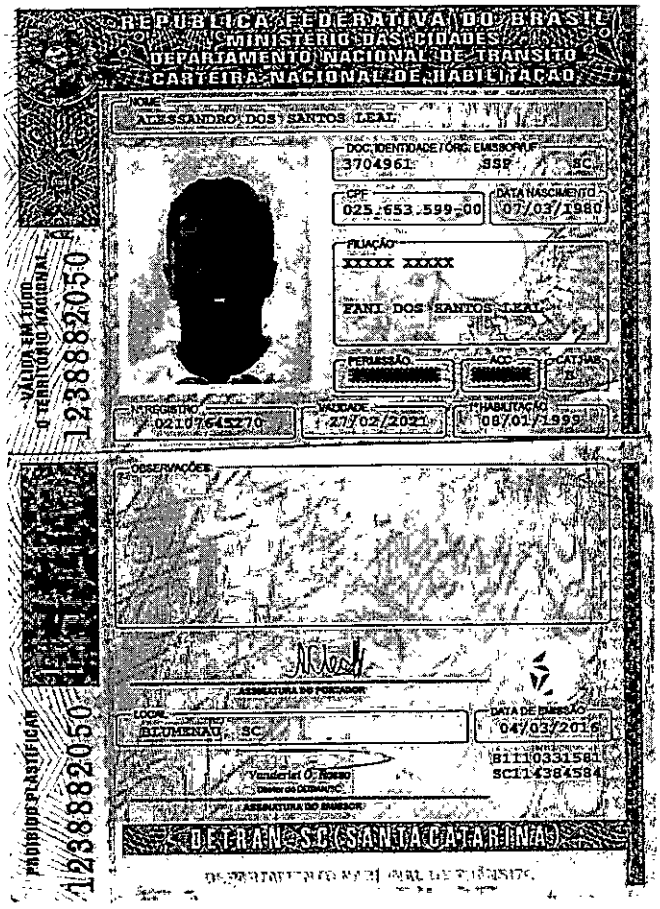
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fbb90d6c6af4384c91e268873a1465db81a77befc3b608d6ed363567685f70e1eaa0c22c42097a435b613e84c96697816

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476827021911360805911 - Data: 27/02/2019 11:45:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AIE81501-EHV7
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 13:57:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 11:45:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682702191136080591-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7b9925398ab207d3773bffe1e7c5091f41a77befc3b608d6ed363567685f70e1e287506849c0f6d024d7605e56f913c81

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 03/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade n° 3.704.461-SSP-SC e CPF sob n° 025.653.599-00

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 1 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 128

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitibanos/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-1-Data: 21/08/2018 16:20:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA030174-BAOK
Valor Total do Ato: R$ 2,31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA e ALINE ODETE DA SILVA,** reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA e FELIPE WOITEXEN DA SILVA.**

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN,** pelo preço justo e acertado de R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 247682108181612540801-2 - Data: 21/08/2018 16:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAHJ90173-F6LJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
---	---	---	---
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA,** assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN,** a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.
§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-3 Data: 21/08/2018 16:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI30172-TKKG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO...
FOLHA Nº 130

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408014 - Data: 21/08/2018 16:20:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ 30171 - UKS4
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 247682108181612540801-5 Data: 21/08/2018 16:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH13170-ORDF
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Fronin
FOLHA Nº
131

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-6 Data: 21/08/2018 16:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A: J30169EVA2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

Helena Maria Woitexen

Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa:42 2 0142631 0
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-7 Data: 21/08/2018 16:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI-130168-NCGW7
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 16:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 16:20:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682108181612540801-1 a 47682108181612540801-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bfdfc88ae1e4fb327dd7247784fe1904d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e15d81b8a96f9cf875fbe3b78881903ba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 03/2019

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 1 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 455917121816125209321; Data: 17/12/2018 16:17:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX52960-2HUU; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.**, CNPJ 79.805.263/0001-28, empresa estabelecida em São José dos Pinhais, PR, à Rua Castro nº. 29 - Bairro Cruzeiro, por seu representante legal adiante assinado, **SR. NELSON ALEXANDRE KLAESIUS**, Brasileiro, Casado, Industrial, Residente a Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº. 400 São Pedro em São José dois Pinhais-PR, RG nº. 891.394-3/PR e CPF nº. 202.074.339-68, nomeia e constitui bastante seu procurador **SR. BRUNO CECHETTO ARAÚJO**, situado à Rua Valentim Camilo Garcia, nº 117 – Ponte do Imaruim – Palhoça/Santa Catarina CEP 88130-390, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 3971800 - SSP/SC E CPF/MF sob nº. 034.603.439-66, outorgando-lhe poderes para fim específico de representação da citada outorgante, durante os processamentos e procedimentos LICITATÓRIOS de ***PREGÕES ELETRÔNICOS OU PRESENCIAIS, CONCORRÊNCIAS, CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E COTAÇÕES (SICONV) PRESENCIAIS OU ELETRÔNICAS*** instaurados no **ESTADO DE SANTA CATARINA (SC)** em todas as esferas públicas, Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto impugnar editais, solicitar esclarecimentos, assinar declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação conforme observado no artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, formular verbalmente ou por escrito as ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir, verbalmente ou por escrito das etapas de lance(s), negociar a redução de preço, requerer vistas de documentos e propostas, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar atas e declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO receber e assinar contrato de fornecimento, retirar empenhos, interpor e subscrever recursos administrativos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes, firmar quaisquer documentos pertinentes as licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 31/07/2019 a contar da data de emissão.

São José dos Pinhais (PR), 13 de dezembro de 2018.

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF 79.805.263/0001-28
NELSON ALEXANDRE KLAESIUS – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF 202.074.339-68
RG nº. 891.394-3 SSP/PR

79.805.263/0001-28
KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RUA CASTRO, Nº 29
CRUZEIRO - CEP 83010-080
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião
Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (003)
[LQbbEpnC] - NELSON ALEXANDRE KLAESIUS
Dou fé. Em test° da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 17 de Dezembro de 2018 - 15:25:13h
ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCREVENTE

Selo Digital nº: zZQXY . YaN5r . LxMpM - ynZN8 . TK8wJ
Valide esse selo em http/funarpen.com.br

PROCESSO
Prefeitura de Campo Largo
Paulo Frontin
FOLHA Nº 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 07:46:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 16:20:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45591712181612520932-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3285c170fb179152ac20cdc233db922afa5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd7b683f6301f001c1fa0ebdbb570222e23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 135



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 07.158/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/03/19

Jasmine J. Carlotto

Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 136

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349.13

NELSON ALEXANDRE KLAESIUS, brasileiro, nascido em 12/05/1949, natural de Rio do Sul/SC, casado em comunhão de universal de bens, industrial, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº. 400, bairro São Pedro, CEP 83.005-500, portador da cédula de identidade nº. 891.394-3 SSP/PR e CPF nº. 202.074.339-68; **EZEQUIEL MAKOTO SHIROMA**, brasileiro, nascido em 11/03/1952, natural de Lins/SP, casado em regime de comunhão de bens, industrial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Ângelo João Gottardi, nº. 26, Bairro Cajuru, CEP 82970-060, portador da cédula de identidade nº. 791.575 SSP/PR e CPF nº 202.104.939-68; **RODRIGO CARVALHO**, brasileiro, nascido em 11/10/1978, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Schopenhauer, 562, Aristocrata, CEP: 83.030-205, portador da cédula de identidade RG nº. 5.430.584-2 SSP/PR e CPF nº. 026.283.169-43.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob a denominação social de **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais/PR, na Rua Castro, nº. 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.018.349.13 em 11/02/1987, ***Resolvem***, alterar seu contrato social primitivo nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO SÓCIO INGRESSANTE: Ingressa na sociedade: **RICARDO CARVALHO**, brasileiro, nascido em 17/04/1975, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industriário, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, 152, Aristocrata, CEP: 83.030-230, portador da cédula de identidade RG nº. 5.430.580-0 SSP/PR, CPF nº. 873.087.209-00 e CNH sob o nº 02855399743 DETRAN/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **RODRIGO CARVALHO**, que possui na sociedade 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda 1.584 (mil quinhentas e oitenta quatro) quotas para o sócio ingressante **RICARDO CARVALHO**, anteriormente qualificado, dando plena, geral e rasa quitação das quotas, ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração e transferência de quotas mencionadas na cláusula anterior, o capital social que é

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 137

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), divididos em 132.000 (cento e trinta e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ezequiel Makoto Shiroma	26.400	R$ 26.400,00
Nelson Alexandre Klaesius	52.800	R$ 52.800,00
Rodrigo Carvalho	51.216	R$ 51.216,00
Ricardo Carvalho	1.584	R$ 1.584,00
Total	132.000	R$ 132.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das profundas alterações introduzidas nas relações societárias pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e conforme determina o art. 2031 da mesma lei, os sócios através das cláusulas seguintes consolidam seu contrato social de acordo com a nova realidade societária. E a sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349.13

I – DOS SÓCIOS, DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO JURÍDICO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
PROCESSO
FOLHA Nº
138

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

CNPJ nº. 79.805.263/0001-28

NIRE nº. 412.018.349.13

NELSON ALEXANDRE KLAESIUS, brasileiro, nascido em 12/05/1949, natural de Rio do Sul/SC, casado em comunhão de universal de bens, industrial, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº. 400, bairro São Pedro, CEP 83.005-500, portador da cédula de identidade nº. 891.394-3 SSP/PR e CPF nº. 202.074.339-68;

EZEQUIEL MAKOTO SHIROMA, brasileiro, nascido em 11/03/1952, natural de Lins/SP, casado em regime de comunhão de bens, industrial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Ângelo João Gottardi, nº. 26, Bairro Cajuru, CEP 82970-060, portador da cédula de identidade nº. 791.575 SSP/PR e CPF nº 202.104.939-68;

RODRIGO CARVALHO, brasileiro, nascido em 11/10/1978, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Schopenhauer, 562, Aristocrata, CEP: 83.030-205, portador da cédula de identidade RG nº. 5.430.584-2 SSP/PR e CPF nº. 026.283.169-43; e

RICARDO CARVALHO, brasileiro, nascido em 17/04/1975, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industriário, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, 152, Aristocrata, CEP: 83.030-230, portador da cédula de identidade RG nº. 5.430.580-0 SSP/PR, CPF nº. 873.087.209-00 e CNH sob o nº 02855399743 DETRAN/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais/PR, na Rua Castro, nº. 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.018.349.13 em 11/02/1987, ***Resolvem***, consolidar seu contrato social primitivo nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais/PR, na Rua Castro, nº. 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-080.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializados pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 338

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349-13

II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 11 de Fevereiro de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Indústria, comércio, importação e exportação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e material médico-hospitalares; Representações comerciais.

III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), dividido em 132.000 (cento e trinta e dois mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ezequiel Makoto Shiroma	26.400	R$ 26.400,00
Nelson Alexandre Klaesius	52.800	R$ 52.800,00
Rodrigo Carvalho	51.216	R$ 51.216,00
Ricardo Carvalho	1.584	R$ 1.584,00
Total	**132.000**	**R$ 132.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é subsidiária e limitada à importância total do capital social subscrito ou integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula quinta.

PARÁGRAFO QUARTO: As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 140

serão, este sobre preço, considerados como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

IV - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente ao sócio atual segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta (30) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo, se em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou por terceiros, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

PARÁGRAFO QUARTO: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada privativa e individualmente pelos sócios **Nelson Alexandre Klaesius, Ezequiel Makoto Shiroma e Rodrigo Carvalho,** na qualidade de Administradores. Os Administradores são considerados investidos em sua função na data de assinatura deste contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 341

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349.13

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores estão dispensados de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme previsto no art. 1.061 da Lei. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sua destituição se opera pela aprovação em assembleia de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, e respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por imperícia ou desídia e dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

PARÁGRAFO QUARTO: Na mesma assembleia de quotistas que destituir os administradores, outro será eleito e empossado.

PARÁGRAFO QUINTO: Os administradores declaram que não estão impedidos por Lei de exercer a administração da empresa, que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Os administradores têm o dever de diligência de lealdade e de informar, e é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os administradores receberão um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.

PARÁGRAFO OITAVO: À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos, os poderes de gestão administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
142

fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

PARÁGRAFO NONO: Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VI - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS ASSEMBLÉIAS DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas de convocação, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembleia de sócios, cujo *quorum* de instalação é a maioria absoluta do capital social. O *quorum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quorum* deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Oitava.

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 143

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349.13

VII - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA: Dependem de deliberação dos sócios:

- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- A designação do administrador em ato separado, podendo ser não sócio ou administrador sócio;
- A destituição do administrador;
- O modo e o valor da remuneração do administrador;
- A participação nos lucros do administrador e dos empregados;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
- A Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Pedido de concordata ou falência;
- Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- O ingresso na sociedade dos herdeiros de sócio falecido, por requerimento do inventariante.

VIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela vontade unilateral:
Sociedade limitada enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria. Incluindo outros fatores estranhos a alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base na norma do Código Civil 2002 Art. 1.029. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios.

Pelo óbito: Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art 1.026.

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
144

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo o art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma previsto neste contrato, cláusula décima quarta. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

IX - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de "balanço determinação". Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida, se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficiente para satisfazer os direitos dos sócios que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCES
FOLHA
945

PARÁGRAFO TERCEIRO: No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO: O Balanço de determinação que será elaborado deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos e fundo empresarial; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

X - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficara a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, senco os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
046

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em Assembleia de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a Assembleia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

XI - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:
a) transformar-se em outro tipo social;
b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) fundir-se com outra sociedade;
d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 1/3 dos quotistas presentes na assembleia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. E Laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembleia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula oitava, protocolo e justificativa elaborada aos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula oitava.

XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paiò Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
47

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art.1.033 observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
- O consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias;
- Ou por determinação judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma Assembleia de quotistas, e se não houver óbice legal, a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em todas as hipóteses de dissolução, a assembleia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para regime tributário do simples nacional, que se enquadra à lei complementar 123/2006 e que a receita bruta anual não excederá o limite fixado na citada lei e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º desta lei.

XIII - DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios subscritores das quotas do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos civeis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
PROC.
Rubrica
J48

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ nº. 79.805.263/0001-28
NIRE nº. 412.018.349.13

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, para que valha no melhor forma do direito, devendo ser cumprido por si e por seus herdeiros.

São José dos Pinhais, 04 de Julho de 2017.

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

NELSON ALEXANDRE KLAESIUS

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

EZEQUIEL MAKOTO SHIROMA

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

RODRIGO CARVALHO

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

RICARDO CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 149

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[CXMq3RAQI]-RICARDO CARVALHO.....
[CXMeyff1]-RODRIGO CARVALHO.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho ( ) da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 12/07/2017

136-VANUZA MARTINS DO AMARAL TOLOTTI
ESCREVENTE
VMDAT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
rVGJ3 . tUPHZ . e9Iov - 6yvR2 . tPdMR
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[CXMq3RAQI]-RICARDO CARVALHO.....
[CXMeqdQ]-EZEQUIEL MAKOTO SHIROMA.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho ( ) da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 12/07/2017

052-ANDREA PAULA TESSAROLLI
ESCREVENTE-FUNAMENTADA
APT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
nVGJ3 . arNdz . N3eCG - eWTmj . Ta59U
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[CXMevPI1]-NELSON ALEXANDRE KLAESIUS.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho ( ) da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 12/07/2017

097-LUCIANA ZOTTO TIBALDI
ESCREVENTE
LZT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
eVGHx . Tkz5r . HVHpT - EdWN6 . IeHa0
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

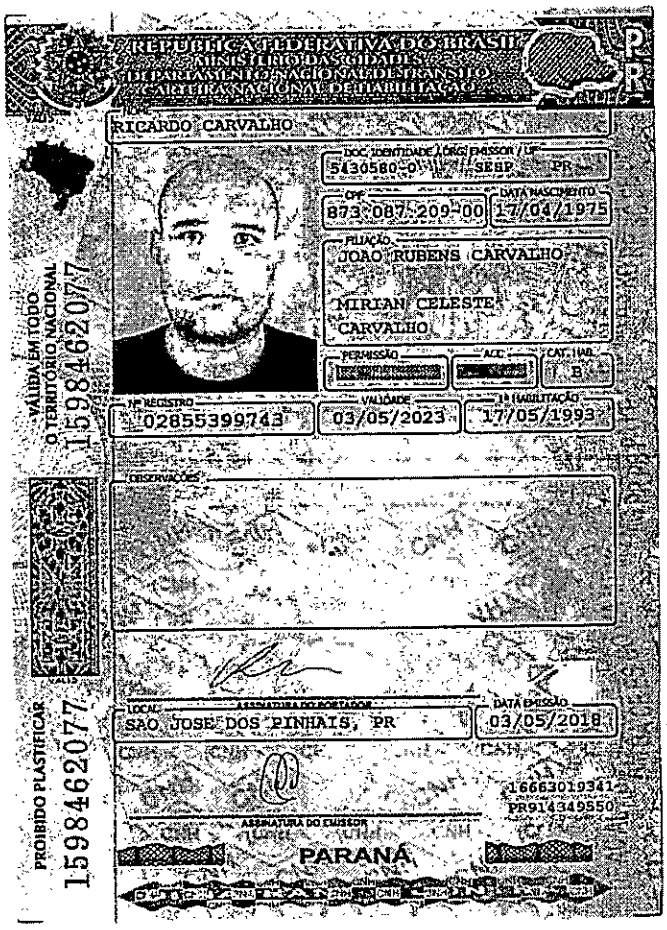
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 10:52 SOB Nº 20175399670.
PROTOCOLO: 175399670 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703077276. NIRE: 41201834913.
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 150

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 455916051809244508l3-1 Data: 16/05/2018 09:26:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX70912-31ZZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 09:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 11:30:57 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 45591605180924450813-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee31f2135a61603b035edfeefc800b0dcd08a5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd707232c5760969f0e436077b4d3f47748

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON ALEXANDRE KLAESIUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
891394-3 SESP PR

CPF
202 074 339-68

DATA NASCIMENTO
12/05/1949

FILIAÇÃO
GEORG KLAESIUS
MARIA JOSE KLAESIUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00831100063

VALIDADE
24/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/08/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17228645647

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
24/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

62051254094
PR915209927

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17228645647

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4559131118104357O964-1 - Data: 13/11/2018 10:35:37
Selo Digital de Fiscalização: tipo Normal: EOU74084-EOU5
Valor Total do Ato: R$ 23,74 + FEDERAL
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 12:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1114383

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 10:46:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45591311181043570964-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

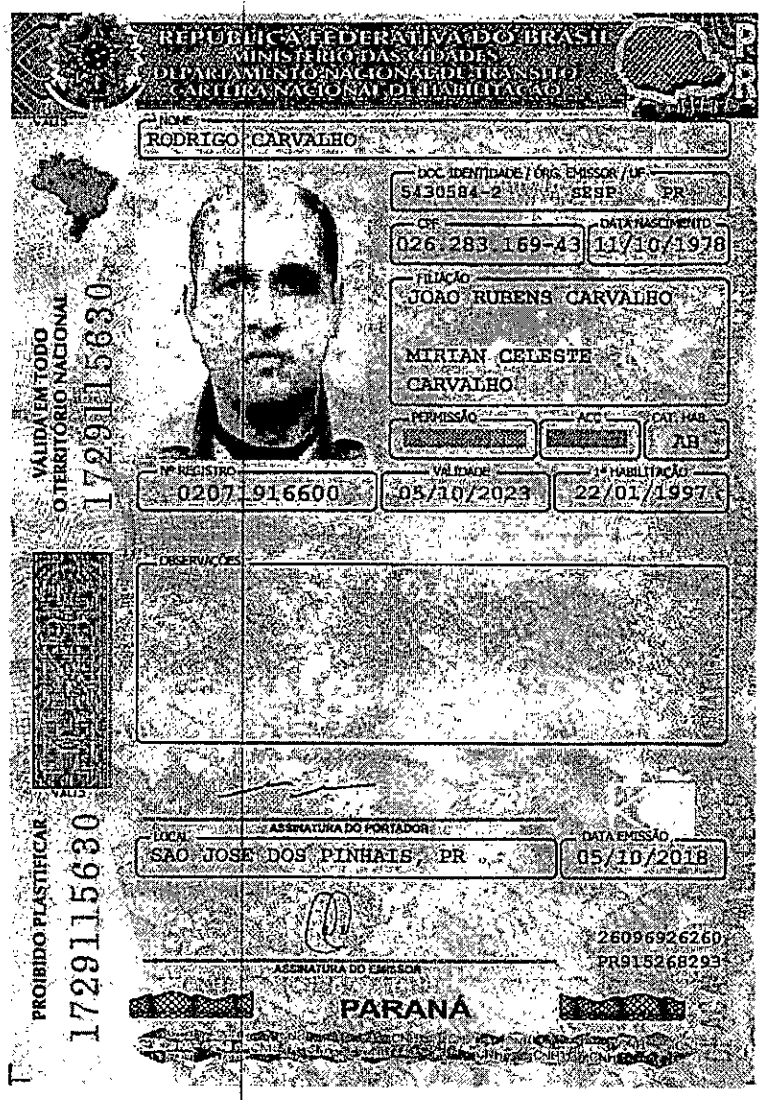
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a4845d65f2148176961dde918a8095013cda5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd7bf77c16440a69df98ee3b9743ced614f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 154 1/1



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 455916101811145004 43-1 Data: 16/10/2018 11:20:19
Selo Digital de Fiscalização, Procedimento: AJ-P60064-4P0G
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 11:26:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 11:20:19 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 45591610181114500443-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

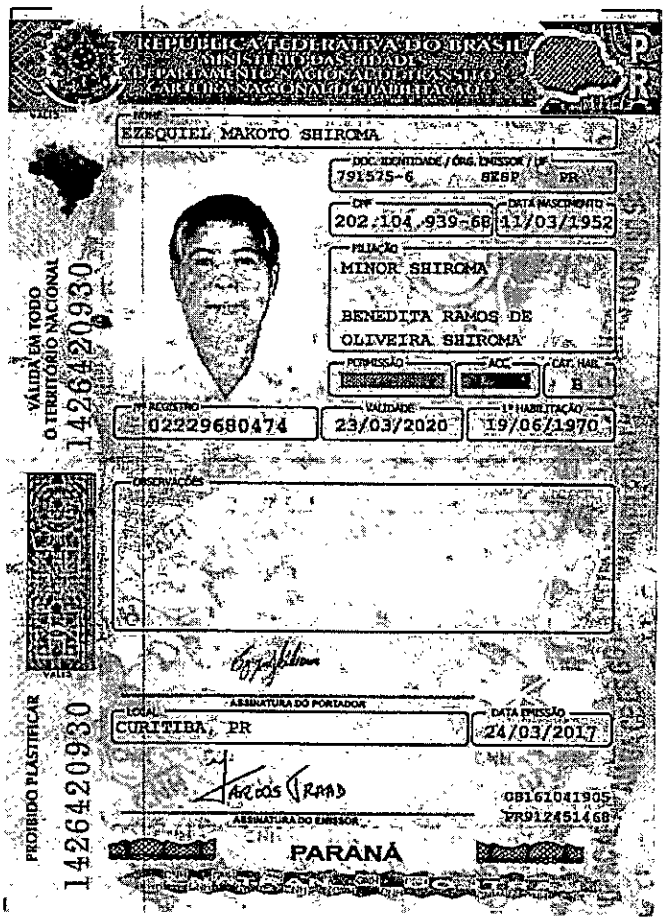
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b5751002f81e5ffb6f3312e3e55d084b60c575a5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd7fa608efe5d4139dcc172643f332d0187

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC.
FOLHA Nº 356



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 6740-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 455922111809292300 27-1 Data: 22/11/2018 09:37:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal (C): AHS85715-SN51
Valor Total do Ato: R$ 2,31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 09:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2019 09:37:22 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 45592211180929230027-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0e73aff624dbacccc51a8e6e1d877026f9a5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd77cad8586cfaa4259975534de304333fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158 1/1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa nº 204, CEP 84635-000
Paulo Frontin - Paraná
Fone: 42-3543-1210

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2019

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS HABILITAÇÃO

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais – PR, na Rua Castro, 29 – Vila Rocco III, CEP 83010-080, vem por meio de seu procurador **Sr. Bruno Cechetto Araújo**, situado à Rua Servidão Idalino Damázio Fernandes, 279, AP 104, Bairro Ingleses, Cidade de Florianópolis, SC, CEP: 88058-319, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 3971800 - SSP/SC E CPF/MF sob nº. 034.603.439-66, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

São José dos Pinhais (PR), 13 de março de 2019.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28
Bruno Cechetto Araújo - Procurador
CPF 034.603.439-66
RG. 3.971.800-SSP-SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 158

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PP PRESENCIAL 03/2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ANEXO II

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

BOAS PRÁTICAS

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ANEXO IV

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, Pela presente fica credenciado o Sr(a) Claudio de Jesus Mota , portador do RG n.º 5.000.797-9 SESP PR , e inscrito no CPF sob o n.º 741.169.169-00 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.
Atenciosamente,

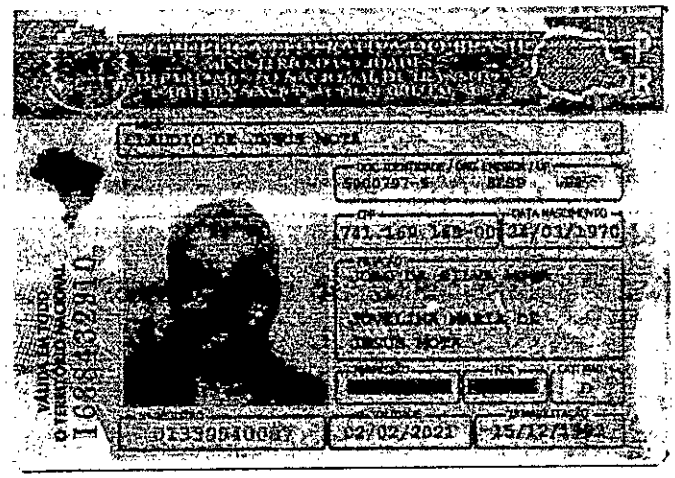
Almirante Tamandaré, PR 13 de Março de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008
Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em http/funarpen.com.br Em:R$4,19
VRC21,73Selo:R$0,80Fun:R$1,05ISS:R$0,17Fadep:R$0,21
Selo:zr2er . ylkTj . LjYya - 8kfqR . UvDXn
Curitiba-PR, 13 de Março de 2019/10:15:09h.
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0151018]-MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test° (Verdade)
NILCEIA RODRIGUES BORBA BONJOUR - ESCREVENTE (062)

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA CURITIBA - PR

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

PROCESSO Nº
FOLHA



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 14/03/19
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
363

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ANEXO VII

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.626.776/0001-60 , cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

LQ Contabilidade
Lismeri Quignalia
CRC/PR - 035203/O

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI.**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reals), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.317-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C - CRA66623
Valor total do ato: R$ 2,21
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7 - Data: 08/05/2018 09:06:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA:FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - À administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá, dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011721 Data: 08/05/2018 09:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C
Valor Total do Ato: 15,23
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal : Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 166

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 6774-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011?-5 Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal – Valor Total do Ato: R$ 1,23
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº: 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 367

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 521608051809053011 7-4 Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C/ Reconhecimento(s) Eletrônico(s)
Valor Total do Ato: R$ 3,23
Consulte os dados do Ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 368

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRONI DA FONSECA MANICILIA
Av. Ana Gonçalves, 1290 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriotabelionatocabral.com.br

Selo Digital nº: 2Q0vZ . P4QTj . XTYyd - mvVqR . GE2os
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconhecido por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[01510181]-HARISTELA BELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test° _____ da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.
JOSE DE JESUS DANIGO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 8,21, Selo Funarpen R$ 0,75, Fundepar: R$ 2,10

Assinatura Digital da Barreira Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 477-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-5 - Data: 08/05/2018 09:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 0 V: 0 R: 0 S: 0 C/C
Valor Total do Ato: R$ 21,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.626.776/0001-60 MATRIZ		21/09/2005

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA SAO FELIPE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS MINERIOS	403	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.507-000	JARDIM MONTERREY	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	(41) 3354-1001 / (41) 3354-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2019** às **08:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 26/02/2019 08:14
FOLHA Nº 123

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0070223-9	**CNPJ** 07.626.776/0001-50	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 21/09/2005	**Data de Início de Atividade** 15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
Capital: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Empresa de pequeno porte	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	Sim	21/09/2005	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Número: 20182146448 Ato: BALANCO	**Situação** REGISTRO ATIVO
Evento (s): BALANCO	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2019

19/121237-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191212377 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

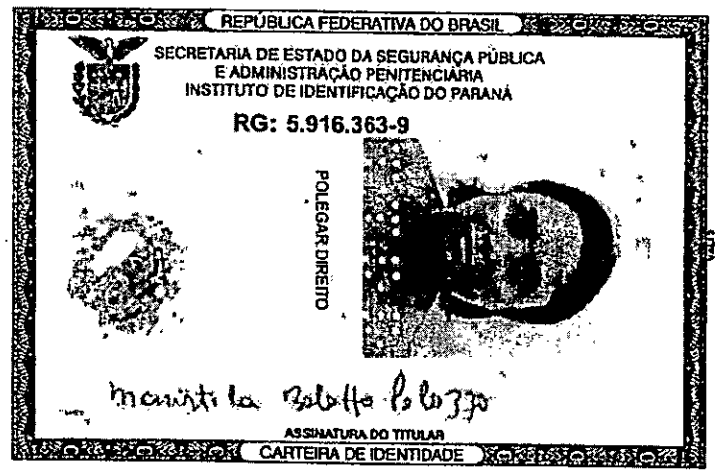
PROCESSO
FOLHA Nº 12

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8573-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216310119134521024B-1 Data: 31/01/2019 13:46:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 1 AM 08550017
Valor Total do Ato: R$ 2,35 Selo(s) Pago(s) por Ato: 1 AM 08550017
Valor Declarado do Ato: R$ 0,00 Emolumentos: R$ 2,35 ISS: R$ 0,00
Para conferir o Ato acesse o site https://selodigital.tjpr.jus.br

18.220.274-6

18.220.274-6

00118642 90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=6573, LIVRO=208AUX, FOLHA=166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001-18-64290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
134

31/01/2019 14:52

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ANEXO II

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
376

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2019
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRURGICA IZAMED LTDA
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.(MODELO RNTI 700)	2.716,67	RENASCER	0,0000	2.716,00	2.716,00
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	S-MED CI-090/I	0,0000	1.374,00	2.748,00
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	S-MED CI - 240/IR	0,0000	620,00	1.240,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VISIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Processo Administrativo: [illegible]/2019 - PR
Processo Licitatório:
Data do Processo:

Folha: 2/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor:	**CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço:	AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade:	SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ:	12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone:	1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI(MODELO RN 11002)	1.143,33	RENASCER	0,0000	1.140,00	2.280,00

Total do Lote: 8.984,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 3/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 180
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.(MODELO SL 8454 B)	12.250,00	STA LUZIA	0,0000	12.250,00	24.500,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO AGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº FOLHA Nº 183

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Folha: 4/16

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama. (MODELO PPP)	11.716,67	STA LUZIA	0,0000	11.716,67	23.433,34

Total do Lote: 47.933,34

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILV[illegible]VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/16

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	1,00	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio.Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar	58.750,00	IMPROMED	0,0000	58.718,00	58.718,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILV[illegible]VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Folha: 6/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 183
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor:	**CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço:	AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade:	SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ:	12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone:	1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			transparência do tampo da mesa cirúrgica deverá ser possível realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado (MODELO IMP.ME 500(CINCO MOTORES)TAMPO EM FENOLITE C/ COLCHONETE TEM VISCO ELASTICO)					

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILV[illegible]GADO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 7/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 184
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00	MD UT-100	0,0000	3.020,00	6.040,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SIL[illegible]VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 185

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. (MODELO CARDIOCARE 2000)	11.066,67	BIONET	0,0000	11.050,00	22.100,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SIL[illegible]VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 18
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	MD SILICONE	0,0000	284,00	568,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO [illegible]
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/16

PROCESSO
FOLHA Nº 184
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	MD SILICONE	0,0000	284,00	568,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGOD
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 188
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Folha: 11/16

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt 01 Carro de	15.816,67	BIONET BM 1	0,0000	15.800,00	47.400,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº FOLHA Nº 188

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Folha: 12/16

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de					
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.(MODELO PAD 350P)	8.500,00	SAMARITAN	0,0000	8.420,00	16.840,00
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.173,33	MD FIBRA OPTICA	0,0000	2.170,00	8.680,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 13/16

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67	MD FIBRA OPTICA	0,0000	1.120,00	2.240,00
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.(CABO CARREGÁVEL)	2.850,00	MD STREAK	0,0000	2.840,00	2.840,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 14/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 193
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33	MD OMINI 3000	0,0000	940,00	1.880,00
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	785,00	MD OMINI 3000	0,0000	780,00	1.560,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 15/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 192
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33	MD LED 5W	0,0000	6.310,00	6.310,00

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 16/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 193 Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRURGICA IZAMED LTDA**
Endereço: AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,1473 - Bairro: LIMÃO
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02721-100
CNPJ: 12.967.916/0001-02 Inscrição Estadual: 147681742116
Telefone: 1134596088 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67	MD FD 300D	0,0000	1.184,00	2.368,00

Total do Lote: 119.394,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 235.029,34

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e trinta e cinco mil vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

SÃO PAULO, 8 de Março de 2019

CIRURGICA IZAMED LTDA

SILVIO VIGIDO
DIRETOR

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 14 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°03/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMPLEMENTAR

Item	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO
LOTE 1				
1	1,00	Unid.	carro de emergência com tampo superior em aço inox 304, lixeira em aço inox 304; bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardioversor, filtro de linha com quatro saidas; rodizios de 4" de diâmetro; tábua para massagem cardiaca em polipropileno. primeira gaveta com divisórias para medimamentos, suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) suporte para soro em aço inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas, pára-choque de borrachas; dimensões aproximadas 600mm x 450mm x 840mm. REGISTRO 80430259005	RENASCER RNTI 700
2	2,00	Unid.	carro curativo armação tubular, tampo e prateleira em chapa de inox, pés, varadas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodizios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em aluminio polido e 01 bacia 3 litros inoxidavel. dimensões aproximadas: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. ISENTO DE REGISTRO RDC 260	S-MED CI-090/I
3	2,00	Unid.	mesa auxiliar pés tubulares em aço inox com rodizios de 2", tampo e prateleira em aço inox. dimensões externas aproximadas: 40cm larg. x 80 cm alt. ISENTO DE REGISTRO RDC 260	S-MED CI-240/IR
4	2,00	Unid.	poltrona hospitalar descanso possui assento, encosto de braços e pernas estofados. é ideal para clinicas, hospitais e maternidade. modelo revestido em courvim, com movimentos. reclinável em 4 posições, com movimento reclinavel simultâneos pés com ponteiras de borracha: acabamento em pintura epóxi . REGISTRO 80430259002	RENASCER RN 11002
LOTE 2				
5		Unid.	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de	STA LUZIA SL 8454B

Av. Deputado Emilio Carlos n º 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E. 147.681.742.116 I.M: 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 194

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

			removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diãmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	
6	2,00	Unid.	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	STA LUZIA PPP
			LOTE 3	
7	1,00	Unid.	Mesa Cirurgica Mesa Cirurgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica	INPROMED MOD IMP. ME 500 ASSISTENCIA TECNICA:RUA TERRA BOA 678-CEP:83324-223 PINHAIS – PR TEL: 41 30339200 CNPJ: 03.202.881/0001-11

Av. Deputado Emilio Carlos n ° 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 **I.E.** 147.681.742.116 **I.M:** 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 395

			deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; partidas Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado REGISTRO 80131170001	
			LOTE 4	
8	2,00	Unid.	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80070219017	MD UT-100
9	2,00	Unid.	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de	BIONET CARDIOCARE 2000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 196

			impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80070210004	
10	2,00	Unid.	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex. REGISTRO 80070210020	MD SILICONE
11	2,00	Unid.	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite	MD SILICONE

Prefeitura Municipal de Paulo Fromm PROCESSO Nº FOLHA Nº 197

			regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex. REGISTRO 80070210020	
12	3,00	Unid.	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80070219021	BIONET BM 1
13	2,00	Unid.	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos	SAMARITAN PAD 350P

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 108

			a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80117580280	
14	4,00	Unid.	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa REGISTRO 80070210014	MD FIBRA OPTICA
15	2,00	Unid.	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80070210014	MD FIBRA OPTICA
16	1,00	Unid.	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte REGISTRO 80070219007	MD STREAK C/CABO CARREGAVEL
17	2,00	Unid.	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V.	MD

Av. Deputado Emilio Carlos n º 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 I.E. 147.681.742.116 I.M: 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 199

			Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa. REGISTRO 80070210078	OMNI 3000
18	2,00	Unid.	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios. REGISTRO 80070210012	MD OMNI 3000
19	1,00	Unid.	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios. Registro 80070210019	MD LED SW HL 8000
20	2,00	Unid.	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano. REGISTRO 80070210071	MD FD 300D

Silvio Vigido
Sócio/Diretor
RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ	04.198.372/0001-25 **Autorização** 8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE CADEIRA PARA DOADOR

Modelo Produto Médico

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RN06002(ESTRUTURA ESMALTADA); POLTRONA MULTIMED RN11001; POLTRONA P/COLETA ARTIULÁVEL RN11004; CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO ESMALTADA RN06005

POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO - RN11002

POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO PARA OBESO - RN11002OB

Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Registro	80430259002
Processo	25351.622961/2008-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

BRAZIL Services Barra GovBr (http://www.vli
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/) (/login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 22

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar
   1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

   4.1 Biombo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

   4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

   8.2 Halteres

   8.3 Estações de Musculação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 204

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

   3.1 Condicionadores de ar

   3.2 Purificador de ar

   3.3 Esterilizador de ar

   3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos

Prefeitura Municipal Paulo Afonso PROCESSO Nº FOLHA Nº 205

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 206

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação
Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

8

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
28

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ	04.198.372/0001-25 **Autorização** 8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE CARROS DE EMERGÊNCIA
Modelo Produto Médico	RNCP700 CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO RNTI700 CARRO DE EMERGÊNCIA TAMPO INOX
Nome Técnico	Carrinho Terapeutico
Registro	80430259005
Processo	25351.657908/2008-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ	03.202.881/0001-11
Autorização	8.01.311-7
Produto	MESA CIRÚRGICA INPROMED

Modelo Produto Médico

INP-ME 200P

INP-ME 300

INP-ME 400

INP-ME 400D

INP-ME 500

Nome Técnico	Mesa Cirurgica
Registro	80131170001
Processo	25351.617289/2012-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD		
Modelo Produto Médico	UT-100		
Nome Técnico	Oximetro de Pulso		
Registro	80070219017		
Processo	25351.608411/2013-70		
Origem do Produto	• FABRICANTE: UTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	ELETROCARDIÓGRAFO BIONET		

Modelo Produto Médico

Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80070210004
Processo	25351.051181/2009-60
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 232

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID

Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 253

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS		
Modelo Produto Médico	BM1		
Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais		
Registro	80070219021		
Processo	25351.766482/2014-18		
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

8

Prefeitura Municipal Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 234

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	04.967.408/0001-98
Autorização	8.01.175-8
Produto	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO SAMARITAN PAD

Modelo Produto Médico

SAM PAD 350P

SAM PAD 500P

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	80117580280
Processo	25351.152929/2014-68
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/09/2024

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 235

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	LARINGOSCÓPIOS MD		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80070210014
Processo	25351.742491/2009-91
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 236

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	RETINOSCÓPIO 3,5V MD		
Modelo Produto Médico	STREAK		
Nome Técnico	Retinoscopio		
Registro	80070219007		
Processo	25351.200039/2011-32		
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 237

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1
Produto	OFTALMOSCÓPIO MD
Modelo Produto Médico	MARK II OMNI 3000 VISIO 2000
Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80070210078
Processo	25351.558033/2015-27
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 218

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1

Produto OTOSCÓPIO MD

Modelo Produto Médico

OTOSCOPIO MARK II

OTOSCOPIO OMNI 3000

OTOSCOPIO VISIO 2000

Nome Técnico Otoscopio

Registro 80070210012

Processo 25351.742530/2009-66

Origem do Produto

- FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	FOTÓFORO MD		

Modelo Produto Médico

HL8000; HL8300

Nome Técnico	Fotóforo
Registro	80070210019
Processo	25351.189231/2011-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL DE MESA - MD
Modelo Produto Médico	FD-300B FD-300C FD-300D FD-300G FD-300I FD-300P
Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210071
Processo	25351.076938/2014-57
Origem do Produto	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 223

INPROMED
QUALIDADE EM BENEFÍCIO DA VIDA

A

QUEM POSSA INTERESSAR.

REF.: DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTADO DO PARANÁ.

A Empresa **INPROMED DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** cadastrada no CNPJ n°: 03.202.881/0001-11, situada na Rua Terra Boa, 678, PINHAIS, PARANÁ, neste ato representado por **FABRICIO SIMAO DA SILVA, CPF: 024.438.519-07**. Vem por meio desta DECLARAR que a empresa Inpromed do Brasil acima descrita acima é responsável pela assistência técnica no Estado do Paraná, dos equipamentos de sua fabricação, da marca Inpromed do Brasil, estando estes equipamentos dentro ou fora do período de garantia.

- Serviços de assistência técnica;
- Realizar manutenções corretivas;
- Realizar manutenções preventivas;

A Validade desta declaração é de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura desta declaração.

Pinhais, 12 de março de 2019

Inpromed Do Brasil – Ind. e Com. de Produtos Médicos Ltda.
Fabrício Simão da Silva.
CPF.: 024.438.519-07

Rua Terra Boa, 678 • CEP: 83.324-223 • Pinhais, PR • Brasil
CNPJ: 03.202.881/0001-11 • IE: 90.184.688-05
0800 602 6666 • Tel.: +55 41 3033 9200
comercial@inpromeddobrasil.com.br
www.inpromeddobrasil.com.br

Prefeitura Municipal Pedro Fronlin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 222

95.433.397/0001-11
Insc. Est. 90208506-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82.600-070
CURITIBA - PARANÁ

Macrosul®

Qualidade em produtos para saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, situada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Curitiba, Paraná – inscrita no CNPJ sob o número 95.433.397/0001-11, como importadora e detentora dos registros, por intermédio de seu sócio-proprietário abaixo assinado, declara para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica Izamed Ltda ME**, inscrita sob o CNPJ n° 12.967.916/0001-02, situada na Avenida Deputado Emílio Carlos, 1473– Limão – São Paulo/SP, é nossa revenda e está autorizada a comercializar, **Oxímetro**, marca MD, **Eletrocardiógrafo**, marca Bionet, **Reanimador**, marca MD, **Medidor de Sinais Vitais**, marca Bionet, **Desfibrilador**, marca HeartSine, **Laringoscópio**, marca MD, **Retinoscópio**, marca MD, **Oftalmoscópio**, marca MD, **Otoscópio**, marca MD, **Fotóforo**, marca MD, **Detector Fetal**, marca MD, cujos itens são da nossa linha de importação, especialmente para esta negociação.

Curitiba, 06 de março de 2019.

João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 20

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 89

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 226

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 148

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Frenza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 227

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 33

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante.E por ser expressão da verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 228

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 25662
Documento: 121

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Rui Barbosa, 204 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 003/2019
Data: 13/03/2019
Horário: 17:00

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 22 de Fevereiro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 228

ALTERMED
MEDICAMENTOS Y MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 | Fax (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliaofreitas.com.br

RECONHECIMENTO - 667226
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018,
Em test[illegible] da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 - Total: R$5,05 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal FHV48554-UXJI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE
☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520-9000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270313121812544209 24-1 Data: 13/12/2018 12:59:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Fronza
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 13:01:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031312181254420924-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bcaldef9cbd1cce3f8d4d63a1f815703ced52655b173c172b2d634912a6a92842220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd09e20ee7f319c3153364736eb05244b

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a36646916018343791f162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
232

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril

031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável

084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária externa de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico

139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta

042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Copyright 2003 - Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1.1 Condicionadores de ar
   1.2 Purificador de ar
   1.3 Esterilizador de ar
   1.4 Umidificador de ar
2. Balde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 221

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Cadeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26.2 Cadeiras de espera
    26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

Halteres

Estações de Musculação

Remadores

Aparelho para abdominais

Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

Condicionadores de ar

Purificador de ar

Esterilizador de ar

Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde 4

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME		
CNPJ	17.039.142/0001-65	**Autorização**	8.10.131-6
Produto	CADEIRA ENDOVENOSA		

Modelo Produto Médico
OLI112

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	81013169001
Processo	25351.147119/2014-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
228

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde 5,6

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	METALURGICA RENOVAR LTDA		
CNPJ	04.551.344/0001-40	**Autorização**	8.08.723-5
Produto	Família de Camas Manuais Renovar		

Modelo Produto Médico
MR 105 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 106 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 107 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 108 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES E COM RODÍZIOS
MR 109 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 110 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 111 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 112 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 113 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 114 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 115 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 116 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 117 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 228

MR 118 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 119 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS E SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 120 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 121 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 122 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 123 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 124 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 125 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 126 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 127 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES E SEM RODIZIO
MR 128 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 129 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 130 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 131 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 132 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 133 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 134 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 135 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS

MR 136 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 137 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 138 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 139 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 140 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 141 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 142 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 143 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 144 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 145 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 146 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 147 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 148 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 150 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 151 - CAMA STANDARD LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 152 - CAMA STANDARD LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 166 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 167 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 168 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS

MR 169 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MD SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 174 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 175 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 288 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 289 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 291 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 292 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 293 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 294 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODÍZIOS
MR 295 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 296 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA PESEIRA E GRADES TUBULARES SEM RODÍZIOS
MR 297 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 298 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOSMR 299 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 300 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 301 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 302 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 303 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 304 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 307 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS

MR 308 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 309 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 310 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 311 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 312 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 313 - CAMA FAWLER LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 314 - CAMA FAWLER LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 330 - CAMA FAWLER DOBRÁVEL LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 363 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 364 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES COM RODIZIOS
MR 365 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 366 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 367 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 368 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS
MR 369 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 370 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 371 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 372 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 373 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 230 PROCESSO Nº

MR 374 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA MDF COM GRADES TUBULARES SEM RODIZIOS
MR 375 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOSMR 376 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES COM RODIZIOS
MR 381 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 382 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 383 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 384 - CAMA FAWLER C/ ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA INJETADAS SEM GRADES SEM RODIZIOS
MR 385 CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS COM RODÍZIOS
MR 386 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS COM RODÍZIOS
MR 387 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO CHAPA COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS SEM RODÍZIOS
MR 388 - CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO LASTRO ARAMADO COM CABECEIRA PESEIRA E GRADES INJETADAS SEM RODÍZIOS

Nome Técnico	Cama Hospitalar
Registro	80872350001
Processo	25351.191927/2018-28
Origem do Produto	• FABRICANTE: METALURGICA RENOVAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	2.716,67	Ecafix	0,0000	4.562,20	4.562,20
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	Olimedic	0,0000	1.080,41	2.160,82
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	Olimedic	0,0000	320,27	640,54

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 2/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS, É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	1.143,33	Olimedic	0,0000	992,30	1.984,60

Total do Lote: 9.348,16

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 2
FOLHA Nº 24

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Folha: 3/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros resíduos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no mínimo 160 kg. acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	12.250,00	Renovar	0,0000	9.759,45	19.518,90

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Folha: 4/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodízios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colch3o compatível com as dimensoes da cama.	11.716,67	Renovar	0,0000	11.716,67	23.433,34

Total do Lote:	42.952,24

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA 20

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Tel: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	11.066,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 210

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 7/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 214

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via Wi-Fi e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01	15.816,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para					
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8.500,00	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acom	2.173,33	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 41

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 11/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistem	2.850,00	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-círculo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 12/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	785,00	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
246

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 13/13

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta: 60 Dias.

Total Geral: 52.300,40

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e dois mil trezentos reais e quarenta centavos)

Rio do Sul, 12 de Março de 2019

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC
Fabio Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 247

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 395
Rui Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 003/2019
Data Entrega..... : 13/03/2019
Horário Entrega... : 17:00 Rio do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Fabricante / Modelo	R$ Unitário	R$ Total
Lote 01:							
1	1	UND	"carro de emergência com tampo superior em aço inox 304, l ixeira em aço inox 304. bandeja superior com base giratória 360° para acomodação de cardioversor, filtro de linha com quatro saidas. rodizios de 4"" de diâmetro. tábua para massagem cardiaca em polipropileno. primeira gaveta com divisórias para medimamentos, suporte para cilindro de oxigênio (14 diâmetro / 35cm altura) suporte para soro em aço inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas, párachoque de borrachas. dimensões aproximadas 600mm x 450m x 840mm. "	Isento	Ecafix / Cp-1000s	4.562,20000	4.562,20
2	2	UND	"carro curativo armação tubular, tampo e prateleira em chapa de inox, pés, varadas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodizios de 3"", acompanha 01 balde 5 litros em aluminio polido e 01 bacia 3 litros inoxidavel. dimensões aproximadas: 0,75m x 0,45mlarg. x 0,80m altura. "	Isento	Olimedic / Olimedic mod. oli 13E	1.080,41000	2.160,82
3	2	UND	"mesa auxiliar pés tubulares em aço inox com rodizios de 2"", t ampo e prateleira em aço inox. dimensões externas aproximadas: 40cm larg. x 80 cm alt. "	ISENTO	Olimedic / Olimedic mod. oli 114	320,27000	640,54
4	2	UND	Poltrona hospitalar descanso possui assento, encosto de braço s e pernas estofados. é ideal para clinicas, hospitais e maternidade. modelo revestido em courvim, com movimentos. reclinável em 4 posições, com movimento reclinavel simultâneos pés com ponteiras de borracha: acabamento em pintura epóxi	81013169001	Olimedic / Olimedic mod. oli109	992,30000	1.984,60
Lote por Extenso: (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos **********					**Total do Lote 01:**		**9.348,16**
Lote 02:							
5	2	UND	Cama eletrica estrutura em tubo de aço com tratamento antioxida nte e acabamento com pintura em epóxi pó. movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do	80872350001	Renovar / Renovar	9.759,45000	19.518,90

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nr.: 25662
Pág.: 00001
FOLHA Nº 248

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 395
Rui Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 003/2019
Data Entrega..... : 13/03/2019
Horário Entrega... : 17:00 Rio do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Fabricante / Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e cpr. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.				
6	2	UND	Cama ppp manual com apoio de pernas removivel, apoio de c oxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . base dividida em no minimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. capacidade minima de 120 kg. acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	80872350001	Renovar / Renovar	11.716,67000	23.433,34

*Lote por Extenso: (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos **********)* **Total do Lote 02:** **42.952,24**

*Total por Extenso: (cinquenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos ********** **********)* **Total Geral (R$):** **52.300,40**

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO 25662
Pág.: 00002
FOLHA Nº 243

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 395
Rui Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 003/2019
Data Entrega..... : 13/03/2019
Horário Entrega... : 17:00 Rio do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Fabricante / Modelo	R$ Unitário	R$ Total

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Renato Fronza
Promotor de Vendas
575.985.339-20

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
Nr. PROCESSO 25662
Pág.: 00003
FOLHA Nº 250

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

ENVELOPE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476826021910300606l5-1; Data: 26/02/2019 10:34:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QVIE79522-RVVE
Valor Total do Ato: R$ 4,41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017, Livro P 28, Folha nº 078.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº **806.811.159-04**, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lei, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52814 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Test° da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.652.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2053
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 11:03:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:34:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682602191030060615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

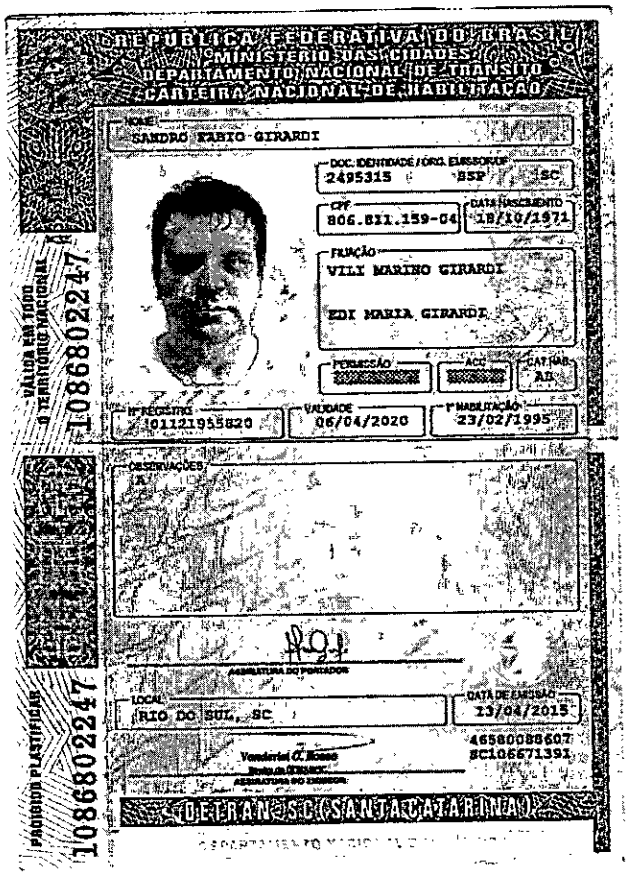
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fa4517c98bc4fbf337e24dac01e1bc1a51a77befc3b608d6ed363567685f70e1e4e6d039d79f0c73ab85fc2f76b2758e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476827021911360804 68-1 - Data: 27/02/2019 11:43:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE81490-KEJJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 14:33:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 11:45:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682702191136080468-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7420f00858eba8eb4daa61df59d750b8c1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e0447d850fca0f5bf63f38a052651b8c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ N° 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade n° 7R/2.495.315 e do CPF n° 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 10 Dias
Condições de Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 1 março, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 253

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Lote 01				
N° Item	**Descrição**	**Marca**	**Fabricante**	**Registro ANVISA**
1	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA COMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	Olimedic / Oli 150	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME	Isento - Portaria Nº 543 de 29 de Outubro de 1997
2	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	Olimedic / Oli 137	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME	Isento - Portaria Nº 543 de 29 de Outubro de 1997
3	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	Olimedic / Oli 114	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME	Isento - Portaria Nº 543 de 29 de Outubro de 1997
4	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	Olimedic / Oli 109	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME	Isento - Portaria Nº 543 de 29 de Outubro de 1997

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi – CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

Lote 01
Item 01 à 04

PORTARIA DAC Nº 832 ·STE DE 12 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol Int Ost nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836.·STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José dos Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(Of nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes da vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado de isenção de registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para estomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 255

026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calendra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Carrinho de emergência
040 Carrinho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de pertesteril
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
103 Martelo ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de coto de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e criostato e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de bancada para controle biológico
111 Ordenha mallena manual
112 Palmilha ortopédica
113 Panturrilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa ulisa
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
124 Prótese mamária externa de silicone
125 Protetor de partes do corpo
126 Pulseira de identificação
127 Quadro balcânico
128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130 Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131 Refletor odontológico
132 Refletor parabólico
133 Salto ortopédico
134 Secador de gel e seus acessórios
135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, hemiano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balcão hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

Lote 01
Item 01 à 04

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
17.039.142/0001-65

Endereço Completo
RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605 - ITOUPAVA NORTE CEP: 89.052-381 - BLUMENAU/SC

Telefone
(47) 8814-8804

Responsável Técnico
LUCIANO ALEXANDRE WANDALL

Responsável Legal
LUCIANO ALEXANDRE WANDALL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10.131-6 (PM7M10L35269)

Data do Cadastro
27/01/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.746306/2013-27

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Embalar
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Fabricar
- Correlatos

Reembalar
- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 256

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
257

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	2.716,67	Olimedic / Oli 150	0,0000	3.443,50	3.443,50
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	Olimedic / Oli 137	0,0000	1.011,45	2.022,90
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	Olimedic / Oli 114	0,0000	384,45	768,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 238
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Comércio de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor:	**Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço:	Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade:	Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ:	83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone:	4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	1.143,33	Olimedic / Oli 109	0,0000	1.143,50	2.287,00

Total do Lote:	8.522,30

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 268
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor:	**Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço:	Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade:	Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ:	83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone:	4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	12.250,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 260

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 4/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	11.716,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 26

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fábio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	1,00	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio.Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilizacão do intensificador de imagens.	58.750,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 062

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 6/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado					

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 263
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 264
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	11.066,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 265 VISTO

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 10/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 263
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor:	**Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço:	Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade:	Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ:	83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone:	4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01	15.816,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 288
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fábio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Folha: 12/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de					
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8.500,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 218
PROCESSO Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.173,33		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 290 SSC Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor:	**Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço:	Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade:	Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ:	83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone:	4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	2.850,00		0,0000	0,00	0,00
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	785,00		0,0000	0,00	0,00
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Paulo Frontin Folha Nº 292

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 16/16

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 8.522,30

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura de Paulo Frontin
PREGÃO Nº

Total por Extenso: (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Rio do Sul, 1 de Março de 2019

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 91

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PP PRESENCIAL 03/2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 13 DE MARÇO DE 2019.

AO:
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2019 ÀS 17:00 HORAS
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09:30 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P[illegible] HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições quantidades e e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

LOTE 1 PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE REGISTRO ANVISA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	1	UND	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	**RENASCER/ RNTI 700 RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL 80430259005**	2.025,00	2.025,00
2	2	UND	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO, POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	**FM/FM 6221 FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL ISENTO**	750,00	1.500,00
3	2	UND	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	**FM/FM6260 FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL ISENTO**	300,00	600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

4	2	UND	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	**RENASCER/ RN11002 RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL 80430259002**	825,00	1.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**5.775,00**
VALOR TOTAL DO LOTE (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

LOTE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS						
5	2	UND	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	**LATINA NUCLEOTECH NT 7025/LATINA PROD.HOSp. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : LATINA PROD.HOSp. LTDA - BRASIL 80215690010**	10.400,00	20.800,00
6	2	UND	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 segoes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	**ALFRS/ALF PPP AC ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL 81513180002**	11.716,00	23.432,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**44.232,00**
VALOR TOTAL DO LOTE (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						

LOTE 3 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
277

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

1	1	UND	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas everlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica, deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado	**MECSUL MECS 140 L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL 80028960009**	49.900,00	49.900,00
			VALOR TOTAL DO LOTE			**49.900,00**
			VALOR TOTAL DO LOTE (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)			

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

LOTE 4 - PROPOSTA DE PREÇOS						
8	2	UND	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	**R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HANDY SAT LTDA - EPP BRASIL DISTRIBUIDOR R&D MEDIQ EQUIPAMEMTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP BRASIL 80209920005**	3.000,00	6.000,00
9	2	UND	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo ; 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	**CARDIOCARE 2000 80070210004 BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL DISTRIBUIDOR : BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL**	7.200,00	14.400,00

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

BOAS PRÁTICAS ANVISA

10	2	UND	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	**ADVANTIVE Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN 10296900120**	220,00	440,00
11	2	UND	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	**ADVANTIVE Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN 10296900120**	220,00	440,00

Prefeitura Municipal
PROCESSO

12	3	UND	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa	**ALFAMED/ VITA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - BRASIL 80629370012**	10.200,00	30.600,00
13	2	UND	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa	**SAMARITNA PAD HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO) / 80070210005**	7.500,00	15.000,00
14	4	UND	Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0 ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa	**MIKATOS/F.O MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL 80218930005**	1.400,00	5.600,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

15	2	UND	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa	**MIKATOS/F.O MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL 80218930005**	1.125,00	2.250,00
	1	UND	Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	**RIESTER RUDOLF RI SCOPE L RIESTER GMBH - ALEMANHA 80891620014**	2.250,00	2.250,00
17	2	UND	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	**RIESTER PEN SCOPE RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA 80891620015**	600,00	1.200,00
18	2	UND	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	**RIESTER RIESTER PEN SCOPE RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA 80891620013**	375,00	750,00
19	1	UND	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	**RHOOSE /KWS MEDICAL KD202 A3 KWS Medical Lighting Technology - CHINA, REPÚBLICA POPULAR 80533560001**	3.600,00	3.600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 282

20	2	UND	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano	**MEDPEJ/DF7000D MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL 80127840023**	900,00	1.800,00
			VALOR TOTAL DO LOTE			**84.330,00**
			(OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTE SETE REAIS)	**184.237,00**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
GARANTIA: 12 meses ou Conforme o Edital
PAGAMENTO: Conforme o Edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)Dias
VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital.
FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.
IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº. 403 - Bairro: Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83507-000
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90546235-07
E-MAIL: presencial@cirurgicasaofelipe.com.br
FONE/FAX: (41) 3354 - 1001

DADOS BANCARIOS:
Banco do Brasil
Agencia: 1622-5
Conta Corrente: 27.649-9

DADOS BANCARIOS:
Banco Bradesco
Agencia: 01205 - 0
Conta Corrente: 0004333 - 8

DADOS BANCARIOS:
Caixa Economica
Agencia: 1630 - OP 003
Conta Corrente: 2284-8

DADOS DA SÓCIA - PROPRIETÁRIA:
NOME: Maristela Belotto Pelozzo
RG: 5.916.363-9/SSP-PR
CPF: 922.630.709-15

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 283

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente , DECLARA , que o prazo de garantia do Lote 3 , Item 7 é de 12 (doze) meses conforme o edital , e que durante o prazo de garantia nos responsabilizamos pela a assistência técnica dos equipamentos ofertados , e que prestaremos assistência técnica quando solicitado em nossa própria sede para todos os itens do edital .

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 1/16

PROCESSO Nº 285 FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	2.716,67	RENASCER RNTI 7	0,0000	2.025,00	2.025,00
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	FM FM6221	0,0000	750,00	1.500,00
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	FM FM6260	0,0000	300,00	600,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Marisela Belotto Pelozzo

MARISELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº

Folha: 2/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	1.143,33	RENASCER RN110	0,0000	825,00	1.650,00

Total do Lote: 5.775,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Marisete Belotto Pelozzo

MARISETE BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº 287 FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fôlha: 3/16

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	12.250,00	LATINA NT 7025	0,0000	10.400,00	20.800,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

PROCESSO Nº 288 FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	11.716,67	ALFRS ALF PPP AC	0,0000	11.716,00	23.432,00

Total do Lote: 44.232,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 5/16

PROCESSO Nº 589
FOLHA Nº 283
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	1,00	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio.Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevaşéo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilizacão do intensificador de imagens.	58.750,00	MEC SUL S140L	0,0000	49.900,00	49.900,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 6/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 29

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deverá ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deverá possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Marisleia Belotto Pelozzo

MARISLEIA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 7/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 283

Fornecedor: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00	R&D MEDIQ HAND	0,0000	3.000,00	6.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Folha: 8/16

PROCESSO Nº 589 FOLHA Nº 192 Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	11.066,67	CARDIOCARE 200(	0,0000	7.200,00	14.400,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 9/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 233
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	ADVANTIVE	0,0000	220,00	440,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 10/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 204 Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67	ADVANTIVE	0,0000	220,00	440,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 11/16

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 296
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01	15.816,67	ALFAMED VITA	0,0000	10.200,00	30.600,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SOCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 12/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 106
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de					
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8.500,00	SMARITNA PAD HE	0,0000	7.500,00	15.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Marisa Belotto Pelozzo

MARISA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 13/16

PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.173,33	MIKATOS F.O	0,0000	1.400,00	5.600,00
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67	MIKATOS F.O	0,0000	1.125,00	2.250,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Marisleia Belotto Pelozzo

MARISLEIA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 14/16

PROCESSO FOLHA Nº 288

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	2.850,00	22	0,0000	2.250,00	2.250,00
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33	RIESTER PEN SCC	0,0000	600,00	1.200,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 15/16

PROCESSO
FOLHA Nº 299
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	785,00	RIESTER PEN SCC	0,0000	375,00	750,00
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33	RHOSSE KWS KD2	0,0000	3.600,00	3.600,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 16/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 30

Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 - Bairro: JARDIM MONTERREY
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ UF: PR - CEP: 83507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardiaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67	MEDPEJ DF7000D	0,0000	900,00	1.800,00

Total do Lote:	84.330,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	184.237,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais)

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 13 de Março de 2019

Maristela Belotto Pelozzo

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
SÓCIA DIRETORA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE CARROS DE EMERGÊNCIA		

Modelo Produto Médico
RNCP700 CARRO DE EMERGÊNCIA ESMALTADO
RNTI700 CARRO DE EMERGÊNCIA TAMPO INOX

Nome Técnico	Carrinho Terapeutico
Registro	80430259005
Processo	25351.657908/2008-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 30

Lote 1 item 1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE CADEIRA PARA DOADOR		

Modelo Produto Médico
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RN06002(ESTRUTURA ESMALTADA); POLTRONA MULTIMED RN11001; POLTRONA P/COLETA ARTIULÁVEL RN11004; CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO ESMALTADA RN06005
POLTRONA RECLINÁVEL,DE DESCANSO - RN11002
POLTRONA RECLINÁVEL DE DESCANSO PARA OBESO - RN11002OB

Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Registro	80430259002
Processo	25351.622961/2008-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 302

Lote 1 item 4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LATINA PROD.HOSp. LTDA		
CNPJ	06.071.009/0001-70	**Autorização**	8.02.156-9
Produto	CAMA FOWLER ELETRÔNICA MARCA NUCLEOTECH		

Modelo Produto Médico
NT 7005 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7010 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7015 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7020 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7025 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7030 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7035 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7040 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 7045 CAMA FOLWER ELETRÔNICA OBESO
NT 7050 CAMA FOLWER ELETRÔNICA UTI
NT 8005 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 8010 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 8015 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 8020 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 8025 CAMA FOLWER ELETRÔNICA
NT 8030 CAMA FOLWER ELETRÔNICA OBESO
NT 8050 CAMA FOLWER ELETRÔNICA UTI
NT 8055 CAMA FOLWER ELETRÔNICA UTI

Nome Técnico	Cama Hospitalar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 203

lote 2 itens

Registro	80215690010
Processo	25351.082440/2013-36
Origem do Produto	• : -
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Pádua Fróntin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 304

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	**Autorização**	8.15.131-8
Produto	CAMA HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico
ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX
ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PóS PARTO EM INOX
ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PóS PARTO EM AÇOCARBONO COM PINTURA
ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX
ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL
ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA
ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX
ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COMPINTURA

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81513180002
Processo	25351.339837/2017-98
Origem do Produto	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 305

Lote 2 item 6

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	03.189.780/0001-58	**Autorização**	8.00.289-6
Produto	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MECSUL		

Modelo Produto Médico
MEC/S 140L - Mesa Cirúrgica para Pequena, Média e Alta complexidade, Cirurgia Ortopédica, Neurológica, Obstétrica, Urologia.

Nome Técnico	Mesa Cirurgica
Registro	80028960009
Processo	25351.348036/2012-64
Origem do Produto	FABRICANTE: MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306 1/1

lote 3 item 1

BRASIL | Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/)

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 1/5
FOLHA Nº 307

Lote 1 itens 2/3

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 2/5 308

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia

27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 3/5
309

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

3.1 Condicionadores de ar

3.2 Purificador de ar

3.3 Esterilizador de ar

3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 4/5
330

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(http://www.brasil.gov.br/) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 333

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ	01.212.789/0001-07	**Autorização**	8.02.099-2
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		

Modelo Produto Médico
Handy Sat S
Handy Sat TC
Handysat SR
Handysat TCR

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	80209920005
Processo	25351.146920/2013-67
Origem do Produto	• FABRICANTE: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/08/2023

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 332

Lote 4 item 8

R&D
MEDIQ

CREDENCIAMENTO E CO-RESPONSABILIDADE

A empresa R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede à R: GIULIO ROMANO, 188, RIO PEQUENO - SAO PAULO - SP - CEP: 05.358-090, inscrita no CNPJ: 01.212.789/0001-07 e Inscrição Estadual nº 114.680.515.113, fabricante dos produtos da marca R&D MEDIQ e atendendo todas as exigências emanadas pelo Ministério da Saúde, declara, para os devidos fins e para quem possa interessar que em parceria com a Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com sede na ROD DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARE, PR - CEP: 83.507-00, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60 - Insc. Estadual: 90.546.235-07 é distribuidora e está autorizada tecnicamente a distribuir e comercializar os produtos de nossa linha, garantindo a qualidade e comprometendo-se a fornecer os itens de nossa linha de fornecimento por elá cotados, para o Edital PR 003/2019 Processo Licitatório 08/2019, do MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN no prazo e nas quantidades de sua proposta, obedecendo a todas as normas existentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de março de 2019.

Fernando Henrique Lisse

Fernando Henrique Lisse
RG nº 6279120-9 - PR
CPF/MF. SOB Nº 869.239.949-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

Lote 4 item 8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74821701191139440650-1; Data: 17/01/2019 11:57:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA44073-EAKA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A EMPRESA, R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA SITUADA À RUA GIULIO ROMANO N°188-RIO PEQUENO-SÃO PAULO-SP-CEP: 05358-090, CNPJ Nº 01.212.789/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.680.515.113, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO **SR. ALEXANDER MASSADI, RG. Nº18.615.872-5-SSP/SP E CPF/MF N°104.455.458-44,** NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADORES OS SENHORES AIRTON LUIZ MARTINS FILHO, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE N° 7.603.376-5 SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB N° 004.043.939-93 E O SENHOR FERNANDO HENRIQUE LISSE, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6.279.120-9 SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB N° 869.239.949-34, ISOLADAMENTE, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE NO ESTADO DO PARANÁ, PODENDO PARA TANTO, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES, EM NOME DESTA, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR PROPOSTAS, PODENDO PARA TANTO INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES EM NOME DESTA, CONCEDER CREDENCIAMENTO, PROPOR LANCES, EM SUMA, TUDO MAIS PRATICAR COM BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, INCLUSIVE SUBSTABELECER, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES.

O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ: **31/12/2019.**

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INT., TUT. E TAB. DE NOTAS DA SEDE - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO, 64 - CENTRO - CEP 06730-000 - FONE: 4158-3678 | 4158-8859 - e-mail: cartorio1vgrandegrande@sp.com.br
OFICIAL INTERINA: SONIA MARIA PIZZI COSTA DA CUNHA
RECONHECO por SEMELHANÇA o(a) VALOR DECLARADO a firma(s) de:
(93152)ALEXANDER MASSADI
Vargem Grande Paulista, 10 de Janeiro de 2019
Em test. da verdade. P: 152
Beatriz da Silva Matias - Escrevente
Vlr:R$ 9,43. C:31500 SE 254072-1225
Válido somente com o selo de autenticidade
Cartório V.G.P
Colégio Notarial do Brasil

São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

Alexander Massadi
RG.: 18.615.872-5 SSP/SP
CPF.: 104.455.458-44
DIRETOR

PROTEC — Representante exclusiva de vendas
Televendas: 11 3522-3354
vendas@protec.com.br
R&D
R. Giulio Romano, 188 - Rio Pequeno
São Paulo - SP - Cep: 05358-090
Fone: (11) 3522-3358 - (11) 3522-3359
PROCESSO Nº:
FOLHA Nº 334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 10:49:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 13:59:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 74821701191139440650-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c59fa0d16debab4e2b590ce3de692378f434f5297ef0ba66f4b3ca225078560d11e67c6ca243a335e877abdfe89ebdb7ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 335

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	ELETROCARDIÓGRAFO BIONET		

Modelo Produto Médico
Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80070210004
Processo	25351.051181/2009-60
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 316

lote 4 item 9

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico
MODELOS: RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE ADULTO; RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE INFANTIL; RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL AMBU ADVANTIVE NEONATAL.
PARTES E ACESSÓRIOS: Reservatório de Oxigênio 2500 ml,com válvula Uso Adulto; Reservatório de Oxigênio 600 ml, com válvula Uso pediátrico e neonatal; Válvula PEEP 5-20cm H2O, 3mm ID; Adaptador de 22mm para Válvula PEEP; Máscara de Silicone Tamanho 0 (para recém-nascido pequeno); Máscara de Silicone Tamanho 1 (para recém-nascido grande); Máscara de Silicone Tamanho 2 (para criança pequena); Máscara de Silicone Tamanho 3 (para criança grande); Máscara de Silicone Tamanho 4 (para adulto pequeno); Máscara de Silicone Tamanho 5 (para adulto grande); Válvula Adulto, Inteiramente montada, sem válvula pop-off; Válvula Adulto, Inteiramente montada, com válvula pop-off; Válvula Neonatal e Infantil, Inteiramente montada, com válvula pop-off; Válvula Externa; Diafragma de Silicone, grande, para válvula externa; Diafragma de Silicone, pequena, para válvula do paciente; Diafragma da válvula .

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10296900120
Processo	25351.285950/2014-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 338

Lote 4 item 10/11.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		
CNPJ	11.405.384/0001-49	**Autorização**	8.06.293-7
Produto	MONITOR MULTIPARÂMETRO ALFA MED		

Modelo Produto Médico
VITA 200
VITA 200e

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80629370009
Processo	25351.225003/2014-93
Origem do Produto	• FABRICANTE: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/09/2024

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

Lote 4 item 12.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		

Modelo Produto Médico
Samaritan PAD

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	80070210005
Processo	25351.051362/2009-74
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/09/2024

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 326

lote 4 item 13.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LARINGOSCOPIO		

Modelo Produto Médico
Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox
Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox
Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox
Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado
Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox
Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado
Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox
Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox
Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Aço Inox
Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Latão Cromado

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80218930005
Processo	25351.201293/2005-12
Origem do Produto	FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 329

Lote 4 item 14/15

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 322

mikatos

DECLARAÇÃO

MIKATOS INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 05.030.501/0001-34 e inscrição estadual nº SP – 298.140.270.110, estabelecida a Estrada de São Judas, 325, Parque Esplanada – Embu/SP, na condição de fabricante dos produtos da Marca **MISSOURI/MIKATOS**, e atendendo todas as exigências emanadas pelo Ministério da Saúde, declara expressamente a quem possa interessar que autoriza a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP,** situada na Rodovia dos Minérios, nº 403, Cond. João dos Reis, BA006, Jardim Monterrey – Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90546235-07, está autorizada tecnicamente a distribuir e comercializar os produtos de nossa linha de fabricação, participar de licitações em órgãos públicos de qualquer esfera da Administração Federal, Estadual e Municipal e também instituições particulares e filantrópicas, submeter proposta e subsequentemente, negociar e assinar contratos de fornecimento, comprometendo-se a fornecer os itens de nossa linha de fabricação por ela cotados, no prazo e nas quantidades de sua proposta, obedecendo a todas as normas existentes.
Nossos produtos têm garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto Lâmpadas, e assistência técnica permanente, onde o contato acontece sempre através do distribuidor autorizado.

Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano

Embu, 27 de novembro de 2018.

MIKATOS IND COM E SERV DE AP MÉDICOS LTDA-ME.
Rodrigo Abdo Soave da Silva.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 323

Lote 14 item 14/15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	**Autorização**	8.08.916-2
Produto	RETINOSCÓPIOS RIESTER		

Modelo Produto Médico
Ri-Scope L Retinoscópio de Fenda: Cód: 10543.100; 10543; 10544.100; 10544; 10544-301.100; 10544-301
Ri-Scope L Retinoscópio de Ponto: Cód: 10545.100; 10545; 10546.100; 10546; 10546-301.100; 10546-301.

Nome Técnico	Retinoscopio
Registro	80891620014
Processo	25351.602279/2013-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 324

Lote 4 item 16.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	**Autorização**	8.08.916-2
Produto	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

Modelo Produto Médico
E-Scope Oftalmoscópio: 2120-200.100; 2120-200 / 2121-200.100; 2121-200 / 2122-201.100; 2122-201 / 2123-201.100; 2123-201 / 2122-203.100; 2122-203 / 2123-203.100; 2123-203.
Pen-Scope Oftalmoscópio: 2076.100; 2076.
Ri-Scope L1 Oftalmoscópio: 10568.100; 10568 / 10569.100; 10569 / 10568-301.100; 10568-301 / 10569-301.100; 10569-301 / 10594-301.100; 10594-301 / 10569-203.100; 10569.
Ri-Scope L2 Oftalmoscópio: 10570.100; 10570 / 10571.100; 10571 / 10570-301.100; 10570-301 / 10571-301.100; 10571-301 / 10595-301.100; 10595-301 / 10571-203.100; 10571-203.
Ri-Scope L3 Oftalmoscópio: 10572.100; 10572 / 10573.100; 10573 / 10572-301.100; 10572-301 / 10573-301.100; 10573-301 / 10573-203.100; 10573-203 / 10596-301.100; 10596-301.
Ri-mini Oftalmoscópio:3011.100; 3011.

Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80891620015
Processo	25351.602290/2013-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 325

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	**Autorização**	8.08.916-2
Produto	OTOSCÓPIOS RIESTER		

Modelo Produto Médico
E-scope Otoscópio: Códigos: 2100-200.100; 2100-200 / 2101-200.100; 2101-200 / 2100-201.100; 2100-201/ 2101-201.100; 2101-201 / 2110-202.100; 2110-202 / 2111-202.100; 2111-202 / 2110-203.100; 2110-203 / 2111-203.100; 2111-203.
Pen-scope Otoscópio: Códigos: 2056-200.100; 2056-200
Ri-mini Otoscópios:Códigos: 3010.100; 3010.
Ri-scope L2 Otoscópio: Códigos: 10564.100; 10564/ 10565.100; 10565/ 10564-301.100; 10564-301/ 10565-301.100; 10565-301/ 10580.100; 10580/ 10580-301.100; 10580-301.
Ri-scope L3 Otoscópio: Códigos: 10566.100; 10566/ 10567.100; 10567/ 10566-301.100; 10566-301/ 10567-301.100; 10567-301/ 10581.100; 10581/ 10581-301.100; 10581-301.
Ri-scopeL1 Otoscópio: Códigos: 10562.100; 10562/ 10563.100; 10563/ 10562-301.100; 10562-301/ 10563-301.100; 10563-301

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80891620013
Processo	25351.602300/2013-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCES.
FOLHA Nº 327

Lote 4 item 18

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
328

HALMA
do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE

A empresa **Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.640.053/0001-19**, localizada à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues 1119 cj 1102, Tamboré – Barueri – SP, **AUTORIZA** a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda EPP, CNPJ 07.626.776/0001-60, situada à Rod. Dos Minérios nº 403, sala 08, Condomínio João dos Reis, a submeter proposta e subseqüentemente negociar e assinar contratos de fornecimentos com O.S.as, para com os bens de nossa fabricação/ comercialização/ importação da marca **Rudolf Riester GmbH (Riester).**

Regiões de atuação da empresa:

Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Ceara, Para, Amapá, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amazonas, Roraima, Rondônia e Paraíba e Acre.

Pelo presente termo, garantimos total garantia para os bens ofertados de nossa fabricação, pela firma acima, por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Esta autorização tem validade de 1 (um) ano.

Barueri, 12 de Junho de 2018

1°TAB.

Bruno César L. Monteiro
Representante Legal
Halma Saúde e Ótica do Brasil

1° Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:
(1)BRUNO CESAR LEITE MONTEIRO
BARUERI, 12/06/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 9,15 - COM VALOR - Impressão:6275468
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 533109-AB
Cod. Segurança: 42292282412295G

HALMA DO BRASIL
Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 1119, conjunto 1102
Edifício Office Shopping Tamboré, Barueri CEP 06460-040 Fone: 11 4302-6052

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 329

Lote 4 item 17/18/16

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	F.G.I.E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP		
CNPJ	07.610.618/0001-12	**Autorização**	8.05.335-6
Produto	FONTE DE LUZ FRONTAL LED KWS		

Modelo Produto Médico
KD-202A-3
KD-202A-5

Nome Técnico	Fotóforo
Registro	80533560001
Processo	25351.469650/2011-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: KWS Medical Lighting Technology - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

Lote 4 item 19.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ	03.155.958/0001-40	**Autorização**	8.01.278-4
Produto	MONITOR DOPPLER DF-7000		

Modelo Produto Médico
DF-7000 DBP
DF-7000 DP
DF-7000 SBP
DF-7000 SP
DF-7000 VBP
DF-7000 VP
DF-7000-D
DF-7000-DB
DF-7000-S
DF-7000-SB
DF-7000-V
DF-7000-VB

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80127840023
Processo	25351.068859/2014-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

Voltar

Lote 4 item 20

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 332

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	2.716,67	MHL	0,0000	2.680,00	2.680,00
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	1.380,00	KSS	0,0000	1.150,00	2.300,00
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	625,00	KSS	0,0000	620,00	1.240,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 324

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTANEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	1.143,33	KSS	0,0000	1.140,00	2.280,00

Total do Lote: 8.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA nº 333

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	12.250,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
336

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Fornecedor:	**KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço:	Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade:	São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ:	79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone:	4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	11.716,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
322

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	1,00	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio.Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens.	58.750,00	KSS	0,0000	50.800,00	50.800,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 338

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	589/2018
Processo Licitatório:	8/2019
Data do Processo:	06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Para aumentar o desempenho da radio transparencia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia mínima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20º; Dorso de no mínimo 80º para cima e -15º para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado					

Total do Lote:	50.800,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 339

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: **589/2018**
Processo Licitatório: **8/2019**
Data do Processo: **06/02/2019**

Folha: 7/16

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3.030,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 310

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Folha: 8/16

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	11.066,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
2019

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: **589/2018**
Processo Licitatório: **8/2019**
Data do Processo: **06/02/2019**

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67		0,00000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESS.
FOLHA Nº
3409

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araújo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	288,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
213

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araújo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01	15.816,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº
PROCESSO

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Sensor de SpO2 reutilizavel tipo clip adulto. 01 Leitor de codigo de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de					
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	8.500,00		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO...
FOLHA Nº 365

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2.173,33		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	1.126,67		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 346

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araújo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: **589/2018**
Processo Licitatório: **8/2019**
Data do Processo: **06/02/2019**

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	2.850,00		0,0000	0,00	0,00
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	945,33		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 342

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo: 589/2018
Processo Licitatório: 8/2019
Data do Processo: 06/02/2019

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	785,00		0,0000	0,00	0,00
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	6.333,33		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 318

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2019 - PR

Processo Administrativo:	**589/2018**
Processo Licitatório:	**8/2019**
Data do Processo:	**06/02/2019**

Folha: 16/16

Fornecedor: **KSS Comércio e Ind. de Equip. Medicos**
Endereço: Rua Castro, 29 - Bairro: Cruzeiro
Cidade: São José dos Pinhais UF: SC CEP: 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 Inscrição Estadual: 1050020335
Telefone: 4133822066 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	1.196,67		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	59.300,00

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

Total por Extenso: (cinqüenta e nove mil trezentos reais)

São José dos Pinhais, 12 de Março de 2019

Bruno Cechetto Araujo
Procurador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
Comissão Permanente de Licitações
Rua Rui Barbosa nº 204, Paulo Frontin - PR
Cep. 84635-000 – Paulo Frontin – Paraná.
Telefone: 42-3543-1210

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 03/2019
Processo Administrativo nº 08/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

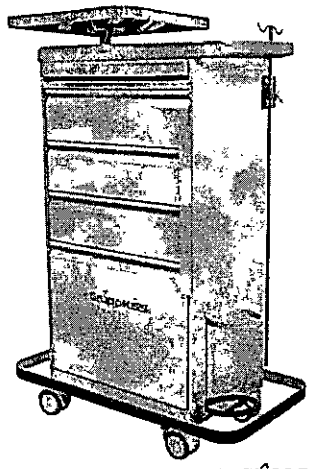
Apresentamos nossa proposta de preços para atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório supra referenciado instaurado por esta administração, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá compromisso firme de nossa parte observando sua validade, e demais condições estabelecidas em edital respeitando, sempre os ordenamentos das leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, ao qual estamos subordinados.

Proposta

"LOTE 01"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	*CARRO DE EMERGÊNCIA MHL COMPACTO SEM ACESSÓRIOS*	un	01	MHL	2.680,00	2.680,00

È dotado de 04 gavetas com guias deslizantes (03 delas na altura de 13 cms e um gavetão na altura de 36 cms), sendo 02 delas com colméias com 11 divisórias cada (totalizando 22 divisórias), possui dispositivo para colocação de lacre, com fechamento total de todas as gavetas, tampo superior em fiberglass dividido em duas partes, sendo tampo principal e **bandeja auxiliar** para manipulação de medicamentos. Possui prateleira giratória (360°) para monitor regulável em altura medindo 40x40 cms, extensão elétrica de 03 metros com 04 tomada 02P + T. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 3" (com giro de 360°) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Acessórios: tabua de massagem cardíaca, para-choque de proteção lateral, suporte para cilindro (14 diâmetro / 35 cms altura), suporte de soro inox com altura regulável e tabua de massagem cardíaca. Dimensões: Larg: 505 mm x Prof: 360 mm x Alt: 960 mm. Dimensões uteis do tampo: Larg.: 440 x Prof.: 290 mm. Gavetas: Larg. 410 x Prof: 28 mm. **MARCA MHL - IND. NACIONAL / REGISTRO NO M.S. nº. 10435179022.**



MOD.: CARRO DE EMERGÊNCIA COMPACTO
REG.; M.S. nº. 10435179022

Valor Unitário do Item por extenso: Dois mil, seiscentos e oitenta reais

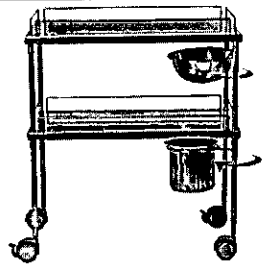
Valor Total do Item por extenso: Dois mil, seiscentos e oitenta reais

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
02	*CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA INOX*	*un*	*02*	*KSS*	*1.150,00*	*2.300,00*

Estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal.

DIMENSÕES:
Comp.: 800 mm x Larg. 430mm x Alt.: 800mm
MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA
Registro no MS ISENTO



MOD.: CARRO CURATIVO C/ BALDE E C/ BACIA
REG. M.S. Isento

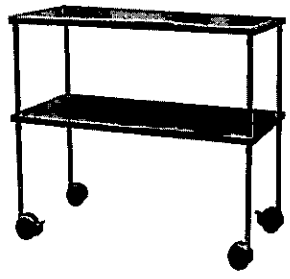
Valor Unitário do Item por extenso: Um mil, cento e cinquenta reais

Valor Total do Item por extenso: Dois mil e trezentos reais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
03	*MESA AUXILIAR 40 x 60 x 80 CMCONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL*	*un*	*02*	*KSS*	*620,00*	*1.240,00*

Estrutura tubular, tampo e prateleira confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotada de 04 rodízios de 3", sendo 02 deles com sistema de travas (freios), nas diagonais.

DIMENSÕES:
Comp.: 600mm
Larg.: 400mm
Alt.: 800mm
MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA



MOD.: MESA AUXILIAR 40 X 60 INOX
REG.: M.S. Isento

Valor Unitário do Item por extenso: Seiscentos e vinte reais

Valor Total do Item por extenso: Um mil, duzentos e quarenta reais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
04	*POLTRONA PARA SUÍTES*	*un*	*02*	*KSS*	*1.140,00*	*2.280,00*

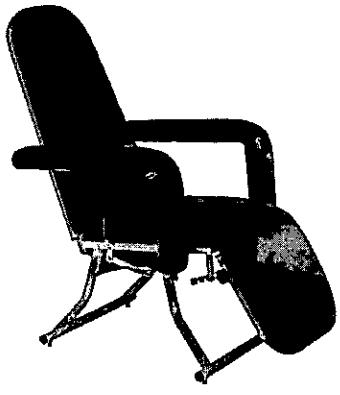
Estrutura em aço tubular em tubos de 1,1/4" de diâmetro, com acabamento em pintura eletrostática a pó, reclinável através de sistema de alavanca hidráulica, proporcionando as posições trendelemburg, semi-sentado, sentado.

O movimento do apoio de pés é efetuado mecanicamente através de sistema de cremalheiras. O assento, o encosto e o apoio de pés são estofados com espuma de poliuretano D-28 em formato anatômico, com revestimento em courvin, podendo ser elaborado nos mais diversos padrões de cores. Apoio de braços estofado.

DIMENSÕES: ***Posição Sentado:*** Comp.: 900mm | Larg. Total: 650mm - Larg. Útil: 440mm | Alt.: 1100mm / ***Posição Deitado:*** Comp.: 1700mm | Larg. 650mm

Suporta pacientes de até 130 kgs.MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA

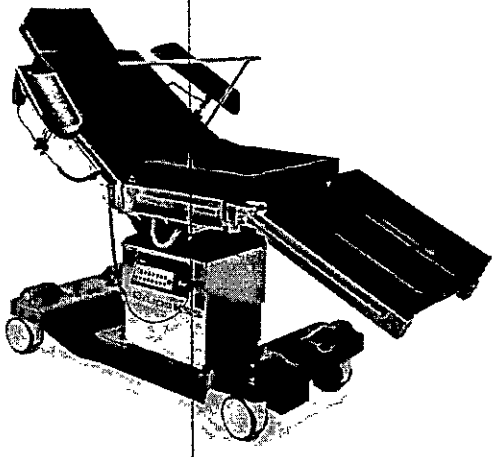
Registro no M.S.: 10242640027.



MOD.: POLTRONA P/ SUITE
REG.: M.S. nº. 10242640027

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 351

Valor Unitário do Item por extenso: Um mil, cento e quarenta reais						
Valor Total do Item por extenso: Dois mil, duzentos e oitenta reais						
VALOR TOTAL DO LOTE "01" ..... R$ 8.500,00						
"LOTE 03"						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
07	*MESA CIRURGICA ELÉTRICA VISION T4*	*un*	*01*	*KSS*	*50.800,00*	*50.800,00*



MOD.: MESA CIRURGICA ELÉTRICAVISION T4
LEITO DESLIZANTE
Para paciente de até 360 kgs
R.M.S. 10242640033

Descritivo: Idealizada para a utilização do arco em C através do movimento deslizante do leito com finalidade de permitir ampla diversidade de procedimentos cirúrgicos. Proporciona movimentos suaves e precisos do leito, por meio de motores de funcionamento absolutamente silencioso. Possui sistema de emergência de acionamento automático para casos de falta de energia. Tampo confeccionado em **fenoliteradiotransparente** para uso do intensificador de imagem, raio X em toda sua extensão, com deslocamento longitudinal de 350 mm para direita e 350 mm para a esquerda, através do uso do controle remoto, com réguas laterais em inox para fixação dos acessórios. Sistema de fim de cursos par evitar danos a mesa em sua movimentação. Base retangular constituída em aço inoxidável (cromo níquel) com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, com revestimento em polímero ABS reforçado. A movimentação da base é realizada através de 04 rodízios de 6" com giro de 360°., com bloqueio e desbloqueio motorizado, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Coluna de elevação composta de colunas guias haste guias de aço cromo duro retificado e por três seções garantindo um maior curso, com altura mínima menor. Os movimentos de elevação através de sistema elétrico, acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa. Estrutura do leito em chapas de aço inox. Tensão bivolt (127/220V). **Capacidade de carga 360 kg** na posição normal e 180 kgs na posição de inversãoda perneira com a cabeceira.

LEITO: Chassi e estrutura fabricada em aço inoxidável AISI 304, perfilada, sistema que permite maior rigidez e proporciona blindagem de todo o sistema interno evitando a penetração de líquidos, facilitando a limpeza. **Leito Articulável e dividida em 05 (cinco) seções** (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas bi-partida que permite a inversão da perneira com a cabeceira; Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.

MOVIMENTOS DO LEITO: deslizamento longitudinal, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg, litotômica, elevação, horizontal, lateral esquerda / lateral direita, Flex / Reflex; semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semi sentado, sentado, para operação da tireoide, extrema lordose e renal. Dorso e deslocamento longitudinal são realizados por atuadores elétricos lineares, acionados por controle remoto a cabo e na própria estrutura da coluna da mesa.

Motorizados: os movimentos de semi-flexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para operação de tiróide, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg,lateral esquerdo, lateral direito, dorso e deslocamento longitudinal e elevação são realizados por atuadores lineares elétricos.

Acompanha a Mesa baterias especiais com duração de uma semana. O estado da carga da bateria e controlado eletronicamente e indicado visualmente. Possui tecla zero para que ao ser acionada produza uma sequência de movimentos até atingir a posição zero (0) inicial ou sequêncial de movimentos, conforme a necessidade do usuário.

Pneumáticos: sistema de movimentação das pernas que são bipatidas em V e removíveis.

Mecânicos: sistema de movimentação da cabeceira que removível. O renal acionado através de manivelas removíveis.

Renal: proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa.

Cabeceira: Movimento manual através do sistema de cremalheira.

Pernas: apoio de pernas bi-pardo removível com sistema de regulagem pneumática e movimento de rotação, acionados manualmente, facilita utilização em vídeo-laparoscopia.

Controle: Acompanha a Mesa 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com fio e controle de emergência no painel de controle, na

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 352

coluna da mesa, com as seguintes teclas: tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções de teclado / tecla para elevar o tampo / tecla para abaixar o tampo / tecla para elevar o dorso / tecla para abaixar o dorso / tecla para movimento de trendelemburg / e tecla para o reverso do trendelemburg / tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para esquerda / tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para direita / tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas / tecla para liberar permitindo o deslocamento da mesa sobre rodas / tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção as pernas e tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça.

ACESSÓRIOS FORNECIDOS: Arco de Narcose em L; 01 Suporte Renal; 01 par de Suporte de Braços em PU;01 par de Porta Coxas em PU; 01 par de Suporte Lateral; 01 par de Suporte de Ombros; 01 Jogo de colchonete de viscoelástico de 6 cms de espessuraanti estático e permite fácil limpeza e higienização;cabo de alimentação padrão ABTN; Bateria interna recarregável.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA: Dotada de sistema de emergência para falta de energia, que automaticamente transfere a alimentação da rede para uma fonte auxiliar (bateria) indicando o estado de operação através do controle remoto ou teclado supervisor localizado na coluna de elevação do equipamento. Quando operado pelo sistema de emergência, os movimentos são mais lentos, voltando a posição normal quando restabelecido a energia elétrica. Apresenta Autonomia: de 3h a 7 dias (depende da frequência de utilização) ou 300 movimentos sem alimentação eletrica. Acompanha a Mesa baterias especiais com no mínimo uma semana. O estado de carga das baterias e controlado eletronicamente e indicado visualmente. Para recarga das baterias basta conectar o equipamento a rede elétrica.

- Dimensões do tampo da mesa:
  - Comprimento da mesa: 2000 mm, considerando apoio de cabeça e perneira (sem a seção da cabeça: 1.750 mm);
  - Largura da mesa: 550mm (excluindo as guias laterais);
  - Largura da mesa: 620 mm (considerando as guias laterais).
- Capacidade de carga da mesa cirúrgica:
  - Capacidade para suportar 360kg em sua posição padrão (normal).
- Deslocamentos mínimos:
  - Altura da mesa em relação ao chão (excluindo a altura da almofada): 685 a 990mm (Curso de 305 mm).
  - Trendelenburg mínimo:
    - Normal/Reverso: 29°.
  - Inclinação lateral mínimo:
    - Direita/Esquerda: 23°.
  - Inclinação de dorso (placa de dorso):
    - + 90° (para cima);
    - – 30° (para baixo).
  - Longitudinal: de 350 mm;

Capacidade de carga da mesa cirúrgica:
Suporta pacientes de até 360kg.
A mesa atende e possui certificação em Conformidade com as normas NBR IE 60601-1 / IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-46. Portaria INMETRO 350 de 06/12/2010. **ISENÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO:** conforme RDC N°. 15 da ANVISA DE 28 DE MARÇO DE 2014, o equipamento está isento de apresentação de BPF, por se enquadrar nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora.
Certificado de Conformidade com as Normas técnicas nº. TÜV 162154. Marca KSS Indústria Nacional – Estado de Procedência – Paraná.

Valor Unitário do Item por extenso: Cinquenta mil e oitocentos reais	
Valor Total do Item por extenso: Cinquenta mil e oitocentos reais	
VALOR TOTAL DO LOTE "03" ..... R$ 50.800,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R$ 59.300,00	

- *Totalizando para o fornecimento dos bens* ***R$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentoss reais),*** *os quais serão entregues de acordo com as exigências e especificações deste edital.*

No valor apresentado neste instrumento comercial encontra-se inclusos o lucro pretendido e todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos equipamentos tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos e quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 353

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
2. **PRAZO DE GARANTIA:** Os equipamentos possuem o prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de aceitação definitiva com assistência técnica no local de instalação do equipamento;
3. **ISENÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO:** Conforme RDC n.°15 da ANVISA de 28 de março de 2014, os produtos ofertados por esta empresa estão ISENTOS de apresentação de BPF, por enquadrarem-se nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora;
4. **DADOS BANCÁRIOS:** N° do Banco 001 – Banco do Brasil/S.A. – Agência n° 0982-2 – Conta Corrente n° 3775-3;
5. **E-MAIL PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:** kss@grupokss.com.br;
6. **ASSISTÊNCIA TECNICA:** Permanente, direto da fábrica;
7. **PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 15° dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8. **PRAZO DE ENTREGA:**é de 10 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra.
9. **LOCAL DE ENTREGA:** no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
10. **DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** Indicamos como responsável pela assinatura de atas, contratos e demais comunicados emitidos por esta administração o ***SR. NELSON ALEXANDRE KLAESIUS***, sócio administrador, Brasileiro, Casado, Industrial, Residente a Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, n°. 400 São Pedro em São José dois Pinhais-PR CEP 83005-500, RG n°. 891.394-3 SSP/PR e CPF/MF n°. 202.074.339-68.

Demais condições conforme edital.

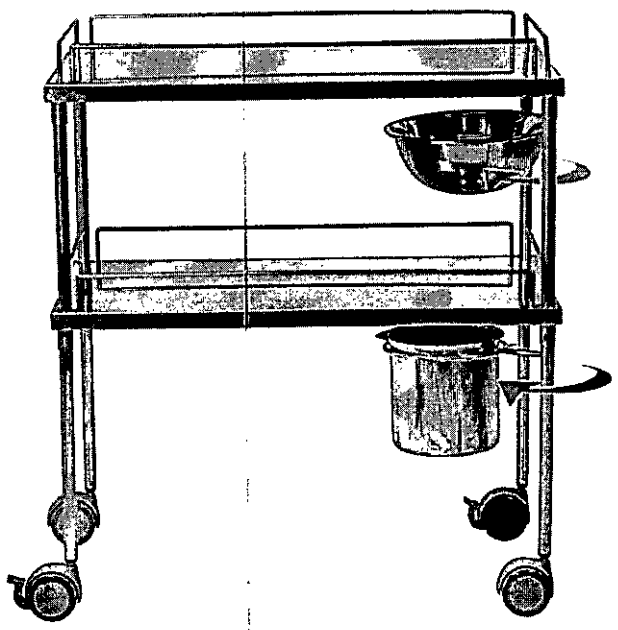
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente instrumento comercial.

São José dos Pinhais (PR), 13 de março de 2019.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.° 79.805.263/0001-28
Bruno Cechetto Araújo - Procurador
CPF 034.603.439-66
RG. 3.971.800-SSP-SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 354

CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA INOX



MOD.: CARRO CURATIVO C/ BALDE E C/ BACIA

Estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal.

DIMENSÕES:

Comp.: 800mm x Larg. 430mm x Alt.: 800mm

MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA

Registro no MS ISENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
366

MESA AUXILIAR 40x60 x 80 CM

CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL



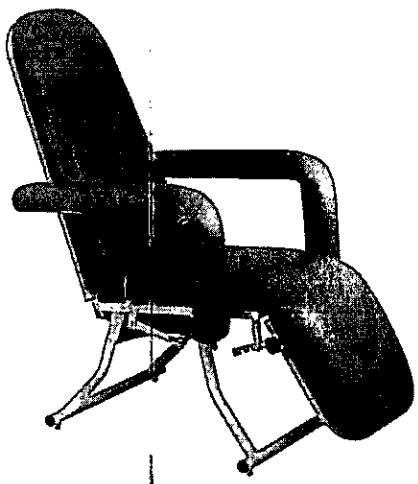
MOD.: MESA AUXILIAR 40 X 60 INOX

Estrutura tubular, tampo e prateleira confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotada de 04 rodízios de 3", sendo 02 deles com sistema de travas (freios), nas diagonais.

DIMENSÕES:
Comp.: 600mm
Larg.: 400mm
Alt.: 800mm
MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
356

POLTRONA PARA SUÍTES



MOD.: POLTRONA P/ SUITE
REG.: M.S. nº. 10242640027

Estrutura em aço tubular em tubos de 1,1/4" de diâmetro, com acabamento em pintura eletrostática a pó, reclinável através de sistema de alavanca hidráulica, proporcionando as posições trendelemburg, semi-sentado, sentado.

O movimento do apoio de pés é efetuado mecanicamente através de sistema de cremalheiras. O assento, o encosto e o apoio de pés são estofados com espuma de poliuretano D-28 em formato anatômico, com revestimento em courvin, podendo ser elaborado nos mais diversos padrões de cores. Apoio de braços estofado.

DIMENSÕES:

Posição Sentado: Comp.: 900mm | Larg. Total: 650mm - Larg. Útil: 440mm | Alt.: 1100mm

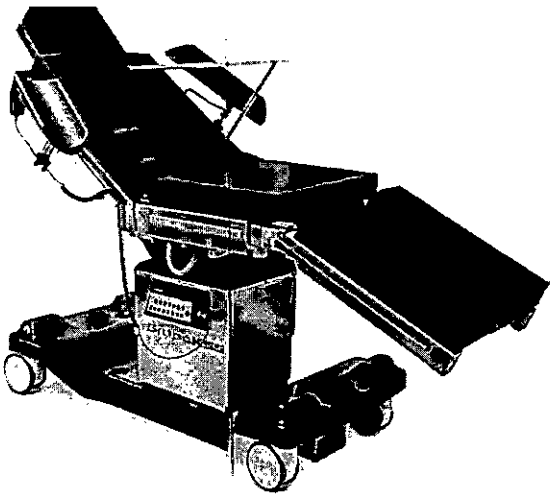
Posição Deitado: Comp.: 1700mm | Larg. 650mm

Suporta pacientes de até 130 kgs.

MARCA KSS ® INDÚSTRIA BRASILEIRA

Registro no M.S.: 10242640027.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
357



MESA CIRURGICA ELÉTRICA VISION T4

MOD.: MESA CIRURGICA ELÉTRICAVISION T4

LEITO DESLIZANTE

Para paciente de até 360 kgs

R.M.S. 10242640033

Descritivo: Idealizada para a utilização do arco em C através do movimento deslizante do leito com finalidade de permitir ampla diversidade de procedimentos cirúrgicos. Proporciona movimentos suaves e precisos do leito, por meio de motores de funcionamento absolutamente silencioso. Possui sistema de emergência de acionamento automático para casos de falta de energia. Tampo confeccionado em **fenoliteradiotransparente** para uso do intensificador de imagem raio X em toda sua extensão, com deslocamento longitudinal de 350 mm para direita e 350 mm para a esquerda, através do uso do controle remoto, com réguas laterais em inox para fixação dos acessórios. Sistema de fim de cursos par evitar danos a mesa em sua movimentação. Base retangular constituída em aço inoxidável (cromo níquel) com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, com revestimento em polímero ABS reforçado. A movimentação da base é realizada através de 04 rodízios de 6" com giro de 360°., com bloqueio e desbloqueio motorizado, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Coluna de elevação composta de colunas guias haste guias de aço cromo duro retificado e por três seções garantindo um maior curso, com altura mínima menor. Os movimentos de elevação através de sistema elétrico, acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa. Estrutura do leito em chapas de aço inox. Tensão bivolt (127/220V). **Capacidade de carga 360 kg** na posição normal e 180 kgs na posição de inversãoda perneira com a cabeceira.

LEITO: Chassi e estrutura fabricada em aço inoxidável AISI 304, perfilada, sistema que permite maior rigidez e proporciona blindagem de todo o sistema interno evitando a penetração de líquidos, facilitando a limpeza. **Leito Articulável e dividida em 05 (cinco) seções** (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas bi-partida que permite a inversão da perneira com a cabeceira; Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.

MOVIMENTOS DO LEITO: deslizamento longitudinal, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg, litotômica, elevação, horizontal, lateral esquerda / lateral direita, Flex / Reflex; semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semi sentado, sentado, para operação da tireoide, extrema lordose e renal. Dorso e deslocamento longitudinal são realizados por atuadores elétricos lineares, acionados por controle remoto a cabo e na própria estrutura da coluna da mesa.

Motorizados: os movimentos de semi-flexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para operação de tiróide, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg,lateral esquerdo, lateral direito, dorso e deslocamento longitudinal e elevação são realizados por atuadores lineares elétricos.

Acompanha a Mesa baterias especiais com duração de uma semana. O estado da carga da bateria e controlado eletronicamente e indicado visualmente. Possui tecla zero para que ao ser acionada produza uma sequência de movimentos até atingir a posição zero (0) inicial ou sequêncial de movimentos, conforme a necessidade do usuário.

Pneumáticos: sistema de movimentação das pernas que são bipatidas em V e removíveis.

Mecânicos: sistema de movimentação da cabeceira que removível. O renal acionado através de manivelas removíveis.

Renal: proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa.

Cabeceira: Movimento manual através do sistema de cremalheira.

Pernas: apoio de pernas bi-pardo removível com sistema de regulagem pneumática e movimento de rotação, acionados manualmente, facilita utilização em vídeo-laparoscopia.

Controle: Acompanha a Mesa 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com fio e controle de emergência no painel de controle na coluna da mesa, com as seguintes teclas: tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções de teclado / tecla para elevar o tampo / tecla para abaixar o tampo / tecla para elevar o dorso / tecla para abaixar o dorso / tecla para movimento de trendelemburg / e tecla para o reverso do trendelemburg / tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para esquerda / tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para direita / tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas / tecla para liberar permitindo o deslocamento da mesa sobre rodas / tecla

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 358

para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção as pernas e tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça.

ACESSÓRIOS FORNECIDOS: Arco de Narcose em L; 01 Suporte Renal; 01 par de Suporte de Braços em PU; 01 par de Porta Coxas em PU; 01 par de Suporte Lateral; 01 par de Suporte de Ombros; 01 Jogo de colchonete de viscoelástico de 6 cms de espessura anti estático e permite fácil limpeza e higienização; cabo de alimentação padrão ABTN; Bateria interna recarregável.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA: Dotada de sistema de emergência para falta de energia, que automaticamente transfere a alimentação da rede para uma fonte auxiliar (bateria) indicando o estado de operação através do controle remoto ou teclado supervisor localizado na coluna de elevação do equipamento. Quando operado pelo sistema de emergência, os movimentos são mais lentos, voltando a posição normal quando restabelecido a energia elétrica. Apresenta Autonomia: de 3h a 7 dias (depende da frequência de utilização) ou 300 movimentos sem alimentação eletrica. Acompanha a Mesa baterias especiais com no mínimo uma semana. O estado de carga das baterias e controlado eletronicamente e indicado visualmente. Para recarga das baterias basta conectar o equipamento a rede elétrica.

- Dimensões do tampo da mesa:
  - Comprimento da mesa: 2000 mm, considerando apoio de cabeça e perneira (sem a seção da cabeça: 1.750 mm);
  - Largura da mesa: 550mm (excluindo as guias laterais);
  - Largura da mesa: 620 mm (considerando as guias laterais).
- Capacidade de carga da mesa cirúrgica:
  - Capacidade para suportar 360kg em sua posição padrão (normal).
- Deslocamentos mínimos:
  - Altura da mesa em relação ao chão (excluindo a altura da almofada): 685 a 990mm (Curso de 305 mm).
  - Trendelenburg mínimo:
    - Normal/Reverso: 29°.
  - Inclinação lateral mínimo:
    - Direita/Esquerda: 23°.
  - Inclinação de dorso (placa de dorso):
    - + 90° (para cima);
    - – 30° (para baixo).
  - Longitudinal: de 350 mm;

Capacidade de carga da mesa cirúrgica:

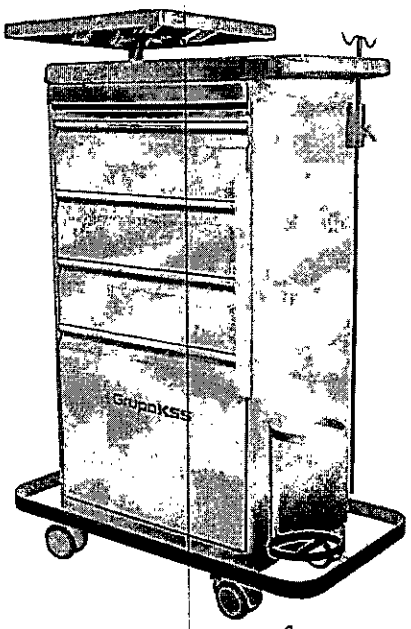
Suporta pacientes de até 360kg.

A mesa atende e possui certificação em Conformidade com as normas NBR IE 60601-1 / IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-46. Portaria INMETRO 350 de 06/12/2010. **ISENÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO:** conforme RDC Nº. 15 da ANVISA DE 28 DE MARÇO DE 2014, o equipamento está isento de apresentação de BPF, por se enquadrar nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora.

Certificado de Conformidade com as Normas técnicas nº. TÜV 162154. Marca KSS Indústria Nacional – Estado de Procedência – Paraná.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 359

CARRO DE EMERGÊNCIA MHL COMPACTO SEM ACESSÓRIOS



MOD.: CARRO DE EMERGÊNCIA COMPACTO
REG.; M.S. nº. 10435179022

Indicado p/ uso no ambiente hospitalar podendo ser utilizado tanto como Carro de Administração de Medicamentos, como também um Carro de Emergência. È dotado de 04 gavetas com guias deslizantes (03 delas na altura de 13 cms e um gavetão na altura de 36 cms), sendo 02 delas com colméias com 11 divisórias cada (totalizando 22 divisórias), possui dispositivo para colocação de lacre, com fechamento total de todas as gavetas, tampo superior em fiberglass dividido em duas partes, sendo tampo principal e **bandeja auxiliar** para manipulação de medicamentos. Possui prateleira giratória (360°) para monitor regulável em altura medindo 40x40 cms, extensão elétrica de 03 metros com 04 tomada 02P + T. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 3" (com giro de 360°) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Acessórios: tabua de massagem cardíaca, para-choque de proteção lateral, suporte para cilindro, suporte de soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca. Dimensões: Larg: 505 mm x Prof: 360 mm x Alt: 960 mm. Dimensões uteis do tampo: Larg.: 440 x Prof.: 290 mm. Gavetas: Larg. 410 x Prof: 28 mm.

MARCA MHL - IND. NACIONAL / REGISTRO NO M.S. nº. 10435179022.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 360

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	METALURGICA HOSP IND COM DE APAR ELETROMEDICOS LTD		
CNPJ	82.301.789/0001-85	**Autorização**	1.04.351-7
Produto	CARRO DE EMERGENCIA MHL		

Modelo Produto Médico
Carro de Emergência MHL Carenagem em Fibra com Acessórios
Carro de Emergência MHL Carenagem em Fibra sem Acessórios
Carro de Emergência MHL Com Acessórios Referência MHL 110-009
Carro de Emergência MHL Compacto com Acessórios
Carro de Emergência MHL Compacto sem Acessórios
Carro de Emergência MHL Sem Acessórios Referência MHL 110-008

Nome Técnico	Carrinho Hospitalar
Registro	10435179022
Processo	25351.139980/2006-84
Origem do Produto	• FABRICANTE: METALURGICA HOSP IND COM DE APAR ELETROMEDICOS LTD - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 361

CLASSE : II 10132590382
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
Parafuso não absorvível para osteossíntese25351.143376/2007-33
PARAFUSO DE INTERFERENCIA
FABRICANTE : DEPUY MITEK - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : DEPUY MITEK SARL - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : DEPUY MITEK SARL - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : DEPUY MITEK - ESTADOS UNIDOS
Parafuso Canulado de Fixação Advantage: 230015; 230020; 230025; 230030; 230035; 230040; 230115; 230120; 230125; 230130; 230135; 230140. Parafuso Interferencial Canulado Big Advantage: 230820; 230825; 230830; 230920; 230925; 230930. Parafuso Interferencial Canulado Profile: 230320; 230325; 230330; 230420; 230425; 230430; 230520; 230525; 230530.
CLASSE : III 80145901039
80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO
Cateteres 25351.573101/2009-10
CATETER VARIÁVEL LASSO 2515 NAV
FABRICANTE : BIOSENSE WEBSTER INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BIOSENSE WEBSTER INC. - ESTADOS UNIDOS
LN122515CT Lasso 2515 Nav
LN222515CT Lasso 2515 Nav
CLASSE : IV 80145901267
80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Advertências ou Precauções do EQUIPAMENTO
Cateteres 25351.574222/2009-88
CATETER DE ELETROFISIOLOGIA CS REFSTAR
FABRICANTE : BIOSENSE WEBSTER INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BIOSENSE WEBSTER INC. - ESTADOS UNIDOS
R7D282CT CS RefStar
R7F282CT CS RefStar
CLASSE : IV 80145901268
80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Advertências ou Precauções do EQUIPAMENTO
KOVALENT DO BRASIL LTDA 8.01153-1
GLICOSE 25351.473125/2007-81
GLICOSE HEXOQUINASE
FABRICANTE : KOVALENT DO BRASIL LTDA - BRASIL
R1: 10 x 20 mL / R2: 2 x 25 mL
R1: 2 x 200 mL / R2: 1 x 100 mL
CLASSE : II 80115310099
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
LACTATO DESIDROGENASE (LDH) 25351.493500/2007-17
LDH - DGKC
FABRICANTE : KOVALENT DO BRASIL LTDA - BRASIL
R1:10x20 ml / R2: 2x25 ml
R1:3x20 ml / R2: 1x15 ml
R1:2x40 ml / R2: 2x10 ml
R1:4x40 ml / R2: 4x10 ml
CLASSE : II 80115310103
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA 1.02426-4
Aspirador Cirurgico 25351.161567/2008-68
ASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO KSS
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
ASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO 3000
ASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO 5000
LIPOASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO
ASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO IC-3000
ASPIRADOR CIRÚRGICO ISENTO IC-5000
CLASSE : II 10242640016
8064 - Alteração do Nome Comercial, denominação do Código (Part Number) ou Modelo Comercial de EQUIPAMENTO
Foco Auxiliar 25351.145512/2009-96
LÂMPADA AUXILIAR
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
FOCO AUXILIAR SKY LUX 3 BULBOS C/E;FOCO AUXILIAR SKY LUX 3 BULBOS S/E;FOCO AUXILIAR SKY LUX 4 BULBOS C/E;FOCO AUXILIAR SKY LUX 4 BULBOS S/E;FOCO AUXILIAR SKY LUX 5 BULBOS C/E;FOCO AUXILIAR SKY LUX 5 BULBOS S/E;LÂMPADA AUXILIAR 1 BULBO C/E;LÂMPADA AUXILIAR 1 BULBO S/E;LÂMPADA AUXILIAR 3 BULBOS C/E;LÂMPADA AUXILIAR 3 BULBOS S/E;LÂMPADA AUXILIAR 4 BULBOS C/E;LÂMPADA AUXILIAR 4 BULBOS S/E;LÂMPADA AUXILIAR 5 BULBOS C/E;LÂMPADA AUXILIAR 5 BULBOS S/E;LÂMPADA AUXILIAR 6 BULBOS C/E;LÂMPADA AUXILIAR 6 BULBOS S/E

FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
ASPIRADOR CIRÚRGICO C-3000
ASPIRADOR CIRÚRGICO C-5000
ASPIRADOR CIRÚRGICO IC-3000
ASPIRADOR CIRÚRGICO IC-5000
LIPOASPIRADOR CIRÚRGICO C-3000
CLASSE : II 10242640019
8064 - Alteração do Nome Comercial, denominação do Código (Part Number) ou Modelo Comercial de EQUIPAMENTO
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA 1.02685-9
BILIRRUBINA 25351.215327/2002-03
BILIRRUBINA WIENER
FABRICANTE : WIENER LABORATÓRIOS S.A.I.C. - ARGENTINA
Kit para 200 determinações, contendo: 1 x 480 ml Reagente A + 1 x 200 ml Reagente B + 1 x 8 ml de Reagente C.
CLASSE : II 10268590145
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
CALIBRADORES E PADRÕES PARA ÚNICO PARÂMETRO DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.215330/2002-19
BILIRRUBINA PADRAO WIENER
FABRICANTE : WIENER LABORATÓRIOS S.A.I.C. - ARGENTINA
Caixa com 2 frascos de 5mL
CLASSE : II 10268590146
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
SALMONELLA 25351.215325/2002-14
ANTIGENOS FEBRILES WIENER
FABRICANTE : WIENER LABORATORIOS S.A.I.C - ARGENTINA
Paratyphoid A: 1 x 5 mL / Paratyphoid B: 1 x 5 mL / Typhoid H: 1 x 5 mL / Typhoid O: 1 x 5 mL
CLASSE : II 10268590147
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
PROTEÍNA TOTAL 25351.215334/2002-05
PROTEINAS TOTALES AA-WIENER
FABRICANTE : WIENER LABORATORIOS S.A.I.C - ARGENTINA
Reag. A: 10 X 20 mL;Reag. A: 20 X 20 mL;Reag. A: 8 X 50 mL;Reag. A: 12 X 50 mL;Reag. A: 18 X 50 mL;Reag. A: 1 X 60 mL;Reag. A: 4 X 60 mL;Reag. A: 2 X 60 mL;Reag. A: 6 X 60 mL;Reag. A: 7 X 60 mL;Reag. A: 4 X 100 mL;Reag. A: 10 X 100 mL;Reag. A: 1 X 120 mL;Reag. A: 3 X 120 mL;Reag. A: 4 X 120 mL;Reag. A: 6 X 120 mL;Reag. A: 1 X 500 mL
CLASSE : II 10268590151
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA 1.03174-9
Endoscopio Rigido 25351.407817/2007-31
ENDOSCOPIO OTORRINLARINGOSCOPIO RIGIDO
FABRICANTE : RICHARD WOLF GMBH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : RICHARD WOLF GMBH - ALEMANHA
4450.47/ 4450.57/ 4450.501/ 8880.402/ 8880.433/ 8933.442/ 8933.402/ 8934.402/ 8934.412/ 8934.442/ 8462.30/ 8464.30/ 8465.30/ 8465.32/ 8464.34/ 8462.37/ 8465.34/
8464.37/ 8465.37/ 8465.39/ 8484.42/ 8454.002/ 8454.003/ 8465.502/ 8476.433/ 8476.435/ 8715.401/ 9871.402/ 9934.541/ 9951.401/ 82512.431/ 82514.431/ 82514.433/ 98672421/ 98672422/ 98880.543
CLASSE : II 10317490067
8058 - Revalidação de Registro de Sistema/Família de EQUIPAMENTOS de Médio e Pequeno Porte
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01369-9
Implante Para Ligamento 25351.584714/2011-09
POSITION ENDLESS LOOP - RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO COM LAÇADA
FABRICANTE : AESCULAP AG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : AESCULAP AG - ALEMANHA
FO070T - Placa de sutura + Endless Loop 20mm; FO071T - Placa de sutura + Endless Loop 25mm; FO072T - Placa de sutura + Endless Loop 30mm; FO073T - Placa de sutura + Endless Loop 35mm; FO074T - Placa de sutura + Endless Loop 40mm; FO075T - Placa de sutura + Endless Loop 45mm; FO076T - Placa de sutura + Endless Loop 50mm
CLASSE : III 80136990725
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 8.02671-7
Drenos 25351.464311/2005-67
DRENO TORÁCICO MED SHARP
FABRICANTE : MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
10FR-1,8mm-3,2mm-0,70mm/12FR-2,5mm-4,0mm-0,75mm/14FR-3,0mm-4,7mm-0,85mm/16FR-3,5mm-5,3mm-0,90mm/18FR-4,0mm-6,0mm-1,00mm/20FR-4,5mm-6, 7mm-1,10mm/22FR-5,0mm-7,5mm-1,15mm/24FR-5,5mm-8,0mm-1,25mm/26FR-6, 0mm-8, 7mm

CLASSE : II 80
8301 - REVALI
DASTRO DE P
SIVAMENTE IN
Revalidado a pa
dicionada a futu
conclusão da a
677846/10-1 16/
MEDSTAR IMP
Lancetas 25351.
LANCETAS WE
FABRICANTE :
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
WELL 210 Lan
28G; WELL 20
lion® 28G; WEI
Wellion® 33G;
ceta Wellion® 3
CLASSE : II 80
8419 - Retificaç
VISA
MEDTRONIC C
Medidor de Glic
SISTEMA TRAI
FABRICANTE :
DISTRIBUIDOR
DOS
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR
XOS)
CLASSE : II 10
8060 - Revalida
Pequeno Porte
META MÓVEIS
8.05819-9
Bracadeira Para
BRAÇADEIRA
FABRICANTE :
MÉRCIO LTDA
DISTRIBUIDOR
COMÉRCIO LT
MT 0180-BRAÇ
MT 0181 - BRA
CLASSE : I 805
80040 - Retifica
METALÚRGIC
(LTD; 1.04351-7)
(Carrinho Hospit
(CARRO DE EM
(FABRICANTE
(ELETROMEDIC
(DISTRIBUIDOR
(ELETROMEDIC
(Carro de Emerg
(Carro de Emerg
(009)
(Carro de Emerg
(Carro de Emerg
(Carro de Emerg
(Carro de Emerg
(008)
(CLASSE : I 104
8086 - Alteraçã
(isento) de Fami
MULTIGEL INI
PORTACAO DE
Gel Para Ultra-S
ULTRA GEL
FABRICANTE :
TACAO E EXP
EPP - BRASIL
Frasco plástico
contendo 1 ou
apresentações Ul
CLASSE : I 803
8033 - Revalida
NEOORTHO PR
Instrumentos cir
INSTRUMENTA
FABRICANTE :
BRASIL
950.009 alicate d
908.541 conform
CLASSE : I 805
8087 - Alteração
Cadastramento (i
NOBEL BIOCA

Retificação publicada no DOU Nº 82, de 30/04/2012, Seção 1, Pág. 38
PROCESSO 25351.464311/2005-67

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta Pública n.º 9, de 24 de janeiro de 2002
D.O.U. de 25/1/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada, em anexo, que contém a relação de produtos para saúde dispensados de registro na ANVISA.

Art.2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Ômega, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.770.902".

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a ANVISA articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

Resolução-RDC nº , de de de 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em ____ de _____ de 2001,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e em Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art.º 1º Os produtos para saúde dispensados de registro são os contidos na relação constante no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os produtos para saúde referidos neste artigo, são os definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, excluídos os produtos para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores, estão sujeitos aos requisitos e ações de controle sanitário, previstos na legislação aplicável a estes produtos.

Art. 2º A aplicação da relação de produtos para saúde dispensados de registro, contida no Anexo I desta Resolução, está sujeita às seguintes regras, transcritas no fluxo indicado no Anexo II:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 363

a) todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, deve ser registrado na ANVISA;

b) todo produto médico enquadrado na classe de risco I, deve ser registrado na ANVISA;

c) todo produto de uso em seres humanos enquadrado na classe de risco I e não contido na relação de produtos para saúde dispensados de registro, deve ser registrado na ANVISA;

d) todos demais produtos não enquadrados nas regras acima descritas e não contidos na relação de dispensados de registro, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO

A	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento de saúde**
01	Acionador manual de seringas
02	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento médico cirúrgico ou odontológico
03	Aparelho para ordenha materna
04	Berço hospitalar sem aquecimento
05	Carrinho para acondicionamento ou transporte de produtos médicos e medicamentos
06	Componente ou material para confecção de órteses ou próteses externas
07	Compressor de gases para produtos médicos
08	Demarcador de pele
09	Desodorante para ostomia
10	Dispositivo graduado para aplicar medicamentos em orifício do corpo
11	Equipamento para digitalização, processamento, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
12	Equipamento para transporte ou locomoção temporária de pacientes ou pessoas incapacitadas
13	Esparadrapo
14	Espátula descartável
15	Garrote para flebotomia
16	Instrumento para eliminação de piolhos

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
364

17	Martelo para avaliação do reflexo nervoso
18	Mesa, cadeira ou outro suporte para apoio a procedimento médico não cirúrgico ou odontológico
19	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
20	Pedígrafo
21	Processadora de filmes de sistemas de imagens médicas
22	Produto para controle ou monitoração de produtos médicos, exceto de radiologia e para terapia
23	Produto para embalagem ou selagem de produtos médicos para esterilização
24	Pupilômetro
25	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos ou medicamentos

B	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento laboratorial de saúde**
01	Acionador mecânico de lanceta para coleta de sangue
02	Centrífuga para laboratório de saúde
03	Extrator de plasma por prensagem
04	Homogeinizador de sangue e seus derivados
05	Incubadora para cultura de microorganismos ou de placas sensibilizadas para diagnóstico

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para cromoterapia
03	Aparelho para sucção localizada não cirúrgica
04	Depilador por efeito elétrico ou térmico
05	Equipamento passivo ou ativo para estimulação de atividade física
06	Esterilizador de produtos para embelezamento ou estética
07	Gerador de ozônio

D	**Partes ou acessórios não estéreis e não invasivos usados exclusivamente com produtos para saúde**
01	Absorvente de CO2 para anestesia
02	Eletrodo para recepção de sinais elétricos do corpo

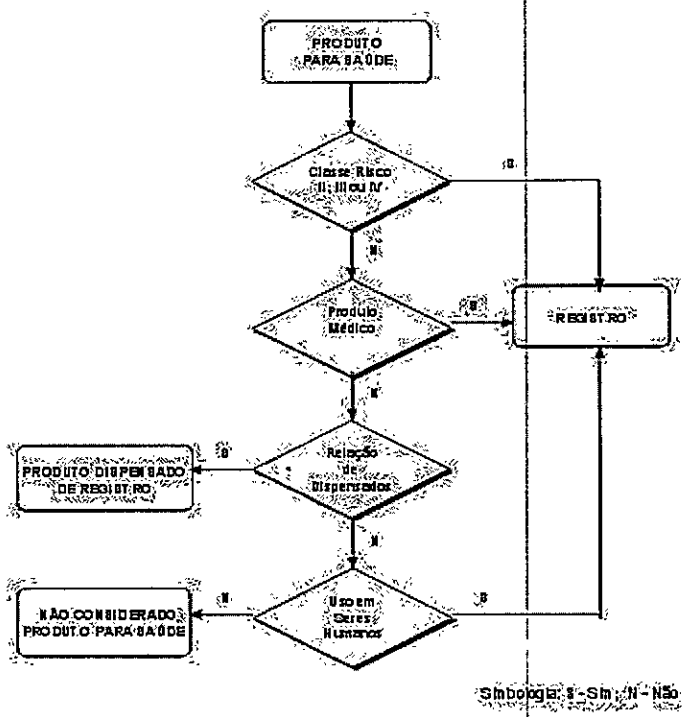
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 365

03	Gel para condução de sinais do corpo
04	Papel específico para registro de sinais fisiológicos, exceto imagens médicas
05	Pinça para oclusão nasal durante provas de ventilação pulmonar

E	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde dispensados de registro**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC n.º 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, sem o qual esse produto não é funcional.

Produto de uso em seres humanos: Produto para saúde, parte ou acessório que estabelece interação física ou fisiológica direta com paciente ou consumidor submetido a procedimento médico, odontológico, de educação física, embelezamento ou estética, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto exclusivo para saúde, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos diretamente em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto exclusivo para saúde, cujo uso em seres humanos favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica, conforme indicado pelo fornecedor.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 366

Produto destinado para diagnóstico: Produto exclusivo para saúde, que transforma informações obtidas diretamente do organismo humano em dados utilizados para identificar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 367

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
368

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

Prefeitura Municipal Paulo Freire
PROCESSO
FOLHA Nº 369

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
330

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
324

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO ..
FOLHA Nº
372

med; LILS-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, longa; LIXS-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, X- longa; LIML-40CC-Broca Esférica , 4,0 mm, med; LILL-40CC-Broca Esférica , 4,0 mm, longa; LIXL-40CC-Broca Esférica , 4,0 mm, X-longa; NS1S-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, peq bore, 1 cm; NS3S-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, peq bore, 3 cm; NS5S-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, peq bore, 5 cm; NS5L-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, grande bore, 5 cm

NS7S-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, peq bore, 7 cm; NS7L-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, grande bore, 7 cm; NS9S-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, peq bore, 9 cm; NS9L-40C-Broca Esférica , 4,0 mm, grande bore, 9 cm; MR7S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 7 cm; MR9L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 9 cm; MR10S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 10 cm; MR15S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 15 cm; MR4S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 4 cm; MR4L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 4 cm; MR6S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 6 cm; MR6L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 6 cm; MR8S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 8 cm; MR8L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 8 cm; MN6S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 6 cm; MN9S-50R-Broca Esférica , 5,0 mm, 9 cm; MN12S-50R-Broca Esférica , 5,0 mm, 12 cm; MN9S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 9 cm; MN12S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 12 cm; ANSL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande; ANVL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande; ANBL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande; ANTS-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq; AN5S-50CS-Broca Esférica , 5,0 mm, 5 cm; AN8S-50CS-Broca Esférica , 5,0 mm, 8 cm; AN11S-50CS-Broca Esférica , 5,0 mm, 11 cm; AN6S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 6 cm; AN8S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 8 cm; AN11S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 11 cm; AN14S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 14 cm; AE4S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 4 cm; AE7S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 7 cm; AE10S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 10,5 cm; AE10L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 10,5 cm; AE12L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 12,5 cm; AE14L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 14,5 cm; AE17L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 17,5 cm; STAS-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, all cm; ST4S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 4,45 cm; ST5S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 5,4 cm; ST2L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 2 cm; ST5L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 5 cm; ST7L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, 7 cm; LISL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq; LIML-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, med; LILL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, longa; LIXL-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, X-longa; LIMS-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, med; LILS-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, longa; LIXS-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, X- longa; LIML-50CC-Broca Esférica , 5,0 mm, med; LILL-50CC-Broca Esférica , 5,0 mm, longa; LIXL-50CC-Broca Esférica , 5,0 mm, X-longa; NS1S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 1 cm; NS3S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 3 cm; NS5S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 5 cm; NS5L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 5 cm; NS7S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 7 cm; NS7L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 7 cm; NS9S-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, peq bore, 9 cm; NS9L-50C-Broca Esférica , 5,0 mm, grande bore, 9 cm; MR7S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 7 cm; MR9L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 9 cm; MR10S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 10 cm; MR15S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 15 cm; MR4S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 4 cm; MR4L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 4 cm; MR6S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 6 cm; MR6L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 6 cm; MR8S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 8 cm; MR8L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 8 cm; MN6S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 6 cm; MN9S-60R-Broca Esférica , 6,0 mm, 9 cm; MN12S-60R-Broca Esférica , 6,0 mm, 12 cm; MN9S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 9 cm; MN12S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 12 cm; ANSL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande; ANVL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande; ANBL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande; ANTS-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq; AN5S-60CS-Broca Esférica , 6,0 mm, 5 cm; AN8S-60CS-Broca Esférica , 6,0 mm, 8 cm; AN11S-60CS-Broca Esférica , 6,0 mm, 11 cm; AN6S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 6 cm; AN8S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 8 cm; AN11S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 11 cm; AN14S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 14 cm; AE4S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 4 cm; AE7S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 7 cm; AE10S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 10,5 cm; AE10L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 10,5 cm; AE12L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 12,5 cm; AE14L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 14,5 cm; AE17L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 17,5 cm; STAS-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, all cm; ST4S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 4,45 cm; ST5S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 5,4 cm; ST2L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 2 cm; ST5L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 5 cm; ST7L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, 7 cm; LISL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq; LIML-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, med; LILL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, longa; LIXL-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, X-longa; LIMS-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, med; LILS-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, longa; LIXS-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, X- longa; LIML-60CC-Broca Esférica , 6,0 mm, med; LILL-60CC-Broca Esférica , 6,0 mm, longa; LIXL-60CC-Broca Esférica , 6,0 mm, X-longa; NS1S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 1 cm; NS3S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 3 cm; NS5S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 5 cm; NS5L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 5 cm; NS7S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 7 cm; NS7L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 7 cm; NS9S-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, peq bore, 9 cm; NS9L-60C-Broca Esférica , 6,0 mm, grande bore, 9 cm; MR7S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 7 cm; MR9L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 9 cm; MR4L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande bore, 4 cm; MR6L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande bore, 6 cm; ANSL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande; ANVL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande; ANBL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande; AN8S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 8 cm; AN11S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 11 cm; AN5S-70CS-Broca Esférica , 7,0 mm, 5 cm; AE10L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 10,5 cm; AE12L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 12,5 cm; AE14L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 14,5 cm; AE17L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 17,5 cm; STAS-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, all cm; ST4S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 4,45 cm; ST5S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 5,4 cm; ST2L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 2 cm; ST5L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 5 cm; ST7L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, 7 cm; LISL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq; LIML-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, med; LILL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, longa; LIXL-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, X-longa; LIMS-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, med; LILS-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, longa; LIXS-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, X- longa; LIML-70CC-Broca Esférica , 7,0 mm, med; LILL-70CC-Broca Esférica , 7,0 mm, longa; LIXL-70CC-Broca Esférica , 7,0 mm, X-longa; NS1S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq bore, 1 cm; NS3S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq bore, 3 cm; NS5S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq bore, 5 cm; NS5L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande bore, 5 cm; NS7S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq bore, 7 cm; NS7L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande bore, 7 cm; NS9S-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, peq bore, 9 cm; NS9L-70C-Broca Esférica , 7,0 mm, grande bore, 9 cm; MR9L-75C-Broca Esférica , 7,5 mm, grande bore, 9 cm; STAS-75C-Broca Esférica , 7,5 mm, all cm; ST2L-75C-Broca Esférica , 7,5 mm, 2 cm; ST5L-75C-Broca Esférica , 7,5 mm, 5 cm; ST7L-75C-Broca Esférica , 7,5 mm, 7 cm; MR7S-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 7 cm; MR9L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 9 cm; MR4L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, grande bore, 4 cm; MR6L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, grande bore, 6 cm; AE10L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 10,5 cm; AE12L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 12,5 cm; AE14L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 14,5 cm; AE17L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 17,5 cm; ST4S-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 4,45 cm; ST2L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 2 cm; ST5L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 5 cm; ST7L-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, 7 cm; LISL-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, peq; LIML-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, med; LILL-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, longa; LIXL-80C-Broca Esférica , 8,0 mm, X-longa; MR7S-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 7 cm; MR9L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 9 cm; MR4L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, grande bore, 4 cm; MR6L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, grande bore, 6 cm; ANSL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, grande; ANVL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, grande; ANBL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, grande; AN5S-90CS-Broca Esférica , 9,0 mm, 5 cm; AE14L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 14,5 cm; ST2L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 2 cm; ST5L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 5 cm; ST7L-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, 7 cm; LISL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, peq; LIML-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, med; LILL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, longa; LIXL-90C-Broca Esférica , 9,0 mm, X-longa; MR-W-CRC-Broca passa fio; MR-W-CRC-C-Broca passa fio; ; MN-W-CRC-C-Broca passa fio ; NS-W-CRC-S-10-Broca passa fio peq; NS-W-CRC-M-10-Broca passa fio médium; NS-W-CRC-L-10-Broca passa fio grande; AN-W-CRC-Broca passa fio ; AN-W-CRC-C-Broca passa fio; AE-W-CRC-Broca passa fio ; AE-W-CRC-C-Broca passa fio; ST-W-CRC -Broca passa fio; ST-W-CRC-C-Broca passa fio; LI-W-CRC-Broca passa fio; LI-W-CRC-C-Broca passa fio; MR-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; MR-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediatrica ; MN-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; NS-P-CRS-Broca Craniótomo pediatrica espiral; MN-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediatrica ; AN-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; AN-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediátrica; AE-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; AE-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediátrica; ST-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; ST-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediátrica; LI-P-CRC-Broca Craniótomo pediátrica; LI-P-CRC-C-Broca Craniótomo pediátrica; AE-P-CRS-Broca Craniótomo pediatrica espiral; AE-P-CRS-C-Broca Craniótomo pediatrica espiral; MR-A-CRC-Broca Craniótomo adulto; MR-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; MN-A-CRC-Broca Craniótomo adulto; MN-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; NS-A-CRC-Broca Craniótomo adulto; AN-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; AE-A-CRC-Broca Craniótomo adulto; AE-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; ST-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; LI-A-CRC-Broca Craniótomo adulto; LI-A-CRC-C-Broca Craniótomo adulto; MR-A-CRS-Broca Craniótomo adulto espiral; MR-A-CRS-C-Broca Craniótomo adulto espiral; NS-A-CRS-Broca Craniótomo adulto espiral; AN-A-CRS-Broca Craniótomo adulto espiral; AN-A-CRS-C-Broca Craniótomo adulto espiral; AE-A-CRS-Broca Craniótomo adulto espiral; AE-A-CRS-C-Broca Craniótomo adulto espiral; MR-L-CRC-Broca Craniótomo larga; MR-L-CRC-C-Broca Craniótomo larga; NS-L-CRC-Broca Craniótomo larga; AN-L-CRC-Broca Craniótomo larga; AN-L-CRC-C-Broca Craniótomo larga ; AE-L-CRC-Broca Craniótomo larga; AE-L-CRC-C-Broca Craniótomo larga; ST-L-CRC-Broca Craniótomo larga; ST-L-CRC-C-Broca Craniótomo larga; LI-L-CRC-Broca Craniótomo larga; LI-L-CRC-C-Broca Craniótomo larga; AN-L-CRS-Broca Craniótomo larga Espiral; AN-L-CRS-S-Broca Craniótomo larga Espiral; NA-L-CRS-C-Broca Craniótomo larga Espiral; AE-L-CRS-Broca Craniótomo larga Espiral; AE-L-CRS-C-Broca Craniótomo larga Espiral; NS-L-CRS-Broca Craniótomo larga Espiral

CLASSE : II 80916540002

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0

Bolsas Coletoras 25351.168872/2016-79

BOLSAS COLETORAS PARA ESTOMAS PLACA REMOVIVEL VITAL GOLD

FABRICANTE : ZHEJIANG KANG LI DI MEDICAL ARTICLES CO., LTD - CHINA

BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA REMOVIVEL ABERTA

BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA REMOVIVEL FECHADA

CLASSE : I 10296900149

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA8.01459-0

ANTICORPO TOTAL PARA VÍRUS DE HEPATITE C (ANTI-HCV)25351.177644/2016-45

ORTHO HCV 3.0 ELISA Test System with Enhanced SAVe (Sample Addition Verification)

FABRICANTE : ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS - REINO UNIDO

192 testes: 2 placas de micropoços (96 poços cada); 1 frasco de Conjugado (55 mL); 1 frasco de Diluente de Amostras (70 mL); 1 frasco de OPD (30 comprimidos); 1 frasco de Tampão de Substrato G (190 mL); 1 frasco de Controle Positivo (1,2 mL); 1 frasco de Calibrador Negativo (1,8 mL), 21 Vedantes para placa

480 testes: 5 placas de micropoços (96 poços cada); 1 frasco de Conjugado (125 mL); 1 frasco de Diluente de Amostras (190 mL); 1 frasco de OPD (30 comprimidos); 1 frasco de Tampão de Substrato G (190 mL); 1 frasco de Controle Positivo (1,2 mL); 1 frasco de Calibrador Negativo (1,8 mL), 21 Vedantes para placa

CLASSE : IV 80145901810

8002 - IVD - Registro de produto importado

KARL STORZ Marketing America do sul ltda. 8.07534-6

Software 25351.582410/2016-02

SCENARA

FABRICANTE : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA

SCENARA.store

CLASSE : I 80753460050

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 8.11989-8

INSTRUMENTAL MONOPOLAR/BIPOLAR PARA ELETROCIRURGIA25351.325595/2016-60

MARCLAMP CUT IQ

FABRICANTE : GEBRUDER MARTIN GMBH & CO. KG - ALEMANHA

CLASSE : III 81198980027

8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento Importado, de Médio e Pequeno Porte

---

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA 1.02426-4

Cadeira Para Doador 25351.002144/2017-09

Poltronas

FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL

POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE RECLINÁVEL COM MOLA A GÁS

POLTRONA PARA CONFORTO DO PACIENTE RECLINÁVEL COM MOLA A GÁS

POLTRONA PARA SUITES

CLASSE : I 10242640027

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional

Cama Hospitalar 25351.002148/2017-04

Cama Hospitalar Manual

FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL

Cama Hospitalar Manual Fowler / Trendelemburg com Elevação> Cama Hospitalar Manual Fowler / Trendelemburg com Elevação - Leito 90 cm> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Reta> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Reta - Leito 90 cm> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Reta Standard> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Reta Standard - Leito 90 cm> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular - Leito 90 cm> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular com Trendelemburg> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular com Trendelemburg - Leito 90 cm> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular Infantil> Cama Hospitalar Manual Fowler de Base Tubular para Obesos> Cama Hospitalar Manual Fowler de Recuperação de Base Reta> Cama Hospitalar Manual Fowler de Recuperação de Base Tubular> Cama Hospitalar Manual Fowler de Recuperação de Base Tubular com Trendelemburg>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017030600047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 343

CLASSE : I 10242640028
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
Mesa para exame 25351.002153/2017-01
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS EM FIBRA
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS EM FIBRA
MESA PARA EXAMES CLÍNICOS EM INOX
CLASSE : I 10242640029
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
Maca hospitalar 25351.002159/2017-08
Carro Maca Manual
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
Carro Maca com Elevação Hidráulica> Carro Maca Fowler com Elevação Hidráulica> Carro Maca Manual com Elevação 3 Manivelas> Carro Maca Manual de Altura Fixa> Carro Maca Manual de Altura Fixa - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Fixa com Leito Estofado> Carro Maca Manual de Altura Fixa com Leito Estofado - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Fixa em Inox> Carro Maca Manual de Altura Fixa em Inox - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Regulável> Carro Maca Manual de Altura Regulável com Leito Estofado> Carro Maca Manual de Altura Regulável com Leito Estofado - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Regulável em Inox - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Regulável Inox> Carro Maca Manual de Altura Rgulável - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Transposição com Altura Fixa> Carro Maca Manual de Transposição com Altura Fixa em Inox> Carro Maca Manual de Transposição com Elevação> Carro Maca Manual de Transposição com Elevação em Inox> Carro Maca Manual de Transposição para uso exclusivo em Tratamento Intensivo>
CLASSE : I 10242640030
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
Suporte Para Equipamento 25351.031336/2017-09
Suporte para equipamentos
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
KSS SE0> KSS SE1-C> KSS SE1-10> KSS SE1-6> KSS SE1-8> KSS SE2-M> KSS SE2-MC> KSS SE2-1010> KSS SE2-66> KSS SE2-88> KSSSE1-M>
CLASSE : I 10242640031
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional

---

LAB MEDICAL SOLUTIONS INSTRUMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - ME 8.06932-4
Elemento de Trabalho 25351.479755/2016-02
ELEMENTO DE TRABALHO GUBBINI
FABRICANTE : TONTARRA MEDIZINTECHNIK GMBH - ALEMANHA
582-150-20GU - Bainha interna GUBBINI; 582-150-25GU - Bainha Interna Giratória GUBBINI; 582-150-24GU - Bainha externa GUBBINI; 582-150-00GUB - Elemento de trabalho passivo GUBBINI; 582-150-39GU - Bainha Operacional com canal de instrumento para endoscópio. Acessórios: 582-150-02GUB; 499-199-00; 499-198-00
CLASSE : I 80693240005
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

---

M EQUIPAMENTOS LTDA 1.03512-7
Lavadora Para Reprocessamento de Materiais25351.030785/2017-04
Lavadora Ultrassônica Steelco
FABRICANTE : INTERNATIONAL STEELCO CO. SPA - ITÁLIA
US80,US100, US200/1, US200/2, US200/3, US300, US1000
CLASSE : I 10351270031
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Secadora Hospitalar 25351.030787/2017-07
SECADORA HOSPITALAR
FABRICANTE : INTERNATIONAL STEELCO CO. SPA - ITÁLIA
ID 300/1,ID300/2, AD400/1 AD400/2,BD500/,BD500/2,ED100/1,ED100/2,ED150/1, ED150/2,ED200/1,ED200/2,ED200/3,ED200/4 ED250/1, ED250/2,ED250/3, ED250/4
CLASSE : I 10351270032
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP 8.05677-8
MARCA-PASSO IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA25351.339323/2016-59
CHARAK DDDR
FABRICANTE : SHREE PACETRONIX LTD. - ÍNDIA
PRO MRI
CLASSE : IV 80567780011
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, Importado

---

LIGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 8.03175-1
Equipos 25351.008953/2017-08
Equipo de Irrigação
FABRICANTE : LIGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL
120.101 - LL-Irrigação com Conector Escalonado; 120.102 - LL-Irrigação Duplo com Conector Escalonado; 120.103 - LL-Irrigação AIR com Conector Escalonado; 120.104 - LL-Irrigação AIR Duplo com Conector Escalonado - 240 cm; 120.105 - LL-Irrigação AIR 4 vias com Conector escalonado
CLASSE : II 80317510043
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

---

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA8.06863-6
Aparelho de Ultra-Som para Oftalmologia 25351.556468/2016-01
AVISO
FABRICANTE : QUANTEL MEDICA - FRANÇA
AVISO
AVISO S
CLASSE : II 80686360127
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Aparelho de Ultra-Som para Oftalmologia 25351.011385/2017-02
COMPACT TOUCH
FABRICANTE : Quantel Medical - FRANÇA
Compact Touch
Compact Touch STS UBM
CLASSE : II 80686360128
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Cateteres 25351.259077/2016-28
KIT DE CATETER PICCO RADIAL
FABRICANTE : PULSION MEDICAL SYSTEMS SE - ALEMANHA
PVPK2014L50-A / 6885059
CLASSE : III 80259110143
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte Importado
Suporte Para Equipamento 25351.008849/2017-03
UNIDADES MÉDICAS DE SUPRIMENTO DE TETO MODELO MODUEVO
FABRICANTE : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
MODUEVO
CLASSE : I 80259110144
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

MAXIKIT - Importação e Distribuição de Produtos para Saúde Ltda. 8.12344-5
PAINEL DROGAS DE ABUSO 25351.494332/2016-06
PRESTO SALIVA + ÁLCOOL
FABRICANTE : EXPRESS DIAGNOSTICS INTL, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Dispositivo de teste embalado individualmente, para realização de um único teste
CLASSE : II 81234450003
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
Tubo Traqueal 25351.583588/2016-01
CIRUTRAQUEAL
FABRICANTE : JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA
Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB2,5 Tubo endotraqueal 2,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3 Tubo endotraqueal 3mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3,5 Tubo endotraqueal 3,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4 Tubo endotraqueal 4mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4,5 Tubo endotraqueal 4,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5 Tubo endotraqueal 5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5,5 Tubo endotraqueal 5,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6 Tubo endotraqueal 6mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6,5 Tubo endotraqueal 6,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7 Tubo endotraqueal 7mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7,5 Tubo endotraqueal 7,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8 Tubo endotraqueal 8mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8,5 Tubo endotraqueal 8,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,0 Tubo endotraqueal 9mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 10 Tubo endotraqueal 10mm sem balão curva de Magill e com olho de murphy
CLASSE : II 81078910014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Tubo Traqueal 25351.583589/2016-01
CIRUTRAQUEAL-B
FABRICANTE : JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA
Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB2,5 Tubo endotraqueal 2,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3 Tubo endotraqueal 3mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3,5 Tubo endotraqueal 3,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4 Tubo endotraqueal 4mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4,5 Tubo endotraqueal 4,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5 Tubo endotraqueal 5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5,5 Tubo endotraqueal 5,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6 Tubo endotraqueal 6mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6,5 Tubo endotraqueal 6,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7 Tubo endotraqueal 7mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7,5 Tubo endotraqueal 7,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8 Tubo endotraqueal 8mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8,5 Tubo endotraqueal 8,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9 Tubo endotraqueal 9mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB10 Tubo endotraqueal 10mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy
CLASSE : II 81078910015
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
DENGUE 25351.099251/2016-43
MEDTESTE DENGUE
FABRICANTE : HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA
Embalagem de 1 teste- 01 dispositivo teste; 01 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;
Embalagem de 10 testes- 10 dispositivos teste; 10 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;
Embalagem de 25 testes- 25 dispositivos teste; 25 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;
Embalagem de 50 testes- 50 dispositivos teste; 50 conta gotas de 25uL; 02x3mL de solução tampão;
Embalagem de 100 testes- 100 dispositivos teste; 100 conta gotas de 25uL; 04x3mL de solução tampão.
CLASSE : III 80560310017
8002 - IVD - Registro de produto importado

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP 8.01278-4
Software 25351.228253/2016-20
SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS
FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
PC-2000
CLASSE : I 80127849012
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

---

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP 8.03802-6
APARELHO DE RADIOFREQUENCIA PARA ESTÉTICA25351.578402/2016-04
THERMI RF SYSTEM
FABRICANTE : THERMIAESTHETICS, LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
THERMI RF SYSTEM
CLASSE : II 80380260004
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para saúde Importado

---

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
Kit Cirurgico 25351.515475/2016-07
Conjunto para Vertebroplastia - VERTYFIX
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Código: 32004000010 - Descrição/Modelo: VERTYFIX MI-32004-10-2.4 - Componentes (quantidades): 01 Pistola Aplicadora de Cimento ; 01 Cânula Ø2.4 x 100 mm para Injeção; 01 Fio Ø1.8 x 100 mm para Guiar e Puncionar; 01 Adaptador para Sucção com Conexão Luer Lock M ; 01 Tubo Extensor com Conexão Luer Lock M-F ; 01 Cuba em Polímero; 01 Espátula em Polímero. Código: 32004000015 - Descrição/Modelo: VERTYFIX MI-32004-15-2.4 - Componentes (quantidades): 01 Pistola Aplicadora de Cimento ; 01 Cânula Ø2.4 x 150 mm para Injeção; 01 Fio Ø1.8 x 150 mm para Guiar e Puncionar; 01 Adaptador para Sucção com Conexão Luer Lock M ; 01 Tubo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017030600048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROC. FOLHA nº 374

10156 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ETAPA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 0122579/12-1
10170 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 0122648/12-7
10170 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 0123019/12-1
10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO 0123032/12-8
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0021613/17-7
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0122628/12-2
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2519994/16-3
1993 SIMILAR - INCLUSÃO NO TAMANHO DO LOTE SUPERIOR A 10 VEZES 0122600/12-2
1.0043.0808.001-5 24 Meses
0,75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2

GERMED FARMACEUTICA LTDA 45992062000165
bissulfato de clopidogrel
bissulfato de clopidrogel 25351.072019/2017-55 03/2022
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0529775/17-3
(1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO - 2664353/16-7 - 25351.557540/2009-15)
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0529786/17-9
(1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS - 2664355/16-1 - 25351.557540/2009-15)
1.0583.0884.001-9 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 14
1.0583.0884.002-7 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 28
1.0583.0884.003-5 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 98
COPIPLAX
1.0583.0884.004-3 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 200
1.0583.0884.005-1 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 450
1.0583.0884.006-1 24 Meses
75 MG COM REV CT BL AL AL X 500

LABORATORIO CATARINENSE LTDA 84684620000187
HEDERA HELIX L.
HEDERA CATARINENSE 25351.219026/2016-40
1697 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 2092069/16-5
7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + DOSADOR

SAUAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 01583558000100
Brosimum gaudichaudii Trécul.
VITICROMIN 25991.007440/78
1780 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 1123937/15-9
50 MG/G POM DERM CT TB AL X 30 G
66 MG COM CT ENV AL X 12

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A 55980684000127
CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA
DOXOPEG 25351.016127/2004-23 09/2021
10219 SIMILAR - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE 0643289/15-1
1.2214.0076.001-1 18 Meses
2 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
AMOXICILINA TRIHIDRATADA
NOVOCILIN 25992.017972/73 12/2018
1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2135606/17-8
1.0573.0076.034-4 24 Meses
250 MG / 5 ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + SER DOS X 10 ML

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.289, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
PLASMINOGÊNIO 25351.339494/2017-83
Coagpia® PLG Reagent
FABRICANTE : SEKISUI MEDICAL CO., LTD. - JAPÃO
Coagpia® PLG Reagent 1 - 1 frasco x 8 mL / Coagpia® PLG Reagent 2 - 1 frasco x 8 mL
CLASSE : II 80146502065
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ADRIANO GOMES EPP 8.13660-2
Torneiras 25351.592671/2017-91
Torneira de 3 Vias - Ag Compani
FABRICANTE : YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
AGWAY001; AGWAY002
CLASSE : II 81366020001
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 8.04972-0
Central de Processamento de Imagens Médicas25351.566401/2017-25
SE SUITE
FABRICANTE : AGFA HEALTHCARE N.V. - BÉLGICA
SE Standalone License 5S6VB/5S877> SE Client License 5S88A/5S89C> SE Server License 5S9AG> SE WEB Server License on Standalone 5S9BJ> SE Worklist Optional License E5CZX> SE Mammography Optional License 5PFUH> SE ORTHOGON Optional License ESQMX> SE WEB 10 Optional License 5PFVK> SE WEB 15 Optional License 5PFVM> SE ACQUISITION MODULE Optional License 5S9CL> SE Paper Print Optional License 5S9DN> SE OrthoView 5.x Optional License E5C1Z> SE OrthoView E5C22>
CLASSE : I 80497200028
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
---
ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA 8.04154-4
Conector com Luer 25351.437048/2017-41
Conector de Sítio de Injeção Livre de Agulha
FABRICANTE : Guangdong Baihe Medical Technology Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
HD-CL0002 - Conector de sítio de injeção livre de agulha reto 11Fr; HD-CL0003 - Conector de sítio de injeção livre de agulha reto 12Fr; HD-CL0004 - Conector de sítio de injeção livre de agulha em Y 6Fr; HD-CL0005 - Conector de sítio de injeção livre de agulha em Y 7,5Fr; HD-CL0006 - Conector de sítio de injeção livre de agulha em Y 8Fr; HD-CL0007 - Conector de sítio de injeção livre de agulha em Y 11Fr; HD-CL0008 - Conector de sítio de injeção livre de agulha em Y 12Fr.
CLASSE : I 80415440030
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Conector com Luer 25351.581575/2017-18
Conector de Sítio de Injeção Livre de Agulha Simples

ALKO DO BI
Seringas Desc
Seringas para
FABRICANTE
LTD. - CHINA
200301 - Duas
de 250 cm, un
(2) seringas cu
(1) spike longo
CLASSE : II
80089 - MAT
Médico Impor
Seringas Desc
Seringas para
FABRICANTE
LTD. - CHINA
100110 - Duas
150 cm, um (1
seringas de 65
longo e um (1
uma (1) sering
(1) spike longo
200 mL, um (
400302 - Duas
250 cm, um (1
CLASSE : II
80089 - MAT
Médico Impor

ALO APOIOS
Muletas 25351
MULETA ALU
FABRICANTE
BRASIL
MULETA AX
MULETA CA
MULETA CA
MULETA CA
MULETA CA
CLASSE : I 8
80026 - EQU
para saúde Na
Bengalas 2535
BENGALA A
FABRICANTE
BRASIL
BENGALA IN
BENGALA PA
BENGALA S
BENGALA T
BENGALA T
BENGALA T
BENGALA 4
CLASSE : I 8
80026 - EQU
para saúde Na

ALPHARAD
EXPORTAÇÃ
EPP8.06348-8
Agulhas 25351
Agulha de Asp
FABRICANTE
PERFECTUS:
PS14045-10;
PS14070-10;
PS14095-10;
PS15040-10;
PS15065-10;
PS15090-10;
PS16035-10;
PS16060-10;
PS16085-10;
PS18030-10;
PS18055-10;
PS18080-10;
PS14020-D0;
PS14050-D0;
PS14075-D0;
PS14100-D0;
PS15045-D0;
PS15070-D0;
PS15095-D0;
PS16040-D0;
PS16065-D0;
PS16090-D0;
PS18035-D0;
PS18060-D0;
PS18085-D0;
PF14030-10;
PF14055-10;
PF15040-10;
PF16020-10;

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 375

Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 73 mm Iconacy; 01-147401 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 74 mm Iconacy; 01-147501 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 75 mm Iconacy; 01-147601 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 76 mm Iconacy; 01-147701 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 77 mm Iconacy; 01-147801 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 78 mm Iconacy; 01-147901 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 79 mm Iconacy; 01-148001 - Componente Acetabular 3 Furos Não Cimentado Ø 80 mm Iconacy; 01-144002 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 40 mm Iconacy; 01-144102 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 41 mm Iconacy; 01-144202 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 42 mm Iconacy; 01-144302 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 43 mm Iconacy; 01-144402 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 44 mm Iconacy; 01-144502 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 45 mm Iconacy; 01-144602 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 46 mm Iconacy; 01-144702 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 47 mm Iconacy; 01-144802 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 48 mm Iconacy; 01-144902 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 49 mm Iconacy; 01-145002 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 50 mm Iconacy; 01-145102 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 51 mm Iconacy; 01-145202 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 52 mm Iconacy; 01-145302 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 53 mm Iconacy; 01-145402 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 54 mm Iconacy; 01-145502 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 55 mm Iconacy; 01-145602 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 56 mm Iconacy; 01-145702 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 57 mm Iconacy; 01-145802 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 58 mm Iconacy; 01-145902 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 59 mm Iconacy; 01-146002 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 60 mm Iconacy; 01-146102 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 61 mm Iconacy; 01-146202 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 62 mm Iconacy; 01-146302 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 63 mm Iconacy; 01-146402 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 64 mm Iconacy; 01-146502 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 65 mm Iconacy; 01-146602 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 66 mm Iconacy; 01-146702 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 67 mm Iconacy; 01-146802 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 68 mm Iconacy; 01-146902 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 69 mm Iconacy; 01-147002 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 70 mm Iconacy; 01-147102 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 71 mm Iconacy; 01-147202 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 72 mm Iconacy; 01-147302 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 73 mm Iconacy; 01-147402 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 74 mm Iconacy; 01-147502 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 75 mm Iconacy; 01-147602 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 76 mm Iconacy; 01-147702 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 77 mm Iconacy; 01-147802 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 78 mm Iconacy; 01-147902 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 79 mm Iconacy; 01-148002 - Componente Acetabular 5 Furos Não Cimentado Ø 80 mm Iconacy; Acessórios 01-000078 - Tampão Acetabular, 01-006515 - Parafuso Acetabular 6,5 x 15 mm, 01-006520 - Parafuso Acetabular 6,5 x 20 mm, 01-006525 - Parafuso Acetabular 6,5 x 25 mm, 01-006530 - Parafuso Acetabular 6,5 x 30 mm, 01-006535 - Parafuso Acetabular 6,5 x 35 mm, 01-006540 - Parafuso Acetabular 6,5 x 40 mm;
CLASSE : III 80297610125
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
NÚCLEOS ACETABULARES 25351.587731/2017-54
Liner de Polietileno Universal Iconacy
FABRICANTE : ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
01-122821 - Liner 1 de Polietileno Universal Iconacy; 01-122822 - Liner 2 de Polietileno Universal Iconacy; 01-122823 - Liner 3 de Polietileno Universal Iconacy; 01-122824 - Liner 4 de Polietileno Universal Iconacy; 01-122825 - Liner 5 de Polietileno universal Iconacy; 01-080122 - Liner AL (Anti-Luxação) 1 ID 22; 01-080222 - Liner AL (Anti-Luxação) 2 ID 22; 01-080322- Liner AL (Anti-Luxação) 3 ID 22; 01-080422 - Liner AL (Anti-Luxação) 4 ID 22; 01-080522 - Liner AL (Anti-Luxação) 5 ID 22; 01-080128 - Liner AL (Anti-Luxação) 1 ID 28; 01-080228 - Liner AL (Anti-Luxação) 2 ID 28; 01-080328 - Liner AL (Anti-Luxação) 3 ID 28; 01-080428 - Liner AL (Anti-Luxação) 4 ID 28; 01-080528 - Liner AL (Anti-Luxação) 5 ID 28; 01-080132 - Liner AL (Anti-Luxação) 1 ID 32; 01-080232 - Liner AL (Anti-Luxação) 2 ID 32; 01-080332 - Liner AL (Anti-Luxação) 3 ID 32; 01-080432 - Liner AL (Anti-Luxação) 4 ID 32; 01-080532 - Liner AL (Anti-Luxação) 5 ID 32; 01-080136 - Liner AL (Anti-Luxação) 1 ID 36; 01-080236 - Liner AL (Anti-Luxação) 2 ID 36; 01-080336 - Liner AL (Anti-Luxação) 3 ID 36; 01-080436 - Liner AL (Anti-Luxação) 4 ID 36; 01-080536- Liner AL (Anti-Luxação) 5 ID 36;
CLASSE : III 80297610126
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
MP060
CLASSE : II 10343209029
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
---
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1.01606-1
Lancetador 25351.384444/2017-48
lancetador injex
FABRICANTE : NINGBO GREETMED INTERNATIONAL TRADE CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
IJ01 - Lancetador Injex com 5 ajustes de regulagem de penetração
IJ02 - Lancetador Injex com 6 ajustes de regulagem de penetração e dispositivo para extração da lanceta
CLASSE : I 10160610093
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
---
KARL STORZ Marketing America do sul ltda. 8.07534-6
Trocartes 25351.396176/2017-06
Trocartes com válvula KARL STORZ
FABRICANTE : KARL STORZ SE & CO. KG - ALEMANHA
Produtos: 30114GKX. Partes: 30114KX; 30114G3; 30114L1.
CLASSE : I 80753460067
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Trocartes 25351.424620/2017-01
TEO - Operação Endoscópica Transanal
FABRICANTE : KARL STORZ SE & CO. KG - ALEMANHA
Partes: 24942TKG; 24942OK; 24943S; 23030SA (constituída de: 1 x 23030 S; 4 x 23004 A4; 2 x 23004 A5; 10 x 30114-XV3; 10 x 30160-XV5; 10 x 30103-XDA10)
CLASSE : I 80753460068
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Manipulador uterino 25351.424656/2017-08
Manipulador uterino KARL STORZ
FABRICANTE : KARL STORZ SE & CO. KG - ALEMANHA
26168Z - Partes: 26168Z2; 26168ZA; 26168ZB; 26168ZC; 6168ZD; 26168ZE; 26168ZF; 26168ZG; 26168ZH; 26168ZJ; 6168ZI; 26168ZK; 26168ZM; 26168ZN; 26168ZO; 26168ZP; 26168ZR; 26168ZS; 26168ZQ
CLASSE : I 80753460069
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA 1.02426-4
Mesa Cirurgica 25351.590527/2017-11
MESA CIRURGICA ELÉTRICA VISION
FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T LEITO DESLIZANTE EM POLÍMERO REFORÇADO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T LEITO FIXO EM POLÍMERO REFORÇADO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T LEITO FIXO EM PU INJETADO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T4 LEITO DESLIZANTE EM POLÍMERO REFORÇADO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T4 LEITO FIXO EM POLÍMERO REFORÇADO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T4 LEITO FIXO EM PU INJETADO
CLASSE : I 10242640033
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
---
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 1.03694-6
Torneiras 25351.560543/2017-89
TORNEIRA DE 3 VIAS COM EXTENSOR SOLIDOR®
FABRICANTE : BIO-MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT. LTD. - ÍNDIA
LUER SLIP
LUER VALVULADO
LUER LOCK
LUER LOCK ROTATIVO
CLASSE : II 10369460198
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA 1.03174-9
Unidade Eletrocirurgica para Corte e Coagulacao25351.446147/2017-40
SISTEMA ELETROCIRÚRGICO PARA CORTE E COAGULAÇÃO
FABRICANTE : ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH - ALEMANHA
APC 3
VIO 3
CLASSE : III 10317490217
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos de Médio e Pequeno PorteImportado

FABRICANTE
Parathyroid ho
x 3,5 ml
Parathyroid ho
2 x 6,3 ml
PTH Calibrato
PTH Calibrato
CLASSE : II
8437 - IVD -
VITAMINA D
Família 25-OF
FABRICANTE
25-OH-Vitamir
ml; Rc: 6,3 m
25-OH-Vitamir
C1:1x2mL; C2
25-OH-Vitamir
ml; Rc: 3,5 m
CLASSE : II
8437 - IVD -
CALCITONIN
Família Calcit
FABRICANTE
Calcitonin (CI
ml
Calcitonin (CI
ml
Calcitonin C
C2:1x2mL)
CLASSE : II
8437 - IVD -

LDM EQUIPA
Autoclave 253
ESTERILIZAI
FABRICANTE
ITÁLIA
VS10/1
VS10/2
VS12/1
VS12/2
VS4/1
VS4/2
VS6/1
VS6/2
VS8/1
VS8/2
CLASSE : II
80027 - EQU
para saúde Im

LINE LIFE C
LTDA 1.0350
Cateteres 2535
Cateter Turnpi
FABRICANTE
UNIDOS DA
5638; 5639.
CLASSE : II
80007 - MAT
Médico Impor

LMG LASER
LTDA 8.0520
Aparelho de M
iFrost
FABRICANTE
EXPORTACA
iFrost
CLASSE : II
80026 - EQU
para saúde Na

LM MONTAJ
Vestimenta Ho
KIT IMPLAN
FABRICANTE
BRASIL
Materiais do
unidades; Ca
Descartável d
unidades; Cap
02 unidades;
unidades; Pro
Descartável d
Gramaturas:
CORES: AMA
CLASSE : I 8
80090 - MAT
Médico Nacio
Vestimenta Ho
KIT PÉRIO P
FABRICANTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº

TÜVRheinland®
Precisely Right.

OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 16.2154
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 00
Review ♦ Revisión:

Válido até: 06/10/2022
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 06/10/2017
Issued ♦ Emitido:

Produto: ***Product:*** ***Producto:***	**Mesa Cirúrgica Elétrica** **Vision T e Vision T4**
Solicitante: ***Applicant:*** ***Solicitante:***	**KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.** **Rua Castro, 29 – Cruzeiro** **83010-080 – São José dos Pinhais – PR** **CNPJ: 79.805.263/0001-28**
Fabricante: ***Manufacturer:*** ***Fabricante:***	**KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.** **Rua Castro, 29 – Cruzeiro** **83010-080 – São José dos Pinhais – PR** **CNPJ: 79.805.263/0001-28**
Fornecedor / Representante Legal: ***Supplier/Legal Representative:*** ***Proveedor/ Representante Legal:***	**Não Aplicável.**
Normas Técnicas / Regulamento: ***Standards/Regulation:*** ***Normas/Reglamento:***	**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012;** **ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011;** **ABNT NBR IEC 60601-2-46:2012.** **De acordo com as prescrições da Portaria 350 de 06 de Setembro de 2010 – INMETRO.** **Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.**
Esquema de certificação: ***Certification Scheme:*** ***Esquema de certificación:***	**Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 350 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.**
Laboratório, Nº do relatório de ensaios e data: ***Laboratory and test report Nº / date:*** ***Laboratorio y Informe de Prueba nº/fecha:***	**Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.** **IBEC 164894 Rev. 1.0 – 14/08/2017;** **IBEC 164895 Rev. 1.0 – 26/09/2017.**
Relatório de Auditoria e data: ***Audit Report/ data:*** ***Informe de Auditoría/ fecha:***	**Auditoria realizada em 24/11/2016 – PO-0908-16**
Notas: ***Notes:*** ***Anotación:***	**"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".** **Este certificado está vinculado à proposta 27101881 aceita em 19/07/2016.**

Lester Amaral Junior
Gerente De Certificação - Medical

"Este documento é composto de 04 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

Paulo Frontin
FOLHA Nº 377

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, 9º andar, Conjunto B, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01009-000 / Endereço Sede: Av. Netuno, 32, 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-039-01

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/239717071795304863
Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 16.2154 *Certificate No. ♦ Certificado N.º:*

Revisão: 00 *Review ♦ Revisión:*

Válido até: 06/10/2022 *Valid until ♦ Válido hasta:*

Emitido em: 06/10/2017 *Issued ♦ Emitido:*

Lista de modelos:
Models List:
Lista de modelos:

Marca *Brand/Marca*	Modelo *Model/Modelo*	Descrição *Description/ Descripción*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode/Código de Barras*
KLS Martin	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T Leito Fixo em Polímero Reforçado	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IPX4, Potência 220VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 220kg. Coeficiente de Segurança de 2,5	Não Informado
	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T Leito Fixo em PU Injetado	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IPX4, Potência 220VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 220kg. Coeficiente de Segurança de 2,5.	Não Informado
	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T Leito Deslizante em Polímero	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IPX4, Potência 220VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 220kg. Coeficiente de Segurança de 2,5.	Não Informado
	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 Leito Fixo em Polímero Reforçado	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IP54, Potência 350VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 360kg. Coeficiente de Segurança de 2,5.	Não Informado
	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 Leito Fixo em PU Injetado	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IP54, Potência 350VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 360kg. Coeficiente de Segurança de 2,5.	Não Informado
	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 Leito Deslizante em Polímero Reforçado	127/220V- 50/60 Hz e 24Vdc (bateria interna), Classe I e energizado internamente, Tipo B, IP54, Potência 350VA, Modo de Operação Continuo com carga intermitente (2min ON/18 min OFF) Carga de trabalho 360kg. Coeficiente de Segurança de 2,5.	Não Informado

Versão do Software avaliado: V1.2
Software Version evaluated:
Versión del software evaluado:

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:
Version of User Manual and Product Design evaluated:
Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Manual – Mesa Cirúrgica Vision Ed01
Projeto Vision T – 2A
Projeto Vision T4 – 1A

Prefeitura Municipal São Paulo PROCESSO nº

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 9º Andar, Conjunto B; Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-39-01

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/23971707179504863

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

OCP 0004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 16.2154 *Certificate No. ♦ Certificado N.º:*

Revisão: 00 *Review ♦ Revisión:*

Válido até: 06/10/2022 *Valid until ♦ Válido hasta:*

Emitido em: 06/10/2017 *Issued ♦ Emitido:*

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:
Accessories List and parts tested together with the product:
Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

Código	Descrição
10.130.00026	Arco de Narcose
10.130.00093	Suporte para braços
10.125.00070/10.125.00101	Colchonete em espuma
10.125.00019	Cabeceira grande/larga
10.125.00023	Kit obesidade
10.125.00024	Bacia para líquidos
10.125.00044	Cabeceira duplo estágio
10.125.00054	Cabeceira pequena/estreita
10.125.00089/10.125.00090	Tampos do leito em fenolite
10.125.00091/10.125.00092	Tampos do leito em acrílico
10.125.00093/10.125.00094	Tampos do leito em fibra de vidro
10.125.00095/10.125.00096	Tampos do leito em fibra de carbono
10.125.00097/10.125.00098	Colchonetes em PU
10.125.00099/10.125.00100	Colchonetes em visco elástico sem costura
10.130.00012	Suporte para braços em MDF
10.130.00015	Munhequeira
10.130.00018	Porta-coxa adulto
10.130.00120	Carro de acessórios
10.130.00067	Suporte de ombros
10.130.00068	Suporte lateral
10.130.00082	Suporte para braços triplo ajuste
10.130.00091	Bota para video-cirurgia
10.130.00096	Suporte de ombros e lateral
10.130.00098	Suporte para bandeja instrumental
10.130.00106	Porta-coxa infantil
10.130.00107	Porta-coxa obeso;
10.130.00111	Suporte para joelho (artroscopia/menisco)
10.130.00112	Suporte para cirurgia de braço/mão
10.130.00113	Suporte de crânio tipo ferradura
10.130.00114	Suporte de soro
10.130.00115	Cinto para fixação de paciente (correia)
10.130.00102/10.130.00103	Kit proctologia
10.130.00104/10.130.00105	Kit parto
10.130.00084/10.130.00108	Kit ortopédico (membros inferiores e superiores)
10.130.00100/10.130.00101	Suporte para ecran (porta-cassete)
10.130.00033/10.130.00079/10.130.00080/10.130.00109/10.130.00110	Perneira inteiriça
20.704.00028	Suporte de crânio tipo Mayfield
20.704.00034	Facial circular aberto
20.704.00035	Facial circular fechado
20.704.00036	Anatômico de apoio

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293 – 9º Andar Conjunto B, Centro, São Paulo – SP CEP: 01009-000
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06543-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-39-01

PROCESS
Prefeitura 379

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/23971707179530486 3
Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

OCP 1004
Acreditado desde 1993

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 16.2154 *Certificate No. ♦ Certificado N.º:*

Revisão: 00 *Review ♦ Revisión:*

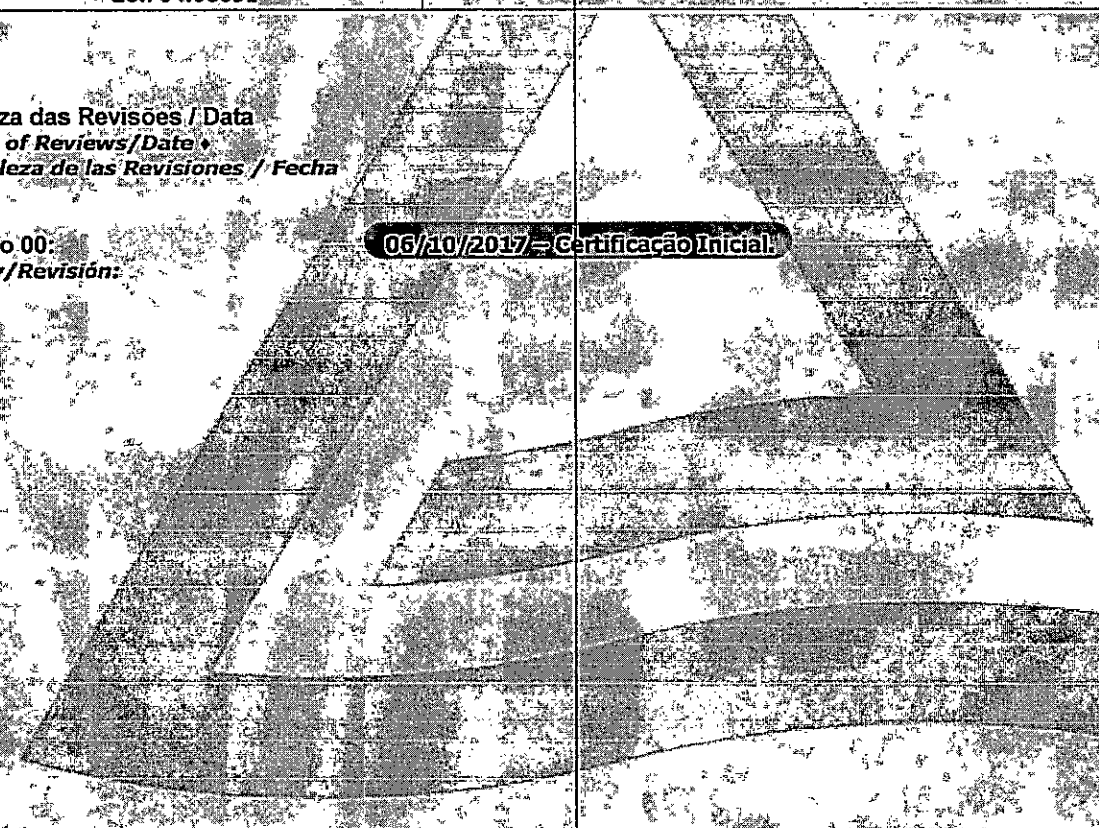
Válido até: 06/10/2022 *Valid until ♦ Válido hasta:*

Emitido em: 06/10/2017 *Issued ♦ Emitido:*

20.704.00037	Calcâneo
20.704.00038	Porta-coxa em gel
20.704.00039	Sacral com velcro
20.704.00041	Apoio para bota
20.704.00044	Anatômico com canal
20.704.00045	Apoio para cabeça e Lombar
20.704.00046	Suporte para coluna
20.704.00047	Lateral para apoio de tórax
20.704.00048	Auxiliar para intubação
20.704.00049	Apoio para braço
20.704.00050	Colchonetes em gel
20.704.00051	Sacral anatômico

Natureza das Revisões / Data
Nature of Reviews/Date ♦
Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00: *Review/Revisión:* **06/10/2017 – Certificação Inicial.**



Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/23971707179530486 3

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 9º Andar, Conjunto B, Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000 /
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55.11.3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-39-01

PROCESSO Nº 380

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
381

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 392

ENVELOPE

HABILITAÇÃO

- **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

- **PP PRESENCIAL 03/2019**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº

FILTROS APLICADOS:

Nome: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde

LIMPAR

Data da consulta: 26/02/2019 08:04:17
Data da última atualização: 26/02/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC. 26/02/2019 08:04
FOLHA Nº 384

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2019 às 08:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5C75.1E76.1A65.A382

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC.
FOLHA Nº
Página 1/1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:11:24 do dia 26/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 9IFD260219081124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PRO FOLHA Nº 386

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.317-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011741 Data: 08/05/2018 09:06
Selo Digital Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESS.
FOLHA Nº 387

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá, dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7 - Data: 08/05/2018 09:08:58
Consulte os dados do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 388

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.577-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090005301 17-3 - Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AGW56640388F
Valor total do Ato R$ 1,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº. 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESS
FOLHA Nº 389

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, só impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação .

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-4 Data: 08/05/2018 09:08:34
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC.
FOLHA Nº 390

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANICLIA
Rua Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
SELO DIGITAL DA BARRA LIMPA Tel.: (41) 3077-3000 • www.cartorioazevedobastos.com.br

Selo Digital nº ZQ8vZ . P4QTj . XTYyd - mvVqR . GE2oa
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconhecido por: VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[01310010] - MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test° (X) da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50hs
JOSE DE JESUS DAMAGO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 8,41, Selo Funarpen: R$ 0,75, Fundepej: R$ 2,10

Selo Digital da Barra Limpa

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB NÚ. 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046, NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-5 Data: 08/05/2018 09:08:36
Selo Digital do Tipo Normal C, AGW46536-CTKG
Valor Total do Ato: R$ 2,31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 342
08/05/2018 09:48

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070223-9	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Capital		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	Sim	21/09/2005	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 16/10/2018	Número: 20182146448	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de fevereiro de 2019

19/121237-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191212377 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Prefeitura Municipal PROC. Documento Assinado Digitalmente 26/02/2019 Junta Comercial do Paraná FOLHA Nº 393 CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.626.776/0001-60 MATRIZ		21/09/2005

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA SAO FELIPE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS MINERIOS	403	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.507-000	JARDIM MONTERREY	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	(41) 3354-1001 / (41) 3354-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2019** às **08:14:53** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO 26/02/2019 08:14
FOLHA Nº 394

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:32 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.
Código de controle da certidão: **8B4A.7964.1D75.3D84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROTOCOLO 18/02/2019 09:56
FOLHA Nº 386

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019

Certificação Número: 2019022403124554139388

Informação obtida em 25/02/2019, às 14:18:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 396

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60
Certidão nº: 166358206/2019
Expedição: 17/01/2019, às 08:45:41
Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 397

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90546235-07

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2019 8:13:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO 26/02/2019 08:14
FOLHA Nº 398

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019364598-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (17/01/2019 08:28:39) por MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCES
FOLHA Nº
399

Data: 25/02/2019 14h25min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1492	27/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
mesma	Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CW9RQMAFLMXKJBR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 25 de Fevereiro de 2019.

Emílio Johnson, 360 - Centro
Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone:4136998600

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60
Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75(BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 22 de Fevereiro de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Samuel Takasaki Martins
Titular
CNPJ 01.520.183/0001-40 - BALCÃO DO FÓRUM
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216260219090759035 7-1 Data: 26/02/2019 09:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE78107-439M
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Tabeliã: Maria Christina dos Santos
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR
Fone/Fax: (41) 3699-1030
E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD,** inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15:10 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: 6QEFR . XsIyq . AMjjj - 7t52x . aEAOK

Almirante Tamandaré, 25 de fevereiro de 2019.

Em testemunho_____da verdade. -

Lincoln Moecke Filho
Escrevente Notarial

Certidão:	12,93
Selo	2,81
Funrejus:	3,37
Buscas	0,57
Iss:	0,68
Fadep	0,68
TOTAL	21,04

Tabelionato de Protesto
de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antonio Batista de Siqueira, n.º 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protesto@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216260219090759035 7-2; Data: 26/02/2019 09:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE78106-60BJ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº 402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 09:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1187065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 09:09:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162602190907590357-1 a 52162602190907590357-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f70d83f865d6dc2de03e37ed9fbf9162c808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72e9b22955395f4e0fac6305957414841a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

26/02/2019 09:36

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 403

Certificado digitalmente por:
LETICIA NICOLETTI GILIOLI

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário n° 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico n° 899, de 05/07/2012,

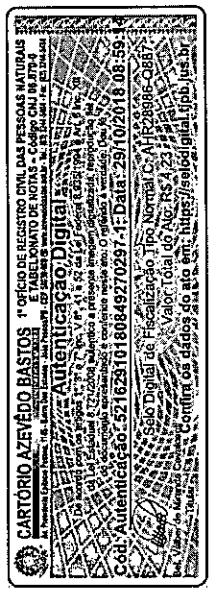
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 404



Termo de Abertura

Contém este livro, 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 71 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, data de seu encerramento social, que servirá de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITORIO, JARDIM MONTERREY, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001-60, registrada b(o) JUCEPAR, nº de registro 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 01/01/2017

LISMERI CIGNALIA
Técnico Contábil
CPF: 353.816.049-04
CRC: PR035905/O5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCES...
FOLHA Nº 405

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ: 07.626.7[illegible]/0001-60

Balanço Patrimonial em 31/12/2017

Conta	31/12/2017
ATIVO	665.974,84 D
ATIVO CIRCULANTE	638.083,88 D
DISPONIBILIDADE	335.096,19 D
CAIXAS	76.586,74 D
Caixa	76.586,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	258.509,45 D
Banco do Brasil	258.509,45 D
CREDITOS	161.483,93 D
DUPLICATAS A RECEBER	161.483,93 D
Clientes	161.483,93 D
ESTOQUES	141.502,76 D
ESTOQUES DE MATERIAIS	141.502,76 D
Mercadorias para Revenda	27.891,96 D
ATIVO IMOBILIZADO	64.930,77 D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	20.000,00 D
Automoveis	5.368,36 D
Equipamentos	29.020,48 D
Equipamentos de Informatica	9.962,60 D
Ferramentas	3.262,98 D
Moveis e Instalacoes Comerciais	316,35 D
Software	37.038,81 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.699,92 C
Automoveis	5.021,07 C
Equipamentos	15.742,38 C
Equipamentos de Informatica	2.377,60 C
Ferramentas	1.957,84 C
Moveis e Instalacoes Comerciais	

Conta	31/12/2017
PASSIVO	665.974,84 C
PASSIVO CIRCULANTE	36.274,31 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.274,31 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.255,21 C
Salarios e Ordenados a Pagar	27.255,21 C
OBRIGACOES SOCIAIS	6.141,24 C
Fgts	2.934,29 C
Inss	3.206,95 C
CONTAS A PAGAR	2.877,86 C
Honorarios Contabeis	1.210,00 C
Pro-Labore	1.667,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	629.700,53 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	529.700,53 C
Lucros Acumulados	529.700,53 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanço Patrimonial em 31/12/2017.

LISMERI ORTINALIA
Técnico Contábil
CRC: PR035905/O-6

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC.
FOLHA Nº 406

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 5216291018084927029 7-2 - Data: 29/10/2018 08:59:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2017

Emissão:

Item	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.989.221,34
Vendas de produtos	0,00
Vendas de mercadorias	1.989.221,34
Prestacao de servicos	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(157.439,05)
Vendas canceladas	0,00
Abatimentos e descontos - Incondicionais	0,00
Impostos e contribuicoes	(157.439,05)
RECEITA LIQUIDA	1.831.782,29
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(842.423,46)
Custo dos produtos vendidos	(3.998,69)
Custo das mercadorias vendidas	(838.424,77)
Custo dos servicos prestados	0,00
LUCRO BRUTO	989.358,83
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(907.987,78)
Despesas com vendas	(3.928,95)
Despesas gerais e administrativas	(774.571,42)
Despesas financeiras	(6.762,49)
Receitas financeiras	(16,50)
Variacoes monetarias	0,00
Outras despesas operacionais	(122.708,42)
Outras receitas operacionais	0,00
Prejuizos em participacoes societarias	0,00
Lucros em participacoes societarias	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	81.371,05
RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS	0,00
Ganhos e perdas de capital nos investimentos	0,00
Ganhos e perdas de capital no imobilizado	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	0,00
Correcao monetaria do balanco	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES	81.371,05
PROVISOES	(9.898,69)
Provisão para o imposto de renda	(5.209,84)
Provisão para a contribuicao social	(4.688,85)
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
Debentures	0,00
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Partes beneficiarias	0,00
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	71.472,36

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

LISMERI QUINZALIA
Técnico Contábil
CRC: PR035905/O-5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 407

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ 07.626.776/0001-60

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Histórico	CAPITAL REALIZADO / CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUÍZOS / lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	458.228,17	558.228,17
Lucro Líquido do Exercício		71.472,36	71.472,36
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	529.700,53	629.700,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017.

LISMERI QUINTANA
Técnico Contábil
CRC: PR012905/O-5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 18246448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROJ.
FOLHAS
PROTOCOLO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 521629101808492702974. Data: 29/10/2018 08:59:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28983-WVVM.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ: 07.626.270/0001-60

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2017

Emissão:

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	601.808,57
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Ativo Circulante - Passivo Circulante	601.808,57
LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante / Passivo Circulante	17,59
LIQUIDEZ SECA (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	13,69
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	17,59
LIQUIDEZ IMEDIATA Disponibilidades / Passivo Circulante	9,24
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,06
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	0,00
ENDIVIDAMENTO TOTAL (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	0,06
RETORNO SOBRE O ATIVO Lucro Líquido / Ativo total	0,80
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,84
SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	18,36

LISMERI QUINAGLIA
Técnico Contábil
CRC: PR035905/O-5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 409

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 09

Emissão: 15/04/2018

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Notas Explicativas
De 01/01/2017 a 31/12/2017

Notas Explicativas

NOTA 01
Apresentação

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Almirante Tamandaré - PR, a RODOVIA DOS MINEIROS, 403, no Bairro JARDIM MONTERREY, cuja principal atividade é Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03
Cadastro

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41205564961 em 21/09/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.626.776/0001-60;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

LISSIERI QUIGNALIA
Técnico Contábil
CRC PR035905/O5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROC.
FOLHA 46

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA22998-WLOS
Valor Total do ATO: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5216291018084927029?-6-Data: 29/10/2018 08:59:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI#2886-GMK;
Valor Total do ATO: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5216291018084927029?-?; Data: 29/10/2018 08:59:

Termo de Encerramento

Contém este livro, 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº1 ao Nº71 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serviu de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITORIO, JARDIM MONTERREY, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001-60, registrada na(o) JUCEPAR, nº de registro 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 31/12/2017

LISMERI QUINALIA
Técnico Contábil
CPF: 353.816.049-04
CRC: PR035905/O-5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLH 411

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2018 14:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1104240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2019 08:59:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162910180849270297-1 a 52162910180849270297-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6bb72100e7610afe057b6194f0cdbf533709505291ca64c9f90884efdb1a933808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f72284cdbff1f7de5180587e905f52232ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PMPF
29/10/2018 14:18
FOLHA Nº
412

Estado de Alagoas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 007, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, como: instrumentais cirúrgicos (20 balança infantil, 07 balanças adulto, 13 braçadeira para injeção, 01 cadeira rodas, 06 central de nebulização, 12 cilindro de gases medicinais, 05 desfibriladores, 13 dermatoscópios, 21 esfigmomanômetro adulto, 15 esfigmomanômetro infantil, 04 esfigmomanômetro adulto obeso, 14 estetoscópio adulto, 17 estetoscópio infantil, 9 lanterna clínica, 14 conjunto de laringoscópio adulto, 16 conjunto de laringoscópio infantil, 08 mesa de mayo, 11 negatoscópio, 11 otoscópio, 15 oftalmoscópio, 06 oxímetro, 14 reanimador, 04 seladora, 29 balança antropométrica adulto; 02 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica infantil, 32 balde a pedal (lixeira em inox), 02 biombo, 48 cadeira em aço, 01 cadeira de rodas, 01 carro curativo, 04 escada hospitalar, 10 esfigmomanômetro adulto, 10 esfigmomanômetro infantil, 02 esfigmomanômetro obeso, 08 estetoscópio adulto, 09 estetoscópio infantil, 02 foco ambulatorial, 02 lanterna clínica, 08 mesa auxiliar, 04 mesa de exames, 02 mesa ginecológica, 14 nebulizador, 10 negatoscópio, 02 oftalmoscópio, 02 otoscópio, 03 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Murici/AL, 06 de março de 2018.

Ewerton Cardoso Matias
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5218200318130821016B-1 - Data: 20/03/2018 13:09:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD31086-F4HR
Emolumento Total do Ato R$ 1,21
Confira os dados do ato em: https://pnp.digital.tjpb.jus.br

FOLHA Nº 133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 10:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 939806

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 07:54:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162003181308210166-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5029ca5b054caeb4331f723f0f3c6db20808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f722795471df939c05a5b54f9e80ac97f9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROC.
FOLHA Nº 44

23/03/2018 10:09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCÁRIA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MJ sob nº 10.373.665/0001-02, com sede e foro à Rua Pedro Druszcz, nº 111 – 2º Andar – Araucária/PR, informa a quem interessar possa que os últimos equipamentos e assessórios oferecidos pela empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** foram:

- Médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos: 20 capas de colchão, 02 estesiômetro NF 6167; 150 umidificador NF 6034/5592; 100 teste bowie dick NF 5725; 65 eletrodos NF 5326; 01 aparelhos tens, 01 equipamento microcontrolado, 01 espaldar, 01 turbilhão NF 4679; 100 umidificador, 04 válvula com fluxômetro NF 4623; 30 papeis para ECG NF 4553; 18 carro auxiliar, 04 conjuntos de laringoscópios NF 4184; 20 estadiômetro, 15 cadeiras de rodas, 37 lanternas clínicas NF 4129; 01 monitor multiparamétrico NF 4077; 40 mascaras laríngeas; 06 circuito para respirador NF 2668; 100 termohigrômetros NF 2649; 200 bocal para espirometria NF 2383, entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C/ AC1108032-MSYC
Valor Total do Ato: R$ 2,11
Código Autenticação: 5216710418094521015S-1 Data: 11/04/2018 09:58:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 11:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 956766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 14:44:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161104180945210155-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3869cdc1acc3c9ed29b17602fedf9a2e2808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72c88b1f7babf455c37ed947eac0425c84

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

12/04/2018 11:08

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ANEXO I

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

ANEXO III

ÀO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60 INSC. ESTADUAL: 90546235-07
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli , com sede Rodovia dos Minérios nº 403 Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré- Paraná, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual 9054623-07 Inscrição Municipal nº 4948/2012 representada neste ato por seu Representante Legal Srª Maristela Belotto Pelozzo portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 e inscrita no CPF nº 922.630.709-15, Sócia-Gerente .

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Almirante Tamandaré, PR 14 de Março de 2019 .

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Municipal
Paula Franzoi
PROCE

ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2018000100000366

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Endereço: Dos Minérios, 403 - Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré/PR - 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

OBSERVAÇÃO: Responsável técnica: Liliam Cristina Aguilar Gomes COREN-PR 358.465.

LOCAL E DATA: Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2018.

Código de Autenticidade: 417ABBBB988BFB70444FF25F49CA2527
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VENCIMENTO: 01 / 10 / 2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 120

Responsável Técnico da inspeção
Dalila Volochen
Farmacêutica - Matrícula: 104.771
CRF-PR 18.266
DSA-SMS ALM. TAMANDARÉ

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.577-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3521601018135829045I-1-Data: 01/10/2018 14:03:25
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 14:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1087010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 14:03:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160110181358280451-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7269d86a04d374aec411889bafa8fc1455

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 421 01/10/2018 14:10

ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ

ALVARÁ N.º 4948/2012 2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016 a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001 Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60 CPF

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS,ALUGUEL DI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,COMERCIO ATACADI DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS/ipo CNJ 08.677-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216260219102404461-1 Data: 26/02/2019 10:27:1
Valor Total do Ato: R$ 2,47 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AE18449-QSQB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARE(PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

– O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.

– Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

– No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA

81680000004-3 41150113201-2 90329006344-0 73300000001-4

LOCAL DE PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.					VENCIMENTO: 29/03/2019
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA: 2863-0 / CEDENTE: 113
DATA DO DOCUMENTO: 25/02/2019	Nº DO DOCUMENTO: 6344733	ESPÉCIE DE DOCUMENTO: CARNÊ	ACEITE: S	DATA DO PROCESSAMENTO: 25/02/2019	NOSSO NÚMERO: 6344733
PARCELA: 1	CARTEIRA:	MOEDA: Fixo	ECONÔMICO: 8908153	ALÍQUOTA: % X / VALOR:	VALOR A PAGAR: 441,15

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 29/03/2019

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Licença	432,12
Taxa de Expediente	9,03

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0,33 AO DIA, LIMITADA A 10%.
JUROS DE MORA DE DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO.
NÃO RECEBER APÓS 30 DEZEMBRO.

(-) DESCONTO:
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR TOTAL:

SACADO
84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 07.626.776/0001-60 - Rodovia DOS MIN - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-000 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR

BETHA SISTEMAS LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.873-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216260219102420446-2 - Data: 26/02/2019 10:27:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE78446-HCNT
Valor Total do Ato: R$ 1,21
Consulte os dados do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PROD P SAUD
Conta de débito: 1630 / 003 / 00002284-8

Representação numérica do código de barras:
816800000043 411501132012 903290063440 733000000014

Convênio: SM ALMIRANTE TAMANDA
Valor: 441,15
Data de vencimento: 25/02/2019
Identificação da operação: 0762677600016
Data de débito: 25/02/2019
Data/hora da operação: 25/02/2019 14:38:18
Código da operação: 00618430
Chave de segurança: 7JAZVUJ88QK96LX9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Prefeitura Municipal | PROCESSO
FOLHA nº 423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 10:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1187267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:27:10 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 52162602191024240446-1 a 52162602191024240446-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d994da644b8483144a751e745fc1e9fd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA nº 424
26/02/2019 10:53

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificacão	Data de Vencimento do

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA nº 425

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura Municipal PROCESSO n.
FOLHA nº 426

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 521817101811284304O240-1 - Data: 17/10/2018 11:31:50
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C-AHQ03215-9CW7
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

PROCESSO: 25351.543016/2016-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Onho Life Shop Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: CSB 02, lotes 1 a 4, sala 421, torre b, Alameda Shopping
BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 11.098.825/0001-07
PROCESSO: 25351.494325/2016-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de petição foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADÃO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ENDEREÇO: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 75.315.333/0001-09
PROCESSO: 25351.446213/2016-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: biodental medical distribuidora ltda
ENDEREÇO: av. cosme ferreira, 1827
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.318.290/0002-58
PROCESSO: 25351.511761/2016-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, nº 2599, GALPÃO I e II
BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 50.306.158/0001-62
PROCESSO: 25351.536535/2016-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa peticionou autorização para atividades de fabricação de insumos quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classifica como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO PRADO, Nº 300
BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 38.777.918/0001-14
PROCESSO: 25351.500802/2016-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492056/2016-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comércio Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 - Caixa Postal 1868
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 20.133.342/0001-97
PROCESSO: 25351.512119/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: rua romualdo galvão, 293 - edf stax bloco unico sala 1005
BAIRRO: tirol CEP: 59022205 - NATAL/RN
CNPJ: 26.269.773/0001-61
PROCESSO: 25351.500722/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av. Arumã, 940 - COND CENTRO JUBRABAN
BAIRRO: TAMBORÉ - JUBRABAN, CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.397.874/0006-60
PROCESSO: 25351.491087/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294, (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492053/2016-09 Exp: 2482565/16-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
PROCESSO: 25351.492255/2016-09 Exp: 2482057/16-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 - LOJA 01
BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534010 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 20.165.596/0001-00
PROCESSO: 25351.495024/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV ADIB CADAH Nº 443
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.102.146/0014-93
PROCESSO: 25351.421096/2016-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local, competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, III, "1" do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.004406/2006-13 AUTORIZ/MS: 2.041140.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TURMALINA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA 1260
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405096 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 12.768.518/0001-59
PROCESSO: 25351.797251/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.058182.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jeunesse Brasil Comercial Ltda
ENDEREÇO: Alameda Jaú, nº 634, loja Térreo
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04500000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.338.123/0001-01
PROCESSO: 25351.265119/2016-64 AUTORIZ/MS: 2.058526.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA-ME
ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.220.022/0001-43
PROCESSO: 25351.141567/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.058155
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 04816270 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185725/2008-16 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, ALTOS
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.667.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.484.811/0001-21
PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA, Nº 1028, SALA 01
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016121900040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paraty-Tronfim PROCESSO FOLHA Nº 427

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216171018112843024O-2 Data: 17/10/2018 11:31:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ03214-P3KY
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS N 403
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARE/PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60
PROCESSO: 25351.634252/2012-60 AUTORIZ/MS: KMII664MW0X63 (8.0901.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA HALITOSE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.003172/2007-61 AUTORIZ/MS: K#2727643M29 (8.03621.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203
BAIRRO: Centro CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02
PROCESSO: 25351.528242/2009-61 AUTORIZ/MS: UM896XM86271 (8.05651.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382749/2012-81 AUTORIZ/MS: P8LN7Y6828S6 (8.08799.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06
PROCESSO: 25351.536699/2015-86 AUTORIZ/MS: 1191471HWVXH13 (8.12729.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 14
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 13486100 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 22.423.890/0001-87
PROCESSO: 25351.974260/2016-94 AUTORIZ/MS: 4641M47MW397 (8.13665.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.411409/2016-99 AUTORIZ/MS: L0715M232MH8 (8.14310.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 3443 - BLOCO 03 LOJA 101 E 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.213.619/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/01-74 AUTORIZ/MS: 8.00746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ONIX ORTHOPAEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA Cordeiro DOS SANTOS 231
BAIRRO: QUATRO CANTOS CEP: 53900000 - ILHA DE ITAMARACÁ/PE
CNPJ: 00.293.915/0001-03
PROCESSO: 25019.004792/99-18 AUTORIZ/MS: 8.00064.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Isomedical Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA RIO AZUL Nº 100/120
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.757.668/0001-68
PROCESSO: 25000.047396/99-20 AUTORIZ/MS: 8.00049.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 55
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.196.462/0001-78
PROCESSO: 25351.306475/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04872.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA BIZ S/N
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 76.859.800/0001-24
PROCESSO: 25024.001003/2001-11 AUTORIZ/MS: 3.02943.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.220.022/0001-43
PROCESSO: 25351.141580/2011-13 AUTORIZ/MS: 3.04715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203
BAIRRO: Centro CEP: 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02
PROCESSO: 25351.257704/2012-22 AUTORIZ/MS: 3.05048.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, ALTOS
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2016-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 09, S/N, QD 66A, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705347/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 89862000 - PLANALTO ALEGRE/SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
PROCESSO: 25351.266916/2013-31 AUTORIZ/MS: 3.05466.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPER BAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S/A
ENDEREÇO: Rua Santa Mônica, nº 1025
BAIRRO: Parque Industrial São José I CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 00.657.661/0001-94
PROCESSO: 25351.427325/2005-91 AUTORIZ/MS: 3.04232.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUZANLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Spacemed - Comércio de Materiais Médicos e Logística LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAOIBA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05, GALPAO 05
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 19.375.678/0001-14
PROCESSO: 25351.500136/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ILHEUS, Nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.649460/2014-65 AUTORIZ/MS: 3.06112.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 53;

Prefeitura Municipal
PROCESSO
FOLHA Nº 428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 14:09:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1097455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 11:31:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161710181128430240-1 a 52161710181128430240-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e49951567efac12178401b75fc5c05888808e53023ea4a8a9d6ecbc12905
80f72b26f2af0dd197de239bbe3c9b993e7df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

18/10/2018 14:09

Prefeitura Municipal
Paço Frente
PROCESSO Nº
FOLHA nº 429

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 076749
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIE81169-TEJU
Cod. Autenticação: 5216270219102838062G-1 Data: 27/02/2019 10:42:32
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 26 de fevereiro de 2019, em busca nos arquivos do cadastro de pessoas jurídicas com Alvará de Licença neste Município, ***ENCONTRAMOS*** *registrados em nome da empresa* ***"CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP"*** *com CNPJ: 07.626.776/0001-60, estabelecida na Av. Emilio Johnson, nº. 547 – Centro, Almirante Tamandaré – Pr, 01 (um) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO* ***nº 4948/2012,*** *com Inscrição Municipal nº* ***8908153,*** *com o ramo de atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;* ***o qual se encontra em dia com seus Tributos Municipais Mobiliários até a presente data.*** *Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.*

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de ***LICITAÇÃO.***

Validade 30 Dias.

Almirante Tamandaré (PR), aos 26 de fevereiro de 2019.

Elenice Buzato

Elenice Buzato

Departamento de Tributação

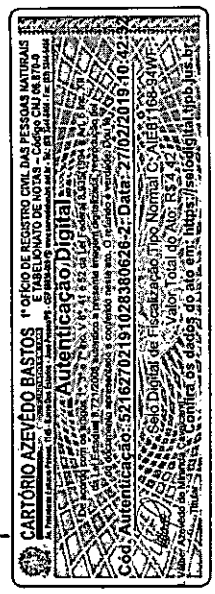
PREFEITURA MUNICIPAL
26 FEV. 2019
DE ALM. TAMANDARÉ

Prefeitura Municipal
PROCESSO
FOLHA
430

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda



CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, em busca nos arquivos do cadastro de Pessoas Jurídicas desta Prefeitura, no que tange tributos imobiliários (lotes/áreas urbanas), ***NÃO ENCONTRAMOS*** *registrados em nome da empresa* ***"CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP"*** *com CNPJ: 07.626.776/0001-60, estabelecida na Av. Emilio Johnson, nº. 547 – Centro, Almirante Tamandaré – Pr, com o ramo de atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, nenhuma inscrição cadastral* ***a qual se encontra em dia com seus tributos Municipais Imobiliários até a presente data.***

Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de ***LICITAÇÃO.***

Validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 26 de fevereiro de 2019.

Elenice Buzato

Elenice Buzato

Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL
26 FEV. 2019
DE ALM. TAMANDARÉ

Prefeitura Municipal
Saúde

PROC.
FOLHA
439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 10:55:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1188444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 10:42:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162702191028380626-1 a 52162702191028380626-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7d180768ddd1f6a130bf644efe707f643808e53023ea4a8a9d6ecbc12905
80f72ad87fdd9a84fa430224c0201a2678ada

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

27/02/2019 10:55

Prefeitura Municipal
Patrimônio
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 422

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	*COREN-PR Nº*
LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES	***358465***

ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
201801838	***20/08/2018***	***07:00 ÀS 13:00 H***

Instituição:	***CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI***
Unidade:	***DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS***
Gestão:	***GESTÃO TÉCNICA***
Endereço:	***RODOVIA DO MINÉRIOS,403***
Cidade:	***ALMIRANTE TAMANDARÉ***
Validade:	***20/08/2019***

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

MPeruzzo
SIMONE PERUZZO
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2018002044 emitida em 20/08/2018 .

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 433

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA 28740-8E25
Valor Total do Ato R$ 21,64
Cód. Autenticação: 5216200818125431087O-1; Data: 20/08/2018 12:54:44
Este selo pode ser verificado em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 11:34:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1057345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2019 12:54:46 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162008181254310870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61b1d9aeac21e2215c0918cbffe528faa1808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7257f41bd5f7eb5f580b6c7b4bcc21e69e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 434

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LISMERI QUIGNALIA
REGISTRO..... : PR-035905/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 353.816.049-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/01/2019 as 08:44:55.
Válido até: 31/03/2019.
Código de Controle: 404486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 435

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Requerente: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/03/2019 12:09:53, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 660081152

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 436

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 126

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 170

ENVELOPE

Edital de Pregão Presencial Nº 3

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/03/2019, as 10:21:19, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53 com o objetivo de Designação de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 3 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8364	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	CNPJ: 12.967.916/0001-02
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ: 07.626.776/0001-60
13910	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	CNPJ: 79.805.263/0001-28
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22

LOTE 1 - LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim		
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
8364	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Sim		
13910	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Sim	0,0000	8.500,0000
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	5.775,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27900	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO, PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	1,000
27901	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	2,000
27902	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	2,000
27903	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS, RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Desistiu	8.500,0000
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	5.300,0000	

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R$ 5.300,0000 (cinco mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 443

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2 - LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
13910	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Sim		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim	0,0000	47.933,3400
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	44.232,0000
8364	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	42.952,2400

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27904	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	2,000
27905	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 seÇoes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICA IZAMED LTDA	Desistiu	47.933,3400
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.500,0000	
1	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	42.450,0000	
2	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.400,0000	
2	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	42.350,0000	
3	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.300,0000	
3	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	42.250,0000	
4	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.100,0000	
4	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	42.050,0000	
5	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.000,0000	
5	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.950,0000	
6	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	41.900,0000	
6	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.850,0000	
7	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	41.800,0000	
7	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.750,0000	
8	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	41.700,0000	
8	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.500,0000	
9	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	41.400,0000	
9	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.300,0000	
10	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	41.200,0000	
10	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	41.000,0000	
11	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	40.900,0000	
11	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Desistiu	41.000,0000

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R$ 40.800,0000 (quarenta mil oitocentos reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 442

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3 - LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
8364	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Sim		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim	0,0000	58.718,0000
13910	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Sim	0,0000	50.800,0000
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	49.900,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27906	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio.Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Elevaşéo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverlo possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidével. A mesa deveré ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimentaşéo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e -15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa. Assistência técnica comprovada no Estado	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICA IZAMED LTDA	Desistiu	58.718,0000
1	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Desistiu	50.800,0000
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	49.800,0000	
2	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	49.750,0000	
3	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	49.700,0000	

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R$ 49.700,0000 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 443

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4 - LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
8123	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não		
8364	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Sim		
13910	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT	Sim		
13875	CIRURGICA IZAMED LTDA	Sim	0,0000	119.394,0000
13908	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Sim	0,0000	84.330,0000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 444

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27907	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2,000
27908	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4, formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações, função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2,000
27919	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	2,000
27909	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	2,000
27910	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	3,000
27911	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 05 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e 01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2,000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 445

Edital de Pregão Presencial Nº 3

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27912	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	4,000
27913	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2,000
27914	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	1,000
27915	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	2,000
27916	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	2,000
27917	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	1,000
27918	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS. Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	2,000

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIRURGICA IZAMED LTDA	Desistiu	119.394,0000
1	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	84.300,0000	
2	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	84.100,0000	
3	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	84.000,0000	

O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pelo valor de R$ 84.000,0000 (oitenta e quatro mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.
Os representantes credenciados pela empresa CIRURGICA IZAMED LTDA - ME e KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA manifestaram o interesse em recorrer, onde foi aberto prazo recursal conforme previsto em Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 14 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 446

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

IRCELIO CARLOTTO - ..... Membro

ANGELICA CRISTINA COBOS - ..... Membro

RAFAELLA CARUS GODOY - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATO FRONZA - ..... Representante

CLÁUDIO DE JESUS MOTA ..... Representante

SILVIO VIGIDO - ..... Representante

BRUNO CECHETTO ARAUJO - ..... Representante

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 442

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

AO:

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Processo Licitatório nº 08/2019

Almirante Tamandaré, PR 27 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO
Recebi do departamento
Correios em dia
01/03/19 às 8:30 hs

Ilmo. Sr. Pregoeiro – Comissão de Licitação.

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia dos Minérios nº 403 Salas 02ª e 02B Bairro Jardim Monterrey Cep: 83.507-000 na cidade de Almirante Tamandaré estado do Paraná, Fone 41-33541001 através de sua representante legal Sra. Michael W.G. Neves , portador da Carteira de Identidade nº 8881858-0 e do CPF nº 040865529-14 infra assinado, tempestivamente, vem respeitosamente à Vossa Senhoria, a fim de impugnar o Edital de Licitação acima referenciado.

IMPUGNAÇÃO

Para alguns itens do presente Edital é solicitado "Apresentar carta de Autorização do fabricante ou detentor do registro na anvisa", salientamos que os fabricantes autorizam diversos distribuidores a comercializar seus produtos, entretanto, a solicitação de carta de credenciamento, restringi a participação, tendo em vista, que os fabricantes, não forneceram carta a todos os distribuidores, mas apenas um, o que causará prejuízo a administração pública, devido a falta de competitividade entre os participantes, pois, se apenas um distribuidor tiver um do documentos solicitados para habilitação, ele não oferecerá lances, para possibilitar uma venda com maior margem de lucratividade para sua empresa e menor economia para a administração.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU assenta que os requisitos de habilitação dos licitantes, elencados nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ser interpretados restritivamente[1].

Com esse posicionamento, busca-se obstar limitações à ampla competitividade e à isonomia, zelo esse que encontra amparo nos seguintes dispositivos:

rt. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que firma que a licitação pública somente permitirá "as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações";

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 448

art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, que veda "a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação";

art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, que obsta ao agente público:

[...] admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato [...].

Na linha desse raciocínio, o Superior Tribunal de Justiça deliberou que "o interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfiliada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação"[2]

2.A demanda de declaração do fabricante,[3] carta de solidariedade[4] ou credenciamento como condição de habilitação do licitante

Com lastro nas considerações acima expostas, o TCU entende que, em regra, a Administração Pública não pode demandar a declaração de fabricante, carta de solidariedade ou credenciamento como condição de habilitação do licitante[5].

A Corte ainda pondera que esse tipo de exigência confere ao fabricante o poder de decidir quais fornecedores poderiam participar do certame, tornando ainda mais tangível a restrição à ampla competitividade e a ofensa ao princípio da isonomia, em consequente redução à possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa[6].

A Corte de Contas pondera, ainda, que a declaração do fabricante apresentada pelo licitante não impede que a contratada utilize produtos remanufaturados ou não licenciados no curso da execução contratual.

Em alguns julgados, analisa-se a questão sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor – CDC. O raciocínio utilizado é o seguinte: ao contratar bens e serviços como destinatária final,

a Administração caracteriza-se como consumidora, beneficiando-se das proteções inerentes ao CDC. Esse Diploma, por sua vez, dita que o fornecedor e o fabricante são solidariamente responsáveis pelos produtos que disponibilizam. Desnecessária, portanto,

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 449

a apresentação de carta de solidariedade, haja vista que a responsabilidade solidária já é imposta por força de Lei[7].

Outrossim, o Supremo Tribunal Federal – STF, em ação direta de inconstitucionalidade, deferiu medida cautelar para suspender a eficácia de dispositivo de portaria ministerial que ordenava o credenciamento dos licitantes em determinados certames. Veja-se excerto do Informativo do STF:

O Tribunal deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade para suspender a eficácia do § 3º do art. 5º da Portaria 2.814/98, do Ministério da Saúde, que exige que, nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, as empresas distribuidoras apresentem declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como termo de responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos em prazo e quantidade estabelecidos na licitação. [...] Em seguida, entendeu-se que as exigências constantes do dispositivo analisado, em princípio, limitariam a concorrência no certame, configurando verdadeiro aditamento da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em dissonância com o previsto no art. 37, XXI, da CF.[8]

Outrossim, lastreada nessas razões, requer-se que essa conceituada , Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, e pedimos a exclusão da solicitação dessa Carta de Autorização dos Fabricantes para alguns itens do presente Edital.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 450

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-1 Data: 08/05/2018 09:08:22
Validação Digital de Fiscalização Tipo Normal: GWM66219032
Valor Total do Ato: R$ 1,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 451

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá à titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-2 Data: 08/05/2018 09:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AM 14.273-0 Valor Total do Ato: R$ 1,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus.
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 452

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216805180900530117-3 Data: 08/05/2018 09:08
Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal C) 1404640-GBBF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

lado deste documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 453

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C/AA16560-CEVK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-4 Data: 08/05/2018 09:08:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
I1801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 454

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANNA MANFRONI DA FONSECA MANCILHA
Av. Anita Garibaldi, 1200 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
Tel.: (41) 3077-3000 - www.cartorioazevedobastos.com.br

Selo Digital nº ZQ0vZ . P4QTj . XTYyd - mvVqR . GE2oa
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconhecido(a) VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[01510101] - MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test° ____X____ da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h
JOSE DE JESUS DAMASCO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 0,41; Selo Funarpen: R$ 0,75; Fetrejus: R$ 2,10

Junta Comercial da Bahia
Certifico o Registro

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-5 Data: 08/05/2018 09:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ QR: EAW15638-7766
Valor Total do Ato: R$ 21,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 456

REGISTRO GERAL 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2014

NOME MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FILIAÇÃO CARLOS DO ROSÁRIO GUIMARÃES NEVES
MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1988

DOC. ORIGEM CERTIDÃO CURITIBA/PR, FORO CÍVEL
CARTÓRIO 2ª VARA, LIVRO 1-RSA, FOLHA 112

CPF 048 865 579-16

CURITIBA/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRA VIA

POLÍCIA CIVIL

RG: 8.881.858-0

0091408431

15.333.619-7

15.333.619-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 521617.10181128430173-1 Data: 17/10/2018 11:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO03212-2YG9

Valor Total do Ato: R$ 5,23

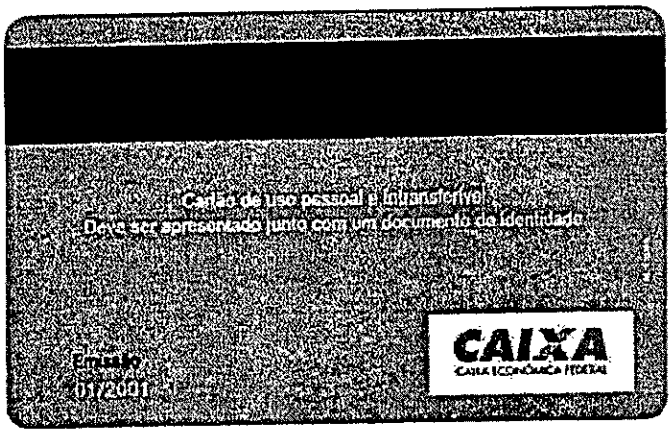
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

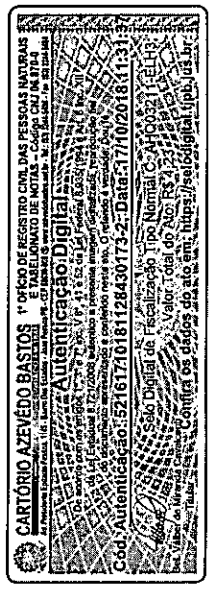
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
457







Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 14:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1097457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 11:31:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161710181128430173-1 a 52161710181128430173-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92eda7a1908d364cba3b62808463f959bae808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72112bf6cbec925e78d0d19ce54693c6c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 459
18/10/2018 14:09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Cód. Autenticação: 5216261018085104057B-1 - Data: 26/10/2018 08:54:2

DISTRITAL DA BARREIRINHA
Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
telefone: (41) 3077-3008
www.cartoriodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito **(24/10/2018)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7º (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, comparecer em audiências, concordar, discordar, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Livro nº: 0278-P
Fólha nº: 081
Prot. nº:06137/2018
P. I. nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFO16930 XCIP
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Cód. Autenticação: 5216261018085104057B-2 Data: 26/10/2018 08:54:4
Confira os dados do ato em: https://selos.funarpen.com.br

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade.E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. **Funrejus** nº 14000000004093305-4, no valor de R$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Test°. da verdade.

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **v5MnY . kRbGW . oybZ7** , Controle: **GMY8w . zbDQe**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:54:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc12905
80f720cc2389c183aece001b2b4af8cafa81b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 05/11/2018 09:32
FOLHA Nº 462

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AB51966-RGTC
Cód. Autenticação: 5216310119134521072497 - Data: 31/07/2019 13:43:07
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br
PRAÇA OSÓRIO - CURITIBA - PARANÁ

463

18.220.274-6

18.220.274-6

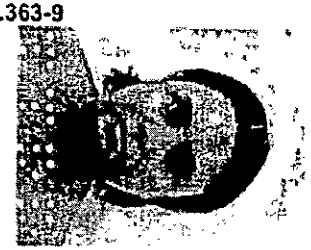
00118642 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO



Maristela Belotto Pelozzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR; CAJURU
C.CAS=6573, LIVRO=20BAUX, FOLHA=166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001-18-64290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 31/01/2019 14:52
FOLHA Nº 464

Diligências:

1. Encaminhe a Secretaria solicitante para que informe a necessidade do Registro da Anuência.

2. Após, com urgência, retorne para parecer.

Ponta Frontin, 07 de março de 2019

Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando n° 17/2019 Paulo Frontin, 08 de março de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitação

Através do presente, informo que o registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela Anvisa. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto.

Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.

A norma da Anvisa que dispõe sobre o registro de produtos médicos é a RDC n° 185/2001.

Os produtos /itens solicitados estão sujeitos ao registro, uma vez que estam enquadrados nas Classes III e IV, conforme determina a RDC n° 185/2001 (ANEXO).

Desse modo, a exigência de Registro na Anvisa trata-se de obrigação Legal que garantirá padrões mínimos de qualidade e ainda segurança na utilização dos equipamentos médicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki

EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 465

Parecer Jurídico nº. 14/2019

Pregão Presencial nº. 03/2019

Processo Licitatório nº. 08/2019

Processo 589/2018

Impugnante: Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação.

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. Relatório:

1.1. Trata-se de parecer jurídico, facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar a impugnação ao edital protocolada pela Empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli,** a qual objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação.

1.2. O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

1.3. Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizado diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

1.4. **Com as informações, veio para parecer.** É o relato do essencial. Passo a análise.

2. Requisitos formais para o recebimento da impugnação.

2.1. Embora não tenha declarado ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação, e pelos documentos, em especial o contrato social, existe

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 466

demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual deve ser recebida a presente como licitante interessado.

2.2. Quanto a tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 13/03/2019, assim excluindo o dia 13, e iniciando a contagem no dia 12, tem o licitante até o dia 11/03/2019 para impugnar o Edital de Licitação, portanto, ao ver deste subscritor encontra-se tempestiva a presente impugnação.

3. Objeto de Impugnação: e análise jurídica:

3.1. Conforme anotado anteriormente, o impugnante pretende a exclusão da apresentação da carta de autorização do fabricante ou o registro na Anvisa". Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 3, item 7, mesa cirúrgica, Lote 4, item 8 – Oxímetro, Lote 4, item 9 – eletrocardiógrafo, Lote 4, item 12 – monitor de Sinais Vitais, Lote 4 Item 13 – desfibrilador externo automático, Lote 4, item 14, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado, Lote 4, item 15, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado, Lote 4, item 17 – oftamoscópio.

3.2. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

3.3. Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

3.4. **O que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 467

3.5. Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois **conforme informação prestada** os itens objeto desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

3.6. **Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.**

3.7. **O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.**

4. Conclusão:

4.1. Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 3.1 a 3.7 dos autos.

4.2. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos, **devendo o Dep. De Compras e Licitação e Pregoeiro, observar as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.**

4.3. Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao registro da anvisa, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).

4.4. Remeta ao Pregoeiro para o julgamento da impugnação.

4.5. À consideração superior.

Paulo Frontin, 08 de março de 2019.

Jeferson Luiz Sirena OAB/PR 61.919 Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 468

Diligências:

a) Promova a juntada da decisão pelo Pregoeiro e publicação.

b) Esclareça se ocorreu a divulgação, por meio de outro instrumento, que não D.O.M..

c) Juntar a notificação de intimação, conforme apresentado em Parecer jurídico nº 14/2019.

Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

1. Trata-se de pedido de impugnação ao **Pregão Presencial nº. 03/2019,** do **Processo Licitatório nº. 08/2019, Processo 589/2018,** em que é impugnante a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli (CNPJ nº. 07.626.776/0001-60).**

2. A Impugnante objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação. O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

3. Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizado diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

4. Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 3, item 7, mesa cirúrgica, Lote 4, item 8 – Oxímetro, Lote 4, item 9 – eletrocardiógrafo, Lote 4, item 12 – monitor de Sinais Vitais, Lote 4 Item 13 – desfibrilador externo automático, Lote 4, item 14, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado, Lote 4, item 15, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado, Lote 4, item 17 – oftamoscópio. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

5. Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

6. **O que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação**

sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.

7. Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois **conforme informação prestada** os itens objeto desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

8. **Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.**

9. **O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.**

10. **Decisão**

a. Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 1 a 9 acima.

b. Observe as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.

c. Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao registro da ANVISA, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE A INPUGNAÇÃO DO PREGÃO Nº. 03/2019

DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação ao **Pregão Presencial nº. 03/2019,** do **Processo Licitatório nº. 08/2019, Processo 589/2018,** em que é impugnante a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli (CNPJ nº. 07.626.776/0001-60).**

A Impugnante objetiva a exclusão do registro da Anvisa, como exigência técnica dos itens a ser entregue pelo vencedor da licitação.

O pedido foi protocolado em 01/03/2019, apresentado por correio, sendo que a licitação encontra-se programada para ocorrer em 14/03/2019, tendo o prazo final para a apresentação de propostas em 13/03/2019.

Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, que determinou que fosse realizado diligências, a fim de que motivasse a exigência técnica.

Da análise do Edital, verifica-se que ocorreu solicitação no Lote 3, item 7, mesa cirúrgica, Lote 4, item 8 – Oxímetro, Lote 4, item 9 – eletrocardiógrafo, Lote 4, item 12 – monitor de Sinais Vitais, Lote 4 Item 13 – desfibrilador externo automático, Lote 4, item 14, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado,Lote 4, item 15, conjunto de laringoscópio adulto com cabo de metal recartilhado, Lote 4, item 17–oftamoscópio. Argumenta que está ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em vista que os fabricantes somente fornecem carta de apresentação a um licitante, pois somente um licitante terá o documento de habilitação para a licitação. Juntou decisões do TCU.

Em consulta ao edital (físico) não localizei como exigência de habilitação a demonstração de registro na Anvisa pelo fabricante do produto, o que houve e que os produtos deveram possuir registro na ANVISA. Consultei o Edital disponibilizado pela internet não localizei como exigência de habilitação a demonstração de carta de autorização ou fabricante ou detentor de do registro na ANVISA.

O que foi pedido que os itens a serem cotados e posteriormente entregues possuam registro na ANVISA, pois conforme argumentado pela Secretária objetiva apenas a adequação dos itens a legislação sanitária, especialmente a norma de registro de produtos médicos RDC nº. 185/2001.

Desse modo não vejo como estar ocorrendo indevida restrição ao caráter competitivo do certame, pois **conforme informação prestada** os itens objeto desta licitação deveram se adequar as normas sanitárias, cuja obrigação é imposta a todos os fabricantes de equipamentos médicos.

Saliento que não existe requisito de habilitação a apresentação de carta de fabricante, ou de detentor de registro na ANVISA, se tal exigência for exigida na fase de habilitação será ilegal e restringirá o caráter competitivo do certame.

O que será exigido será que o item tenha registro na ANVISA. E sua aferição será feita na entrega do produto. Por isso entendo que a impugnação deverá ser integralmente rejeitada.

Decisão

Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento, porém, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 1 a 9 acima.

Observe as disposições de Edital, no tocante as normas de impugnação, em especial, a publicidade aos demais interessados, a autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.

Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sendo que a empresa poderá participar da licitação, apresentar lances, mesmo que a proposta seja inadimplente no tocante ao

registro da ANVISA, até a decisão final, ou o transcurso do prazo recursal (o que acontecer primeiro).

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:738869CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2019. Edição 1737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

REF. RECURSO

PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia
14/03/19 às 16:40 hs

Prezados Senhores,

A empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, endereço AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1473 BAIRRO DO LIMÃO- SÃO PAULO- SP, por intermédio do representante legal Sr. SILVIO VIGIDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.654.095-9 e CPF nº 264.026.208-40, e como licitante do Edital, manifestado intenção em tempo hábil, vem interpor, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte RECURSO.

Fato I – Lote 03 – item 1: MESA CIRÚRGICA MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA.

Descrição do edital: *(...) "A MESA DEVERÁ TER CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 300KG NA POSIÇÃO NORMAL."*

(...) "MOVIMENTO DE DORSO ELÉTRICO"

A empresa vencedora do item CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ofertou o modelo MECS 140L do fabricante MECSUL , pois conforme página 2 do manual Registrado na Anvisa (em anexo), o fabricante Mecsul informa que a mesa não pode ser utilizada com pacientes com mais de 160kg, e na página 3 do manual informa que o dorso é manual, sendo assim não atendendo a solicitação do edital.

A empresa não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, quesito informado e solicitado na descrição do item qual deveria ser apresentado junto a proposta, restando portanto na inabilitação por falta de documento.

Descrição do edital: *(...) "OBRIGATORIAMENTE A MESA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR DOIS CONTROLES REMOTOS COM FIO, ASSIM GARANTINDO A MELHOR UTILIZAÇÃO PELO OPERADOR/ USUÁRIO DA MESA."*

(...) "BASE DA MESA EM FORMATO "T" PARA MAIOR ESTABILIDADE, COM CARENAGEM EM INOX , RESISTENTE A IMPACTOS E ABRASIVOS

A Empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA segunda colocada para o item, ora fabricante, apresentou o modelo Vision T4. Qual trabalha com um controle remoto e um fixo na base, possui base em H confeccionada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó e revestimento em polímero, ou seja, o edital pede base em T, a KSS possui base em H; o edital pede carenagem em inox, a KSS possui carenagem em polimero (fibra), conforme dados em anexo cujo documento foi retirado do site da Anvisa, onde temos a imagem da mesa T4 (igual a do site) com a base quadrada em fibra ou plastico, não atendendo o edital.

Fato II – Lote 04 – item 08: OXÍMETRO

Descrição do edital: *(...) "OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL"*

Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 - Cep. 02721-100 - Bairro: Limão - Tel.(11) 3459-6088 / 2609-5224- CNPJ. 12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 - e'mails: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 469

(...) "PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONECTADO A REDE ELÉTRICA MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO OU RECARREGADO A REDE ELÉTRICA"

A empresa vencedora do item CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI neste processo não colocou modelo, pois Handy não existe como modelo para esta marca e devido o valor ofertado imaginamos que neste caso a empresa deve ter cotado o modelo Handy Sat **TC** conforme a mesma apresentou no Pregão 002/2019 feito anteriormente e com o mesmo descritivo. Isso já seria motivo de desclassificação, pois solicita claramente no edital a informação do modelo, e também não possui **bateria recarregável e não permite que seja utilizado enquanto carrega,** conforme citado em seu próprio Site: http://www.rdmedic.com.br possui alimentação a pilhas AA.

Descrição do edital: *"DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES, SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS"*

O modelo Handy Sat **TC** não possui a conexão USB solicitado, apenas Conector de entrada para cartão SD, onde na maioria dos locais públicos ou unidades de saúde, que serão utilizados os equipamentos, possuem computadores com entrada padrão USB e não cartão SD como ofertou a empresa arrematante, e também não possui o Software solicitado.

Descrição do edital: *"CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS"*

O modelo Handy Sat **TC** não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas, somente para o modelo Handy Sat **TCR.**

Descrição do edital: *"CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS"*

O modelo Handy Sat **TC** possui somente: identificação do paciente monitorado e tendência de até 64 horas, não atendendo ao solicitado no edital.

Descrição do edital: *"APRESENTAR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA".*

A empresa não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, quesito informado e solicitado na descrição do item qual deveria ser apresentado junto a proposta, restando na inabilitação por falta de documento.

Fato III – Lote 04 item 12: MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CONECTIVIDADE.

Descrição do edital: (...) *"Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso ,altura , e IMC do paciente"*

(...) "Peso máximo de 1 Kg

(...) "condições clinicas do paciente (NEWS)

(...) "Termometro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos."

A empresa vencedora do item CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ofertou marca ALFAMED modelo VITA, não apresentou o modelo presente no registro da Anvisa, inclusive informou registro do Eletrocardiógrafo sob nº 80629370012 (foto 01 abaixo) e não do Monitor sob nº 80629370003 (foto 02 abaixo) qual possui 4 modelos:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 470

Foto 01

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Produtos para Saúde Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		
CNPJ	11.405.384/0001-49	**Autorização**	8.06.293-7
Produto	ELETROCARDIOGRAFO ALFA MED		
Modelo Produto Médico	COMPASSUS 3000		
Nome Técnico	Eletrocardiografo		
Registro	80629370012		
Processo	25351.206108/2017-45		
Origem do Produto	• FABRICANTE: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

Foto 02

CIRÚRGICA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 471

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Produtos para Saúde Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		
CNPJ	11.405.384/0001-49	**Autorização**	8.06.293-7
Produto	MONITOR MULTIPARAMETRICO VITA		
Modelo Produto Médico			
VITA 400a			
VITA 400e			
VITA 400p			
VITA 600			
Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais		
Registro	80629370003		
Processo	25351.562182/2012-00		
Origem do Produto	• FABRICANTE: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		

Tentando assim induzir ao julgamento equivocado diante a comissão. Como observado na proposta, informou apenas modelo Vita, também não atende no quesito do peso, pois o equipamento ofertado é 3,5 Kg; não possui condições do paciente (NEWS) e o termômetro é auricular com contato e resultado em até 30 segundos, onde o edital é claro que deveria ser termômetro sem contato e medição em até 3 segundos, portanto não atendendo ao edital.

Novamente a Empresa não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, quesito informado e solicitado na descrição do item qual deveria ser apresentado junto a proposta, restando portanto na inabilitação por falta de documento.

Fato IV – Lote 04 - Item 17: OFTALMOSCOPIO:

Descrição do edital: (...) *"POSSUIR SELEÇÃO MÍNIMA DE 5 ABERTURAS"*

(...) "DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CIRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO"

(...) POSSUIR MINIMO 19 LENTES (...)

A empresa vencedora do item CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ofertou o modelo Pen Scope possui somente 4 aberturas, não possui filtro para eliminação de vermelho, e possui somente 16 lentes, ou seja, não atende ao solicitado no edital.

Novamente a Empresa neste item não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, quesito informado e solicitado na descrição do item qual deveria ser apresentado junto a proposta, restando portanto na inabilitação por falta de documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 472

CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

Fato V – Lote 04 - item 19: FOTÓFORO:

Descrição do edital: (...) *"TEMPERATURA DE COR 6.000K."*
(...) "BATERIA COM SUPORTE PARA CINTO"
(...) COM AUTONOMIA DE MÍNIMA DE 10 HORAS (...)

A empresa vencedora do item CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ofertou o modelo KD 202 A3 do fabricante Rhoose /KWS Medical qual possui somente temperatura de 5.500K, não possui bateria com suporte para cinto e possui somente bateria com duração de 4 horas ou seja, não atende ao solicitado no edital.

Novamente a Empresa neste item não apresentou Carta emitida pelo fabricante ou detentor do registro como solicitado, quesito informado e solicitado na descrição do item qual deveria ser apresentado junto a proposta, restando portanto na inabilitação por falta de documento.

Diante dos fatos apresentados e baseando-se na finalidade básica da licitação, onde seleciona a "proposta mais vantajosa para Administração Pública e que **atenda ao solicitado no edital"**, *solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli* ***Lote 03 – item 01; Lote 04 – item 08, item 12, item 17 e item 19,*** *e da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA no* ***Lote 03 – item 01*** *por não atenderem as especificações do edital.*

Requer que seja dada providência ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um princípio de justiça.

Cidade, 14 de março de 2019.

Silvio Vigido
Sócio/Diretor
RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 - Cep. 02721-100 - Bairro: Limão - Tel.(11) 3459-6088 / 2609-5224- CNPJ. 12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 - e'mails: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 473

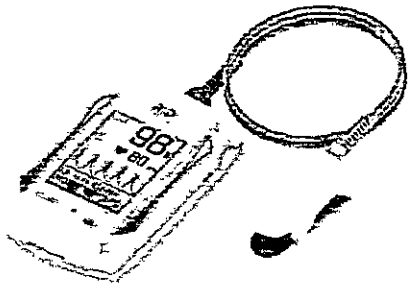
English | Spanish

(http://www.rdmediq.com.br) (http://www.rdmediq.com.br)

Comercial
(11) 3132 8888

(http://www.rdmediq.com.br/)

Oximetro de pulso portátil de baixa pefusão periférica – Handy Sat TC



O oxímetro de pulso Handy Sat To oferece excelente desempenho, avaliação precisa da saturação arterial e pulsação, mesmo em condições de baixa perfusão.

Traz recursos como, entrada para cartão SD, tela touch screen colorida de 3.2", tom de pulso, alarmes audiovisuais de sensor, limites excedidos, procura muito longa e pacientes sem pulso com padrões sonoros distintos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 474

Para os alarmes técnico e os alarmes fisiológicos, suspensão temporária e desligamento dos alarmes sonoros, opção de apresentação de tela padrão na horizontal, permitindo maior tempo de visualização da curva pletismográfica, ajuste de data e hora, identificação do paciente monitorado e tendência de até 64 horas.

E ainda possibilita diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (Teste do coraçãozinho).

Características

Display gráfico color com tela touch screen 3,2";

Conector de entrada para cartão SD;

Alarmes:

- Alarmes sonoros distintos para verificar o sensor,
- Alarmes de limites superior ou inferior excedido para a saturação periférica de O^2;
- Alarme de procura muito longa,
- Alarme paciente sem pulso;

Limites de alarme oximetria: 30 à 100% em passos de 1%;

Limites de alarme pulso: 15 à 250 BPM em passos de 5 BPM;

Fonte de alimentação:

- 4 ou 2 pilhas AA (Autonomia de até 24hs a plena carga)
- Fonte Externa (Opcional);

64 horas de armazenamento de informações;

Dimensões: 86mm x 138mm x 30mm; Peso: 0,5kg (Máximo – sem fonte de alimentação externa);

Faixa de medição: Saturação 40% a 100% Pulso de 35 a 250BPM;

Alarmes: saturação de 30% a 100% Pulso de 15 a 254BPM.

Acessórios que acompanham o produto

Sensor de oximetria (Adulto ou infantil)

Finalidade

8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 475

Mensurar a saturação de oxigênio e frequência de pulso periférico do paciente. Pode ser utilizado em diversos ambientes, como: Hospitais, clínicas, homecare, transportes, resgate,etc.

« Voltar aos itens

Qualquer dúvida, não deixe de entrar em contato.

✔ Contato (http://www.rdmediq.com.br/case/contact/)

SOBRE ⟸

Empresa brasileira, focada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para área médica, dedica-se a projetar, fabricar e comercializar equipamentos de monitorização de pacientes e instrumentação para ensaios.

TELEFONES ⟸

Comercial Protec
» (011) 3132-9888
» (011) 3132-9899

Assistência Técnica
» (011) 5611-2538

PRODUTOS ⟸

» Oximetria
» Monitores
» Simuladores
» Células de Oxigênio

CERTIFICADO BPF

13485

CONTATO ⟸

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 476

8

Rua Giulio Romano, 188
Rio Pequeno - São Paulo/SP
CEP: 05358-090

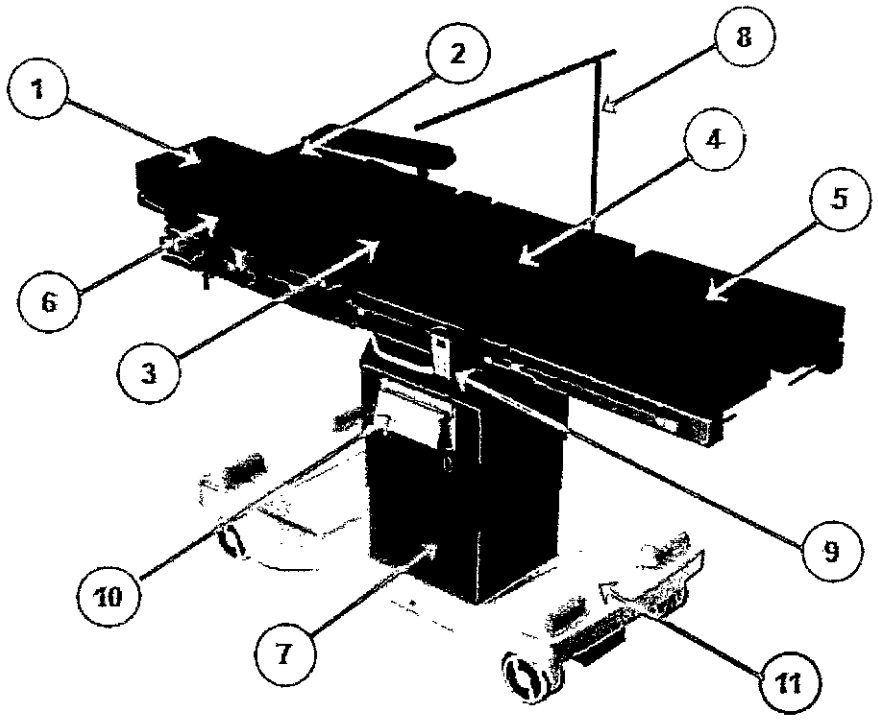
contato@rdmediq.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 477

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

Equipamentos Médico

Partes da Mesa Cirúrgica Elétrica – Vision T4

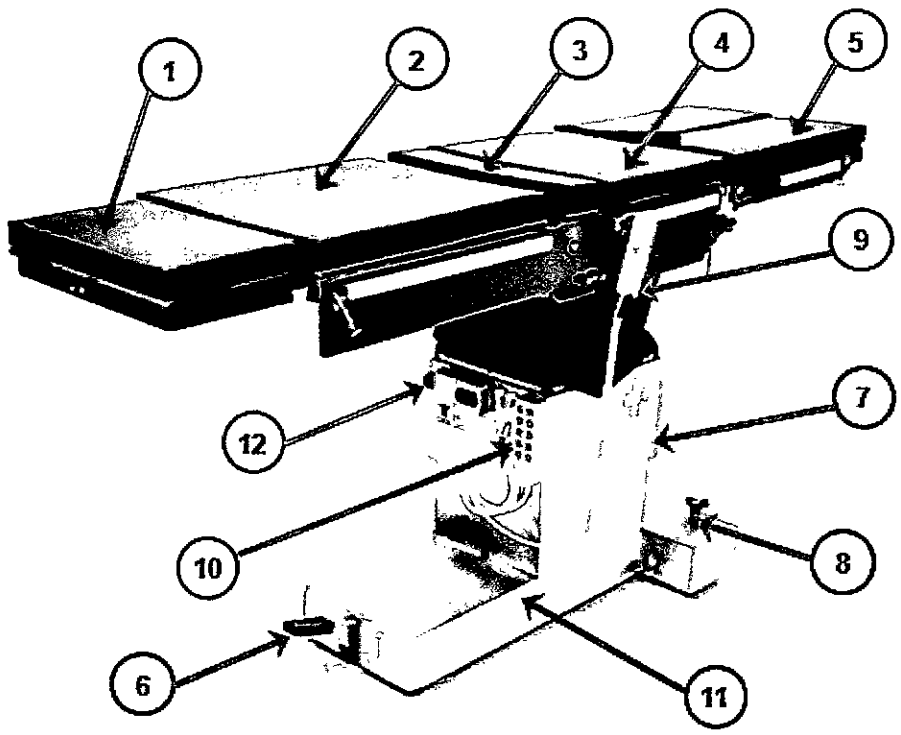


1 – Cabeceira	7 – Coluna de elevação
2 – Seção do dorso	8 – Arco de narcose
3 – Seção do rim	9 – Controle manual
4 – Seção do assento	10 – Teclado supervisor
5 – Seção das pernas (perneiras)	11 – Carenagem
6 – Porta braços	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 478

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

Partes da Mesa Cirúrgica Elétrica– Vision T



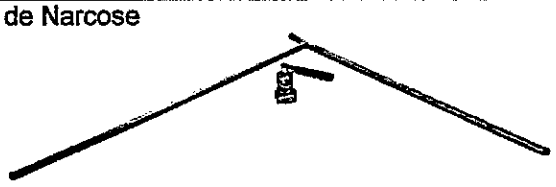
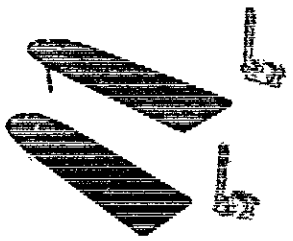
1 – Cabeceira	7 – Coluna de elevação
2 – Seção do dorso	8 – Manipulo de fixação da peseira
3 – Seção do rim	9 – Controle manual
4 – Seção do assento	10 – Controle auxiliar
5 – Seção das pernas (perneiras)	11 – Carenagem
6 – Pedal para imobilização	12 – Botão de emergência

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 479

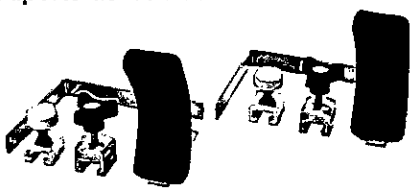
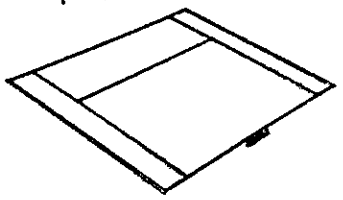
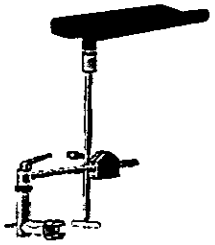
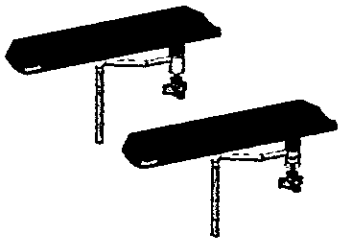
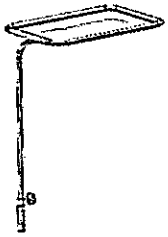
KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

Equipamentos Médico

Acessórios Básicos

Arco de Narcose 	Suporte para Braços em MDF / Fenolite 

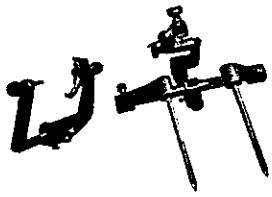
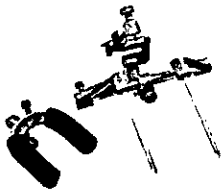
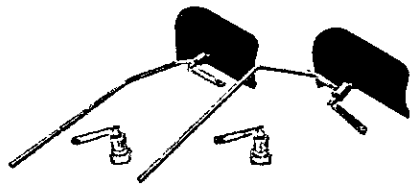
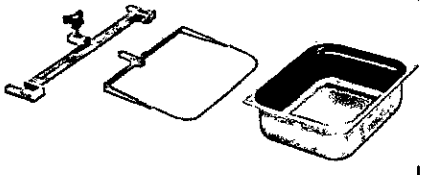
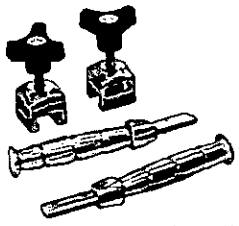
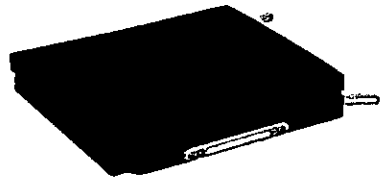
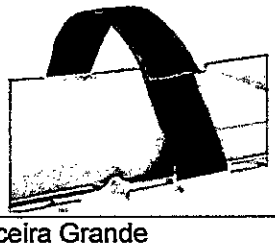
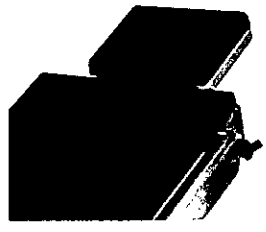
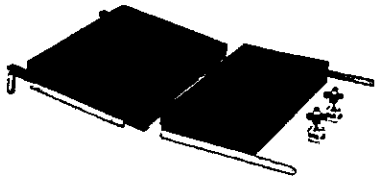
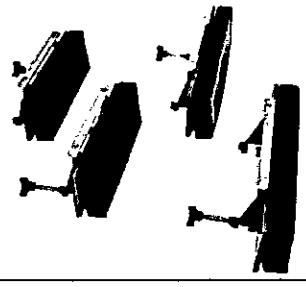
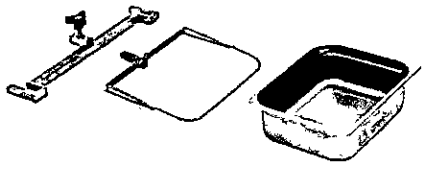
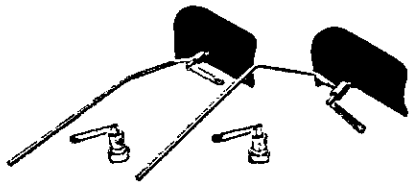
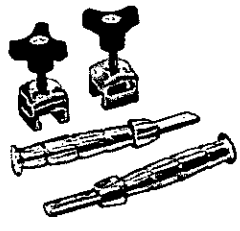
Acessórios Opcionais

Suporte Lateral 	Suporte de Ombros 	Suporte para Ecran 
Suporte para Cirurgia de Braço/Mão 	Suporte para Braços triplo ajuste 	Suporte para Braços em PU injetado 
Suporte para Bandeja Instrumental 	Suporte para Joelho (artroscopia/menisco) 	Suporte de Soro 

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 480

KSS Equipamentos Médico

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

Suporte de Crânio Tipo Mayfield 	Suporte de Crânio Tipo Ferradura 	Porta-Coxa (Infantil/Adulto/Obeso) 
Bacia para Líquidos 	Munhequeira 	Perneira inteiriça 
Cinto para fixação de paciente (correia) 	Cabeceira Duplo Estágio 	Cabeceira Pequena 
Cabeceira Grande 	Kit proctologia 	Kit Obesidade 
Kit Parto  +  + 		

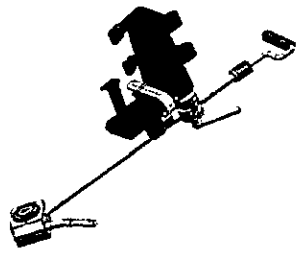
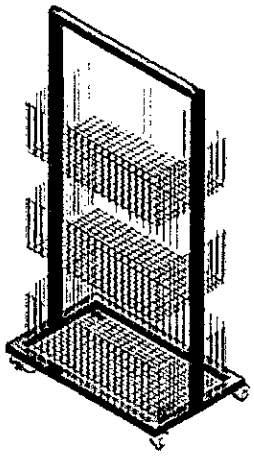
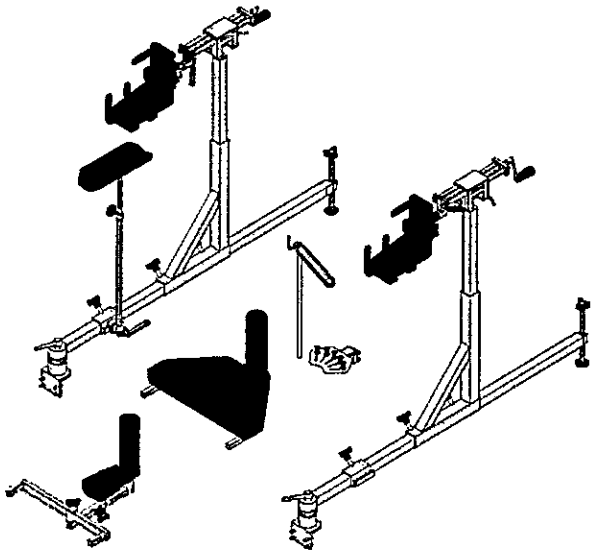
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

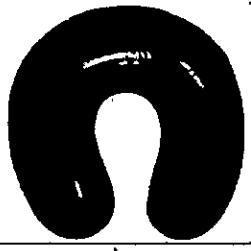
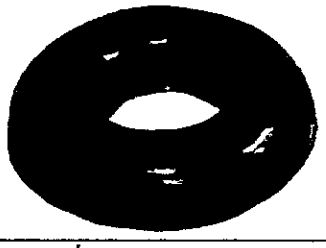
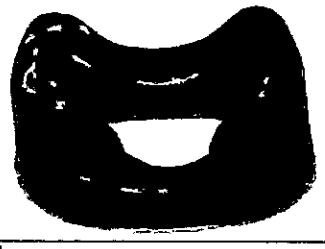
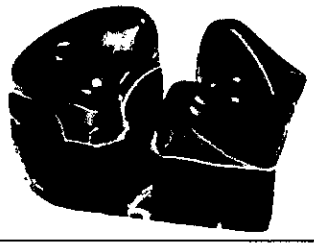
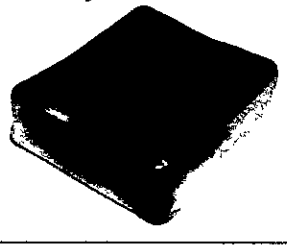
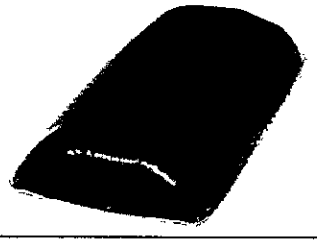
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 481

KSS Equipamentos Médico

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

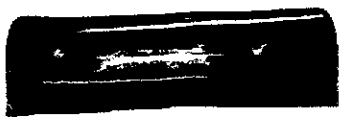
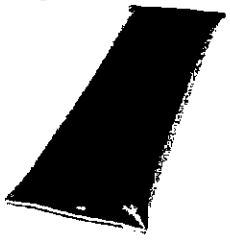
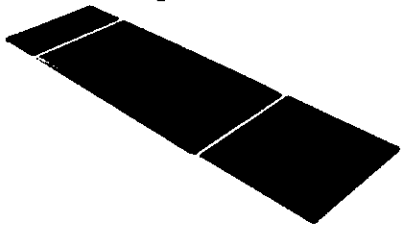
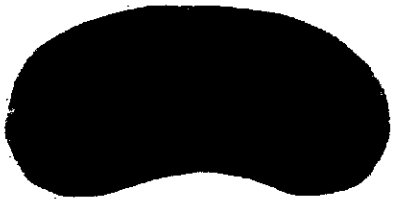
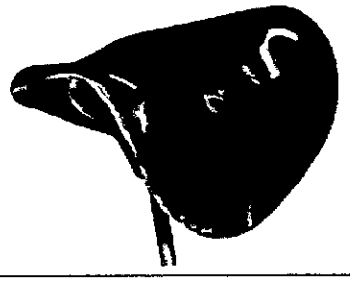
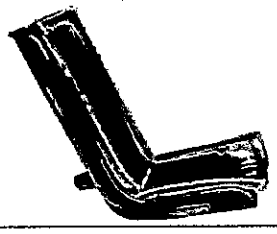
Colchonetes em visco elástico sem costura ou em PU 	Bota para vídeo-cirurgia 
Carro de acessórios 	Kit Ortopédico (membros inferiores e superiores) 

Suportes em Gel/Polímero		
Facial circular aberto 	Facial circular fechado 	Anatômico de apoio 
Anatômico com canal 	Apoio para cabeça 	Lombar 

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 482

KSS
Equipamentos Médico

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda
C.N.P.J.: 79.805.263/0001-28 Insc. Estadual.: 105.00203-35

Suporte para Coluna 	Lateral para apoio de tórax 	Auxiliar para intubação 
Calcâneo 	Apoio para braço 	Colchonetes em gel 
Sacral com velcro 	Sacral anatômico 	Porta-coxa em gel 
Apoio para bota 		

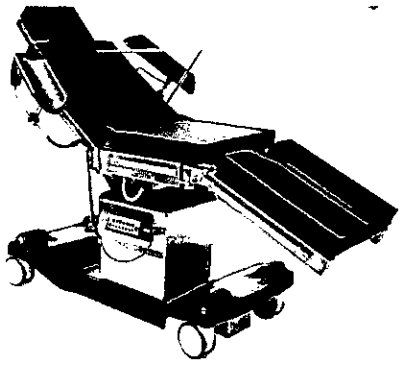
Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 483

http://grupokss.com.br/produtos/mesa-cirurgica-eletrica-vision-t4

Mesa Cirúrgica - GrupoKSS

Pesquisa...

GrupoKSS | HOME | QUEM SOMOS | PRODUTOS | SOLUÇÕES | MÍDIAS | FALE CONOSCO | ORÇAMENTO



Mesa Cirúrgica

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4

DESCRIÇÃO COMER... | DIFERENCIAIS | CATÁLOGO ONLINE

- CAPACIDADE: para pacientes de até 360 Kg.
- Deslizamento longitudinal de 350mm para ambos os lados
- Sistema de emergência de acionamento automático em casos de falta de energia
- 2 controles - 1 de mão e 1 painel de controle fixo na coluna da mesa e chave geral
- Sistema elétrico de travamento das 4 rodas Tecla de posição "zero" - que volta a posição inicial da mesa

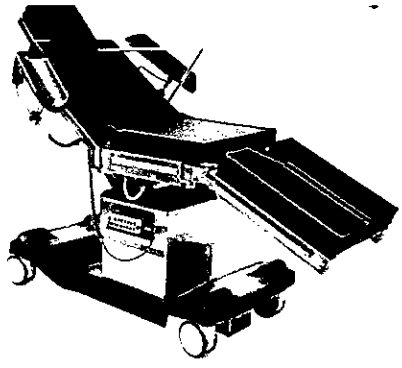
SOLICITAR ORÇAMENTO

http://grupokss.com.br/produtos/mesa-cirurgica-eletrica-vision-t4

Mesa Cirúrgica - GrupoKSS

Pesquisa...

GrupoKSS | HOME | QUEM SOMOS | PRODUTOS | SOLUÇÕES | MÍDIAS | FALE CONOSCO | ORÇAMENTO



Mesa Cirúrgica

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4

DESCRIÇÃO COMER... | DIFERENCIAIS | CATÁLOGO ONLINE

A linha de mesas cirúrgicas Vision T foram projetadas para atender as mais variadas especialidades cirúrgicas. O equipamento pode ser posicionado pela equipe médica envolvida de acordo com a necessidade do procedimento, atendendo cirurgias de pequeno, médio e grande porte.

- TAMPO: Tampo confeccionado em fenolite com reguas laterais em inox para fixação dos acessórios
- CHASSIS: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox.
- COLUNA: movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável, composta de coluna com guias lineares.
- BASE: Base em H confeccionada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó e revestimento em polímero.
- IMOBILIZAÇÃO: através de rodas retráteis acionados por pedal.
- MOVIMENTOS DO LEITO: proclive ou reverso de trendelenburg, horizontal, lateral esquerda e direita, semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semisentado, sentado para operação da tireóide, trendelenburg e extrema lordose.
- MOVIMENTOS: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados através de controles elétricos, o renal é proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa e o movimento das pernas são acionados por mola a gas.

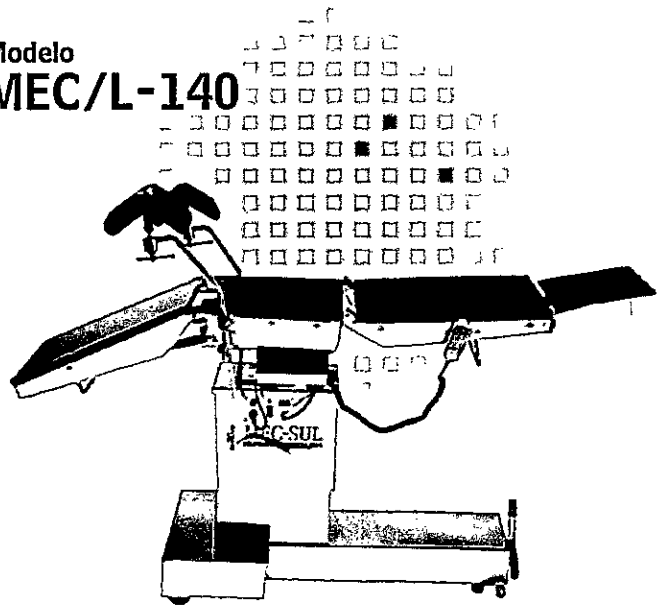
Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 484

MEC•SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Equipamento de Apoio Médico-Hospitalar

MESA CIRURGICA COM LONGITUDINAL

Modelo
MEC/L-140



MEC•SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Mecsul ind com equip hosp ltda
CNPJ: 03.189.780.0001-58

Rua Pedrinho Pistorello, 585 - Bairro Cristo Redentor
CEP: 95088-180 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: (54) 32228757 / 32229785
www.mecsulmesas.com.br
vendas@mecsulmesas.com.br

nosso sac
08005415635

Industria Brasileira

Manual de Instruções

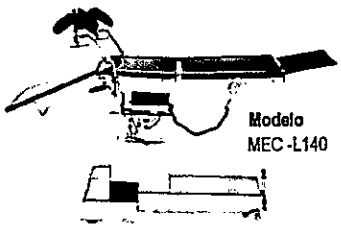
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 485

MEC·SUL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Apresentação



Modelo
MEC-L140

Com grande Orgulho e Satisfação, nós da **MEC-SUL** temos o prazer detê-lo como nosso cliente e usuário demais um de nossos produtos. Nossa Equipe é formada por **CIENTISTAS, ENGENHEIROS, MÉDICOS e CIRURGIÕES, VISIONÁRIOS** em nosso tempo, com o objetivo Ergonométrico-Tecnológico aliado a mais Alta Qualidade.

Este manual descrever as características técnicas e operacionais da mesa cirurgica Longitudinal para que você, usuário, possa conhecer e obter o resultado esperado com nosso produto.

Equipamento indicado para Hospitais e Clinicas. Mesa cirúrgica para pequena,media e alta cirurgia com uso de profissionais capacitados.

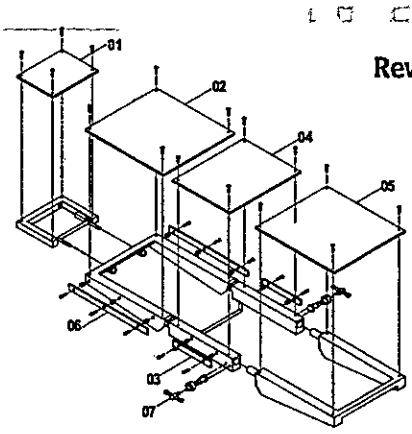
Instalação

- O equipamento deve permanecer embalado ate o local de instalação.
- Começar a retirar da embalagem e instalar apenas com nosso Técnico Responsável.
- Soltar parafusos na parte inferior da base
- Instalar e Testar acessórios.

Precauções

Verificar se o rodizio não esta acionado para a mesa cirúrgica ficar fixa. Não transporte a mesa deitada. Caso necessite suspender ou transpor obstáculos observe os pontos de pega adequados. Para transportar a mesa dentro do centro cirúrgico, acione os rodízios.

- **Não permita o manuselo por pessoas não habilitadas.**
- **Não utilizar com pacientes acima de 160 Kg.**
- O equipamento deve ser desenfectado.A limpeza do acrílico e estofado apenas com água e sabão. Da parte metal inox álcool.
- **Os fusos e eixos devem ser lubrificados a cada 3 meses, com graxa especial para rolamentos.**

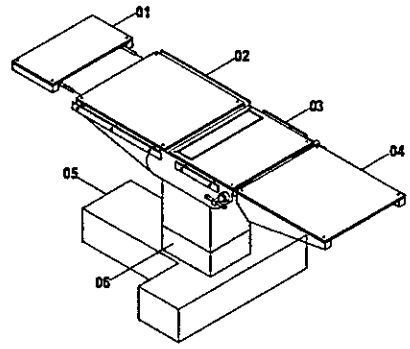


Revestimento do Tampo

01 - Revestimento Cabeceira
02 - Revestimento Dorso
03 - Regua Fixa
04 - Revestimento Fixa
05 - Revestimento Perneiras
06 - Regua Lateral Dorso
07 - Suporte Porta Coxa

Revestimento do Tampo

01 - Cabeceira
02 - Dorso
03 - Fixa
04 - Perneiras
05 - Elevacao
06 - Base

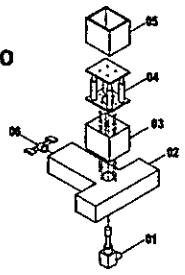


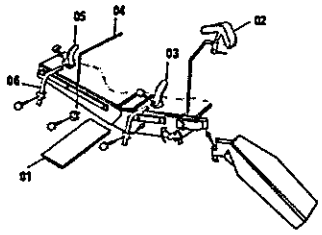
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 486

MEC SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Sistema Hidráulico

01 - Atuador elétrico
02 - Base
03 - Capa Inferior
04 - Camisa
05 - Capa Superior
06 - Pedal de Acionamento dos Rodizios(opcional elétrico, pedal da direita para elevação, pedal da esquerda acionamento dos rodizios).



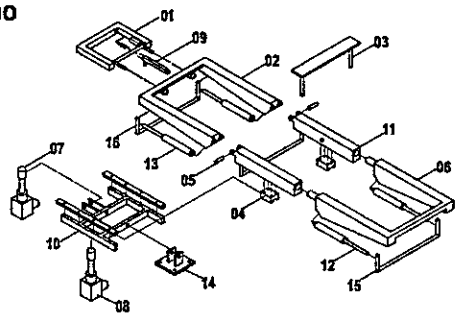


Acessórios

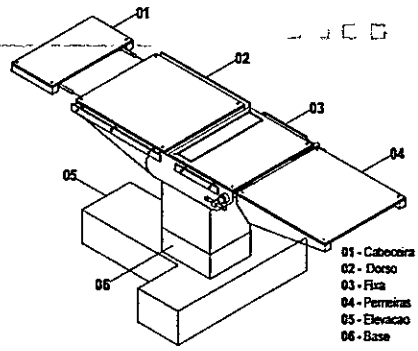
01 - Suporte para Braço
02 - Suporte para Coxa
03 - Suporte Lateral
04 - Arco de Narcose
05 - Ombreira
06 - Suporte para Ombreira

Conjunto do Tampo

01 - Quadro Cabeceira
02 - Quadro Dorso
03 - Renal
04 - Acionador Perneira
05 - Pinos Dobradiças
06 - Quadro Perneiras
07 - Trava Cabeceira
08 - Patin
09 - Pescoço
10 - Atuador Lateral
11 - Atuador Trendelemburg
12 - Pistao Perneiras
13 - Pistao Dorso
14 - Quadro Fixa
15 - Acionador Perneiras
16 - Acionador Dorso



MEC SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



01 - Cabeceira
02 - Dorso
03 - Fixa
04 - Perneiras
05 - Elevacao
06 - Base

Especificações Técnicas

Responsáveis técnicos:
Eng. Oscar Gotardo Moterle
CREA - RS 069029-d

Base: Em "T" produzida com chapa aço 1020, na espessura 6,5 mm , contando com revestimento de chapa de aço inoxidável. Sua fixação é feita através de rodas retrateis e acionada por comando elétrico motorizado.

Coluna: Com 04 hastes de aço 1045 com cromo duro retificado . Os movimentos de elevação utilizam sistema elétrico motorizado.Seu revestimento é diretamente em aço inoxidável polido.

Chassis: Totalmente em aço inox 304, Com bateria 2 horas.

LEITO: Radiotransparente p/ raio X e arco em "C".

RODIZIOS: Acionados através de pedal.

Tampo: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas .Corrediças para colocação de acessorios. Leito em acrílico (radiotransparente)

Movimentos: Cabeça, Dorso e pernas Acionadas manualmente através de sistema pneumático. Lateral esquerdo e direito tendelemburg e reverso e longitudinal acionado através de comando remoto a cabo. Deslocamento de 250 mm.

Acessorios: 01 Jogo de estofado, translucido ao Raio X, 01 Jogo apoio de ombro, 01 Jogo apoio lateral 01 Elevação Renal, 01 Jogo porta cocha, 01 Arco de narcose, 01 Jogo apoio de braço

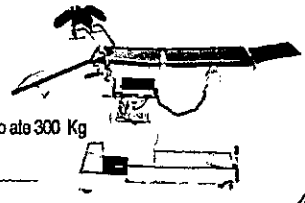
Peso: 170Kg

Volume: 01(um)

Dimensões com embalagem: 1.25 x 0.85 x 1.05

Dimensões do produto: 80-97-1880

Capacidade: até 160Kg e capacidades especiais para obeso ate 300 Kg



Nº do REGISTRO ANVISA:_____

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

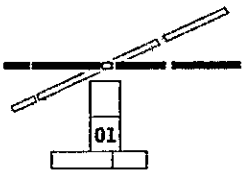
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 487

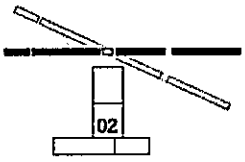
MEC-SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Movimentos

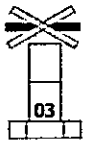
01 TRENDELEMBURG
Semiflexão da perna e coxa. Posição onde o paciente é inclinado, sendo que sua parte superior(dorso, cabeça) fica numa posição abaixo dos membros inferiores. Limite máximo de angulação: 35º



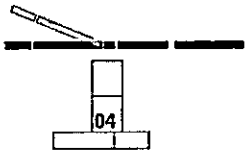
02 REVERSO TRENDELEMBURG
Ao contrário da anterior, o paciente é inclinado sendo que sua parte superior (dorso, cabeça) fica numa posição acima dos membros inferiores. Limite máximo de angulação:35º



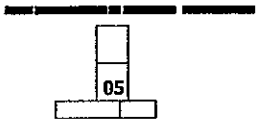
03 MOVIMENTO LATERAL
Porção em que o paciente é inclinado para sua lateral direita ou esquerda. Angulação limite para a direita ou esquerda: 35º



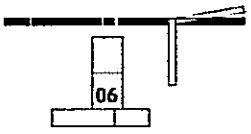
04 MOVIMENTO DO DORSO
Porção em que o paciente é inclinado para sua lateral direita ou esquerda. Angulação limite para a direita ou esquerda: 35º



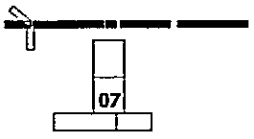
05 HORIZONTAL



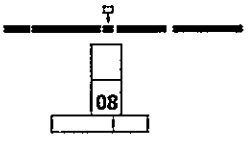
06 PERNEIRA
A perneira da mesa pode assumir diversas posições dentro do ângulo de 105º, além disso é seccionada em duas partes que possuem movimento lateral manual de abertura de até 90º. São também sacáveis e permitem o uso do intensificador de imagem em posições laterais.

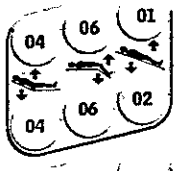


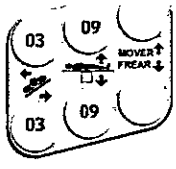
07 CABECEIRA
Permite regular a posição da cabeça do paciente por ajuste manual, em angulos de -90º / + 40º



08 RENAL
Permite elevação da secção renal com curso de 100mm.







09 ELEVAR E ABAIXAR
A Mesa permite posicionar o paciente em diversas alturas, fazendo uso controle remoto O movimento de subida e descida é feito por sistema motorizado. A altura mínima é de 76 cm e a máxima é de 106 cm.

10 LONGITUDINAL
o longitudinal é o leito que corre 250mm pra frente

Obs.: A variação dos movimentos é fornecida para uma melhor adaptação de posicionamento, de acordo com a técnica cirúrgica.

MEC-SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ATENÇÃO

Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva deve ser feita a cada 6 meses. Observando o equipamento em um todo.

Verificar nível de óbo.

Para conservar manter o equipamento limpo e desenfectado.

O equipamento deve ser desenfectado. A limpeza do acrílico e estofado apenas com água e sabão.

Da parte metal inox álcool.

Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva deve ser feita pelos Técnicos treinados da nossa Equipe, comunicando direto a nossa fábrica, assim informamos a assistência técnica mais próxima.

nosso sac
08005415635

Mecsul Ind Com Equip Hosp Ltda
Rua Pedrinho Pistarolo, 585 - Bairro Otaio Radentor
CEP: 95085-180 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: (54) 3222575 / 3222975
www.mecsulmesas.com.br
vendas@mecsulmesas.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 488

MEC-SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

GARANTIA

Este **Certificado garante** os produtos da marca **MECSUL**. O período de Garantia é de **24 meses** a partir da data de aquisição do produto, comprovada mediante apresentação da **nota fiscal de compra.**

Esta garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamento descrito nas condições normais de uso, de acordo com as instruções dada no manual de operação que acompanha o mesmo, e que é fornecido pelo fabricante, desde que os equipamentos apresentem o mesmo defeito pelos quais foram devidamente orçados.

Essa garantia ficará automáticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2006.

N° de fabricação: _____

N° da Nota Fiscal: _____

Data: _____

nosso sac

08005415635

Mecsul Ind Com Equip Hosp Ltda
Rua Padrinho Pistarello, 585 - Bairro Cristo Redentor
CEP: 95086-180 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
FONE: (54) 32228757 / 32226785
www.mecsulmesas.com.br
vendas@mecsulmesas.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 489

EQUIPAMENTOS
FOCOS AUXILIARES



FOCO DE LUZ LED 3W. FOTÓFORO - COM SUPORTE PARA CABEÇA. KD202A-3
KWS LIGHTING Ref: KD-202A-3

Lâmpada LED de 3W. 60.000 Lux. 4 horas de bateria.

Tipo	LED
Potência	3W
Iluminação	60.000lx
Temperatura Cor	5.500K
Distancia Óptica	420mm
Tamanho do Foco	10mm ~ 110mm

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 490

Ajuste de Angulo	Sim
Duração da Bateria	4 Horas
Capacidade da Bateria	2200mAh
Peso	180g
Material de Proteção	EVA
Aplicação	Destinado a iluminar o campo sob visualização
Princípio de Funcionamento	LED de alta potência para emissão de luz que é direcionada com o objetivo de proporcionar iluminação adequada ao procedimento médico
Itens Acompanhantes	Bateria, Carregador, Fotóforo

VANTAGENS

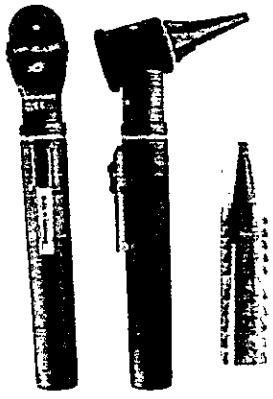
- ► Leve
- ► Tamanho do capacete ajustável
- ► Confortável
- ► Luz fria
- ► Funciona com bateria recarregável
- ► Pode ser utilizado enquanto a bateria é recarregada
- ► Tamanho da área iluminada ajustável
- ► Ajuste de posição do LED

© Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos 2019. Todos os direitos reservados
Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 491

pen-scope

Ideal para rondas hospitalares e visitas a domicílio



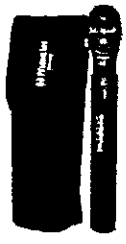


OTOSCÓPIO PEN-SCOPE

Com lâmpada 2,5V halogena, com iluminação direta, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Inclui conjunto com 10 espéculos reutilizáveis, 5 tamanho 2,5 e 5 tam. 4. Acondicionado em estojo macio.

Código
2056 pen-scope® oscópio 2,5 HL, preto. Estojo macio.

Reg. ANVISA: 80891620013



OFTAMOSCÓPIO PEN-SCOPE

Possui lâmpada halógena de vácuo de 2,5 V HL. 16 lentes corretivas de 0 a + 20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os óculos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círcu-lo, círculo grande e fixação). Acondicionado em estojo macio.

Código
2076 pen-scope® oftalmoscópio 2.5 V HL preto. Estojo macio.

Reg. ANVISA: 80891620015

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 492

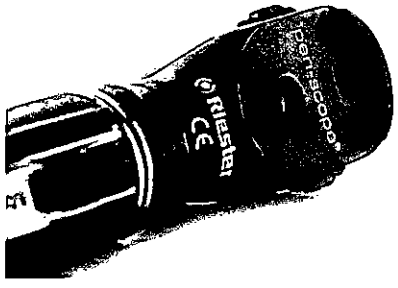
Conteúdo da caixa:

- 1 Oftalmoscópio pen-scope Riester.
- 1 Estojo para acondicionamento.
- Manual de instruções e garantia.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
493







OFTALMOSCÓPIO PEN-SCOPE 2,5V RIESTER

Oftalmoscópio Penscope Riester. Ref. 2076.100 - **Oftalmoscópio - Riester** -

OFTALMOSCOPIO PEN-SCOPE 2,5V RIESTER

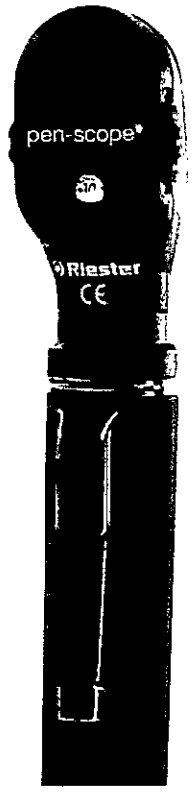
- Lâmpada de vácuo de 2,5V
- Resistente a impactos
- Lentes de -20 a +20
- Display de dioptrias iluminado
- Proteção para os óculos
- Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação
- Garantia de 2 anos
- Fabricante: Riester/Alemanha

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 494

- Aparelhos Médicos
- **Oftalmoscópio**
- OFTALMOSCÓPIO PEN-SCOPE 2,5V RIESTER

Clique nas fotos para ampliar a imagem





Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
495

ILUSTRISSIMO SENHOR EDER REANTO STELMACH PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PARANÁ

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia __/__/__

Ref. Pregão Presencial nº 03/2019

Nome / Assinatura

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais – PR, na Rua Castro, 29 – Vila Rocco III, CEP 83010-080, vem por meio de seu procurador já devidamente qualificado no certame supra, vem a presença de Vossa Senhoria com fulcro no artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 5º incisos XXXIV e LV da Constituição Federal, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, face os fatos e fundamentos a seguir expostos.

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
19/03/20 às 13:44 hs

PRELIMINARMENTE

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal o art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988.

O inciso XXXIV, da Carta Maior, garante a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

O inciso LV, por sua vez, assegura a todos os litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Diante do previsto no artigo 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 7º, inc. III, do Dec. nº 3.555/00 depreende-se que a autoridade que designou o pregoeiro é que detém competência para julgar o mérito dos recursos interpostos, caso julgue manter sua decisão requisita a aplicabilidade dos termos do art. 8º, inc. IV, do Dec. nº 5.450/05, para o encaminhamento da Autoridade Competente.

SINTESE DOS FATOS

A ora recorrente participou do Pregão Presencial nº 03/2019, entre outro, o item 07, sendo o objeto uma mesa cirúrgica elétrica marca KSS, modelo T4, cuja todas as especificações condizem com as exigências técnicas do instrumento editalicio.

No entanto, foi declarada como vencedora a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde EIRELI, que apresentou produto da marca Mecsul, no entanto já de pronto, afirma que a proposta apresentada por aquela trata-se de equipamento com capacidade de 200 kg, ou seja, completamente divergente de 300 kg conforme edital, sendo uma diferença significativa, conforme passará comprovar.

Primeiramente observa-se pelo Formulário da Anvisa Processo nº 25351348036201264 (anexo), folhas 03, acerca da capacidade:

> CHASSIS: Fabricado em aço inox AISI 304.
>
> TAMPO: Radio transparente translucido aos raios X em todo o seu comprimento, dividido em cinco seções: cabeça, dorso, renal, assento, pernas inteiriças ou bipartidas, com réguas laterais em aço inox AISI 304 para fixação dos acessórios.
>
> CAPACIDADE: Até 200 kg.
>
> MOVIMENTOS ELÉTRICOS: Elevação, Trendelemburg e reverso de Trendelemburg ou proclive, lateral direito, lateral esquerdo, dorso, longitudinal, transversal e pernas inteiriças e bipartido.

Ocorre que o registro apresentado da Anvisa se refere tão somente a capacidade de 200 kg, que se trata do modelo ofertado MECS 140 L.

Em 11 de fevereiro de 2019, o mesmo assunto foi discutido e avaliado no município de Condor, estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente pela Sociedade Hospital Beneficente Condor (ata anexa), oportunidade em que lavrou-se a ata, nos termos a seguir:

> Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove reuniu-se a COMISSAO DE LICITAÇÕES da SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR, para julgar o recurso administrativo e as contrarrazões apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório do equipamento Mesa Cirúrgica Elétrica, o recurso administrativo encaminhado pela empresa KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médico Ltda, a qual pede a desclassificação da empresa MECSUL Industria, Comercio, importação e Exportacão de Equipamentos Hospitalares Ltda- ME alegando que o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 497

> o sistema de movimentação, fixação e freios são motorizados e acionados atraves de painel de controle. Em relação ao registro da Anvisa a empresa MECSUL apresentou protocolo de petição para alteração da capacidade de 200Kg para 250Kg, mas o processo ainda não foi avaliado. A comissão juntamente com o presidente do Hospital de Condor analisou os respectivos documentos e constataram que a empresa MECSUL Industria, Comercio, importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda- ME possui Registro na Anvisa de Mesa cirúrgica com capacidade de 200 kg e não 250kg conforme consta na proposta apresentada, em contato com a agencia reguladora a qual nos esclareceu que o protocolo de petição não garante que a empresa terá o deferimento da capacidade, e que somente após publicação de portaria é que a alteração será deferida ou indeferida, portanto, a empresa MECSUL não apresenta um dos requisitos do edital, o que a torna desclassificada, mediante isso, a empresa KSS Comercio e Industria de

Ocorre que a situação foi averiguada, pois a indústria apresentou tão somente protocolo de petição, o qual não é documento apto, face a obrigatoriedade de REGISTRO, o simples **pedido por meio de petição,** não afirma que o produto encontra-se regularizado, e sim tão somente com requerimento em andamento, vejamos a diligência junto a ANVISA:

> conforme consta na proposta apresentada, em contato com a agencia reguladora a qual nos esclareceu que o protocolo de petição não garante que a empresa terá o deferimento da capacidade, e que somente após publicação de portaria é que a alteração será deferida ou indeferida, portanto, a empresa

Destaca, que o referido julgamento teve como participantes o Dr. Juliano Loblein da Cirurgia Geral, Dr. Luiz Ernesto Viquez Vargas Médico, Vanessa da Silva Lima Enfermeira Responsável e Cintia de Siqueira Auxiliar Administrativo, por fim o Sr. Presidente do Hospital Mario Antonio Glonvezynski Júnior, demostrando que a decisão foi submetida a análise clinica técnica dotada de lisura.

Informa a ora recorrida o Protocolo nº 201901220296PR, referente a petição apresentada junto Anvisa pela Fabricante Mecsul, que requisita a alteração da capacidade (Kg), nem sendo ela 300Kg, conforme exigência do edital em questão (250 kg).

Diante das argumentações da recorrente, confirma-se que o equipamento ofertado pela empresa Cirúrgica São Felipe não possui a característica exigida no edital, acreditando que ocorrerá um equívoco por parte desta, uma vez que a utilização de uma mesa cirúrgica com capacidade de 200 kg

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 498

para uma pessoa com 300 kg poderia causar danos irreparáveis a vida humana, sendo esta corresponsável em eventuais prejuízos.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A Administração Pública é norteada pelo Princípio Constitucionais, os quais resguardam a aplicabilidade de atos benéficos aos usuários de bens e serviços contratados por aquela, dos quais destaca-se a seguir:

> *Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será* ***processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos*** *da* ***legalidade****, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da* ***vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (destacamos)*

A estrita e absoluta legalidade torna viável o aperfeiçoamento da contração administrativa, e o da vinculação ao instrumento convocatório, atribui ao edital lei interna da Licitação e, como tal, vincula seus termos, tanto aos licitantes, quanto a Administração que o expediu, sendo assim o afastamento do estabelecido, como no caso em questão, a admissão de objeto proposto, divergente daquele exigido, é arbitrário e fere os preceitos constitucionais.

Quanto ao Princípio de vinculação do edital, também está presente na Lei 8.666/93 na seguinte transcrição:

> *Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

A Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93, que regra:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *I – As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; (destacado)*

Importante apontar a legislação pertinente a obrigatoriedade de registro de produtos correlatos junto a ANVISA, conforme passa a transcrever:

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 499

> LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e **Correlatos**, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.
>
> Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.
> (...)
> Art. 12 - **Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde. (destacamos)**
>
> LEI No 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973, dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
>
> Art. 1º - O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se por esta Lei.
>
> Art. 2º - As disposições desta Lei abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais, no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica.
>
> Art. 4º - Para efeitos desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:
>
> IV - **Correlato** - a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou **aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva**, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários; (destacamos)

Mister evidenciar que a realização de diligência não visa beneficiar a recorrente após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação, ou prejudicar o demais envolvidos. O objetivo é ampliar a competitividade daqueles que efetivamente preencham os requisitos exigidos ou excluir do certame os competidores destituídos dos requisitos necessários.

Nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 preconiza:

> É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Destacamos)

Nas palavras de Ivo Ferreira de Oliveira, que elucida com a clareza que lhe é peculiar, a diligência visa:

> "(...) oferecer meios para que a Comissão de Licitação ou a Autoridade Superior possa promover inquirições, vistorias, exames pertinentes a questões que eventualmente surjam e até autorizar a juntada de documentos, permitindo à Comissão ou à Autoridade julgar corretamente o certame, graças aos esclarecimentos que a diligência lhe propiciou, mas sem perder de vista os princípios constitucionais e legais que norteiam o processo licitatório." (Ivo Ferreira de Oliveira, Diligências nas Licitações Públicas, Curitiba, JM Editora, 2001, p. 24.)

Jurisprudência

O Tribunal Regional Federal da 1° Região já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

> *"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada' (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração,* ***não pode esta se furtar ao seu cumprimento****, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento". (AC 199934000002288). (Grifamos)*

O Tribunal de Contas da União considera inadmissível a divergência de conteúdo entre a proposta ofertada e os termos do edital, assim vejamos:

> ***Não se aceita como proposta documento que não contém todos os elementos exigidos no edital****, sobretudo quando o conjunto dos documentos contém contradições e a parcela que é favorável ao licitante desclassificado consubstancia-se em patente reprodução dos textos contidos no edital. 2. Se o edital pede que o produto a ser ofertado seja submetido a teste de qualidade, este deve incidir sobre produto com as exatas características exigidas no edital como definidoras de seu objeto. TCU - 02280320088 (TCU) Data de publicação: 14/07/2010. (Grifamos)*

Doutrina

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório

> *"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de*

Prefeitura Municipal
Paulo Fernando
PROCESSO
FOLHA Nº 591

> *Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração* ***não pode descumprir as normas e condições do edital****, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)". (Grifamos)*

Novamente ensina Hely Lopes Meirelles:

> *"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre* ***adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação****, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação,* ***às propostas****, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. " (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39) (Grifamos)*

Por tudo exposto, comprova-se que não há como o produto proposto pela empresa Cirúrgica São Felipe ser aceito, tendo em vista três situações consideráveis, não possui equipamento com capacidade de 300 Kg, o modelo proposto não é compatível com o exigido no edital, e o equipamento atual que se aproxima de 300 kg (250 kg) não possui registro na Anvisa.

DO REQUERIMENTO

Por todo exposto requer:

I. A admissibilidade do presente recurso, julgando-o procedente;
II. A desclassificação da Empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde EIRELI;
III. Caso haja dúvidas quanto aos apontamentos feito pela recorrente, proceda-se diligência afim de apurar e constar a veracidade;
IV. Consequentemente, a retomada dos demais atos do processo, a fim de efetivar a aquisição pretendida na forma da lei.

São José dos Pinhais (PR), 14 de março de 2019.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28
Bruno Cechetto Araújo - Procurador
CPF 034.603.439-66
RG. 3.971.800-SSP-SC

Prefeitura Municipal
Hasso Fantin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 502

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTO

ANVISA

ESTE FORMULÁRIO CORRESPONDE AO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO MENCIONADO NO ANEXO I DA RDC Nº 24/2009.

VERSÃO 04 – 22/11/2011

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1.
- Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc ou pdf.
- Caso haja necessidade de encaminhar alguma outra informação que não esteja contemplada nesta ficha técnica, a informação deve ser encaminhada por um documento (PDF) acompanhante a esta ficha técnica.
- O arquivo encaminhado em formato eletrônico será disponibilizado no site da Anvisa para consulta da população.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo nº	1.2 Número do Cadastro do Produto
25351348036201264	

1.3 Código do Assunto da Petição	1.4 Descrição do Assunto da Petição
80026	80026 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTO para saúde NACIONAL

2. Dados do Fabricante ou Importador

2.1 Razão Social: MECSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
2.2 Nome Fantasia: MECSUL			
2.3 Endereço: RUA PEDRINHO PISTORELLO, 585/01, BAIRRO CRISTO REDENTOR			
2.4 Cidade: CAXIAS DO SUL		**2.5 UF:** RS	**2.6 CEP:** 95086-180
2.7 DDD: 54	**2.8 Telefone:** 32228757	**2.9 DDD:** 54	**2.10 FAX:** 32229785
2.11 E-Mail: mecsul@terra.com.br			
2.12 Autorização de Funcionamento na ANVISA (AFE): 8002896		**2.13 CNPJ:** 3189780000158	
2.14 Sítio Eletrônico (URL): www.mecsulmesas.com.br			
2.15 Responsável Técnico: OSCAR GOTARDO MOTERLE			**2.16 Nº do Conselho de Classe:** 69029 CREARS
2.17 Responsável Legal: JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA			

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 503

3. Dados do Produto

3.1.Identificação do Produto e Petição

3.1.1 Nome Técnico:	3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico:
MESA CIRÚRGICA	1551050
3.1.3 Regra de classificação:	**3.1.4 Classe de Risco:**
12	☒ **Classe I** ☐ **Classe II**

3.1.5 Tipo de petição:

☐ **Cadastramento de equipamento único**
☒ **Cadastramento de família de equipamentos**
☐ **Cadastramento de sistema de equipamentos**

3.1.6 Nome Comercial:

MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MECSUL

3.1.7 Modelos Comerciais /Componentes do Sistema (incluindo códigos de identificação – Part Number):

MEC/S 140L - Mesa Cirúrgica para Pequena, Média e Alta Complexidade, Cirurgia Ortopédica, Neurológica, Obstétrica, Urologia.

3.1.8 Acessórios e Partes que acompanham/integram o equipamento: (informar o nº de registro/cadastro das partes e acessórios não incluídos no cadastro do equipamento)

- 01 PAR DE SUPORTE DE BRAÇO;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA COXA (PERNEIRA);
- 01 PAR DE SUPORTE LATERAL;
- 01 ARCO DE NARCOSE;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA OMBROS;
- 01 JOGO DE ESTOFADO TRANSLUCIDO AOS RAIOS X;

3.1.9 Formas de apresentação comercial do produto: (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento)

O EQUIPAMENTO, MESA CIRUGICA ELÉTRICA, É ACOMPANHADO POR BASE, COLUNA E LEITO. DIVIDIDO POR: TAMPO DA CABEÇA, DORSO, ASSENTO, TAMPO DOS PES , RENAL E DEMAIS ACESSÓRIOS NÃO OPCIONAIS.
ACESSÓRIOS NÃO OPCIONAIS:
- 01 PAR DE SUPORTE DE BRAÇO;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA COXA (PERNEIRA);
- 01 PAR DE SUPORTE LATERAL;
- 01 ARCO DE NARCOSE;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA OMBROS;
- 01 JOGO DE ESTOFADO TRANSLUCIDO AOS RAIOS X;

3.1.10 Nome comercial internacional do produto: (indicar o nome para cada modelo apresentado e o país)

NA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 504

☐ **O equipamento será comercializado no Brasil com a mesma denominação do país de origem.**
3.1.11 Endereço na internet para Download do Manual do Usuário: (se existir manual disponível em internet) NA

3.2. Informações sobre o Produto

3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade:

INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E TERAPEUTICOS EM CLINICAS, CENTROS CIRURGICOS E PRONTOS SOCORROS. O EQUIPAMENTO PERMITE QUE O PROFISSIONAL POSICIONE O PACIENTE DIANTE DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE, PERMITINDO OS SEGUINTES MOVIMENTOS: LATERAL ESQUERDO E DIREITO TENDELEMBURG, REVERSO, LONGITUDINAL, MOVIMENTOS DA CABEÇA, DORSO E PERNAS, ELEVAÇÃO RENAL.

A FIXAÇÃO DA MESA CIRÚRGICA AO SOLO É CONSEGUIDA ATRAVÉS DO TRAVAMENTO DA RODAS ACIONADAS POR COMANDO MECÂNICO (PEDAL) OU ELÉTRICO.

3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:

O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA BASEIA-SE EM SISTEMA ELÉTRICO COM CUJO ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO.
A MESA É ARTICULADA E ACIONADA DE FORMA ELÉTRICA QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS E POSICIONAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE MOMENTÂNEA.

3.2.3 Especificações técnicas: (descrever os requisitos técnicos do produto)

BASE: Fabricada em aço SAE 1020 com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220°C, revestida em aço inox AISI 304 ou pelo sistema vacum form ABS.

FIXAÇÃO: Ocorre por meio de trava acionada por pedal ou elétrico. O travamento é feito através de sapatas de borracha ou travamento das rodas.

COLUNA: Composta por coluna única central fabricada em aço SAE 1020, elevação através de sistema elétrico, hidráulico ou pneumático, revestida em inox AISI 304.

CHASSIS: Fabricado em aço inox AISI 304.

TAMPO: Radio transparente translucido aos raios X em todo o seu comprimento, dividido em cinco seções: cabeça, dorso, renal, assento, pernas inteiriças ou bipartidas, com réguas laterais em aço inox AISI 304 para fixação dos acessórios.

CAPACIDADE: Até 200 kg.

MOVIMENTOS ELÉTRICOS: Elevação, Trendelemburg e reverso de Trendelemburg ou proclive, lateral direito, lateral esquerdo, dorso, longitudinal, transversal e pernas inteiriças e bipartido.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 505

MOVIMENTOS PNEUMATICOS: Pernas inteiras ou bipartidas e cabeceira.
POSIÇÕES: Trendelemburg, reverso de Trendelemburg ou proclive, horizontal, lateral direita lateral esquerda, semi-flexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi sentado, sentado, litotomica, operação de tireóide, extrema lordose, transversal, longitudinal, inversão de cabeceira e altura.

ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM:
-01 PAR DE SUPORTE DE BRAÇO EM PU;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA COXA (PERNEIRA) EM PU;
- 01 PAR DE SUPORTE LATERAL EM PU;
- 01 ARCO DE NARCOSE;
- 01 PAR DE SUPORTE PARA OMBROS EM PU;
- 01 JOGO DE ESTOFADO TRANSLUCIDO AOS RAIOS X;

ACESSORIOS OPCIONAIS:
-01 PEGA- MÃO.
-01 KIT UROLOGICO
-01 KIT OBSTETRICO
-01 KIT ORTOPEDICO
-01 SUPORTE DE CRANIO
-01 KIT PARA OBESIDADE MORBIDA
-01 CORREIA DE FIXAÇÃO DO PACIENTE
-01 CORRENTE PARA PACIENTE
-01 SUPORTE DE SORO
-01 SUPORTE RENAL
-01 PROLONGADOR DOS PES
-01 SUPORTE DE JOELHO
-01 PORTA CHASSI
-01 MUNHEQUEIRA
-01 SUPORTE ILIACO
-01 BOTA PNEUMATICA
-01 CONJUNTO CARRO PORTA ACESSORIOS

3.2.4 Público destinado a operar o equipamento:

☐ **Leigo** ☐ **Leigo com prescrição de profissional de saúde**
☒ **Profissional de saúde** ☒ **Profissional de saúde com treinamento do fabricante/fornecedor**
☐ **Outros, especificar:**

3.2.5 Tipo de ambiente destinado ao equipamento:

☐ **Doméstico** ☒ **Hospital/Clínica**
☒ **Laboratório Clínico** ☐ **Serviço de Hemoterapia**
☒ **Consultório/Ambulatório** ☐ **Ambulância**
☐ **Outros, especificar:**

3.2.6 Compatibilidade como outros Produtos Médicos ou Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro*: (estes produtos não integram o cadastro do equipamento, possuindo registro/cadastro próprio na Anvisa)

☒ **Não se aplica.**

3.2.7 Tipo de usuário (paciente):

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 506

☒ **Adulto** ☒ **Pediátrico** ☒ **Neonatal**
3.2.8 Informações sobre medicamentos incorporados/associados/administrados: ☒ **Não se aplica, não há medicamentos incorporados, associados ou administrados pelo equipamento.**
3.2.9 Informações sobre alarmes: ☒ **Não se aplica, o equipamento não possui alarmes.**

3.2.10 Esterilidade do Produto: **a) Produto fornecido estéril?** ☐ **Sim** ☒ **Não** **b) Necessita ser esterilizado antes do uso?** ☐ **Sim** ☒ **Não**	**3.2.11 Método de esterilização:** Se fornecido estéril ou necessitar ser esterilizado antes do uso, informar métodos de esterilização utilizados/indicados: NA
3.2.12 Prazo de Validade: INDETERMINADO	**3.2.13 Tempo de uso recomendável:** INDETERMINADO

⚠ **Os itens 3.2.14 a 3.2.18 dizem respeito aos requisitos estabelecidos na RDC nº 156/2006.**

3.2.14 Equipamento de reprocessamento proibido? ☐ **Sim** ☒ **Não**	**3.2.15 Informar quantidade máxima de reprocessamentos indicados pelo fabricante:** INDETERMINADA **vezes** ☐ **O fabricante recomenda uso único** ☒ **Ilimitados**

3.2.16 Em quais situações o reprocessamento é recomendado? O REPROCESSAMENTO CONSISTE EM PROCEDIMENTO DE ASSEPSIA DO EQUIPAMENTO COMO PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER REALIZADO A CADA TROCA DE PACIENTE, OU A CADA PROCEDIMENTO.
3.2.17 Quem é responsável pelo reprocessamento? PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E CAPACITADOS A REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ASSEPSIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
3.2.18 Do que consiste o reprocessamento? O REPROCESSAMENTO CONSISTE NO PROCESSO ASSEPSIA DO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE RECOMENDADO E DESCRITO NO ITEM 3.2.19.
3.2.19 Método de limpeza recomendado (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza) O EQUIPAMENTO DEVE SER LIMPO COM ÁGUA MORNA E SABÃO OU DETERGENTE NEUTROS, POR MEIO DE PANOS LEVEMENTE ÚMIDOS. O PROCESSO DE DESINFECÇÃO CONSISTE NA FRICÇÃO COM PANO EMBEBIDO EM ALCOOL 70%.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 507

3.2.20 Requisitos de manutenção (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução)

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DESINFECTADO POR MEIO DE LIMPEZA DO ACRÍLICO E ESTOFADO COM ÁGUA E SABÃO E ALCOOL 70% PARA AS DEMAIS PARTES.
COMO MEDIDA DE MANUTENÇÃO, A ELEVAÇÃO (FUSOS E EIXOS) DEVERÁ SER LUBRIFICADA A CADA 3 MESES COM GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS.
A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÃO SER REALIZADAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E TREINADOS INDICADOS PELA MECSUL.
A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVERÁ SER REALIZDA A CADA 6 MESES, OBSERVAR O EQUIPAMENTO COMO UM TODO, E EM ESPECIAL,AS PARTES QUE NECESSITAM DE LUBRIFICAÇÃO. CONTATAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS DEVIDAS REVISÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS

3.2.21 Condições para Armazenamento:

O EQUIPAMENTO MÉDICO DEVERÁ SER ARMAZENADO AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA, EM AMBIENTE SECO, A TEMPERATURA AMBIENTE, PROTEGIDOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E INFLAMÁVEIS. EVITE INSTALAR E ARMAZENAR O EQUIPAMENTO ONDE SERÁ EXPOSTO À UMIDADE, VAPOR OU POEIRA. EVITE INSTALAR EM ÁREA PRÓXIMA A AGENTES QUÍMICOS. MANTER EM EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL ATÉ A INSTALAÇÃO.
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE ARMAZENAMENTO:
- FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: 0ºC A +55ºC;
- FAIXA DE UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0% A 90% (NÃO CONDENSANTE);
- FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA 500HPA A 1060 HPA (375 mmHg A 795 mmHg).

3.2.22 Condições para Transporte:

TRANSPORTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, SOB CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TEMPERATURA AMBIENTE, AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA E EM LOCAL SECO. EVITAR MOVIMENTOS BRUSCOS E QUEDAS. DEVE SER TRANSPORTADO POR DUAS PESSOAS, UMA SEGURAR A FRENTE E A OUTRA ATRÁS. AO LEVANTÁ-LO, COLOCAR AS MÃOS DE MODO A EVITAR A QUEDA. PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO, MOVÊ-LO LENTAMENTE.DURANTE O TRANSPORTE, EVITE VIBRAÇÕES E IMPACTOS NO EQUIPAMENTO.NÃO DEIXE CAIR NO CHÃO.
CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA TRANSPORTE:
- FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE DE TRANSPORTE: 0ºC A 55ºC;
- FAIXA DE UMIDADE RELATIVA DE TRANSPORTE: 0% A 90% (NÃO CONDENSANTE);
- FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 500 HPA A 1060 HPA (375 mmHg a 795 mmHg).

3.2.23 Condições para Operação:

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER OPERADO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO MÉDICOS E ENFERMEIRAS DE FORMA A POSICIONAR O PACIENTE CONFORTAVELMENTE PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO A SER REALIZADO.
OS MOVIMENTOS DA MESA CIRURGICA ELÉTRICA SÃO REALIZADOS POR ACIONAMENTO ELETRICO .
CONDIÇÕES PARA MANIPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO MÉDICO:
- POSICIONAR A MESA CIRÚRGICA NO LOCAL DESEJADO;
- DESTRAVAR OS RODÍZIO PARA MOVIMENTAR A MESA CIRÚRGICA;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 508

- TRAVAR OS RODÍZIO PARA FIXAR A MESA AO LOCAL DESEJADO;
- ACIONAR OS MOVIMENTOS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO ELÉTRICO ATÉ A POSIÇÃO DESEJADA.

3.2.24 Requisitos de infra-estrutura: (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura)

NA

3.2.25 Advertências/Precauções:

- NÃO TRANSPORTAR A MESA DEITADA;
- NÃO PERMITIR O MANUSEIO POR PESSOAS NÃO HABILITADAS;
- UTILIZAR COM PACIENTES ATÉ 200 Kg;
- A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR UM TÉCNICO ESPECIALIZADO OU CREDENCIADO PELA FABRICANTE;
- ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ SER UTILIZADO APENAS POR PROFISSIONAIS ADEQUADAMENTE TREINADOS E SOB SUPERVISÃO DE EQUIPE MÉDICA QUALIFICADA.
-PREVIAMENTE AO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ACIONAR A TRAVA DOS RODÍZIOS PARA FIXAR A MESA AO CHÃO;
-VERIFICAR SE O RODÍZIO NÃO ESTÁ DESTRAVADO PARA QUE A MESA CIRÚRGICA PERMANEÇA FIXA;
- AO TRANSPOR OBJETOS, OBSERVAR OS PONTOS DE APOIO ADEQUADOS PARA A PEGA;
- PARA TRANSPORTAR A MESA DENTRO DO CENTRO CIRÚRGICO DESTRAVE OS RODÍZIOS;
- A ELEVAÇÃO DEVE SER LUBRIFICADA A CADA 3 MESES, COM GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS;
- POSICIONAR CUIDADOSAMENTE O PACIENTE SOBRE O TAMPO DO EQUIPAMENTO;
- A LIMPEZA DE ROTINA DEVERÁ SER REALIZADA A BASE DE SABÃO OU DETERGENTE NEUTROS, ÁGUA MORNA E ALCOOL 70% PARA PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO.
- POR SER UM PRODUTO FRÁGIL, NÃO PERMITIR QUE SOFRA MOVIMENTOS BRUSCOS OU QUEDA

3.2.26 Contra Indicações:

☒ **Não se aplica, não há contra indicações para utilização do equipamento.**

3.2.27 Efeitos Adversos:

☒ **Não se aplica, o equipamento não causa efeitos adversos.**

3.2.28 Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto: (indicar as normas técnicas mesmo nos casos do equipamento não ser certificado pelo INMETRO)

Prescrições particulares para segurança de mesas cirúrgicas
(NBR IEC 60601-2-46) NBR IEC 60601-NBR IEC 60601-2-46

Equipamento eletromédico Parte 1: Prescrições gerais para segurança

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 509

(NBR IEC60601-1) NBR IEC 60601-NBR IEC 60601-1

Equipamento Eletromédicos – Parte 1: Prescrições gerais para segurança
NBR IEC 60601-1-3 NBR IEC 60601-1-3

Prescrições de segurança para sistemas eletromédicos
(NBR IEC 60601-1-1) NBR IEC 60601-NBR IEC 60601-1- 1

Compatibilidade eletromagnética - prescrições e ensaios
(NBR IEC 60601-1-2) NBR IEC 60601-NBR IEC 60601-1- 2

3.2.29 Dimensões do equipamento:

Comprimento (mm): 2042 mm

Largura (mm): 550 mm

Altura (mm): de 600 mm a 120 mm

3.2.30 Características elétricas:

☐ **Não se aplica**

Tensão de alimentação (V): 110 V/220 V

Corrente (A): 1.6 A

Potência (W): 60 Hz

Requisitos de rede elétrica para instalação:

Outros requisitos elétricos:

3.2.31 Possui fonte da alimentação interna?

☒ **Sim** ☐ **Não**

Responder os itens abaixo apenas em caso de possuir fonte de alimentação interna.

Tipo: Bateria

Autonomia: 12 horas

Prazo em que deve ser trocada: 12 meses

Tempo necessário para carga máxima: Está em carga constante

⚠ Para os casos de modelos ou componentes de sistema com características elétricas, dimensionais e de fonte de alimentação interna diferentes, apresentar os itens 3.2.29, 3.2.30 e 3.2.31 sob forma de tabela em anexo a este formulário.

3.2.32 Versões associadas ao equipamento:

Manual: Rev. 02

Projeto: 01/2011 (03/01/2011)

Software: NA

☒ **O equipamento não possui software embarcado ou associado.**

3.2.33 Informações sobre assistência técnica:

PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPRESA FABRICANTE, MECSUL, DISPONIBILIZA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, SAC, POR MEIO DO TELEFONE 08005415635, EM QUE O USUÁRIO RECEBERÁ INFORMAÇÕES PERTINENTES, E SE NECESSÁRIO, INDICAÇÃO DE TÉCNICOS TREINADOS PELA EMPRESA PARA O

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 310

ATENDIMENTO PRESENCIAL.
ALÉM DISSO O USUÁRIO PODERÁ VISITAR O SITE DA EMPRESA, WWW.MECSULMESAS.COM.BR, OU ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DE EMAIL, VENDAS@MECSULMESAS.COM.BR, PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS MECSUL.

3.2.34 Composição dos materiais que integram o produto e entram em contato com o paciente/operador:

COLCHENETE: ESPUMA COM REVESTIMENTO DE COURVIM OU INJETADO EM PU, TRANSLUCIDO AOS RAIOS X;
EQUIPAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL 304
BASE: CHAPA DE AÇO 1020 COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 OU SISTEMA VACUM FORM ABS.
COLUNA: AÇO 1020 COM PINTURA EPOXI PÓ COM CURA A 220°C E REVESTIDA COM AÇO INOX 304 OU SISTEMA VACUM FORM ABS
CHASSI: AÇO INOX 304.
TAMPO: LEITO EM ACRÍLICO, FIBRA DE CARBONO, NYOLON OU ACETAL RADIOTRANSPARENTE.

3.2.35 Outras informações pertinentes:

☒ **Não se aplica, não há informações adicionais que precisem sem informadas que não constem em outros campos deste formulário.**

⚠ Caso este campo não seja suficiente para apresentar todas as informações sobre o produto, estes devem ser apresentadas sob forma de tabela, arquivo PDF, a qual deve ser anexada, eletronicamente e em meio impresso, a este formulário.

3.3.Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato **jpg**, em arquivos **doc** ou **pdf**. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

3.4. Origem do Produto

☒ **Brasil**

☐ **Externa**

⚠ Se houver mais de um fabricante, estes têm que ser do mesmo grupo fabril e deve ser apresentada comprovação da constituição do grupo.

3.4.1 Fabricante(s): (informar razão social e endereço)

MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

3.4.2 País(es) de Fabricação do Produto:

Brasil

3.4.3 Existe terceirização de Produção?

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 511

☐ **Sim** ☒ **Não**
⚠ Os itens de 3.4.4 e 3.4.7 devem ser respondidos apenas se a resposta anterior for SIM (item 3.4.3).
3.4.4 Tipo de Terceirização: ☐ **Contratação de 100% da produção.** ☐ **Contratação parcial de produção.**
3.4.5 Fabricante(s) contratado(s): (informar razão social, endereço e etapa produtiva contratada)
3.4.6 Distribuidor(es):
3.4.7 País(es) de Procedência do Produto:

3.5. Certificado INMETRO

Possui Certificação INMETRO? ☒ **Sim** ☐ **Não**
3.5.1 Nº do certificado: (incluir a validade de cada certificado) P-651 (VALIDADE 07/06/2012 - 06/06/2017)
3.5.2 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP): BRTUV AVALIAÇÕES DE QUALIDADE SA
3.5.3 Normas Técnicas utilizadas na certificação: NBR IEC 60601-1:1997 NBR IEC 60601-1-2:2010 NBR IEC 60601-2-46:2000
3.5.4 Versão do Manual do Usuário Avaliado na certificação: Rev.02 de abril/2012
3.5.5 Versão do projeto do equipamento avaliado na certificação: 03/01/2011
3.5.6 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento: - Porta coxas; - Suportes Laterais; - Ombreiras; - Suporte de Braços; - Arco de Narcose; - Jogo de colchonetes; - Bateria.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 512

Possui Relatório Consolidado? (art. 4º da RDC nº 32/2007) ☐ **Sim** ☒ **Não**
3.5.7 Nº do(s) Relatório(s): (incluir data de emissão de cada relatório)
3.5.8 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):
3.5.9 Normas Técnicas utilizadas nos ensaios:
3.5.10 Versão do Manual do Usuário avaliado:
3.5.11 Versão do projeto do equipamento avaliado:
3.5.12 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:

4. Responsabilidade Legal e Técnica

Nome do Responsável Legal:

JOÃO ALFREDO DE OLIVERIA

Cargo:

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Responsável Técnico:

OSCAR GOTARDO MOTERLLE

Conselho de Classe Profissional:

CREA

UF: RS **Número de Inscrição:** 69026

5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 513

a. **O(s) produto(s) será(ão) comercializado(s) com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;**
b. **As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do(s) produto(s) atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e**
c. **O(s) produto(s) foi(ram) projetado(s) e fabricado(s) atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 59/2000 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).**

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

Caxias do Sul, 31 de agosto de 2012.

Local e data

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

OSCAR GOTARDO MORTELLE, RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 594

SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR
Reg. no CNAS nº 37.171/53 - CNPJ: 91.983.874/0001-61
Rua Germano Keller, 66 - Fone/Fax: (55) 3379-1110
CEP: 98290-000 - CONDOR - RS
E-mail: hospitaldecondor@hotmail.com

ATA N° 02 DA COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS N° 001/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove reuniu-se a COMISSAO DE LICITAÇÕES da SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR, para julgar o recurso administrativo e as contrarrazões apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório do equipamento Mesa Cirúrgica Elétrica, o recurso administrativo encaminhado pela empresa KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médico Ltda, a qual pede a desclassificação da empresa MECSUL Industria, Comercio, importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda- ME alegando que o equipamento não possui fixação e freios motorizados acionados através d painel de controle e que o referido equipamento não possui registro na Anvisa para capacidade de 250Kg, a MECSUL apresentou contrarrazões ao recurso administrativo impetrado pela empresa KSS onde apresenta comprovação que o sistema de movimentação, fixação e freios são motorizados e acionados atraves de painel de controle. Em relação ao registro da Anvisa a empresa MECSUL apresentou protocolo de petição para alteração da capacidade de 200Kg para 250Kg, mas o processo ainda não foi avaliado. A comissão juntamente com o presidente do Hospital de Condor analisou os respectivos documentos e constataram que a empresa MECSUL Industria, Comercio, importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda- ME possui Registro na Anvisa de Mesa cirúrgica com capacidade de 200 kg e não 250kg conforme consta na proposta apresentada, em contato com a agencia reguladora a qual nos esclareceu que o protocolo de petição não garante que a empresa terá o deferimento da capacidade, e que somente após publicação de portaria é que a alteração será deferida ou indeferida, portanto, a empresa MECSUL não apresenta um dos requisitos do edital, o que a torna desclassificada, mediante isso, a empresa KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médico Ltda passa a ser a empresa vencedora da licitação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Dr. Juliano Loblein
Cirurgia Geral
Videolaparoscopia
CRM RS 41458 RQE 372842

Dr. Juliano Loblein
Cirurgião Geral
CRM/RS 41458

Luis Ernesto Viquez Vargas
Médico
CREMERS 31537

Dr. Luis Ernesto Viquez Vargas
Médico
CRM/RS 31537

Vanessa da Silva Lima
Enfermeira
COREN 543994

Enf. Vanessa da Silva Lima
Enfermeira Responsável
Coren/RS 543994

Cintia de Siqueira
Aux. Administrativo

Sociedade Hospitalar Beneficente de Condor
Rua Germano Keller, 66
Condor - RS - CEP 98290-000

Mario Antonio Glonvezynski Junior
Presidente

Mario Antonio Glonvezynski Jr.
Presidente-SHBC
CNPJ: 91.983874/0001-61

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 315

ILUSTRISSIMO SENHOR EDER RENATO STELMACH PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PARANÁ

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2019.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais – PR, na Rua Castro, 29 – Vila Rocco III, CEP 83010-080, vem por meio de seu Sr. RICARDO CARVALHO, Brasileiro, Casado, residente à Rua Paraguassu, 238 - Curitiba/PR, portador da cédula de Identidade RG nº. 5.430.580-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 873.087.209-00, vem a presença de Vossa Senhoria fulcro no Artigo 4º inciso XVIII da lei 10.520/20012 apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** apresentado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda EPP denominada recorrente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA ADMISSIBILIDADE

Pela imperiosa Constituição Federal a fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal o art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988.

O inciso XXXIV, da Carta Maior, garante a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; o inciso LV, por sua vez, assegura a todos os litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

A legislação especifica prevista no artigo 4º inciso XVIII da lei 10.520/20012:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o ***prazo de 3 (três) dias*** *para apresentação das razões do recurso,* ***ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões*** *em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
28/03/19 às 13:19hs
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 516

DOS FATOS E ARGUMENTAÇÕES LEGAIS

Em 14 de março de 2019, a empresa recorrente Cirúrgica Izamed Ltda, apresentou recurso administrativo a desfavor de especificações do equipamento proposto por esta empresa com os seguintes argumentos:

A empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA segunda colocada para o item, ora fabricante, apresentou o modelo Vision T4. Qual trabalha com o controle remoto e um fixo na base, possui base em H confeccionada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó e revestimento em polímero ou seja, o edital pede base T, a KSS possui base H; o edital pede carenagem em inox, a KSS possui carenagem em polímero (fibra), conforme dados em anexo cujo documento foi retirado do site da Anvisa, onde temos a imagem da mesa T4(igual ao site) com base quadrada em fibra ou plástico, não atendendo o edital.

Primeiramente, cabe esclarece que ao anteceder a elaboração de Proposta de Preços, o edital; seus anexos, em especial os requisitos exigidos nos produtos foram devidamente avaliados, assim decidiu-se pela participação, estando desta forma ciente das necessidades especificadas pela Administração Pública da Prefeitura de Paulo Frontin e do atendimento aos requisitos editalicios.

Apesar de a recorrente afirmar a existência de tão somente um controle remoto, acabou por limitar-se tão somente à imagem do equipamento (inclusive antiga), afirma esta recorrida que o equipamento proposto possui dois controles remotos com fios conforme uma das exigências, cuja a entrega seria feita desta forma, caso fosse a contratada.

Quanto a base da Mesa Cirúrgica, confirma realmente que não é formato "T", também nem "H" conforme a afirmativa equivocada da recorrente, é sim retangular conforme apontada na proposta, uma vez que este formato conforme entendimento técnico da equipe de engenheiros e de qualidade desta, esta espécie de base é eficientemente instável para mesa que suportara paciente de até 360 kg, outrossim, esta qualificativa em nenhum momento é relevante inclusive pela ANVISA que não interfere neste sentido, pois não é significativo o formato ser ou não T, H ou outro qualquer, importante é as avaliações, certificações e registros junto ao INMETRO e ANVISA respectivamente.

O edital, conforme assim também frisado pela recorrente, o objetivo do ente público acerca da carenagem é *resistente a impactos e abrasivos,* para o tal julgamento cabe consulta mais amplas de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 517

profissionais habilitados para tanto, a simples afirmativa por parte da recorrente não basta para conclusão das características exigidas. Neste parâmetro passará a expor os apontamentos de estudiosos da área.

Assim vejamos quanto a composição **polímeros** apresentado pela recorrida:

No 20° CBECIMAT - Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais ocorrido já em 04 a 08 de Novembro de 2012, no Município de Joinville, estado de Santa Catarina definiu o produto Polímero nos seguintes termos:

A exigência dos requisitos de desempenho em estruturas aeroespaciais, navais e automobilísticos vem proporcionando o desenvolvimento de novos materiais, bem como de novas técnicas de fabricação. Normalmente elevados valores de ***resistência e rigidez*** *específicas são procurados, obtendo-se frequentemente soluções por meio da utilização de materiais compósitos, particularmente* ***polímeros*** *termofixos dotados de reforços fibrosos. Quando comparados com os metais, os componentes de materiais compósitos poliméricos* ***são resistentes ao ataque químico****, são não magnéticos, não condutores, apresentam uma excepcional relação resistência/peso e uma expressiva redução de peso. http://www2.fc.unesp.br/gsmdnm/soufen/417-223.pdf - publicado pela Unesp.*

Pelo site de Engenharia Civil https://www.engenhariacivil.com/polimeros-reforcados-fibras-construcao-estruturas, que visa, também noticiários quanto a evolução Construções Civis, cujo publico são indivíduos de engenharia, afirma:

Um dos maiores desafios para a indústria da construção civil no início deste século prende-se com os custos de manutenção das estruturas e infraestruturas, geralmente ligados a fenómenos de ***corrosão em estruturas de aço*** *e de betão armado. Neste contexto, a utilização de* ***polímeros reforçados com fibras (em inglês, fibre reinforced polymers, FRP), já amplamente adotados noutros ramos da engenharia*** *(Aeronáutica, Naval, Automóvel, etc.), tem sido sugerida devido às excelentes propriedades mecânicas* ***(resistência)****, físicas (leveza) e de* ***durabilidade (resistência à corrosão).***
Ler artigo original "Polímeros Reforçados com Fibras (PRF)"
Autores: Correia, M.M. (manuel.correia@stin-eng.com); Gonilha, J.A. (jose.gonilha@stin-eng.com); Nunes, F. (francisco.nunes@stin-eng.com). https://www.engenhariacivil.com/polimeros-reforcados-fibras-construcao-estruturas. Destacamos.

Observa-se que não há nenhuma fragilidade quanto a **resistência de impactos e abrasivos,** inclusive não é condutor de eletricidade como outros materiais metálicos, a exemplo o inox.

Outra distinção importante salientar, que o polímero fibra de vidro é completamente diferente de plástico, sendo assim até mesmo, a recorrente confunde-se, não conclui acerca da composição por ela recorrida, oportunidade que afirma que a composição da carenagem é "em fibra **ou** plástico".

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 518

A recorrente busca nitidamente por desclassificar tanto esta, como todas as outras participantes que estão a sua frente pelo menor preço, para obter vantagem própria, utilizando-se de fundamentos em relação a esta, infundados e insignificante, face o equipamento proposto pela recorrida atender o fim hospitalar determinado por edital, inclusive com características benéficas e superiores as exigidas, como:

- ***Capacidade para atenter paciente com 360 kg o prevê 300 kg;***
- ***5 seções enquanto o edital prevê 4 seções, neste caso destaca:***

  A seção adicional é aplicada a cirurgias renais, sempre em grande demanda em qualquer município.

Importante recordar que logo ao preâmbulo do edital, se faz menção de que o julgamento se dará pelo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo assim destaca que o da recorrente é o MAIOR DE TODOS.

Por meio do instituto do menor preço, obrigatório na modalidade pregão conforme dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02, as propostas serão julgadas buscando a mais vantajosa para a Administração. Em análise do art. 45 da Lei 8.666/93, percebe-se que o mesmo foi o único expressamente definido pela norma, e tendo sido vinculada sua aplicação na modalidade Pregão, mediante seu objetivo em obter a maior economia possível para a Administração. Por conseguinte, pode-se afirmar que referido tipo de licitação fundamenta-se no princípio da indisponibilidade do interesse público assim como da economicidade.

Sendo o fim da licitação a escolha da proposta mais vantajosa, deve o administrador estar incumbido de sela pelas verbas públicas, não dispendendo, ao seu talante, recursos desnecessários. Relaciona-se com o princípio da moralidade bem como com o da eficiência, este inserido no texto constitucional pela Emenda n.º 19/98.

Esta explicito na ata da sessão, que o preço ofertado pela recorrente, comparado a nossa proposta, será uma economia de **R$7.918,00(sete mil e novecentos e dezoito reais),** com este restante, poderia, a exemplo, ser adquirido um foco cirúrgico para atender e ampliar atendimento na odontologia ou em pequenas suturas e curativos, um valor que, se não haver cautela, será utilizado inutilmente em equipamento de mesma eficácia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 519

Atualmente, os meios de comunicações, vem demostrando inúmeras questões ligadas "há forma de utilização" dos recursos públicos, que ocasionou o atual caos na sociedade, a décadas isso ocorre, no entanto, esta realidade pode ser alterada, desde que haja o cumprimento aos Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, a fim de atingir a real finalidade pública o BENEFICIO A POPULAÇÃO, e dar início a reconstrução da dignidade humana, sendo que a pratica da economicidade seria um dos grandes avanços.

Quanto a única alegação passiva de averiguação, é a capacidade de carga de 300kg referente ao equipamento ofertado pela Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde.

Ressalta que todas as alegações impostas pela recorrente, somente são relevantes a benefício próprio, uma vez que o equipamento apresentado pela recorrida, é inclusive, tecnologicamente superior ao demandado.

DO REQUERIMENTO

1. A improcedência do recurso nas questões apresentada pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda EPP a desfavor desta empresa.

2. A procedência parcial do mesmo recurso quanto a afirmativa da capacidade de carga o equipamento proposto pela empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.

3. A disponibilidade de todas as certificações do INMETRO, essencialmente indiscutível para o equipamento ofertado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda EPP, **na forma da lei**, a fim de tornar público a real legalização do equipamento, já que demostra intenso interesse e fornece-lo.

Nestes termos, pede deferimento.
São José dos Pinhais, 27 de março de 2019.

79.805.263/0001-28

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28
Bruno Cechetto Araújo - Procurador
CPF 034.603.439-66
RG. 3.971.800-SSP-SC

KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RUA CASTRO, Nº 29
CRUZEIRO - CEP 83010-080
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 520

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Fone/Fax: (41) 3354-1001
À:
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial Nº 03/2019

Almirante Tamandaré, PR 28 de Março de 2019.

Como licitante do Pregão Presencial, supracitado e tendo tomado conhecimento do Recurso impetrado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Pregoeiro e ao respectivo Departamento Jurídico a seguinte:

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO E RECURSO

Prezados senhores,

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua sócia a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, RG nº 5.916.363-9/SSP-PR CPF nº 922.630.709-15, manifesta defesa ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, referente ao Lote 04 item 10, do Pregão Presencial supracitado.

Fatos 01 - Contra-Razão de Recurso

Lote 03 item 1 – "MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA ": A recorrente alega que a Mesa ofertado por nossa empresa da marca Mec-Sul seria até 160kg, alegação improcedente, conforme catalágo em anexo suporta de 160kg a 300kg. O edital pede : "a mesa deverá ter capacidade de carga na posição normal de 180kg.

Fato 02- Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 08 – "Oxímetro" informamos que houve erro de digitação na elaboração da proposta, constamos equivocamente como modelo HANDY SAT TC,

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em 28/03/19 às 14:00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO nº
FOLHA nº 527

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Mineiros, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

quando o correto seria. HANDY SAT TCR, por falha de digitação não consou em nossa proposta a letra "R", no final do modelo, sendo este errado, sanavel. pois, o modelo ofertado HANDY SAT TCR, atende plenamente a descrição completa do Edital

Fato 03 - Contra Razão de Recurso:

Lote 04 item 12 – "Monitor de Sinais Vitais" , na descrição solicitada do edital, diz : todos os parâmetros mensurados do monitor em até 60 segundos. Informamos que entregaremos com carro de transporte para melhor aproveitamento em todos os setores do hospital.

Fato 04 – Contra Razão de Recurso:

Lote 04 item 17 "OFTALMOSCÓPIO" com relação as alegações da empresa Cirúrgica Izamed, informamos que entregaremos a marca **Riester modelo L1** que atende plenamente a descrição completa do Edital, sendo até superior contendo : +1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 – 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 total de 28 lentes., segue documento em anexo.

Fato 05 – Contra Razão de Recurso

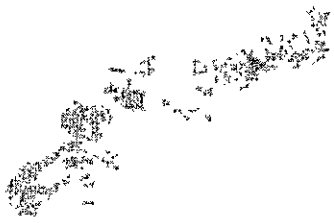
Lote 04 item 19 – "Fotoféro" a recorrente alega que o fotoforo ofertado por nossa empresa possui bateria de 4 horas, de fato o equipamento ofertado pela recorrente também não atende a especificação do edital que pede duração e 10 horas.

Fato 06 RECURSO:

Lote 04 item 10 e item 11 "Reanimador " "Reanimador Manual Reutilizável Pediátrico (item 11) e Reanimador Manual Reutilizável Adulto (item12)" – o edital solicita para estes itens, reanimador com alça integrada, a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Reanimador da marca MD, que possui alça como acessório opcional e não integrada ao produto, contrariando a solicitação contida em edital, conforme demonstramos abaixo, e através dos catálogos em anexo

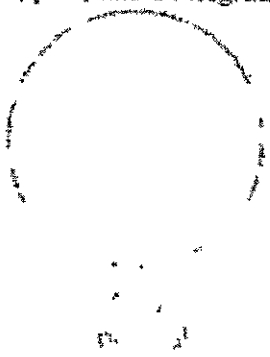
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 06
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

Reanimador Manual Reutilizável Adulto MD



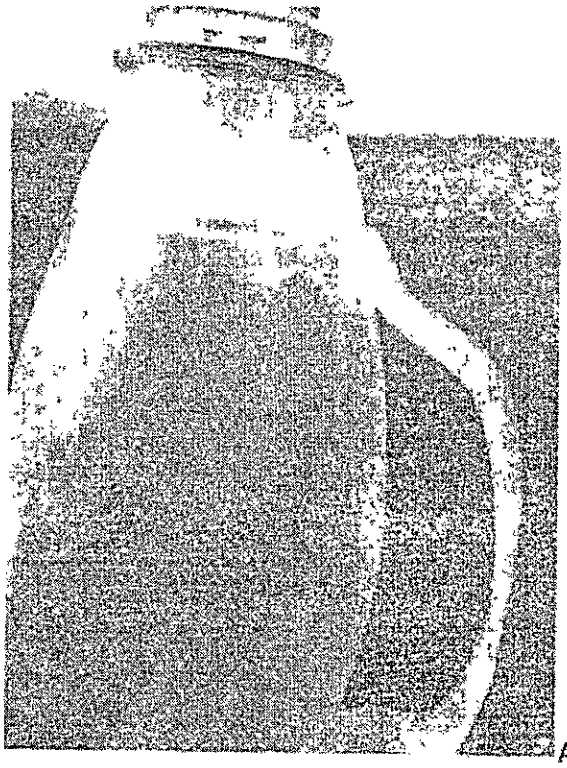
http://macrosul.com/loja/reanimador-manual-reutilizavel-adulto-md/

Alça opcional, contrariando o edital, pois, não é integrada



ALÇA ACOPLADA

CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR



ALÇA INTEGRADA

Fato 07– RECURSO

Lote 04 item 17 "Oftalmoscópio" a empresa Cirurgica Izamed ofertou Oftalmoscópio Marca MD modelo Omini 3000 esse modelo não atende a descrição solicitada no edital "pede mínimo de 19 lentes" a marca MD modelo Omini 3000 tem apenas 16 lentes: -1/2/3/4/6/10/15/20 e 20/15/10/6/4/3/2/1

Fato 08 - RECURSO

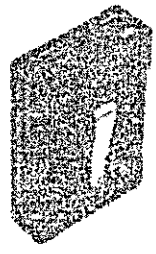
Lote 04 item 19 "FOTÓFORO" O produto ofertado pela recorrente Fotoforo Marca MD modelo HL 8000, não atende a especificação solicitada no edital, no edital pede "bateria com autonomia mínima de 10 horas" o modelo ofertado pela recorrente a autonomia da bateria é de 4 horas, ou seja não atende o solicitado do edital., segue manual da anvisa e catalágo em anexo para comprovação.

CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Mineiros, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Fotóforo MD – Modelo HL 80(b)



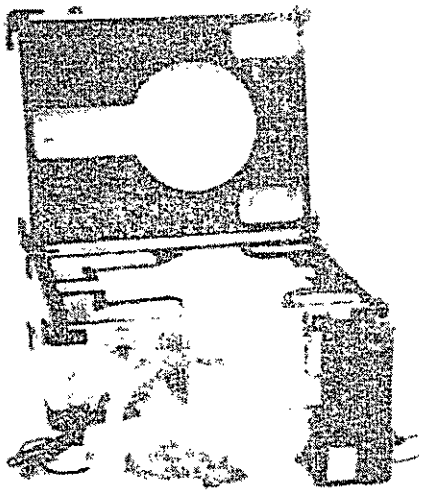
Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt



Maleta de alumínio para transporte



Fotóforo MD modelo HL8300

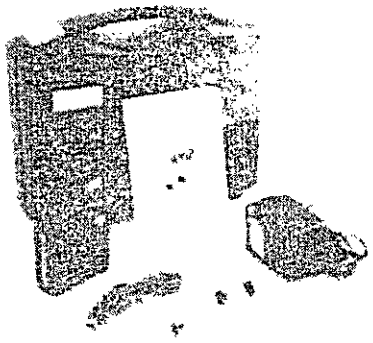


Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga

Fonte de energia bivolt



Estojo rígido de transporte



Quadro Comparativo

Modelo	HL8000	HL6300
Iluminação	120.000 Lux	35.000 Lux
LED	5 W	3 W
Vida Útil	20.000 horas	20.000 horas

Peso do Foco	70g	24g
Bateria	Lítio – autonomia 5 horas	Lítio – autonomia 5 horas

http://macrosul.com

Citamos o item 24 do edital:

"24.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas..."

E ainda,

"24.4 Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de: promover em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art.43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93,

Em não houve alteração substancial de nossa proposta, que levasse prejuízo a administração, como por exemplo, do valor total dos Lotes.

Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, apelamos para o bom senso, que é inerente a esta comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade ética e melhor custo benefício para a Prefeitura do Município de Paulo Frontin pois, a recorrente ofertou para o Lote 04 o valor total de R$ 119.394,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e quatro reais), cerca de R$ 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), a mais e e para o Lote 3 R$ 58.718,00 (cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais) cerca de R$ 9.018,00 (nove mil dezoito reais) a mais que a ora arrematante, um valor extremamente alto e oneroso para os cofres públicos, que visa.

Acreditamos que todo o processo elaborado são descrições aproximadas, e todos os nossos equipamentos ofertados no certame atendem perfeitamente as necessidades da Saúde Básica do Município de Paulo Frontin.

ISTO POSTO,

07.626.776/0001-05
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 433 - Sala 8A - 06 / SL 1-3
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

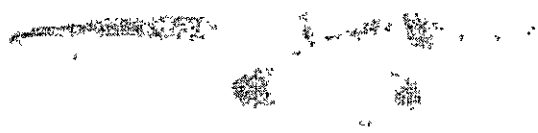
Marístela Belotto Pelozzo
Sócia-Administradora.
RG 5.916.363-9/SESP-PR
CPF 922.630.709-15

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
529

Advantive

RESSUSCITADOR ADVANTIVE



- Projetado para ventilação manual, atendendo desde recém-nascidos até adultos;
- Desmontável para realização do processo de limpeza e esterilização;
- Todas as peças em silicone autoclavaveis;
- Kit composto por: mascara de coloração transparente, para melhor visualização/observação da cianose, balão auto inflável com alça, reservatório de oxigênio, extensor (chicote) e embalagem pratica tipo estojo com alça transparente;
- **Disponível nos modelos: adulto, infantil e neonatal.**
- **Registro Anvisa: 10296900120**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 531

Oftalmoscopio ri scope L

Oftalmoscópio ri-scope L1





Cabo de pilhas AA

Cabo tipo AA (pequena) 2,5V, com sistema de encaixe para 2 pilhas

Codigo

10642 100

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 532

ANVISA

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO EQUIPAMENTOS MÉDICOS – RDC nº 24/09

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1
- Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc (não enviar em formato xdoc) ou pdf, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo nº	1.2 Número do Cadastramento do Produto

1.3 Código do Assunto da Petição	1.4 Descrição do Assunto da Petição
8002	Cadastramento de Família de Equipamentos para Saúde Importado

2. Dados do Fabricante ou Importador

2.1 Razão Social COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA			
2.2 Nome Fantasia MACROSUL			
2.3 Endereço RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - ATUBA			
2.4 Cidade CURITIBA		2.5 UF PR	2.6 CEP 82600-70
2.7 DDD 41	2.8 Telefone 21028344	2.9 DDD 41	2.10 FAX 21028344
2.11 E-Mail ariana@macrosul.com			
2.12 Autorização de Funcionamento na ANVISA nº 8007021		2.13 CNPJ 95433397000111	

3. Dados do Produto

3.1.Identificação do Produto

3.1.1 Nome Técnico FOTÓFORO	3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico 1551500
3.1.3 Regra de classificação: 12	3.1.4 Classe de Risco: ☒ Classe I ☐ Classe II
3.1.5 Nome Comercial FOTÓFORO MD	
3.1.6 Modelos Comerciais HL8000; HL8300	
3.1.7 Acessórios e Partes(se aplicável) SUPORTE PARA LUPAS BINOCULARES; SUPORTE PARA CÂMERA DE VÍDEO; FILTRO AMARELO; BATERIA DE LÍ-ION RECARREGÁVEL; TRANSFORMADOR BIVOLT; ESTOJO DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 533

3.1.8 Formas de apresentação comercial do produto (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento)
- FOTÓFORO HL8000 - 01 CABEÇA COM ILUMINAÇÃO LED E CAPACETE REGULÁVEL; 01 BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL; 01 TRANSFORMADOR BIVOLT; 01 ESTOJO DE TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS

- FOTÓFORO HL8300 - 01 CABEÇA COM ILUMINAÇAO LED E SUPORTE PARA ÓCULOS; 01 BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL; 01 TRANSFORMADOR BIVOLT; 01 ESTOJO DE TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS

3.2. Especificação do Produto

3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade: (indicar inclusive o público alvo e o ambiente em que pode ser utilizado)
O Fotóforo é um aparelho que emite luz para visualização em áreas pouco iluminadas, onde a iluminação natural seja insuficiente. Permite ao profissional manter as mãos livres para proceder a investigação do paciente.

3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:
Conecte o fotóforo na fonte de energia elétrica ou através da bateria portátil. Posicione o instrumento na cabeça, regule a largura e a altura de forma que fique confortável. Regule a intensidade de luz e a abertura do campo de visão entre 20mm a 100mm (com distância de trabalho de 500mm). A direção da iluminação do fotóforo poderá ser posicionada conforme desejo do profissional.

3.2.3 Especificações técnicas: (descrever os requisitos técnicos do produto)
- FOTÓFORO MODELO HL8000: POSSUI ILUMINAÇÃO LED DE 5W; 50.000 LUX; TEMPERATURA DE COR DE 6000K; ILUMINAÇÃO COAXIAL HOMOGENIA E LIVRE DE SOMBRAS; LUZ BRANCA E BRILHANTE PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES REAIS, PERMITE QUE O USUÁRIO VEJA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO SEM DISTORÇÕES; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA) E AC (110/220V); EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE (69G) E SILENCIOSO; LIVRE DE MANUTENÇÃO; LIVRE DE RAIOS UV; BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE COM INDICADOR DE CARGA.

- FOTÓFORO MODELO HL8300: POSSUI ILUMINAÇÃO LED DE 3W; 32.000 LUX; TEMPERATURA DE COR DE 6000K; ILUMINAÇÃO COAXIAL HOMOGENIA E LIVRE DE SOMBRAS; LUZ BRANCA E BRILHANTE PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES REAIS, PERMITE QUE O USUÁRIO VEJA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO SEM DISTORÇÕES; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA) E AC (110/220V); EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE (65G) E SILENCIOSO; LIVRE DE MANUTENÇÃO; LIVRE DE RAIOS UV; BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE COM INDICADOR DE CARGA.

3.2.4 Compatibilidade com outros produtos:
NÃO SE APLICA.

3.2.5 Dimensões do produto:
Diâmetro do Foco: 20 - 100 mm
Peso do Foco HL8000: 70 g
Peso do Foco HL 8300: 24 g

3.2.6 Produto Estéril:
☐ **Sim**
☒ **Não**

3.2.7 Método de esterilização:
Se não estéril informar métodos de esterilização aplicáveis:

3.2.8 Prazo de Validade:
INDETERMINADO.

3.2.9 Método de limpeza recomendado (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza)
O fotóforo deve ser limpo externamente com um pano macio e umedecido. Adicionalmente, podem ser utilizados surfactantes ou os seguintes produtos desinfetantes: formaldeído, glutaraldeído e derivados. Todo o instrumento, com exceção das partes de vidro e comandados rotativos podem ser desinfetados com álcool.

3.2.10 Requisitos de manutenção (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução)
O fotóforo e seus acessórios não requerem nenhuma manutenção específica. Caso seja necessária a verificação do aparelho, por qualquer razão, entre em contato com a assistência técnica autorizada.

3.2.11 Condições de Armazenamento:
ARMAZENAR EM LOCAL LIMPO E SECO. ESTE PRODUTO É FEITO DE MATERIAIS À PROVA DE CORROSÃO EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS NORMAIS.

3.2.12 Condições para o Transporte:
RECOMEDAMOS QUE SEJA TRANSPORTADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PARA EVITAR DANOS.

3.2.13 Condições de Manipulação do Produto Médico:
NÃO SE APLICA.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 534

3.2.14 Requisitos de infra-estrutura: (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura) **NÃO SE APLICA.**
3.2.15 Advertências/Precauções: **NÃO SE APLICA.**
3.2.16 Contra Indicações: ☒ **Não se aplica**
3.2.17 Efeitos Adversos: ☒ **Não se aplica**
3.2.18 Outras informações pertinentes: ☐ **Não se aplica** **GARANTIA DE 1 (UM) ANO APÓS A DATA DE ENTREGA DO APARELHO AO USUÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

3.3.Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

3.4. Origem do Produto

☐ **Brasil** ☒ **Externa** **Atenção: se houver mais de um fabricante, estes têm que ser do mesmo grupo fabril e a empresa deverá apresentar comprovação.**
3.4.1 Razão social do(s) Fabricante(s): **ZUMAX MEDICAL CO, LTD.**
3.4.2 Endereço(s) do(s) Fabricante(s): **36 ZHIYING STREET, SUZHOU, JIANGSU**
3.4.3 País(es) de Fabricação do Produto: **CHINA**
3.4.4 Distribuidor(es): **ZUMAX MEDICAL CO, LTD.** **36 ZHIYING STREET, SUZHOU, JIANGSU** **CHINA**
3.4.5 País(es) de Procedência do Produto: **CHINA**

4. Responsabilidade Legal e Técnica

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 535

Nome do Responsável Legal:
JOÃO REINALDO TULIO

Cargo:
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável Técnico:
ARIANA KEILA TAQUES

Conselho de Classe Profissional:
COREN

UF: PR Número de Inscrição: 127897

5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

a. **O produto será comercializado com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;**
b. **As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do produto atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e**
c. **Embora sob regime de cadastramento, o produto foi projetado e fabricado atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 59/2000 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).**

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

João Reinaldo Tulio - Representante Legal

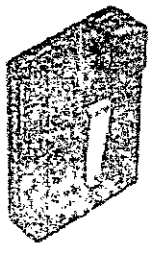
Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 536

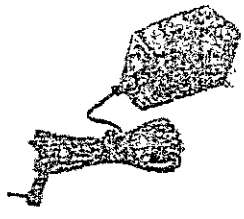
Fotóforo MD – Modelo HL8000



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga

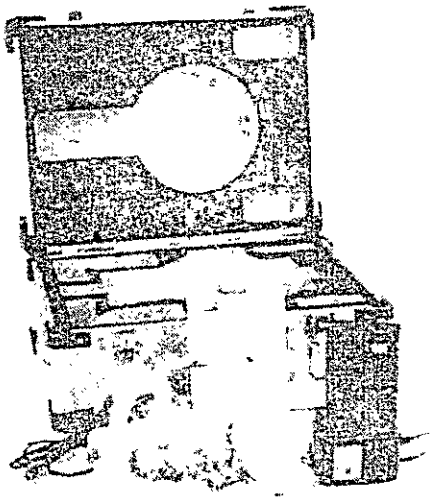


Fonte de energia bivolt



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
538

Maleta de alumínio para transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
539

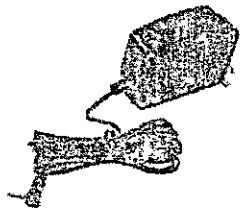
Fotóforo MD modelo HL8300



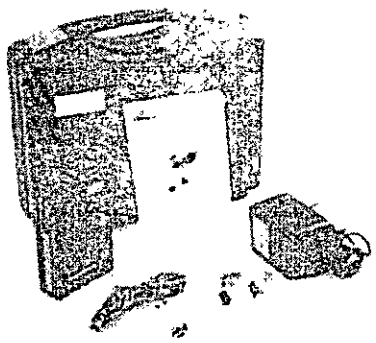
Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt



Estojo rígido de transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
540

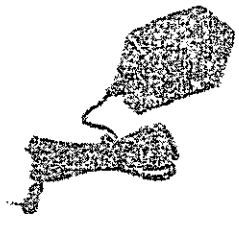
Fotóforo MD modelo HL8300



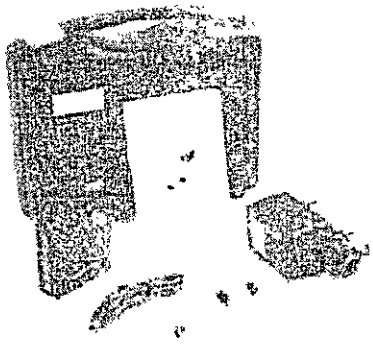
Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt

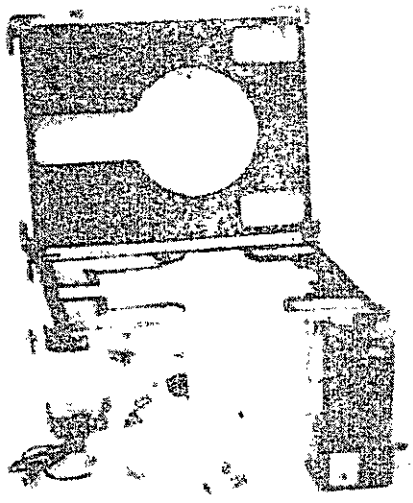


Estojo rígido de transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
542

Maleta de alumínio para transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
543

Fotóforo MD – Modelo HL8000



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte [illegible] bivolt



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
544

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59163639/SSP/PR expedica em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger 130, Abranches, Curitiba-PR CEP 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP 83507-000, Almirante Tamandaré/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07 626 776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR CEP 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes clausulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-1. Data: 08/05/2018 09:08:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45842CO32.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182045495 DE 19/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046 NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FEL PE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos codigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 545

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005

Das operações sociais, para todos os efeitos, e a data do registro do instrumento constitutivo
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Menonos 403 Jardim Monterrey CEP 83507-000 Almirante Tamandaré/PR que é seu domicílio podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma está totalmente integralizado em moeda corrente do País

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições: a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AC: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5216805180905301172; Data: 08/05/2018 09:09:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO 182085495 DE 19/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801678046 NIRE 41600702239
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

...ado deste documento se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 546

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo. fe pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45640-BBPE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5216005180905309117-3; Data: 09/05/2018 09:06:36
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41603702239.
PROTOCOLO 182069495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046 NIRE: 41603702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 547

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080513090503011 7-4 Data: 08/05/2018 09:08:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGW/8536-ERVK
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702233.
PROTOCOLO: 182089435 DE 19/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628056 NIRE 41600702233
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 548

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo Digital nº 2Qavz.P4QTj-XTYyd-rvVqR-GE2oa
Verifique este selo em http://selos.tjpr.jus.br
Reconheço(em) VERDADEIRA a(s) firma(s) de (340)
[1][3][9][10]-MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test° ____ da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:57:59hs.
JOSE DE JESUS [illegible] DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ [illegible] Selo Digital R$ [illegible] Ipesaj R$ [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3216030518090053011745 | Data: 08/05/2018 09:06:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW45638 C/TC
Valor Total (R$): 15,4223
Confira os dados do ato em: https://tabelionatodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 09:51 SOB Nº 41800702239.
PROTOCOLO: 182089495 EM 19/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046 NIRE 41800702239
CIRURGICA CAO FILLIE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Liberton Borges
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244 6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autd.qlal.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87a616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 550

08/05/2018 09:48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92163101191345210249-1; Data: 31/01/2019 13:46:39
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal: AB91958-R6V7
Valor Total do ATO R$ 5,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br
PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 551

00118642 90


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.916.363-9
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018
NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO
FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ
NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1974
DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C CAS=6573, LIVRO=20BAUX, FOLHA=163
CPF: 922.630.709-15
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Codigo de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 521631011913452102 49-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

31/01/2019 14:52

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
552

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

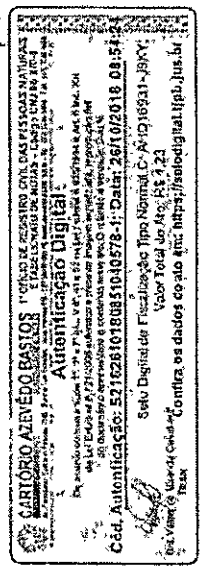
Livro nº: 0278-P

Folha nº: 080

Prot. nº:06137/2018

P. E. nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito **(24/10/2018)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14 residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 553

SERVIÇO DISTRITAL
DA BARREIRINHA

Livro nº: 0278-P

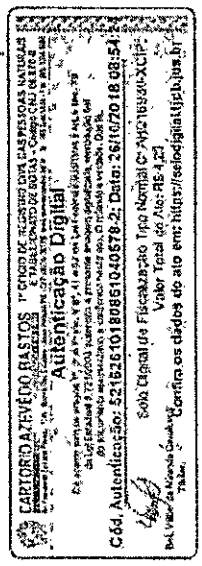
Folha nº: 081

Prot. nº:06137/2018

P. I nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade.E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. **Funrejus** nº 1400000C004093305-4, no valor de R$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº. da verdade.

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **v5MnY . kRbGW . oybZ7** , Controle: **GMY8w . zbDQe**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartoric@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo. *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:54:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162610180861040578-1 a 52162610180861040578-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

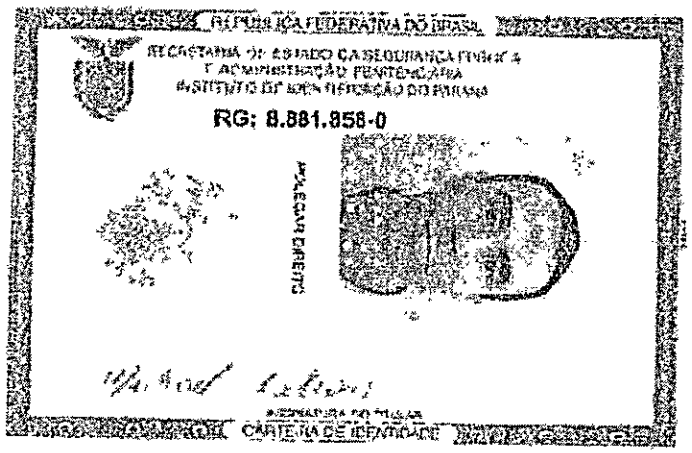
00005b1d7341d941057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab6c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc12905
80f720cc2389c183eece001b2b4af8cafa81b

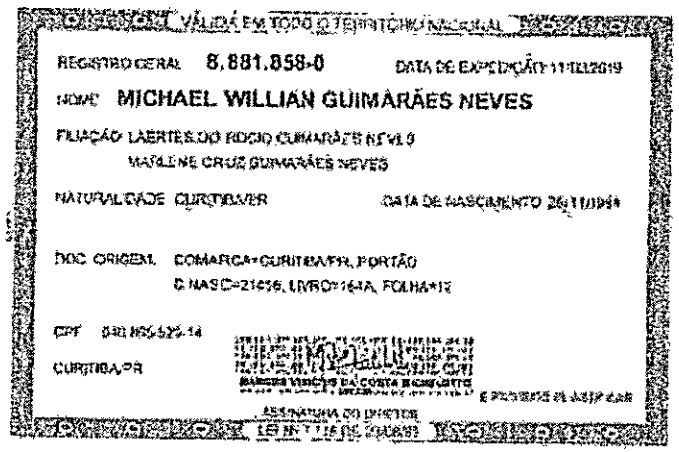
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 555

CARTÓRIO AZEVÊDO MATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 521621031900045202991; Data: 21/03/2019 09:07:52
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 556

00119225689





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax' (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail. cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Joao Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 09:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 09:07:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 521621031909045202991
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f80*a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

21/03/2019 09:48

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 557

Diligências:

1) Obtenha a manifestação do Pregoeiro sobre o recurso e as contra-razões.

2) Após retorne com URGÊNCIA.

Jeferson Sirena
OAB/PR 61.91[illegible]
Advogado Público Municipal

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Fone/Fax: (41) 3354-1001
À:
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial Nº 03/2019

Almirante Tamandaré, PR 28 de Março de 2019.

Como licitante do Pregão Presencial, supracitado e tendo tomado conhecimento do Recurso impetrado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Pregoeiro e ao respectivo Departamento Jurídico a seguinte:

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO E RECURSO

Prezados senhores,

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua sócia a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, RG nº 5.916.363-9/SSP-PR CPF nº 922.630.709-15, manifesta defesa ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Izamed Ltda, pessoa jurídica de direito privado, referente ao Lote 04 item 10, do Pregão Presencial supracitado.

Fatos 01 - Contra-Razão de Recurso:

Lote 03 item 1 – "MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA ": A recorrente alega que a Mesa ofertado por nossa empresa da marca Mec-Sul seria até 160kg, alegação improcedente, conforme catalágo em anexo suporta de 160kg a 300kg. O edital pede : "a mesa deverá ter capacidade de carga na posição normal de 180kg.

Fato 02- Contra-Razão de Recurso:

Lote 04 item 08 – "Oxímetro" informamos que houve erro de digitação na elaboração da proposta, constamos equivocamente como modelo HANDY SAT TC,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 358

quando o correto seria: HANDY SAT TCR, por falha de digitação não constou em nossa proposta a letra "R", no final do modelo, sendo este errado, sanável, pois, o modelo ofertado HANDY SAT TCR, atende plenamente a descrição completa do Edital.

Fato 03 - Contra Razão de Recurso:

Lote 04 item 12 – "Monitor de Sinais Vitais" , na descrição solicitada do edital, diz : todos os parâmetros mensurados do monitor em até 60 segundos. Informamos que entregaremos com carro de transporte para melhor aproveitamento em todos os setores do hospital.

Fato 04 – Contra Razão de Recurso:

Lote 04 item 17 "OFTALMOSCÓPIO" com relação as alegações da empresa Cirúrgica Izamed, informamos que entregaremos a marca **Riester modelo L1** que atende plenamente a descrição completa do Edital., sendo até superior contendo : +1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 – 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40 total de 28 lentes., segue documento em anexo.

Fato 05 – Contra Razão de Recurso

Lote 04 item 19 – "Fotofóro" a recorrente alega que o fotoforo ofertado por nossa empresa possui bateria de 4 horas, de fato o equipamento ofertado pela recorrente também não atende a especificação do edital que pede duração e 10 horas.

Fato 06 RECURSO:

Lote 04 ítem 10 e item 11 "Reanimador " "Reanimador Manual Reutilizável Pediátrico (item 11) e Reanimador Manual Reutilizável Adulto (item12)" – o edital solicita para estes itens, reanimador com alça integrada, a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Reanimador da marca MD, que possui alça como acessório opcional e não integrada ao produto, contrariando a solicitação contida em edital, conforme demonstramos abaixo, e através dos catálogos em anexo

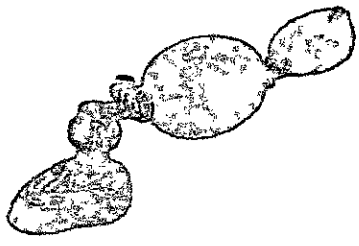
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 559

10

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

Reanimador Manual Reutilizável Adulto MD®

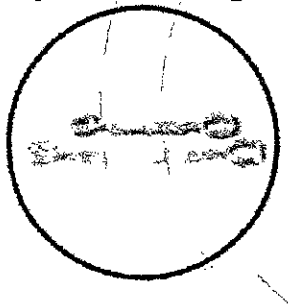


Melhor respiração a cada ventilação!!

Compartilhe

http://macrosul.com/loja/reanimador-manual-reutilizavel-adulto-md/

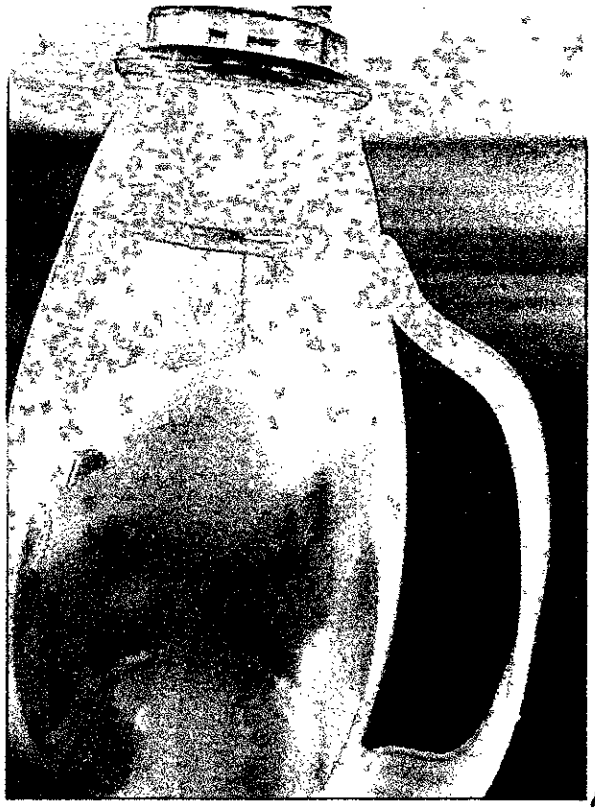
Alça opcional, contrariando o edital, pois, não é integrada



Alça
(opcional)

ALÇA ACOPLADA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 560



ALÇA INTEGRADA

Fato 07– RECURSO

Lote 04 ítem 17 "Oftalmoscópio" a empresa Cirúrgica Izamed ofertou Oftalmoscópio Marca MD modelo Omini 3000., esse modelo não atende a descrição solicitada no edital "pede mínimo de 19 lentes" a marca MD modelo Omini 3000 tem apenas 16 lentes: -1/2/3/4/6/10/15/20 e 20/15/10/6/4/3/2/1

Fato 08 - RECURSO

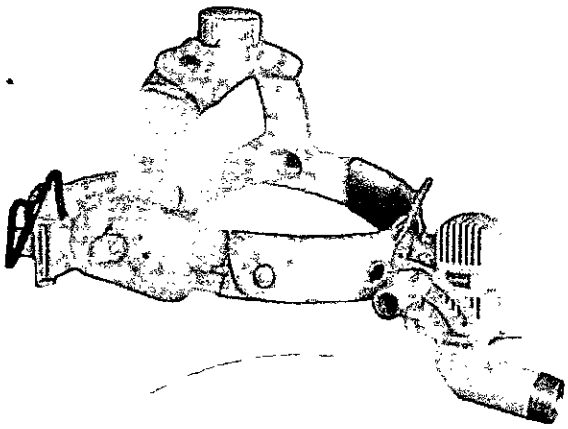
Lote 04 ítem 19 "FOTÓFORO" O produto ofertado pela recorrente Fotoforo Marca MD modelo HL 8000, não atende a especificação solicitada no edital, no edital pede "bateria com autonomia mínima de 10 horas" o modelo ofertado pela recorrente a autonomia da bateria é de 4 horas, ou seja não atende o solicitado do edital., segue manual da anvisa e catalágo em anexo para comprovação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
561

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

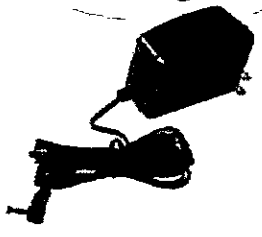
Fotóforo MD – Modelo HL8000



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt

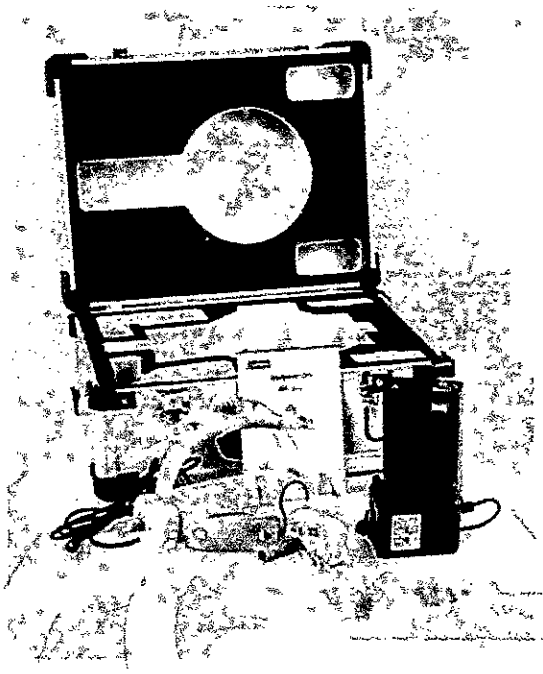


Maleta de alumínio para transporte

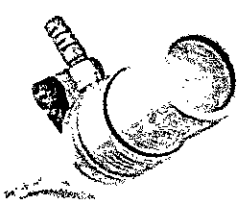
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 362

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



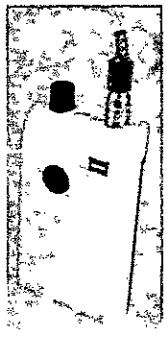
Fotóforo MD modelo HL8300



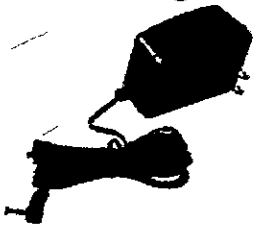
Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 563

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR



Fonte de energia bivolt



Estojo rígido de transporte



Quadro Comparativo

Modelo	HL8000	HL8300
Iluminação	50.000 Lux	32.000 Lux
LED	5 W	3 W
Vida Útil	20.000 horas	20.000 horas

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
564

Peso do Foco	70g	24g
Bateria	Lítio – autonomia 5 horas	Lítio – autonomia 5 horas

http://macrosul.com

Citamos o item 24 do edital:

"24.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas..."

E ainda,

"24.4 Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de: promover em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art.43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93).

Em não houve alteração substancial de nossa proposta, que levasse prejuízo a administração, como por exemplo, do valor total dos Lotes.

Com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, apelamos para o bom senso, que é inerente a esta comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade ética e melhor custo benefício para a Prefeitura do Município de Paulo Frontin pois, a recorrente ofertou para o Lote 04 o valor total de R$ 119.394,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e quatro reais), cerca de R$ 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), a mais e e para o Lote 3 R$ 58.718,00 (cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais) cerca de R$ 9.018,00 (nove mil dezoito reais) a mais que a ora arrematante, um valor extremamente alto e oneroso para os cofres públicos, que visa.

Acreditamos que todo o processo elaborado são descrições aproximadas, e todos os nossos equipamentos ofertados no certame atendem perfeitamente as necessidades da Saúde Básica do Município de Paulo Frontin.

ISTO POSTO,

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
565

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-63
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia-Administradora.
RG 5.916.363-9/SESP-PR
CPF 922.630.709-15

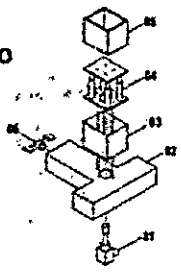
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
566

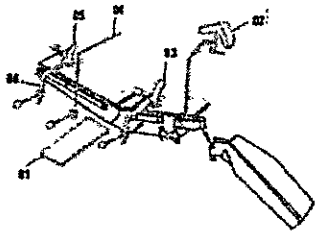
MEC-SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MEC-SUL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Sistema Hidráulico



01 - Atuador elétrico
02 - Base
03 - Capa Inferior
04 - Camisa
05 - Capa Superior
06 - Pedal de Acionamento dos Rodízios(pacote) esquerdo, pedal de direita para elevação, pedal da esquerda acionamento dos motores).

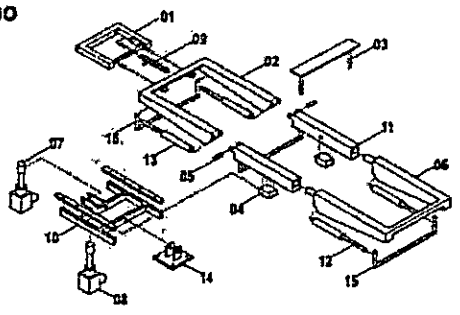


Acessórios

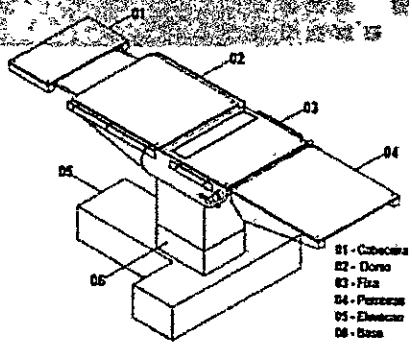
01 - Suporte para Braço
02 - Suporte para Coxa
03 - Suporte Lateral
04 - Arco de Narcose
05 - Ombreira
06 - Suporte para Ombreira

Conjunto do Tampo

01 - Quadro Cabeceira
02 - Quadro Dorso
03 - Renal
04 - Acionador Perneira
05 - Pistão Articuladores
06 - Quadro Perneiras
07 - Trava Cabeceira
08 - Patin
09 - Pescoço
10 - Atuador Lateral
11 - Atuador Trendelemburg
12 - Pistão Perneiras
13 - Pistão Dorso
14 - Quadro Fixo
15 - Acionador Perneiras
16 - Acionador Dorso



06



01 - Cabeceira
02 - Dorso
03 - Fixo
04 - Perneiras
05 - Elevação
06 - Base

Especificações Técnicas

Responsável técnico:
Eng. Oscar Golardo Molerle
CREA - RS 069029-d

Base: Em "T" produzida com chapa aço 1020, na espessura 6,5 mm , contando com revestimento de chapa de aço inoxidável. Sua fixação é feita através de rodas retrateis e acionada por comando elétrico motorizado.

Coluna: Com 04 hastes de aço 1045 com cromo duro retificado . Os movimentos de elevação utilizam sistema elétrico motorizado.Seu revestimento é diretamente em aço inoxidável polido.

Chassis: Totalmente em aço inox 304, Com bateria 2 horas.

LEITO: Radiotransparente p/ raio X e arco em "C".

RODIZIOS: Acionados através de pedal.

Tampo: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas .Corrediças para colocação de acessorios. Leito em acrílico (radiotransparente)

Movimentos: Cabeça, Dorso e pernas Acionadas manualmente através de sistema pneumático. Lateral esquerdo e direito tendelemburg e reverso e longitudinal acionado através de comando remoto a cabo. Deslocamento de 250 mm.

Acessorios: 01 Jogo de estofado, translucido ao Raio X, 01 Jogo apoio de ombro, 01 Jogo apoio lateral 01 Elevação Renal, 01 Jogo porta cocha, 01 Arco de narcose, 01 Jogo apoio de braço

Peso: 170Kg

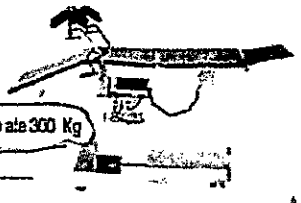
Volume: 01(um)

Dimensões com embalagem: 1.25 x 0.85 x 1.05

Dimensões do produto: 80-97-1880

Capacidade: até 160Kg e capacidades especiais para obeso ate 300 Kg

Nº do REGISTRO ANVISA:



03

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

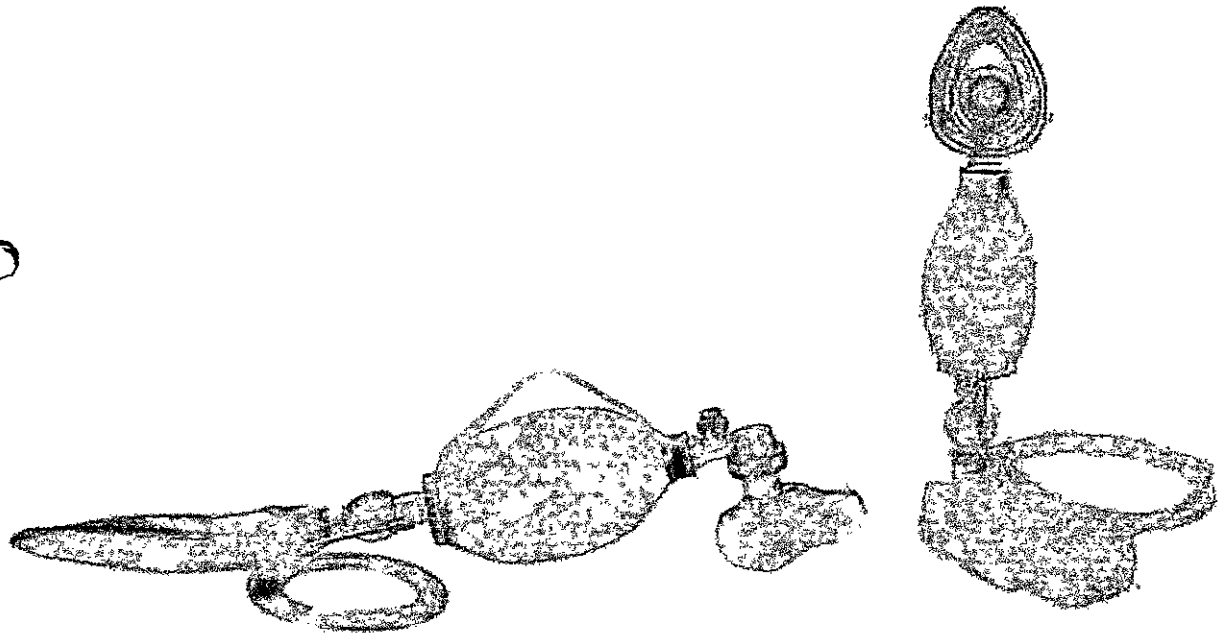
FOLHA Nº
567

OPERADO CIRURGICA SÃO FELIPE

LOTE 3 Item 7.

AdvantiVe.

RESSUSCITADOR ADVANTIVE



- Projetado para ventilação manual, atendendo desde recém-nascidos até adultos;
- Desmontável para realização do processo de limpeza e esterilização;
- Todas as peças em silicone autoclaváveis;
- Kit composto por: mascara de coloração transparente, para melhor visualização/observação da cianose, balão auto inflável com alça, reservatório de oxigênio, extensor (chicote) e embalagem prática tipo estojo com alça transparente;
- **Disponível nos modelos: adulto, infantil e neonatal.**
- **Registro Anvisa: 10296900120**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
568

OFERTADO
Cirúrgica São Felipe
LOTE 4 Item 10/11.

Riester

Oftalmoscópio ri-scope L

Todos os oftalmoscópios ri-scope L com desenho modular se destacam pela ergonomia melhorada e sua ótica de alto rendimento, com lente condensadora esférica que permite uma visão com reflexão reduzida, ainda nos casos de pupilas contraídas, trajetória paralela do feixe e proteção contra poeira. Inovada luz em LED, branca de alto rendimento, 3,5V (4000 K), disponível também em xênon 2,5V (3.200 k).

Disponível para funcionar com cabos pilhas AA, para modelos em 2,5V, pilhas C (médias), para modelos em 3,5V, cabos com bateria em Lion e módulo de parede ri-former em 3,5V.

Oftalmoscópio ri-scope L1

Ótica de alta qualidade

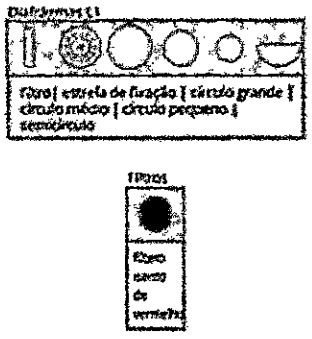
Modelo básico econômico com todas as funções básicas importantes.

Com 29 lentes de correção

D(+) 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40
D(-) 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/12/15/20/40

De fácil procedimento com abertura em: semi-círculo, círculo pequeno/médio/grande estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste.





Cabo de pilhas AA

Cabo tipo AA (pequena) 2,5V, com sistema rheotronic para 2 pilhas.

Código

10642.100



Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA nº 569

OFERTADO
CIRURGICA SÃO FELIPE
LOTE 4 ITEM 17.

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO EQUIPAMENTOS MÉDICOS – RDC nº 24/09

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1.
- Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc (não enviar em formato xdoc) ou pdf, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo nº	1.2 Número do Cadastramento do Produto

1.3 Código do Assunto da Petição	1.4 Descrição do Assunto da Petição
8002	Cadastramento de Família de Equipamentos para Saúde Importado

2. Dados do Fabricante ou Importador

2.1 Razão Social COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA			
2.2 Nome Fantasia MACROSUL			
2.3 Endereço RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - ATUBA			
2.4 Cidade CURITIBA		2.5 UF PR	2.6 CEP 82600-70
2.7 DDD 41	2.8 Telefone 21028344	2.9 DDD 41	2.10 FAX 21028344
2.11 E-Mail ariana@macrosul.com			
2.12 Autorização de Funcionamento na ANVISA nº 8007021		2.13 CNPJ 95433397000111	

3. Dados do Produto

3.1.Identificação do Produto

3.1.1 Nome Técnico FOTÓFORO	3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico 1551500
3.1.3 Regra de classificação: 12	3.1.4 Classe de Risco: ☒ Classe I ☐ Classe II
3.1.5 Nome Comercial FOTÓFORO MD	
3.1.6 Modelos Comerciais HL8000; HL8300	
3.1.7 Acessórios e Partes(se aplicável) SUPORTE PARA LUPAS BINOCULARES; SUPORTE PARA CÂMERA DE VÍDEO; FILTRO AMARELO; BATERIA DE LÍ-ION RECARREGÁVEL; TRANSFORMADOR BIVOLT; ESTOJO DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO nº
FOLHA nº 570

OFERTADO
Fotóforo Cirúrgico Izamed
LOTE 4 ÍTEM 19 Fotóforo

3.1.8 Formas de apresentação comercial do produto (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento)
- FOTÓFORO HL8000 - 01 CABEÇA COM ILUMINAÇÃO LED E CAPACETE REGULÁVEL; 01 BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL; 01 TRANSFORMADOR BIVOLT; 01 ESTOJO DE TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS

- FOTÓFORO HL8300 - 01 CABEÇA COM ILUMINAÇÃO LED E SUPORTE PARA ÓCULOS; 01 BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL; 01 TRANSFORMADOR BIVOLT; 01 ESTOJO DE TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS

3.2.Especificação do Produto

3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade: (indicar inclusive o público alvo e o ambiente em que pode ser utilizado)
O Fotóforo é um aparelho que emite luz para visualização em áreas pouco iluminadas, onde a iluminação natural seja insuficiente. Permite ao profissional manter as mãos livres para proceder a investigação do paciente.

3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:
Conecte o fotóforo na fonte de energia elétrica ou através da bateria portátil. Posicione o instrumento na cabeça, regule a largura e a altura de forma que fique confortável. Regule a intensidade de luz e a abertura do campo de visão entre 20mm a 100mm (com distância de trabalho de 500mm). A direção da iluminação do fotóforo poderá ser posicionada conforme desejo do profissional.

3.2.3 Especificações técnicas: (descrever os requisitos técnicos do produto)
- FOTÓFORO MODELO HL8000: POSSUI ILUMINAÇÃO LED DE 5W; 50.000 LUX; TEMPERATURA DE COR DE 6000K; ILUMINAÇÃO COAXIAL HOMOGENIA E LIVRE DE SOMBRAS; LUZ BRANCA E BRILHANTE PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES REAIS, PERMITE QUE O USUÁRIO VEJA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO SEM DISTORÇÕES; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA) E AC (110/220V); EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE (69G) E SILENCIOSO; LIVRE DE MANUTENÇÃO; LIVRE DE RAIOS UV; BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE COM INDICADOR DE CARGA.

- FOTÓFORO MODELO HL8300: POSSUI ILUMINAÇÃO LED DE 3W; 32.000 LUX; TEMPERATURA DE COR DE 6000K; ILUMINAÇÃO COAXIAL HOMOGENIA E LIVRE DE SOMBRAS; LUZ BRANCA E BRILHANTE PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES REAIS, PERMITE QUE O USUÁRIO VEJA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO SEM DISTORÇÕES; ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA) E AC (110/220V); EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL, LEVE (65G) E SILENCIOSO; LIVRE DE MANUTENÇÃO; LIVRE DE RAIOS UV; BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE COM INDICADOR DE CARGA.

3.2.4 Compatibilidade com outros produtos:
NÃO SE APLICA.

3.2.5 Dimensões do produto:
Diâmetro do Foco: 20 - 100 mm
Peso do Foco HL8000: 70 g
Peso do Foco HL 8300: 24 g

3.2.6 Produto Estéril:
☐ **Sim**
☒ **Não**

3.2.7 Método de esterilização:
Se não estéril, informar métodos de esterilização aplicáveis:

3.2.8 Prazo de Validade:
INDETERMINADO.

3.2.9 Método de limpeza recomendado (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza)
O fotóforo deve ser limpo externamente com um pano macio e umedecido. Adicionalmente, podem ser utilizados surfactantes ou os seguintes produtos desinfetantes: formaldeído, glutaraldeído e derivados. Todo o instrumento, com exceção das partes de vidro e comandados rotativos podem ser desinfetados com álcool.

3.2.10 Requisitos de manutenção (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução)
O fotóforo e seus acessórios não requerem nenhuma manutenção específica. Caso seja necessária a verificação do aparelho, por qualquer razão, entre em contato com a assistência técnica autorizada.

3.2.11 Condições de Armazenamento:
ARMAZENAR EM LOCAL LIMPO E SECO. ESTE PRODUTO É FEITO DE MATERIAIS À PROVA DE CORROSÃO EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS NORMAIS.

3.2.12 Condições para o Transporte:
RECOMEDAMOS QUE SEJA TRANSPORTADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PARA EVITAR DANOS.

3.2.13 Condições de Manipulação do Produto Médico:
NÃO SE APLICA.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 571

3.2.14 Requisitos de infra-estrutura: (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura) **NÃO SE APLICA.**
3.2.15 Advertências/Precauções: **NÃO SE APLICA.**
3.2.16 Contra Indicações: ☒ **Não se aplica**
3.2.17 Efeitos Adversos: ☒ **Não se aplica**
3.2.18 Outras informações pertinentes: ☐ **Não se aplica** **GARANTIA DE 1 (UM) ANO APÓS A DATA DE ENTREGA DO APARELHO AO USUÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

3.3.Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

3.4. Origem do Produto

☐ **Brasil** ☒ **Externa** **Atenção: se houver mais de um fabricante, estes têm que ser do mesmo grupo fabril e a empresa deverá apresentar comprovação.**
3.4.1 Razão social do(s) Fabricante(s): **ZUMAX MEDICAL CO, LTD.**
3.4.2 Endereço(s) do(s) Fabricante(s): **36 ZHIYING STREET, SUZHOU, JIANGSU**
3.4.3 País(es) de Fabricação do Produto: **CHINA**
3.4.4 Distribuidor(es): **ZUMAX MEDICAL CO, LTD.** **36 ZHIYING STREET, SUZHOU, JIANGSU** **CHINA**
3.4.5 País(es) de Procedência do Produto: **CHINA**

4. Responsabilidade Legal e Técnica

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 572

Nome do Responsável Legal:
JOÃO REINALDO TULIO

Cargo:
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável Técnico:
ARIANA KEILA TAQUES

Conselho de Classe Profissional:
COREN

UF: PR Número de Inscrição: 127897

5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

a. **O produto será comercializado com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;**
b. **As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do produto atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e**
c. **Embora sob regime de cadastramento, o produto foi projetado e fabricado atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 59/2000 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).**

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

João Reinaldo Tulio - Representante Legal

Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

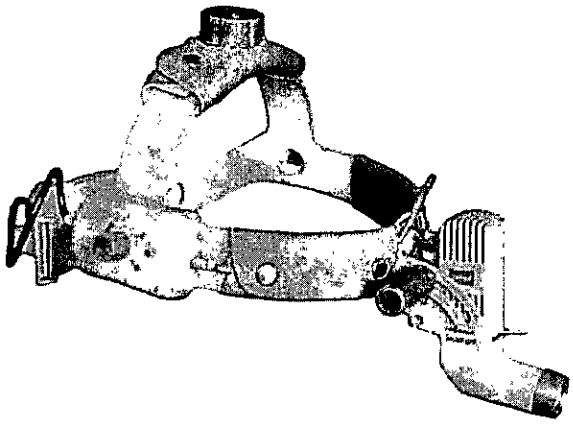
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO nº
FOLHA nº 573

Ariana Keila Taques - Enfermeira Responsável Técnica

Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 574

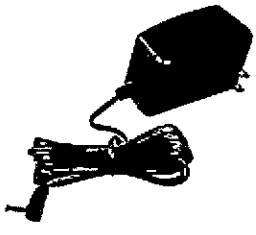
Fotóforo MD – Modelo HL8000



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga

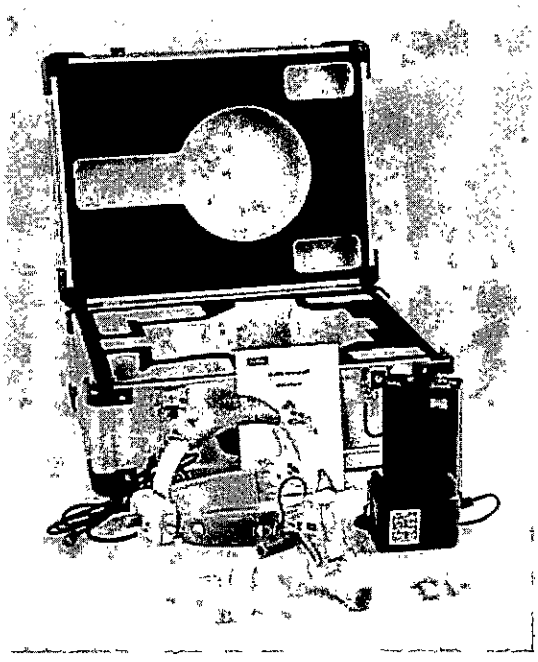


Fonte de energia bivolt



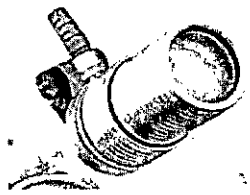
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 575

Maleta de alumínio para transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
576

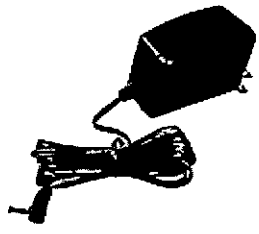
Fotóforo MD modelo HL8300



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt



Estojo rígido de transporte



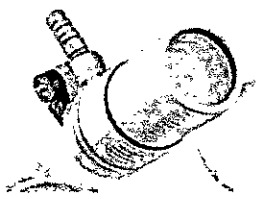
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 577

Quadro Comparativo

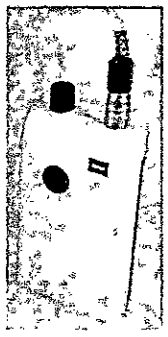
Modelo	HL8000	HL8300
Iluminação	50.000 Lux	32.000 Lux
LED	5 W	3 W
Vida Útil	20.000 horas	20.000 horas
Peso do Foco	70g	24g
Bateria	Lítio – autonomia 5 horas	Lítio – autonomia 5 horas

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
578

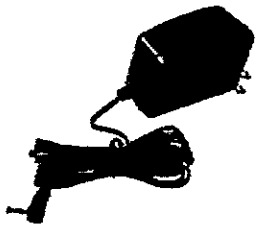
Fotóforo MD modelo HL8300



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt

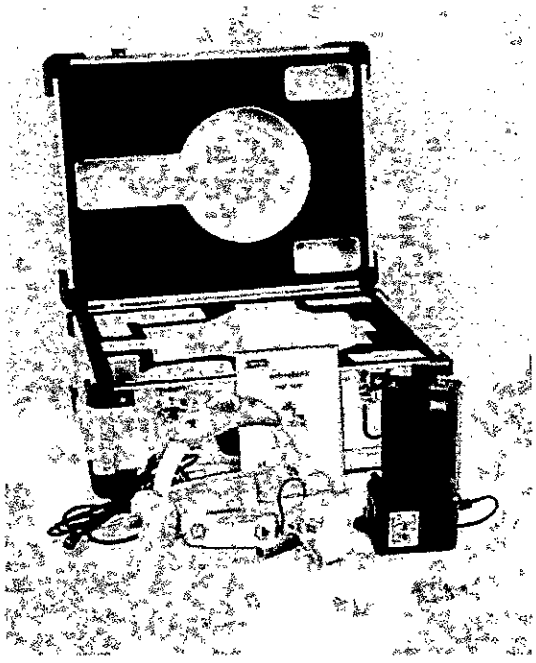


Estojo rígido de transporte



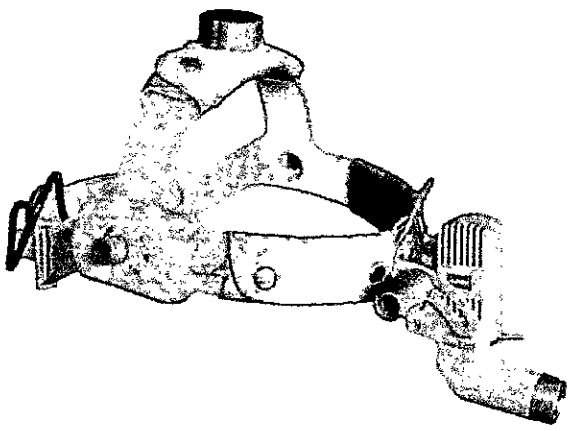
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
579

Maleta de alumínio para transporte



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
580

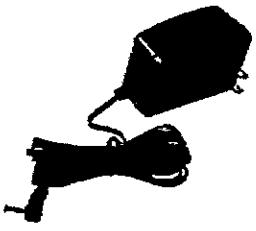
Fotóforo MD – Modelo HL8000



Bateria recarregável de Li-Ion com indicador de carga



Fonte de energia bivolt



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
581

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
582

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód.Autenticação:352163101191345210249-1 Data: 31/01/2019 13:46:39

18.220.274-6

18.220.274-6

00118642 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=6573, LIVRO=20BAUX, FOLHA=166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCES 31/01/2019 14:52
FOLHA nº 583

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº: 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº: 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº: 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº: 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação nº: 52160805180900530117 - Data: 08/05/2018 09:08:29
Selo Digital tipo: Normal C/ GRAVAÇÃO - Valor total do Ato: R$ 4,31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

584

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7521608051809005301172 - Data: 08/05/2018 09:08:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

585

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-3 - Data: 08/05/2018 09:08:26
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 586

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº. 41600702239.
PROTOCOLO: 182099495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011744 - Data: 08/05/2018 09:08:28
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 587

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANCILIA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
Tel.: (41) 3077-3000 | www.cartorioazevedobastos.com.br

Selo Digital nº ZQ6vZ . P4QTj . XTYyd . myVqR . GE2oa
Valide este selo em: tjpr.jus.br/funarpen-consulta
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[0151010] - PARISTELA GELOTTO PELOZZO
Dou fé. Em test. ____X____ da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50hs.
JOSE DE JESUS DAMASCO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 8,41; Selo Funarpen: R$ 0,75; Fiscajus: R$ 2,10

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Cód. Autenticação: 521608051809005301175 - Data: 08/05/2018 09:08:26
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C - AGW56836-C7GG
Valor total do Ato: R$ 3,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 589

08/05/2018 09:48

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216261018085104057B - Data: 26/10/2018 08:54
Valor total do ATO: R$ 123,19
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartoriodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito **(24/10/2018)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Maril da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 590

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Livro nº: 0278-P
Folha nº: 081
Prot. nº: 06137/2018
P. I. nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.167-4
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Normal Código: 08165
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Autenticação: 52162801808510405762; Data: 26/10/2018 08:14:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade.E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. **Funrejus** nº 14000000004093305-4, no valor de R$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Test°. da verdade.

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **v5MnY . kRbGW . oybZ7** , Controle: **GMY8w . zbDQe**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

Municipal
Paulo Frontin

591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:54:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc12905
80f720cc2389c183aece001b2b4af8cafa81b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

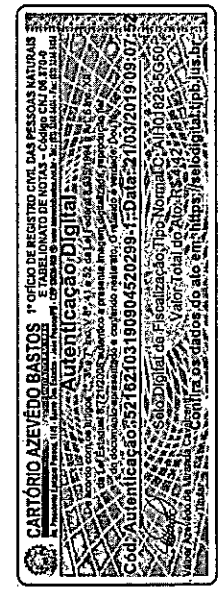
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 05/11/2018 09:32
FOLHA Nº 592

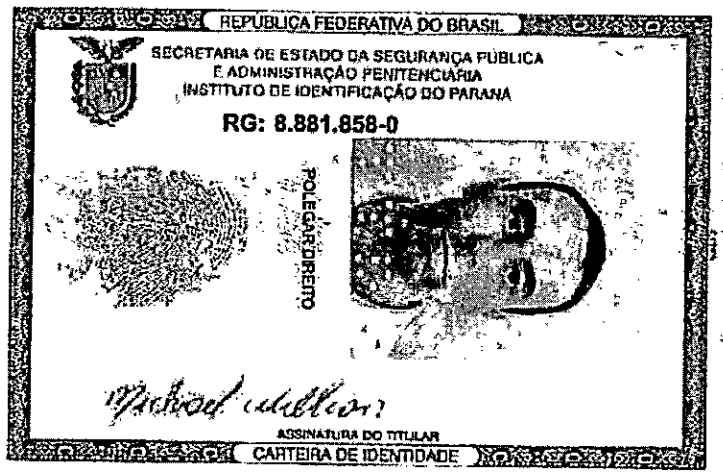
18.390.426-1

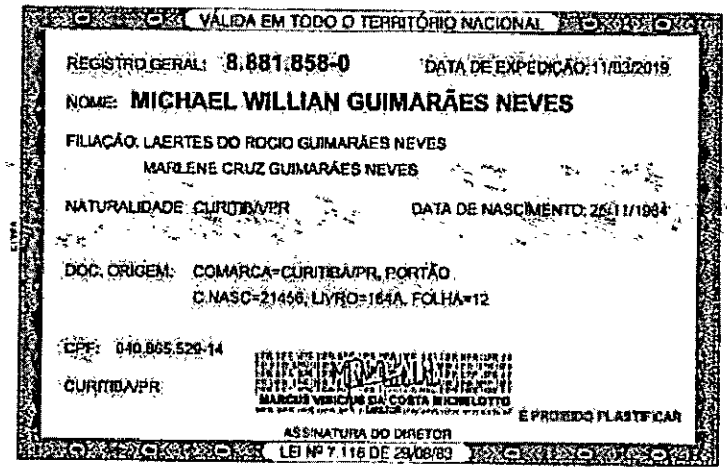
18.390.426-1

00119225 89

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 593
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.881.858-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2019
NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES
FILIAÇÃO: LAERTES DO ROCIO GUIMARÃES NEVES
MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES
NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PORTÃO
C.NASC=21456, LIVRO=164A, FOLHA=12
CPF: 040.865.529-14
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 09:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 09:07:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520299-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc129058
0f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 594

DECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES:

Pregão Presencial nº 03/2019

Assunto: Recurso apresentado pela empresa

Recorrentes: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

Pregoeiro: Eder Renato Stelmach

1. Considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Art. 3º da Lei nº 8.666/93; considerando o princípio da legalidade; considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio do julgamento objetivo; e considerando que só se deve adjudicar o objeto à licitante que estiver em conformidade com todas as exigências do Edital, DECIDO:

a) Receber o recurso interposto pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA (CNPJ 79.805.263/0001-28)** pois é TEMPESTIVO, REGULAR e EXISTE INTERESSE RECURSAL.

b) E considerada a existência de teor técnico do recurso, no âmbito do Pregão Presencial nº 03/2019, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para o hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin/PR, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde", abro o prazo de 3 (três) dias para apresentarem contrarrazões.

c) Apresentada as contrarrazões ou transcorrido o prazo, certifiquem nos autos, e, após, remeta para o procurador se manifestar, emitindo o respectivo parecer jurídico.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 595

d) Com o Parecer Jurídico, retorne, a fim de me manifestar sobre a possibilidade de revogar ou manter a decisão impugnada.

Paulo Frontin, Paraná, 12 de abril de 2019.

Eder Renato Steimach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO SOBRE O RECEBIMENTO DE RAZÕES RECURSAIS E ABERTURA DE PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES:
Pregão Presencial nº 03/2019
Assunto: Recurso apresentado pela empresa
Recorrentes: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CIRURGICA IZAMED LTDA EPP
Pregoeiro: Eder Renato Stelmach

Considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Art. 3º da Lei nº 8.666/93; considerando o princípio da legalidade; considerando que as licitações devem ser realizadas com respeito ao princípio do julgamento objetivo; e considerando que só se deve adjudicar o objeto à licitante que estiver em conformidade com todas as exigências do Edital, DECIDO:

Receber o recurso interposto pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA (CNPJ 79.805.263/0001-28), e empresa** CIRURGICA IZAMED LTDA EPP (CNPJ Nº. 12.967.916/0001-02)pois é TEMPESTIVO, REGULAR e EXISTE INTERESSE RECURSAL.
E considerada a existência de teor técnico do recurso, no âmbito do Pregão Presencial nº 03/2019, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para o hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin/PR, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde", abro o prazo de 3 (três) dias para apresentarem contrarrazões.
Apresentada as contrarrazões ou transcorrido o prazo, certifiquem nos autos, e, após, remeta para o procurador se manifestar, emitindo o respectivo parecer jurídico.
Com o Parecer Jurídico, retorne, a fim de me manifestar sobre a possibilidade de revogar ou manter a decisão impugnada.

Paulo Frontin, Paraná, 12 de abril de 2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:D2BCAA49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2019. Edição 1737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 397

Parecer Jurídico nº. 42/2019

Pregão Presencial nº. 03/2019

Processo Licitatório nº. 08/2019

Processo 589/2018

Interessados: Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli

Recorrente CIRURGIA IZAMED LTDA; KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. RELATÓRIO:

1.1 Trata-se de parecer jurídico, facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas Empresas CIRURGIA IZAMED LTDA; KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tramita nos autos do processo administrativo de licitação, referente ao Processo Licitatório nº. 08/2019.

1.2 A Empresa Cirúrgica **IZAMED LTDA EPP** recorreu da decisão do Pregoeiro que admitiu o Lote 3, item 1, Lote 4, item 8, Lote 4, item 12, Lote 4, item 17, Lote 4, item 19 do Edital, com a desclassificação das propostas das empresas **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI** e **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

1.3 A Empresa Cirúrgica **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** recorreu da decisão do Pregoeiro que admitiu o item 07, com a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 598

1.4 Era o que havia de essencial a ser relatado. Passo a manifestação.

2 PRESSUPOSTOS RECURSAIS: PRESSUPOSTOS LÓGICO, FUNDAMENTAL, OBJETIVOS E SUBJETIVOS

2.1 PRESSUPOSTOS LÓGICO, FUNDAMENTAL

2.1.1 Para que se possa falar em recurso no pregão, é pressuposto a existência de uma decisão tomada pelo pregoeiro. Ou seja, para que o licitante possa impostar o recurso previsto na lei, presume-se, por dedução lógica, que haja uma decisão a ser guerreada. Esse é o que se chama de pressuposto lógico.

2.1.2 Da análise dos autos verifica-se que a **decisão do objeto do presente recurso é a fase de análise das propostas, quando o pregoeiro admitiu proposta de preço apresentada pelas empresas CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI e KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** quanto aos Lotes 3, item 1, Lote 4, item 8, Lote 4, item 12, Lote 4, item 17, Lote 4, item 19 do Edital (sic) e o item 7 do Edital;

2.1.3 Ao lado desse pressuposto lógico, infere-se também que exista não o inconformismo puro, mas algo que se atrela a eventual prejuízo ou perda no sentido amplo da expressão.

2.1.4 Desse modo o que objetiva os recorrentes é a desclassificação da primeira colocada, objetivando a desclassificação da proposta apresentada, a qual contém equipamentos em desconformidade com o pedido pela Administração Pública Municipal, razão pela qual entendo existente o pressuposto lógico: decisão do Pregoeiro, a ser objeto de análise do recurso.

2.2 **Pressupostos objetivos e aos Pressupostos subjetivos.**

2.2.1 Pressupostos Objetivos condensam, segundo pensamos: a) a existência de norma prevendo o recurso; b) a tempestividade (aspecto temporal); e c) o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin 2/16 PROCESSO Nº FOLHA Nº 579

cumprimento de determinadas formalidades previstas nas normas de regência, cuja análise objetiva verificar o pressuposto de conhecimento do recurso.

2.2.1.1 a existência de norma prevendo o recurso:

i) No tocante ao pregão presencial, além da regra escrita no artigo 4°, inciso XVIII, da Lei n° 10.520/02, há suporte no Decreto n° 3.555/00 (art. 11, inciso XVII) e Decreto Municipal n°. 02/2007 e ainda o item 16 – Recursos, do Pregão em sua forma Presencial, de n°. 03/2019, do Processo Licitatório n°. 08/2019, originário do Processo Administrativo 589/2018.

2.2.1.2 Tempestividade:

i) o recurso para ser tempestivo precisa ser apresentado, de forma imediata, após a declaração de vencedor e antes da adjudicação do objeto licitado, conforme a redação do art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/02.

ii) A clareza da lei, no particular, é simplesmente solar. Vale conferir a redação respectiva do artigo 4°, inciso XVIII da Lei n° 10.520/02: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer..."

iii) O instante declarado o vencedor é seguido pela imediata manifestação. Esse é o prazo para a apresentação do recurso. Não há outro previsto na lei do pregão. Se a faculdade não é utilizada, não há mais possibilidade de retomar aquela etapa do curso procedimental, pois certamente o expediente já estará apontando para outra fase, a da adjudicação.

iv) No caso, após verificação das folhas 447 dos autos, houve a manifestação do interesse de recorrer das empresas CIRURGIA IZAMED LTDA; KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, razão pela qual foi deferido o prazo para apresentação das razões recursais.

2.2.1.3 Motivação:

i) O terceiro pressuposto objetivo, segundo classificação que adotamos, é relativo à formalização dos motivos, que embasaram a intensão de recorrer.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 600

Ou seja, é formalidade inafastável a apresentação dos motivos que dão corpo ao recurso. Tais motivos não se confundem com as razões recursais, apresentáveis facultativamente no tríduo legal seguinte ao prazo do recurso. O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico.

ii) O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum - e compreensível, aliás - que o licitante vencido na disputa se mostre irresignado com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública. O mesmo destino terá o recurso fundado no simples descontentamento.

iii) ***No presente caso, não consta a indicação dos motivos do recurso,*** *na Ata de Sessão de Julgamento.* ***Contudo, não há menção de que não houve a indicação dos motivos por parte dos recorrentes.*** A única informação existente é que houve interposição do recurso, que foi aceita pelo Pregoeiro, e aberto prazo para a interposição do recurso.

iv) No presente caso, compartilho o entendimento de que não possível não conhecer o recurso, através de juízo de admissibilidade, quando não existe informação acerca da ausência de menção da ausência de indicação de motivos, isto porque o particular não pode ser prejudicado pela conduta omissiva do Pregoeiro. De fato o sistema Betha não permite que haja a indicação dos motivos que embasaram a interposição do recurso, o que não poderá vir a causar o indeferimento.

v) Desse modo, entendo que a ausência de indicação dos motivos, quando da interposição do recurso, **diante da impossibilidade de cadastramento no Sistema Betha** não é possível não admissão do recurso.

2.2.1.4 A outro grupo de pressupostos recursais pertencem os chamados pressupostos subjetivos. Estão, como o próprio nome indica, ligados em menor ou maior escala ao licitante. São eles: a) a legitimidade para o recurso; e b) o interesse.

i) A legitimidade tem a ver com a pertinência subjetiva para o recurso. A lei conferiu a faculdade recursal ao licitante. Sendo o recorrente licitante, é parte legitima para a interposição do recurso.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 601

ii) Outro pressuposto subjetivo é aquilo que chamamos de interesse. O interesse liga-se à necessidade de uma nova decisão (ou redecisão) que venha a colocar o recorrente em situação mais proveitosa. Isso é o que caracteriza e válida juridicamente o recurso. No caso objetiva a desclassificação do proponente e posterior adjudicação em seu favor do objeto licitado, portanto, possui demonstrado o interesse no presente processo.

2.3. Diante da demonstração do preenchimento dos pressupostos objetivos e subjetivos anteriormente citados, o recebimento da presente peça processual, pode ser admitida, estando correta a decisão de recebimento do recurso pelo Pregoeiro.

3. MÉRITO RECURSAL

3.1. A presente peça recursal objetiva a desclassificação da proposta e consequente inabilitação do licitante vencedor, do Edital do Pregão Presencial nº. 03/2019, do Processo Licitatório nº. 08/2019, do Processo Administrativo nº. 589/2018, **tendo critério de julgamento menor preço por lote.**

3.2. O presente processo licitatório foi dividido em 4 lotes distintos, com itens distintos, e cuja obrigação era de preencher a proposta na forma indicada no item 10, atendendo todas as disposições do termo de Referência.

3.3. Após ocorrer a divulgação do resultado os licitantes interessados (CIRURGIA IZAMED LTDA; KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA) apresentaram o recurso, sendo o entendimento que deverá ser conhecido, e serão tratados em tópicos separados abaixo:

3.4. Recurso da empresa CIRURGIA IZAMED LTDA e da empresa, KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA argumenta que a empresa vencedora do referido lote (CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE), e subsidiariamente KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, deixou de atender as especificações do item 1, do Lote 3, deste processo:

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 692

3.4.1. Argumenta o Recorrente que – conforme manual da Anvisa - i) o fabricante MECSUL o fabricante informa que a mesa não poderá ser utilizada por pacientes acima de 160 kg; ii) o dorso é manual e iii) sendo que deveria apresentar carta de fabricante ou detentor de registro na fase de propostas, devendo sua proposta ser desclassificada;

3.4.2. Argumenta a Recorrente que a 2º colocada KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA deveria possuir i) dois controles remotos com fio, ii) Base da Mesa em formato de "T" e a 2ª colocada recorrida possui base em formato de "H"; iii) o edital pede carenagem em inox, e a 2º colocada possui carenagem em fibra.

3.4.3. A recorrida Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde, em sua defesa argumentou que "o edital pede a capacidade na posição normal de 180 kg" sendo que – conforme catálogo anexo a mesa suporta de 160 kg a 300 kg, atendendo as especificações do edital.

3.4.4. A 2º recorrida KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos argumenta que possui i) dois controles remotos, com fios, conforme exigência do edital, ii) a **empresa confirma que não é formato "T", também não é "H" e sim retangular, conforme proposta e iii)** a fabricação em polímero em vez de "inox" trará redução do peso, e não comprometerá a resistência e rigidez, e tem resistência a impactos abrasivos.

3.4.5. Era o que havia a relatar. Passo a Manifestação.

3.4.6. O Município pediu que os itens contivessem as seguintes características:

> "Mesa Cirúrgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirúrgicas. **Com controle 2 (dois) controles remotos com fio**. Tampo rádio transparente divididos em 04 seções, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de perneiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As perneiras bi partidas deverá possuir movimentação mecânica através do sistema pneumético. **Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade**, com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 603

Trilhos laterais para fixa-lo dos acessórios em axo inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo menos de 300 kg na posição normal e de 180 kg na posição de inversão de perneiras com cabeceira. A mesa deverá possuir sistema auxiliar de emergência, através de botão para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual será responsável pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirúrgica, proporcionando maior segurança ao usuário. Os revestimentos do tampo da mesa cirúrgica deverão ser constituídos em fenolite radiotransparente em todas as seções do tampo da mesa cirúrgica, com colchonetes em visco elétrico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deverá ser anti estético e permitir fácil limpeza e higienização. A mesa deverá possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deverá ser possível realizar a inversão das perneiras com cabeceira. A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de alimentação elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirúrgica deverá possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodízios giratórios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deverá possuir sistema de frenagem e travamento mecânico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirúrgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e - 15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado.

3.4.7. Quanto ao registro da Anvisa – **reiterando o contido no Parecer nº. 14/2019, não é possível exigir como requisito de habilitação o registro da ANVISA,** por isso sob o argumento de que não apresentou o registro da Anvisa, não poderá ser desclassificada. **O registro da Anvisa será exigido no momento do recebimento do produto, sujeitando tanto o recebedor quanto o fornecedor as**

7/16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 604

sanções de natureza administrativa, penal e cível, caso não demonstre o preenchimento deste requisito. No que tange o argumento trazido pela Recorrente que o item da empresa Recorrida cotado (Mesa MECSUL) não poderá ser utilizada por pacientes acima de 160 kg. Da análise do recurso, empresa recorrida argumentou que possui capacidade de 160kg a 300 kg, **contudo, após consulta ao manual do produto, existe a informação que não é recomendado a pacientes acima de 220 kg,** quando deveria possuir capacidade de carga de no mínimo 300 kg. Desse modo entendo que a proposta apresentada não atendeu as especificações constantes no Edital e Anexos, razão pela qual deverá ser desclassificada. http://grupokss.com.br/produtos/mesa-cirurgica-eletrica-vision-t4) **empresa recorrida que não é formato "T", também não é "H" e sim retangular, conforme proposta.**

3.4.11. Desse modo, não atendeu as especificações do Edital, pois conforme constante no Edital a "**base da mesa em formato "T" para maior estabilidade,** com carenagem em inox, resistente a impactos e abrasivos".

3.4.12. **Quanto a** fabricação em polímero em vez de "inox", embora alega a 2º recorrida que trará maior redução do peso, e não comprometerá a resistência e rigidez, e tem resistência a impactos abrasivos, tal situação já foi sopesado pelo Órgão Solicitante do Município, sendo que a descrição do produto levou em conta a possibilidade de contratar carenagem em polímero e entendeu, contudo, que deveria haver a contratação de carenagem em "inox", desse modo, entendo que a 2ª recorrida não atendeu as especificações do edital, e por isso, sua proposta deverá ser desclassificada.

3.4.13. E ainda, considerando que lote é um agrupamento de itens, a desclassificação de um item, ou seu desatendimento, desclassifica o licitante do lote, pois, sendo o critério de julgamento menor preço por lote, não há como distinguir apenas um item, dentro do lote, dessa forma, entendo que dentro do agrupamento, deixou de atender os critérios da apresentação da proposta para o item, integrante do lote, razão pela qual a sua proposta de preço para o lote deverá ser desclassificada.

8/16
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 605

3.4.14. **Diante do exposto, o recurso da CIRURGIA IZAMED LTDA deverá ser conhecido, e no mérito PROVIDO a fim desclassificar a CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, e subsidiariamente, KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** declarando provisoriamente vencedora do Lote 3 da Pregão 03/2019.

3.5. A empresa CIRURGIA IZAMED LTDA apresentou **recurso** objetivando a desclassificação da proposta da licitante vencedora do Lote 4, o qual agrupa os itens 8 á 20, argumentando que a recorrida CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, deixou de atender i) a descrição do item 8, item 12, item 17 e item 19 do Edital.

3.6. Proposta Item 8, do Lote 4:

3.6.1. O Município objetiva comprar o item 8 com as seguintes características:

> Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Garantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor infantil e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa

3.6.2. A empresa recorrente alega que o equipamento cadastrado na proposta i) não permite o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica, mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica; ii) não possui conexão USB, e software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos, pois

9/16
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO N
FOLHA Nº
606

alega que o equipamento disponibiliza apenas entrada de cartão SD; iii) não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas.

3.6.3. A empresa recorrida argumenta que a proposta apresentada envolve o modelo Handy SAT TCR, que atende plenamente a descrição do Edital. Intimadas sobre o recebimento do recurso, outras interessadas não se manifestaram.

3.6.4. Em consulta ao site do fabricante (https://protec.com.br/produto/visualizar/produto:400) verificou-se que a empresa recorrida não atendeu as especificações do edital, na medida que) não permite o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica, mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica, deixou de apresentar o produto a característica de entrada USB,) não possui capa de proteção e suporte para superfícies planas.

3.6.5. Saliento que foi diligenciado a empresa recorrida que apresentasse manuais do produto, contudo, informaram que não apresentaram os referidos documentos; objetivava subsidiar a análise jurídica, no entanto, uma vez que não apresentaram os documentos, indica-se que as informações obtidas no site do fabricante estão corretas (lembrando que a teor do art. 36 "obriga que a publicidade seja embasada em fatores técnicos, científicos" e o art. 37 "estabelece que a publicidade obriga o fornecedor" (todos do Código de Defesa do Consumidor).

3.6.6. Desse modo, ficou demonstrado que a empresa recorrida não atendeu em sua proposta as especificações do item 8, do lote 4 deste Edital.

3.7. Proposta do Item 12, Lote 4:

3.7.1. O Município objetiva comprar o item 8 com as seguintes características:

> Monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FG: 607

mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via Wl-Fl e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (NEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.

3.7.2. A empresa recorrente alega que o equipamento cadastrado na proposta i) integração com balança digital para inserção automática das medidas corporais, com peso, altura e IMC do paciente; ii) peso máximo de 1 kg; condições

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 608

clinicas do paciente (News); termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em 3 segundos; iii) não apresentou carta emitida pelo fabricante.

3.7.3. Em sua defesa a empresa recorrida informou que na descrição solicitada do edital diz: todos os parâmetros mensurados do monitor em até 60 segundos", informando que entregariam com carinho de transporte para melhor aproveitamento em setores do hospital.

3.7.4. A proposta apresentada não indicou o modelo do equipamento, contudo, extrai-se na consulta realizada no fabricante (alfamed.com/produtos-e-solucoes.html), que o monitor atenderá as especificações constantes no Edital.

3.7.5. A apresentação de registro na Anvisa deverá ser apresentada no momento da entrega do produto, por isso não existe obrigação de apresentação de carta do fabricante, ou ainda o registro na Anvisa, conforme parecer constante na impugnação.

3.7.6. Desse modo, entendo que o item 12, do Lote 4, atende as especificações previstas no edital, e desse modo, o recurso sobre esse item deve ser conhecido, contudo, o mérito deverá ser improvido.

3.8. Item 17, Lote 4:

3.8.1. O município pediu eu o equipamento contivesse as seguintes características:

> Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 12/16
FOLHA Nº 609

3.8.2. A empresa recorrente alegou que a vencedora do certame i) não possui seleção mínima de 5 aberturas; ii) não possui filtro para eliminação do vermelho, iii) possui apenas 16 lentes, quando deveria possuir 19; iv) não apresentou carta do fabricante ou do detentor do registro, demonstrando o equipamento possuir registro na ANVISA.

3.8.3. Em sua defesa, a recorrida alegou que entregaram a marca Riester, modelo L1, que atende plenamente a descrição do Edital.

3.8.4. Em consulta ao site do fabricante (https://www.riester.de/pt/detalhes-do-produto/d/ri-scoper-l-instrumentos-oftalmologicos-e-de-orl-de-topo/oftalmoscopios-ri-scoper-l/) verificou-se que a empresa atende as especificações do Edital, em especial a impugnação apresentada pelo recorrente.

3.8.5. Desse modo, entendo que o item 17, do Lote 4, atende as especificações previstas no edital, e desse modo, o recurso sobre esse item deve ser conhecido, contudo, o mérito deverá ser improvido.

3.9. Fotóforo – Item 19, Lote 4:

3.9.1. O Município objetiva comprar o bem com as seguintes características:

> Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de SW. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.

3.9.2. A empresa recorrente alegou que a licitante vencedora da licitação apresentou o modelo KD 202 A3 do fabricante Rhose/KWS Medical, qual possui somente a temperatura de 5.500K, não possui bateria com suporte para cinto e a bateria tem

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 619

duração de 4 (quatro) horas, quando deveria cotar temperatura de cor 6.000 k, bateria com suporte para cinto, com autonomia mínima de 10 horas.

3.9.3. A empresa recorrida alegou que o produto da empresa recorrente também não atende as especificações previstas no Edital.

3.9.4. Em consulta ao site do fabricante (https://www.rhosse.com.br/foco-de-luz-led-5w-fotoforo-com-suporte-para-cabeca-kd202a-6/p) verificou-se que a empresa recorrida não atende as especificações contidas no Edital, especificamente, deixou de atender a temperatura de cor 5.500 k, quando deveria possuir 6000 k.

3.9.5. Quanto a alegação da empresa recorrida que a recorrente não atendeu as especificações do Edital, informo que não será analisado neste momento, em vista que a decisão de procedência do recurso, fará o Pregoeiro a designação de data para o prosseguimento do certame, possibilitando a interessada a apresentação de recurso, querendo quando ocorrer o prosseguimento da sessão.

3.10. Recurso itens 10 e 11, do Lote 4 da Recorrida:

3.10.1. Quanto ao recurso apresentado em CONTRA-RAZÕES informo que não poderá ser conhecido, porque é intempestivo (não foi apresentado na sessão que habilitou a recorrida), conforme fundamentação anterior.

3.10.2. Contudo, ressalva-se que como houve o reconhecimento da nulidade do ato de declaração de vencedora do certame, sendo determinada a exclusão da proposta da recorrida em relação aos Lotes 3 e 4, poderá, querendo, apresentar a intenção do recurso, na Sessão de Prosseguimento da Sessão a ser oportunamente designada pelo Pregoeiro – conforme dispõe o item 15 do Edital;

3.11. E ainda, considerando que lote é um agrupamento de itens, a desclassificação de um item, ou seu desatendimento, desclassifica o licitante do lote, pois, sendo o critério de julgamento menor preço por lote, não há como distinguir apenas um item, dentro do lote, dessa forma, entendo que dentro do agrupamento, deixou de atender os critérios da apresentação da proposta para o item, integrante do lote, razão pela qual a sua proposta de preço para o lote deverá ser desclassificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 14/19
FOLHA Nº 611

3.12. Diante do exposto, o recurso da CIRURGIA IZAMED LTDA deverá ser conhecido, e no mérito PROVIDO a fim desclassificar a CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 da Pregão 03/2019.

4. **CONCLUSÃO:**

4.1. Diante do exposto, concluo, conforme fundamentação anterior, que os recursos da **CIRURGIA IZAMED LTDA, KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** deverão ser conhecidos, no mérito:

4.1.1. o **recurso da CIRURGIA IZAMED LTDA deverá ser PROVIDO a fim desclassificar a CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, e subsidiariamente, KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** declarando provisoriamente vencedora do Lote 3 da Pregão 03/2019.

4.1.2. o **recurso da CIRURGIA IZAMED LTDA deverá ser PROVIDO a fim desclassificar a CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI,** declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 da Pregão 03/2019.

4.2. Deverá o Pregoeiro – em atendimento as disposições do 15 – designar sessão em continuação a fim de verificar se a proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar atendeu os requisitos de habilitação, convocando os licitantes, para querendo, participar da sessão de continuação, conforme item 15.2 do Edital.

É o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 612

Jeferson Luiz Sirena
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 613

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECISÃO

Acolho o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, Jeferson Luiz Sirena e desta forma, conheço o recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA e da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e no mérito dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA a fim de desclassificar a proposta da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI e subsidiariamente, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, declarando provisoriamente vencedora do Lote 3 do Pregão Presencial nº 03/2019.

Dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, desclassificando a proposta da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI e declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 03/2019.

Antonio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 614

Data para reabertura de sessão - Pregão nº 03/2019 - Paulo Frontin/PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Ter, 28/05/2019 13:55

Para: Licitação_GrupoKSS <licitacao@grupokss.com.br>; Andre Mariano <del.luca@hotmail.com>; celia@cirurgicasaofelipe.com.br <celia@cirurgicasaofelipe.com.br>; cirurgica.izamed@hotmail.com <cirurgica.izamed@hotmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, CIRURGICA IZAMED LTDA, após a desclassificação da vencedora anterior, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI e subsidiariamente KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).
Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 28/05/2019. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR
Setor de Compras/Licitações
Tel: (42) 3543-1210

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 615

art. 24 da Lei 8.666/93, e do *Decreto nº 9.412/2018*, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 11/2019, declarou a Dispensa de Licitação para a Aquisição de 02 (duas) mesas para a prática esportiva, na modalidade Tênis de Mesa, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas-PR. A contratação recaiu à **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.476/0001-05, pelo valor de **R$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais).**
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 28 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitações

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente da CPL
Decreto 2.177/2019 (de 20 de março de 2019).

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CC625639

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.
Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, CIRURGICA IZAMED LTDA, após a desclassificação da vencedora anterior, Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli.
A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).

Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 28/05/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:5ABF3DD4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
Conforme item 15 do Edital reabro a Sessão de Julgamento para verificação dos requisitos de habilitação da empresa que teve sua proposta declarada provisoriamente vencedora, CIRURGICA IZAMED LTDA, após a desclassificação da vencedora anterior, Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli e subsidiariamente KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
A sessão fica designada para as **09h30min do dia 30/05/2019** (horário local).
Local: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 28/05/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:6A688857

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 07/2019-FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo:07/2019

O Prefeito Municipal,**Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:07/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:28/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTO ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

WOLLINGER E SANTOS LTDA-ME: R$ 237.250,00

TOTAL GERAL: RS 237.250,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:4F8027B1

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019 - CHAMADA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 616

CIRURGICA IZAMED LTDA.EPP

SÃO PAULO 29 DE MAIO DE 2019

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES, portador do RG N.º 8.381.316-4__e inscrito no CPF SOB O N.º 064.689.619-98 , para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

44º

Silvio Vigido
Proprietário/Diretor
RG nº 22.654.095-9 / SSP-SP
CPF nº 264.026.208-40

Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 - Cep. 02721-100 - Bairro: Limão - Tel.(11) 3459-6088 / 2609-5224 - CNPJ. 12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 - e'mails: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218290519101159029 1-1 Data: 29/05/2019 10:15:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO37804-HSAE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

Paulo Frontin FOLHA Nº 617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 08:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1260050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 10:48:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42182905191011590291-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582955e9b896e1847cf980c747ee04202a5ed278df4919453195d22103032
4127a0e0395063456385da913329d39bdaad866

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.381.316-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.381.316-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES**

FILIAÇÃO: WILLIS SOUZA ALVES
GRACI SILVA SOUZA ALVES

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOAO
C.CAS=6211, LIVRO=75B, FOLHA=241

CPF: 084.589.619-98

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 30/05/19

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 619

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME
CNPJ: 12.967.916/0001-02

SILVIO VIGIDO, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40,

ISABEL SOARES VIGIDO, Brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade nº 18.191.126-7 SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 352.248.940-39 em sessão de 09/11/2010 e alteração sob nº 183.380/13-7 em sessão de 15/05/2013, têm entre si justo e combinado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos; material de consumo; higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS ANTERIORES

1º CLAUSULA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME"

2º CLAUSULA – Tem nome fantasia "CIRÚRGICA IZAMED"

3º CLAUSULA – Com sede à Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473, Limão, CEP. 02721-100, São Paulo/SP.;

4º CLAUSULA – A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

5º CLAUSULA – O capital social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), representado por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado nesta data, em moeda brasileira assim distribuída:

SILVIO VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

ISABEL SOARES VIGIDO, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia de R$. 15.000,00 (Quinze mil reais), subscrita pelos sócios;

6º CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado;

8º CLAUSULA – A administração e gerencia da sociedade caberá aos sócios **SILVIO VIGIDO** e **ISABEL SOARES VIGIDO**, que assinarão individualmente ou em conjunto, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9º CLAUSULA – No caso de impedimento, morte, ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não se desfará. Ocorrendo casos como estes e similares, serão apurados em balanço geral, levantado na data do evento e os direitos ou obrigações obtidos serão pagos ou exigidos em 12 (doze) prestações, vencendo a primeira em 60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 620

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218100717105258092 4-1; Data: 10/07/2017 10:56:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE395284-7L1H;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(sessenta) dias da data do ocorrido, sendo as prestações corrigidas monetariamente, tendo por base a data do balanço;

10º CLAUSULA – A título de remuneração (Pró-Labore), os sócios farão retiradas mensais, conforme legislação vigente e tais valores serão levados a débito da conta despesas gerais da sociedade;

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, de conformidade com a legislação aplicável.

11º CLAUSULA – As possíveis divergências entre os sócios, se não solucionadas amigavelmente, serão levadas a juízo competente e as despesas judiciais e extrajudiciais serão levadas a débito da conta do sócio perdedor;

12º CLAUSULA – Em futuros aumentos de capital, o sócio que por ventura, não desejar participar do mesmo, cederá, por escrito seus direitos de subscrição em favor do outro;

13º CLAUSULA - Ao término da casa exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

14º CLAUSULA – OS sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º CLAUSULA – Fica eleito o foro desta Capital para efeito deste contrato social, para dirimir toda e qualquer divergência contratual, independente de outro que as partes tenham ou venham a ter.

E por estarem justos e contratados, de comum acordo, os sócios assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para em mesmo fim ou direito, na presença de duas testemunhas que tudo viram e presenciaram.

São Paulo, 09 de setembro de 2013

Testemunhas:

Gilmar Alfredo Ferreira
RG. 27.189.515-9 SSP/SP

Marcia Valéria de Araujo Boni
RG. 25.180.820-8 SSP/SP

Silvio Vigido
Sócio

Isabel Soares Vigido
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 SET. 2013
E.R. JUCESP/ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 358.359/13-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 621

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4218100717105258092 4-2, Data: 10/07/2017 10:56:27
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AEJ95283-T4LA
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 773084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 09:53:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181007171052580924-1 a 42181007171052580924-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43352eda28dd15caace340e172c4caf2e2afd278df4919453195d221030324127a0e7754777bb4c0741a9893881795785a74

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.967.916/0001-02 MATRIZ		09/11/2010

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IZAMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA IZAMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO EMILIO CARLOS	1473	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.721-100	LIMAO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
gilmar@tgfcontabil.com.br	(11) 3924-4699 / (11) 3924-4699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2019** às **13:49:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 623

CIRURGICA IZAMED LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:35 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2019.
Código de controle da certidão: **9909.8770.AE4C.50D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 624

CIRURGICA IZAMED LTDA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12967916/0001-02
Razão Social: CIRURGICA IZAMED LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA IZAMED
Endereço: TV BARRA DO RIBEIRO 62 / VILA BARBOSA / SAO PAULO / SP / 2556-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2019 a 03/04/2019

Certificação Número: 2019030500475973460611

Informação obtida em 07/03/2019, às 10:31:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 625

CIRURGICA IZAMED LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA IZAMED LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.967.916/0001-02
Certidão nº: 164179681/2018
Expedição: 10/12/2018, às 17:21:07
Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA IZAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.967.916/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 626

CIRURGICA IZAMED LTDA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 06e89e4d-d0bc-468d-9ff1-22ac773ca35d

Estabelecimento

IE: 147.681.742.116
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Nome Empresarial: CIRURGICA IZAMED LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA IZAMED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS
Nº: 1473
Complemento:
CEP: 02.721-100
Bairro: LIMAO
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 07/12/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.59.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 627

CIRURGICA IZAMED LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.967.916

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	21567227	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/03/2019 10:05:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 628

CIRÚRGICA ZAMED LTDA.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.967.916/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19030014615-86
Data e hora da emissão	07/03/2019 09:49:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 624

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0141773 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 12.967.916/
Contribuinte: CIRURGICA IZAMED LTDA

Liberação: 27/02/2019
Validade: 26/08/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.013-1- Inicio atv :09/11/2010 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 01473 - CEP: 02721-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de ~~6 de abril de 2015~~, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:44:49 horas do dia 27/02/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BD2A6057

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 632

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000142064-2019
Número do Contribuinte:	076.088.0002-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DEP EMILIO CARLOS , 01469, E 1473 , - CEP: 02721-100
Cep:	02721-100
Liberação:	27/02/2019
Validade:	26/08/2019

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 13:07:06 horas do dia 27/02/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7816E8B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 631

CIRURGIC[illegible]IZAMED LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1845110 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/02/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ: 12.967.916/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

1 DE FEVEREIRO DE 1871

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 632

PEDIDO Nº: *0847410*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CIRURGICA IZAMED LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35224894039	12.967.916/0001-02	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA IZAMED LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05384756845	ADA ZULEIDE MOLINA:05384756845	245026278839163781 3	25/06/2015 a 24/06/2018	Não
Administrador	05384756845	ADA ZULEIDE MOLINA:05384756845	245026278839163781 3	25/06/2015 a 24/06/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:
22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E
.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2018 às 14:56:47

F0.63.2D.7C.B8.35.96.D0
E1.80.B0.98.4F.C5.72.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421811061809355402 15-1; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23182-TMJU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.366.393,64	R$ 1.461.758,40
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.329.375,35	R$ 1.423.913,91
DISPONÍVEL	R$ 430.423,22	R$ 80.097,44
BENS NUMERÁRIOS	R$ 430.423,22	R$ 80.097,44
BENS NUMERÁRIOS	R$ 0,26	R$ 5.017,15
CAIXA	R$ 0,26	R$ 5.017,15
DEPOSITOS BANCÁRIOS	R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO G 2776 CC 16958-5	R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 430.421,96	R$ 76.979,29
APLICACAO INVEST FACIL	R$ 85.395,28	R$ 49.634,88
APLICACAO BB RENDA FIXA	R$ 242.099,48	R$ 7.384,82
APLICACAO AUT CONTA MAX EMPRESARIAL	R$ 102.927,20	R$ 19.759,59
VALORES A RECEBER	R$ 482.031,99	R$ 784.749,75
CLIENTES	R$ 482.031,99	R$ 784.749,75
CLIENTES	R$ 482.031,99	R$ 784.749,75
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 482.031,99	R$ 444.634,25
OUTROS CREDITOS	R$ 0,00	R$ 340.115,50
ESTOQUES	R$ 416.920,14	R$ 558.166,72
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	R$ 416.920,14	R$ 558.166,72
MERCADORIAS	R$ 416.920,14	R$ 558.166,72
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 416.920,14	R$ 558.166,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 37.018,29	R$ 37.844,49
IMOBILIZADO	R$ 37.018,29	R$ 37.844,49
BENS	R$ 37.018,29	R$ 37.844,49
BENS	R$ 37.018,29	R$ 37.936,29
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R$ 5.049,61	R$ 5.967,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 8.544,69	R$ 8.544,69
VEÍCULOS	R$ 23.423,99	R$ 23.423,99
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ 0,00	R$ (91,80)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP	R$ 0,00	R$ (91,80)
PASSIVO	R$ 1.366.393,64	R$ 1.461.758,40
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 313.135,65	R$ 348.166,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 634

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4218110618093554021 5-2; Data: 11/06/2018 09:43:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23181-WGQI

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 313.135,66	R$ 343.166,36
FORNECEDORES	R$ 313.135,66	R$ 343.166,36
FORNECEDORES	R$ 186.953,83	R$ 90.500,57
DUPLICATAS A PAGAR	R$ 186.953,83	R$ 90.500,57
CONTAS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 4.137,09
ALUGUÉIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 2.027,29
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	R$ 0,00	R$ 115,12
HONORÁRIOS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 600,00
ÁGUA A PAGAR	R$ 0,00	R$ 97,48
TELEFONE A PAGAR	R$ 0,00	R$ 396,20
CARTÃO DE CRÉDITO CARREFOUR A PAGAR	R$ 0,00	R$ 701,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 885,25	R$ 57.495,15
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 15.392,75
IRRF A RECOLHER	R$ 885,25	R$ 1.142,26
CSLL A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 20.218,43
IRPJ A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 20.743,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R$ 7.311,32	R$ 8.081,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 2.807,00	R$ 2.157,00
PRO LABORE A PAGAR	R$ 2.968,40	R$ 1.555,40
INSS A RECOLHER	R$ 801,44	R$ 3.048,63
FGTS A RECOLHER	R$ 734,48	R$ 1.309,21
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R$ 117.985,28	R$ 182.952,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R$ 61.445,13	R$ 98.387,83
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍV. ATIVA	R$ 56.540,13	R$ 84.564,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 23.312,00	R$ 0,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R$ 23.312,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 23.312,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 23.312,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 23.312,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.029.945,98	R$ 1.116.692,04
CAPITAL SOCIAL	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 635

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-3; Data: 11/06/2018 09:43:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23180-07E1;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Victor de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.014.945,98	R$ 1.103.592,04
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	R$ 1.014.945,98	R$ 1.103.592,04
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	R$ 1.014.945,98	R$ 1.103.592,04
RESERVA LEGAL	R$ 1.014.945,98	R$ 1.023.592,04
RESERVA DE CONTIGENCIA	R$ 0,00	R$ 80.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 636

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-4; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23178-VJSY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 0,00
VENDA BRUTA	R$ 0,00	R$ 0,00
VENDA BRUTA	R$ 0,00	R$ 3.016.972,65
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R$ 0,00	R$ (100.365,54)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS S/ RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/ RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 2.916.607,11
CUSTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS TÉCNICOS	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTO DAS COMPRAS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CUSTO DAS COMPRAS	R$ 0,00	R$ (1.803.051,20)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	R$ 0,00	R$ 72.610,64
ICMS S/ COMPRAS	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 1.186.166,55
DESPESAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ (830.971,13)
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 637

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4218110618093554021 5-5; Data: 11/06/2018 09:43:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23178-PE01

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00
HORAS EXTRAS	R$ 0,00	R$ 0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R$ 0,00	R$ 0,00
INDENIZAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE VIAGENS	R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONE	R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA	R$ 0,00	R$ 0,00
ÁGUA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS POSTAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
JORNAIS E REVISTAS	R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUÉIS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEPRECIAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
INTERNET	R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
USO E CONSUMO	R$ 0,00	R$ 0,00
REFEIÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTÍVEL	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDÁGIO	R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÓRIO	R$ 0,00	R$ 0,00
CONSELHO DE CLASSE	R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTACIONAMENTO	R$ 0,00	R$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R$ 0,00	R$ 0,00
PROLABORE	R$ 0,00	R$ 0,00
CERTIFICADO DIGITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ (53.600,95)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ 0,00	R$ 0,00
IPTU	R$ 0,00	R$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA	R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 638

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4218110618093554021 5-6; Data: 11/06/2018 09:43:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23177-4XW4;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IZAMED LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.967.916/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DAS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (33.885,60)
JUROS PAGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DIVERSAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ (36.123,77)
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 0,00	R$ (42.932,04)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 188.646,06
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R$ 0,00	R$ 188.646,06
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R$ 0,00	R$ 188.646,06

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.C5.D5.6B.33.C8.28.ED.8D.BE.5F.6E.85.0F.53.28.42.CA.15.73-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 639

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 42181106180935540215-7; Data: 11/06/2018 09:43:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23176-8YBW;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

ada
con
contabilidade

Assessoria Contábil Ltda

Liquidez

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade.

Calculada a partir de razão entre os direitos a curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, cliente) e as dividas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

Ativo Circulante	1423913,91
Passivo Circulante	343166,36
Liquidez Corrente	4,15

Índice de liquidez Geral

Ativo Circulante + RLP	1423913,91
Passivo Circulante + ELP	343166,36
Liquidez Geral	4,15

Grau de Endividamento

Passivo Circulante	343166,36
Ativo	1461758,4
Grau de Endividamento	0,23

Solvência Geral

Ativo	1461758,4
Passivo Circulante + ELP	343166,36
Solvência Geral	4,26

CIRURGICA IZAMED LTDA

ROGERIO RAFAEL RAMOS MAFFALDA
Tec.Cont. CRC 1SP312122/O-5
CPF 289.180.438-48

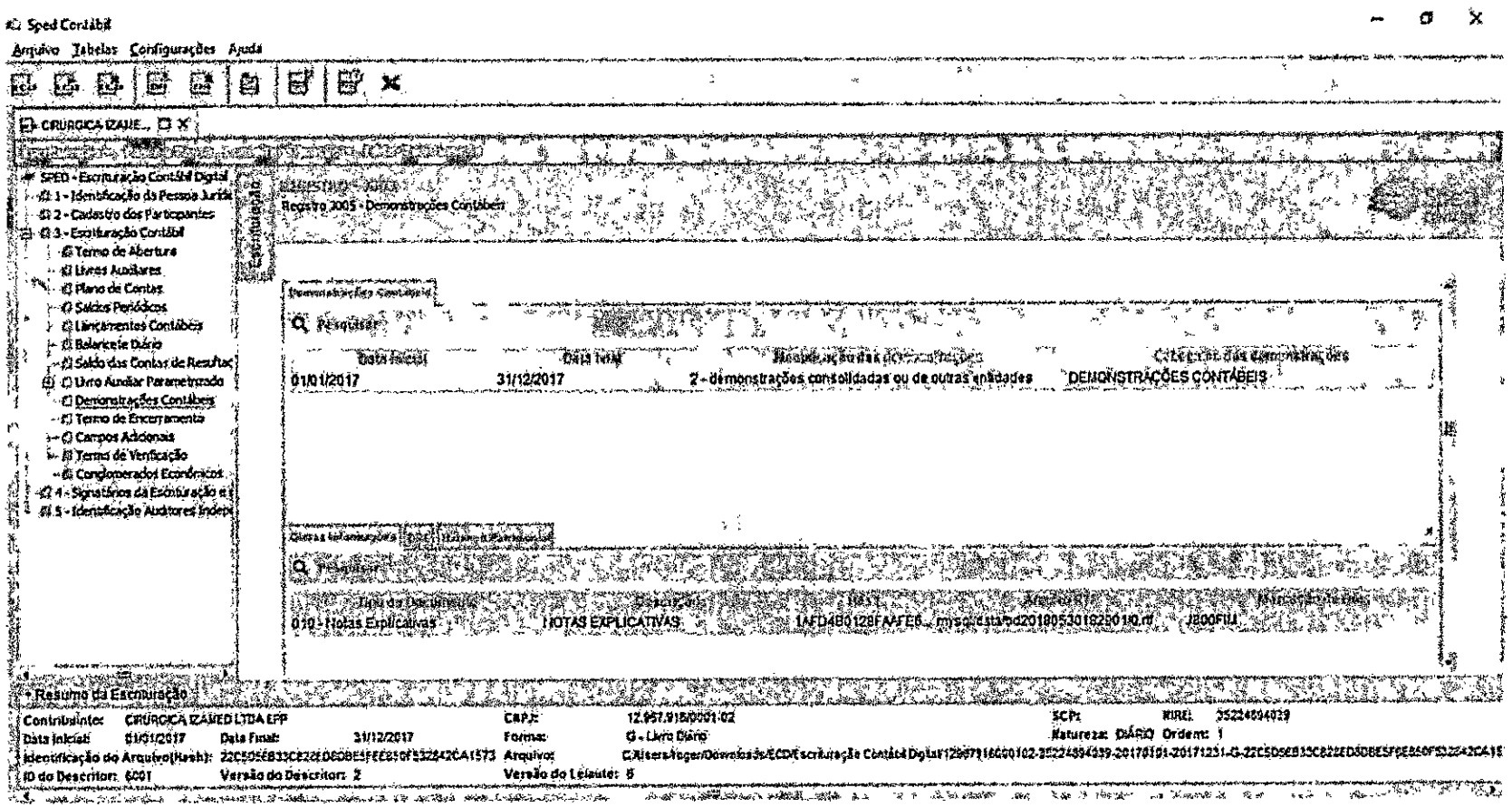
A partir dos resultados obtidos podemos fazer a seguinte analise que o resultado demonstra que a Cirurgica Izamed Ltda – EPP, tem uma folga disponivel para uma possivel liquidação de obrigações

Avenida Deputado Emilio Carlos, nº. 1373, Bairro Limão, Município São Paulo, Estado de São Paulo
Cep.nº. 02721-100 – Fone/Fax: 3936 3796
E-Mail: www.adacontabilidade.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 6410

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110818093554021S-8; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23175-8A15
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA



PROCESSO
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 647

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 168700
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização (tipo Normal) C: AGZ23174-MTWM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4218710618093554021 5-5; Data: 11/06/2018 09:43:0
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CIRURGICA IZAMED LTDA EPP** é uma sociedade empresária, com fins lucrativos que tem por atividade preponderante de Comercio, locação e manutenção de equipamentos, moveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospital, laboratorial e escritório.

Sua matriz está localizada na cidade de São Paulo, à Avenida Deputado Emilio Carlos, 1.473, Limão, Cep 02721-100, no Estado de São Paulo.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a CIRURGICA IZAMED LTDA EPP, adotou a Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 642

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-10; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG223173-LB4Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP.

A documentação contábil da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrinsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CIRURGICA IZAMED LTDA EPP manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 643

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-11; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23172-7PUG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

d) Clientes: Registra o valor a receber pela venda de mercadorias cujo a atividade.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de terceiros.

f) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

g) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 644

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-12; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ2971-IEF7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA AZAHED LTDA

sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) **Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente (Resultado de Exercícios Futuros).

m) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CIRURGICA IZAMED LTDA EPP e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CIRURGICA IZAMED LTDA EPP use de julgamento na

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 645

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.673-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42181105180935540215-13; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23170-UJY7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CIRURGICA IZAMED LTDA EPP revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 15.000,00, dividido em 15.00 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio – participação percentual

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
646

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42181106180935540215-14; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23169-M82C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - Correntes

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (25% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R$240.000 por ano e 9% de CSLL) a Sociedade não possui Prejuízos Fiscais para serem compensados, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as Inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários.

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP possui tributação pelo Lucro Presumido seguindo a
Regulamentação do Decreto 3000/99.

NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela CIRURGICA IZAMED LTDA EPP.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 647

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421811061809355402 15-15 Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23168-VLPW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

NOTA 12 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Os lucros apurados do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o Lucros ou Prejuízos do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 14 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 19 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A CIRURGICA IZAMED LTDA EPP é uma sociedade empresaria na forma de responsabilidade limitada que contempla os artigos 966 e seguintes do Código Civil.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 648

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-16; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23167-FKB0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ROGERIO RAFAEL RAMOS MAFFALDA
Tec.Cont.CRC 1SP312122/O-8
CPF 289.180.938-48

CIRURGICA ZAMED LTDA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
649

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218110618093554021S-17; Data: 11/06/2018 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ23186-QBDN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA ZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 15:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1004363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 11:52:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181106180935540215-1 a 42181106180935540215-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88e7eb60bc8ea633097bb1a21115851694d278df4919453195d22103032
4127a0ebf888c3a028be7ba8396dc02592b923a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 650

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.967.916/0001-02, sediada à Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473, Bairro do Limão, São Paulo – SP., forneceu à Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus, inscrita no CNPJ 46.523.007/0001-99, os produtos abaixo descritos, tudo em conformidade conforme descrito abaixo:

NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO	PRODUTOS/EQUIPAMENTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3312	033/2018	BIOMBO PUMBLIFERO	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
3312	033/2018	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00
3312	033/2018	DESFIBRILADOR	02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
3312	033/2018	ELETROCARDIOGRAFO	03	R$ 5.100,00	R$15.300,00
3340	033/2018	BIOMBO TRIPLO	12	R$ 360,00	R$ 4.320,00
3340	033/2018	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	04	R$ 850,00	R$ 3.400,00
3340	033/2018	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS	2	R$ 164,00	R$ 328,00
3340	033/2018	MESA DE MAYO	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00

VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS: R$ 44.798,00

Aproveitamos para afirmar que fomos prontamente atendidos no que se refere ao processo, tendo a empresa cumprida com os prazos fixados, inclusive o de entrega, não havendo, portanto, qualquer elemento a desabonar sua conduta.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de Janeiro de 2019.

MARCELO PONTES LEITE
Diretor de Licitações e Contratos

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro
06550-000 - Pirapora do Bom Jesus - SP
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br

PABX: (011) 4131-9191

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 651

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421815011910520709781; Data: 15/01/2019 11:00:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ22688-8JLO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 13:08:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1152845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 12:42:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181501191052070979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5fcaf0374fcf09bc7040d64ae33a734b6d278df4919453195d22103032412
7a0ed9c84aa844794cb6658eb7bcb7ea5c6b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 652

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

Usuário: TAYNARA
Exercício: 2018
Página: 1/1

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: **12967916000102**, com sede à **AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - SAO PAULO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2018** a **18/12/2018**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 7/2018
Processo: 11/2018 **Data Licitação:** 23/04/2018

Pedido: 2364-0/2018 **Data:** 21/06/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
23.0059-0	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM PEDESTAL	UN	8,00	8,00
23.0060-0	DETECTOR FETAL DE MESA	UN	5,00	5,00
23.0061-0	FOCO DE LUZ SIMPLES	UN	5,00	5,00
23.0063-0	OXIMETRO DE PULSO	UN	2,00	2,00

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária Municipal da Saúde
Bom Jesus dos Perdões / SP

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 653

CIRURGICA IZAMED LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421B030118125649079Z-1; Data: 03/01/2019 13:01:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46483-YAOJ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 12:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1143795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 13:05:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42180301191256490792-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7604e2881ae000324ee5e3a2fc5ba8327a9d278df4919453195d221030324127a0e05f2b05b388f3a4782057fbfe522fff4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 654

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA.** Estabelecida à AV. **Deputado Emilio Carlos , 1473 - Bairro do Limão - São Paulo - SP,** inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **12.967.916/0001-02** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

EMPENHO Nº 17912, 17938, 17952, 17956, 20508, 20586, 20587, 20589, 20590, 20591.				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
2923	09/10/2017	Mesa auxiliar p/instrumental	UN	05
2924	09/10/2017	Mesa auxiliar p/instrumental	UN	13
2926	09/10/2017	Prancha de madeira c/ jogo de cinto	UN	09
2927	09/10/2017	Cama hospitalar simples c/ cremalheira	UN	09
2928	10/10/2017	Mesa de exame tipo diva c/ cremalheira	UN	20
2935	10/10/2017	Escada 2 degraus inox	UN	03
2941	14/10/2017	Escada 2 degraus inox	UN	02
2942	14/10/2017	Mesa de mayo tampo em inoxidável	UN	22
2943	14/10/2017	Cama Fowler c/ grades e peseira removivel	UN	17
2944	14/10/2017	Mesa de exame tipo diva c/ cremalheira	UN	20
2964	18/10/2017	Mesa de exame tipo diva c/ cremalheira	UN	14
2965	18/10/2017	Mesa de exame tipo diva c/ cremalheira	UN	04
2992	17/11/2017	Mesa auxiliar c/ rodizios	UN	04
2992	17/11/2017	Mesa ginecológica tipo poltrona	UN	02
3006	21/11/2017	Cama Fowler c/ grade cabeceira e peseira removivel	UN	23
3007	23/11/2017	Cadeira de rodas adulto	UN	10
3007	23/11/2017	Cadeira de banho higiênica	UN	12
3009	23/11/2017	Berço com cuba de acrílico transparente	UN	05

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 02 de janeiro de 2019

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Rua Narciso Sturlini, 161- Centro - CEP: 06018-100 - Osasco - SP
Fone: (0xx11) 3652-9291 - Fax: (11) 3652-9301.
Home Page PMO **www.osasco.sp.gov.br** E-mail = cadastro.dclc@osasco.sp.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 655

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 421815011910520708991; Data: 15/01/2019 11:00:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHZ22687-N631;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 13:10:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1152846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 12:42:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181501191052070899-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5a9ad44a5ffc050399fa5e84befe449d6d278df4919453195d22103032412
7a0e4159414bb836f921a34e05b6de040bc6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 656

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho -38- CEP 12.601.060 - LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Cirúrgica Izamed Ltda**, inscrita no **CNPJ nº12.967.916/0001-02**, sediada à Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 - Bairro do Limão - São Paulo - SP, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Lorena**, CNPJ nº 47.563.739/0001 -75, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

NF nº	Descrição do Produto	Qtde.	Data emissão	Processo nº	Empenho Nº
731	Cadeira de rodas adulto	02	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Reanimador pulmonar tipo ambú infantil	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Reanimador pulmonar tipo ambú adulto	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Eletrocardiógrafo 03 canais c/bateria interna,tela LCD	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Autoclave horizontal	01	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Cilindro de gases medicinais	02	13/12/2013	409/2013	5697-
731	Carro curativos inox com balde e bacia	01	13/12/2013	409/2013	5697-
732	Amalgamador painel de controle digital	02	13/12/2013	408/2013	5731-
732	Autoclave horizontal	03	13/12/2013	408/2013	5731-
752	Armario vitrine 02 portas	08	21/12/2013	408/2013	5731-
	Cadeira odontológica completa(equipo sugador refletor	02		408/2013	5731-
753	Armario vitrine 02 portas	07	21/12/2013	409/2013	5697-

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 657

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4218100717105259023 4-1; Data: 10/07/2017 10:56:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ85292-Z2TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

754	Negatoscopio bivolt 1/corpo	02	21/12/2013	411/2013	6140-
754	Carro curativo inox com balde e bacia	02	21/12/2013	411/2013	6140-
789	Armario vitrine 02 portas	07	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Mesa para exame ginecológica	02	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Mesa de mayo	01	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Aparelho de raio-X(odontológico)	01	08/01/2014	411/2013	6140-
789	Divã clinico inox	07	08/01/2014	411/2013	6140-
790	Mesa auxiliar (divã clinico fixo)	04	08/01/2014	409/2013	5697-
791	Mesa de mayo	02	08/01/2014	408/2013	5731-
816	Armario vitrine 02 portas	07	18/02/2014	411/2013	6140-
817	Mesa de exames tipo divã clinico fixo	02	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Armario vitrine 02 portas	01	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Balança eletronica	05	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Nebulizador portátil	01	18/02/2014	409/2013	5697-
817	Negatoscopio de 01 coropo	02	18/02/2014	409/2013	5697-

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lorena, 24 de Julho de 2014

Tiago A. M. Flores
Secretaria Municipal de Saúde - Lorena/SP
Setor de Compras

Tiago A. Maciel Flores
Setor de Compras
CPF nº 303.686.298.64

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 658

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421B10071710525902342, Data: 10/07/2017 10:56:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ95291-MVTR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 773088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 09:53:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181007171052590234-1 a 42181007171052590234-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335fe0f2ca41a58ca8c052e4e6586163b46d278df4919453195d2210303241
27a0ec1c0de34c5adc6f1a79193b316a8fd64

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 659

CIRURGICA IZAMED LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jarinu, 11 de agosto de 2014.

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, com sede na Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473 – Bairro do Limão - SP, CNPJ 12.967.916/0001-02, nos forneceu os produtos/ equipamentos e que foram executados dentro dos prazos de entrega, padrões de qualidade e quantidade contratados, nada havendo que desabone sua conduta conforme abaixo descritos:

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	Data emissão	Processo	Empenho
758	Colposcopio binocular com rodizios	01	24/12/0213	044542012	6919/2013
758	Detector fetal digital	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Foco refletor com haste flexivel clinico	08	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Banco s/ rodizios almoxarifado	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Armário vitrine 01 porta	09	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Biombo triplo 03 faces	03	24/12/2013	044542012	6919/2013
758	Divã clinico fixo estrutura tubular	05	24/12/2013	044542012	6919/2013

Atenciosamente.

RODRIGO JOSÉ BOCCOLI
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 660

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 421810071710525901971; Data: 10/07/2017 10:56:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ05290-L49N
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:33:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 773089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 09:53:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42181007171052590197-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335ccccb52d1ed7124a41740b290b3ed851d278df4919453195d221030324
127a0eef18e82297d556607af42d86d11e42ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 661

CIRURGICA IZAMED LTDA

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 14 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°03/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02, sediada na AV.DEPUTADO EMILIO CARLOS 1473,BAIRRO DO LIMÃO, CEP 02721-1000, SÃO PAULO –SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Silvio Vigião
Sócio/Diretor
RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

CIRÚRGICA IZAMED

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 662

Av. Deputado Emilio Carlos n ° 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 **I.E.** 147.681.742.116 **I.M:** 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

CIRURGICA IZAMED LTDA

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

São Paulo 14 de março de 2019

Ao
Município de Paulo Frontin

Pregão Presencial N°03/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº. 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Silvio Vigido
Sócio Diretor
RG: 22.654.095-9
CPF: 264.026.208-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 663

Av. Deputado Emilio Carlos n ° 1473 Bairro do Limão São Paulo – SP CEP: 02721-100 / Tel./Fax: (11) 3459-6088 (11) 2609-5224
CNPJ: 12.967.916/0001-02 **I.E.** 147.681.742.116 **I.M:** 4.198.013-1 e-mails: vendas.izamed@hotmail.com
Acesso o nosso site: www.izamed.com.br

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35224894039		09/11/2010	14/10/2010	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CIRURGICA IZAMED LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
12.967.916/0001-02	AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS	1473	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
LIMAO	SAO PAULO	SP	02721-100	R$	15.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ISABEL SOARES VIGIDO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR DARIO RIBEIRO	779			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CASA VERDE	SAO PAULO	SP	02559-000	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
082.961.678-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			7.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
SILVIO VIGIDO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR DARIO RIBEIRO	779			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CASA VERDE	SAO PAULO	SP	02559-000	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
264.026.208-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR			7.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
12/12/2014	835.712/14-0

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 664

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

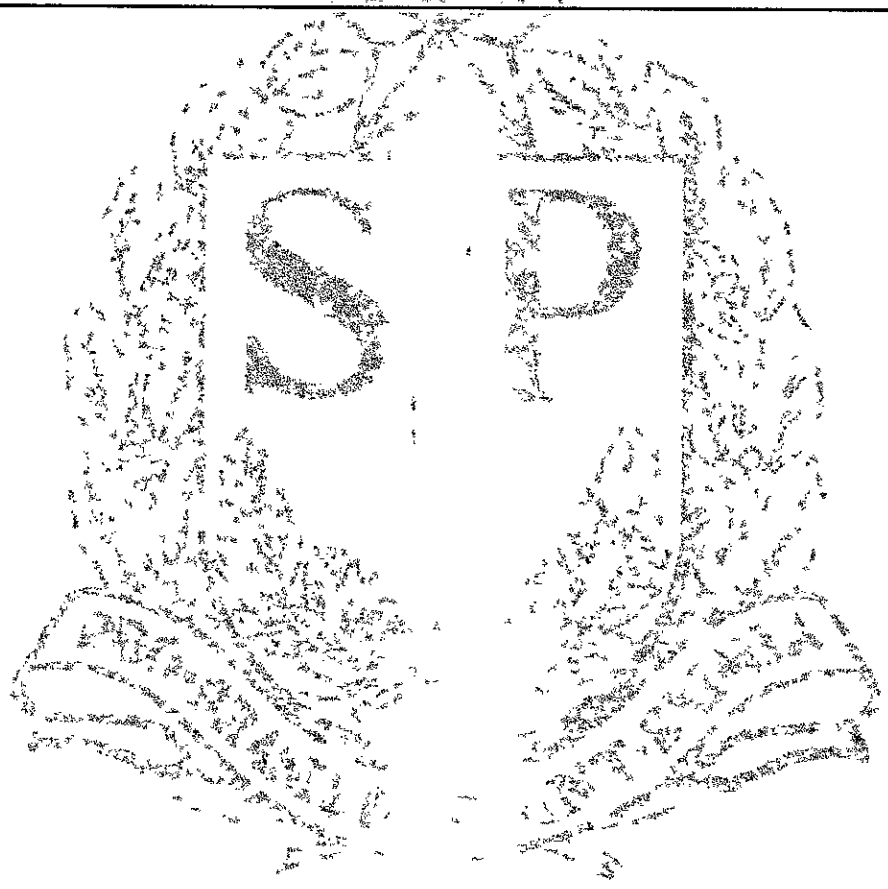
CIRURGICA IZAMED LTDA

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224894039
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/01/2019

JUCESP documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ADA ZULEIDE MOLINA : 05384756845. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110941150, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 às 13:53:24.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 665

CIRURGICA IZAMED LTDA

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.967.916/0001-02

C.C.M: 4.198.013-1

Contribuinte	: CIRURGICA IZAMED LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS 01473
Bairro	: LIMAO
CEP	: 02721-100
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 09/11/2010
Data de Inscrição	: 21/12/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 076.088.0002-1
Última Atualização Cadastral	: 17/07/2013

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	09/11/2010	ISS	5	
7790	09/11/2010	ISS	5	
30902	09/11/2010	TFE	-	

Expedida em 07/03/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
666

CIRURGICA IZAMED LTDA

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.967.916/0001-02

C.C.M: 4.198.013-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wk3q7BMe**
Data de validade: **07/06/2019**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin Fls: 667

CIRURGICA XAVIER LTDA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: **355030801-464-002053-1-1** DATA DE VALIDADE: **04/01/2021**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**PA1376317** Data do Protocolo: **27/07/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTE PRÓPRIO	
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRURGICA IZAMED LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CIRURGICA IZAMED**	
CNPJ / CPF:	**12.967.916/0001-02**	
LOGRADOURO:	**AV DEPUTADO EMILIO CARLOS**	NÚMERO: **1473**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**LIMAO**	
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**	
CEP:	**02721-100**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO VIGIDO
CPF: 26402620840
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE HIRATA
CPF: 22014181870
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35134 CONSELHO REGIONAL: CRF UF: SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 668

CIRURGICA IZAMED LTDA.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: **355030801-464-002053-1-1** DATA DE VALIDADE: **04/01/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

04/01/2018 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1515095919833

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 669

CIRURGICA IBAMED LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cirúrgica Izamed Ltda - EPP

CNPJ

12.967.916/0001-02

Endereço Completo

Av Deputado Emilio Carlos, 1473 - Limão CEP: 02.721-100 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 2609-5224

Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE HIRATA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.806-9 (PWLW6045663Y)

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.437796/2014-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 670

CIRÚRGICA IZAMED LTDA

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, nº 1333, sala 604
BAIRRO: Campinas CEP: 88102401 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 83.200.105/0001-11
PROCESSO: 25351.193218/2014-12 AUTORIZ/MS: WXW44W88MXL2 (8.10789.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: 2020 EXPRESS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO NETTO, 488, SALA 801
BAIRRO: PRAIA CANTO CEP: 29055270 - VITORIA/ES
CNPJ: 09.069.768/0001-96
PROCESSO: 25351.425507/2014-14 AUTORIZ/MS: KM38L48W4L2L (8.10808.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1388 - ED AVENUE CENTER - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 57022050 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 20.420.882/0001-51
PROCESSO: 25351.436532/2014-15 AUTORIZ/MS: [redacted]921X6W9719H (8.10793.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANFILOFIO DE CARVALHO Nº 29 GRUPOS 605-611, 619-620, 803-804
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.753.265/0001-84
PROCESSO: 25351.440558/2014-16 AUTORIZ/MS: PW3515988MH0 (8.10807.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: H. STRATTNER & CIA. LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS ÁGUIAS 228
BAIRRO: CID.UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA CEP: 88137260 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 33.250.713/0002-43
PROCESSO: 25351.297115/2014-19 AUTORIZ/MS: Y3H1MH8L339Y (8.10823.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRHSA: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO PINHEIRO, Nº 14
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.001.756/0001-33
PROCESSO: 25351.434474/2014-31 AUTORIZ/MS: 02M42LLX58MY (8.10792.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mirmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão fácio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432256/2014-32 AUTORIZ/MS: UYM7X678W922 (8.10784.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RRD TRADE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO DE MENEZES, 355
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 80510320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.207.350/0001-26
PROCESSO: 25351.440926/2014-34 AUTORIZ/MS: P6XMWM56HM9M (8.10810.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25351.422075/2014-38 AUTORIZ/MS: 5583X1990MM2 (8.10775.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA,1713
BAIRRO: VILA ORNELAS CEP: 79004431 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.798.522/0001-80
PROCESSO: 25351.434664/2014-39 AUTORIZ/MS: PP9WH9WH433L (8.10790.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL SERRADO Nº 538
BAIRRO: ZE GAROTO CEP: 24440000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.019.315/0001-60
PROCESSO: 25351.359221/2014-40 AUTORIZ/MS: UHHX00770634 (8.10817.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Plastimed do Brasil LTDA - ME
ENDEREÇO: Gaspar, 296
BAIRRO: São Judas CEP: 88303320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.438.386/0001-46
PROCESSO: 25351.441225/2014-41 AUTORIZ/MS: YX1171XY211W (8.10802.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29173082 - SERRA/ES
CNPJ: 00.331.788/0046-10
PROCESSO: 25351.433369/2014-43 AUTORIZ/MS: PPY4W10420Y2 (8.10795.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COM PROD MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CINCINATO BRAGA nº 37
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.721.684/0001-50
PROCESSO: 25351.345461/2014-47 AUTORIZ/MS: P53M802569YH (8.10785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOSTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Av.Vereador Jose Diniz, 3.457 - Conj. 609
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.887.612/0001-76
PROCESSO: 25351.434810/2014-52 AUTORIZ/MS: 6121L0270W77 (8.10798.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cirúrgica Izamed Ltda - EPP
ENDEREÇO: Av Deputado Emilio Carlos, 1473
BAIRRO: Limão CEP: 02721100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.967.916/0001-02
PROCESSO: 25351.437796/2014-59 AUTORIZ/MS: PWLW6045663Y (8.10806.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: unidos transporte e turismo ltda- me
ENDEREÇO: rua biotita, 1095
BAIRRO: jd kennedy CEP: 37706284 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 00.522.696/0001-16
PROCESSO: 25351.435868/2014-61 AUTORIZ/MS: PP97L13W4720 (8.10794.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA,1511
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015420 - PELOTAS/RS
CNPJ: 14.804.690/0001-46
PROCESSO: 25351.439842/2014-62 AUTORIZ/MS: P67Y94LM219Y (8.10805.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S.E. COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR BICUDO Nº 100 - MEZANINO
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02307250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.482.393/0001-29
PROCESSO: 25351.445996/2014-63 AUTORIZ/MS: P6W7506M1L88 (8.10820.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E-MEDI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE SANTIN Nº 305, SALA B
BAIRRO: ATLANTICO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 18.501.367/0001-54
PROCESSO: 25351.434597/2014-67 AUTORIZ/MS: 3Y0186MXY5L6 (8.10797.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.035.520/0001-41
PROCESSO: 25351.664971/2013-74 AUTORIZ/MS: PH4705XHY80W (8.10815.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas LTDA
ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 52.134.798/0017-25
PROCESSO: 25351.427870/2014-75 AUTORIZ/MS: X6M2Y149Y368 (8.10786.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: -
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Ribeiro de Melo, 151
BAIRRO: Real Parque CEP: 13085101 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.485.900/0005-94
PROCESSO: 25351.441350/2014-75 AUTORIZ/MS: WH73X3YL25Y6 (8.10814.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FedEx Brasil Logística e Transporte S.A.
ENDEREÇO: Rua Paul Garfunkel, 1415
BAIRRO: CIC CEP: 81460040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.970.887/0036-24
PROCESSO: 25351.433060/2014-78 AUTORIZ/MS: UXM92YW58HY9 (8.10787.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANA SANTOS BASTOS ME
ENDEREÇO: AV GONÇALO PRADO ROLLEMBERG 497 SALA 09
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49015230 - ARACAJU/SE
CNPJ: 11.049.413/0001-87
PROCESSO: 25351.432961/2014-81 AUTORIZ/MS: KL0X654XWMW3 (8.10799.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA LATINO COELHO Nº 01 SALA 03
BAIRRO: COMEPNSA CEP: 69036420 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.044.947/0001-80
PROCESSO: 25351.437647/2014-84 AUTORIZ/MS: PM75WH2747W2 (8.10791.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALYMED COMERCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DA HORA , 772
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020010 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.084.329/0001-43
PROCESSO: 25351.436653/2014-92 AUTORIZ/MS: 27011069MLL8 (8.10809.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA, 3135
BAIRRO: FAROL CEP: 57057000 - MACEIO/AL
CNPJ: 24.380.578/0002-60
PROCESSO: 25351.440591/2014-93 AUTORIZ/MS: L2610WW848YH (8.10819.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 671

CIRURGICA IZAMED LTDA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019 , às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição nº 1545 em 11/07/2018, para analisarem, em sessão de continuação, os documentos de habilitação da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

Estiveram presentes no ato, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e o representante da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP.

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento do licitante interessado, o qual demonstrou que o seu representante legal possui necessários poderes para representar a empresa em sessão de continuação, conforme Item 15 do Edital, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro carta de credenciamento, sendo credenciado conforme abaixo:
CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP – Wesley Wedston Souza Alves, CPF nº 064.689.619-98.

Ato continuo, o pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar, após o provimento do recurso quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, procedeu a negociação, sendo obtido o preço de R$ 58.718,00 para o lote 3 e de R$ 119.394,00 para o Lote 4 mantendo a ultima proposta apresentada pela empresa e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 672

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato continuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico os Lotes 3 e Lote 4 para as empresas vencedoras conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 30 de maio de 2019.

CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP – Wesley Wedston Souza Alves, CPF nº 064.689.619-98

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 673

Parecer Jurídico: nº. 92/2019

Pregão Presencial: nº. 03/2019

Processo Administrativo: nº. 589/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 98 a 104 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendação de que não consta designação do pregoeiro e equipe de apoio. Foi saneado vício, conforme fl. 105 os autos.

3. A sessão de abertura foi designada para 14/03/2019. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 105 e 106, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Há, nos autos do processo licitatório, impugnações em folhas apartadas, que encontram-se anexas ao presente processo, cujo parecer encontra-se no referido processo.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 14/03/2019, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	RG Nº 1420618 E CPF Nº 575.985.339-20	108 a 120
2	CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	SILVIO VIGIDO	RG Nº 22654095 E CPF Nº 264.026.208-40	121 a 125
3	**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**	**07.626.776/0001-60**	**CLAUDIO DE JESUS MOTA**	**RG Nº 5.000.797-9 E CPF Nº 741.169.169-00**	**160 a 175**
4	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	79.805.263/0001-28	BRUNO CECHETTO ARAÚJO	RG Nº 3971800 E CPF Nº 034.603.439-66	134 a 169
5	METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL	RG Nº 3.704.461 E CPF Nº 025.653.599-00	126 a 133

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, no entanto, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 63), verificando-se, assim, que as empresas estão credenciadas em consonância com o Edital, a exceção da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMEMNTOS MÉDICO LTDA. E ainda, a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI faz jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 176 a 380 dos autos.

09. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	*CNPJ*	*LOTES VENCEDORES*
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	**07.626.776/0001-60**	LOTE 01, 02, 03 E 04

Contudo, a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA apresentou recurso sobre o Lote 3 e 4, em desfavor das empresas KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, oportunizado o contraditório, com o parecer jurídico, teve o seu recurso julgado procedente a fim de desclassificar a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, e subsidiariamente, KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, classificando provisoriamente em primeiro lugar a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, dos lotes 3 e 4, e designando dia para a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, conforme ata de fls. 672 a 673 dos autos.

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 13.

As licitantes vencedoras CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Lote 1 e 2) e CIRURGICA IZAMED LTDA (Lote 3 e 4) cumprem os requisitos de habilitação.

12 Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores (CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Lote 1 e 2) e CIRURGICA IZAMED LTDA (Lote 3 e 4)), identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 06 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

DECISÃO

Acolho o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, Jeferson Luiz Sirena e desta forma, conheço o recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA e da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e no mérito dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA a fim de desclassificar a proposta da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli e subsidiariamente, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, declarando provisoriamente vencedora do Lote 3 do Pregão Presencial nº 03/2019.
Dou provimento ao recurso da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, desclassificando a proposta da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para a Saúde Eireli e declarando provisoriamente vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 03/2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:328545C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2019 - PR Processo Administrati 589/2018 Processo de Licitação 8/2019 Data do Processo: 06/02/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2019
b) Licitação Nr.: 3/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/06/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 3 - 013875 - CIRURGICA IZAMED LTDA	1	0,0000	58.718,00
Lote: 4 - 013875 - CIRURGICA IZAMED LTDA	13	0,0000	119.394,00
Total por Fornecedor:	**14**		**178.112,00**
Lote: 1 - 013908 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	4	0,0000	5.300,00
Lote: 2 - 013908 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	2	0,0000	40.800,00
Total por Fornecedor:	**6**		**46.100,00**
Total:	**20**		**224.212,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.073.4.4.90.52.00.00.00.00 (243)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 08/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 03/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CIRÚRGICA IZAMED LTDA: R$ 178.112,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: R$ 46.100,00

TOTAL GERAL: R$ 224.212,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 08/2019

O Prefeito Municipal,**Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:03/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:10/06/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CIRÚRGICA IZAMED LTDA: R$ 178.112,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: R$ 46.100,00

TOTAL GERAL: R$ 224.212,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:B1F18C41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2019. Edição 1775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019- PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRÚRGICA IZAMED LTDA
CNPJ.....: 12.967.916/0001-02
Valor.....: R$ 178.112,00 (cento e setenta e oito mil cento e doze reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:9E7754A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2019. Edição 1782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2019- PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ.....: 07.626.776/0001-60
Valor.....: R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Paulo Frontin, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:820C6911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2019. Edição 1782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO N.º 37/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CIRURGICA IZAMED LTDA , NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CIRURGICA IZAMED LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 - , cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.967.916/0001-02, neste ato representado por SILVIO VIGIDO, RG n.º 22.654.095-9 e CPF n.º 264.026.208-40 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	1,00	U	Mesa Cirérgica Mesa Cirérgica Elétrica Universal para uso em Altas Complexidades Cirérgicas. Com controle 2 (dois) controles remotos com fio. Tampo rédio transparente divididos em 04 seçoes, sendo: seção da cabeça, seção de tronco, seção de assento e seções de pernas bipartidas que permitem a inveréo de pemeiras com a cabeceira. A mesa cirérgica deverá possuir obrigatoriamente os seguintes movimentos realizados por atuadores elétricos: Eleva§éo/Regresso; Trendelemburg/ reverso de Trendelemburg; Dorso; Deslizamento Longitudinal com curso de 250 mm sentido cabeça e 250 mm no sentido pernas; Lateral Direito e Esquerdo. As pemeiras bi partidas deverio possuir movimentação mecénica através do sistema pneumético. Base da mesa em formato "T" para maior estabilidade, com carenagem em Inox, resistente a impactos e abrasivos. Trilhos laterais para fixaglo dos acessérios em ago inoxidável. A mesa deverá ter a capacidade de carga de pelo	IMPROMED	58.718,00	58.718,00

			menos de 300 kg na posiçao normal e de 180 kg na posição de inversao de perneiras com cabeceira. A mesa deveré possuir sistema auxiliar de emergéncia, através de botéo para bloqueio dos movimentos localizado na base da mesa, o qual seré responsével pela inibição dos comandos elétricos da mesa cirérgica, proporcionando maior segurança ao usuério. Os revestimentos do tampo da mesa cirérgica deveréo ser constituidos em fenolite radiotransparente em todas as seçoes do tampo da mesa cirérgica, com colchonetes em visco eléstico de pelo menos 5 cm de espessura. 0 colchonete deveré ser anti estético e permitir fécil limpeza e higienização. A mesa deveré possuir o tampo radio transparente, permitindo a utilização do intensificador de imagens. Para aumentar o desempenho da radio transparéncia do tampo da mesa cirurgica deveré ser possivel realizar a inversgo das perneiras com cabeceira. A mesa cirérgica deveré possuir sistema de alimenta§éo elétrica comutével: 100 até 240 vac, 50/6-Hz.A mesa cirérgica deveré possuir sistema de baterias internas, para suprir eventuais interrupsoes da alimentação elétrica ao equipamento. As baterias dever3o seladas, recarregéveis, com autonomia minima de 300 movimentos sem alimentação elétrica. A movimentação da mesa devera ocorrer com dois rodizios giratérios com 3 polegadas e duas rodas fixas com 4 polegadas. A mesa deveré possuir sistema de frenagem e travamento mecénico, com o acionamento dos freios realizados através de pedal na posição traseira da mesa. Obrigatoriamente a mesa cirérgica devera possuir dois controles remotos com fio, assim garantindo a melhor utilização pelo operador/usuário da mesa. Dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínimo de 1750 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 2000 mm, largura costas 500 mm. Movimentos elétricos mínimos exigidos para mesa cirúrgica são: elevação e regresso de 770 mm a 1020 mm de elevação; lateralidade (tilt) esquerda e direita de no mínimo 208; Trendelemburg e Reverso de Trendelemburg de no mínimo 20°; Dorso de no mínimo 80° para cima e -15° para baixo; Deslizamento Longitudinal do Tampo de 250 mm para ambas as direções. Acessórios que deverão acompanhar a mesa cirúrgica: 01 Arco de narcose; 01 par de suporte de braço, 01 par de porta-coxa,1 par de suporte laterais, 01 par de ombreiras ,01 cabo de alimentação padrão ABNT; Apresentar Registro na Anvisa, Assistência técnica comprovada no Estado			
8	2,00	U	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de	MD UT-100	3.020,00	6.040,00

			LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, Indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Permitir o funcionamento do equipamento conectado a rede elétrica mesmo quando estiver sendo carregado ou recarregado a rede elétrica .Deve possuir bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir Barantia mínima de 01 ano. Acompanha: 01 sensor adulto 01 sensor Infanti e 01 sensor neonatal reutilizável. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
9	2,00	U	Eletrocardiógrafo Portátil com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. formato de impressão em 12 canais para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuselo, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. função grade para impressão em papel de fax Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta R$232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo , 01 carro de transporte e manual de instruções em português. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	BIONET	11.050,00	22.100,00

10	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	MD SILICONE	284,00	568,00
11	2,00	U	Reanimador manual reutilizável pediátrico, com balão em silicone grau médico para melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão auto inflável de silicone, proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Alça integrada para facilitar a compressão e melhor fixação na mão do operador. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Máscara facial pediátrica transparente autoclavável, permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração, com anel de silicone para uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais, almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Reservatório de oxigênio em silicone autoclavável conectado a válvula, para fornecer elevada concentração de oxigênio. Isento de látex.	MD SILICONE	284,00	568,00
12	3,00	U	monitor de Sinais Vitais com Conectividade : Monitor para medição de sinais vitais na triagem em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Aferições automáticas da pressão arterial diastólica, sistólica, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura, todos os parâmetros mensurados em até 60 segundos. Integração com balança digital para	BIONET BM 1	15.800,00	47.400,00

			Inserção automática das medidas corporais como peso, altura e IMC do paciente. Medições clínicas adicionais poderão ser inseridas manualmente como nível de dor, O2 suplementar, nível de consciência, respiração e glicose do paciente. Deve enviar todas as medições diretamente para a plataforma de prontuário eletrônico do município através do padrão HL7, integrando os dados clínicos. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida de alta resolução e teclas intuitivas para melhor navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg. Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados através do leitor de código de barras. Deve gerar pontuações automáticas dos sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas do paciente (MEWS). Alimentação bivolt automático diretamente à rede elétrica e bateria de lítio de alta performance com autonomia mínima de 4 horas de utilização. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto. 01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho pediátrico.01 Braçadeira reutilizável em peça única, com manguito integrado, tamanho adulto grande. 01 Cabo extensor de PNI com conector de engate rápido.01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem contato com medição em até 3 segundos. 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto. 01 Leitor de código de barras. 01 Fonte de alimentação bivolt.01 Carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta com suporte para organização dos acessórios.01 KIT de acessórios apropriados para fixar o equipamento no carro de transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
13	2,00	U	Desfibrilador externo automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas, indicado para pacientes adultos e pediátricos a partir de um ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação da RCP, com comandos de voz em português. Deve possuir com autonomia para 60 choques. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O equipamento deve possibilitar a transferência de dados para um computador.. Resistente à queda de 1m, apresenta normas IP 55.Garantia mínima de 06 anos comprovada através do manual da Anvisa e da norma IEC 60601-1. Acompanha: 01 par de eletrodos adulto e	SAMARITAN	8.420,00	16.840,00

			01 bateria, Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
14	4,00	U	- Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac O ,Mac 1, Mac 2, Mac 3,Mac 4. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	MD FIBRA OPTICA	2.170,00	8.680,00
15	2,00	U	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado, compatível com pilhas tamanho C. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Lâminas em aço inoxidável austenítico com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto. Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.	MD FIBRA OPTICA	1.120,00	2.240,00
16	1,00	U	- Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda. Iluminação 3,5V de halogênio, xênon. Compatível com cabos de 3,5V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de bateria, 01cabo elétrico e um estojo para transporte.	MD STREAK	2.840,00	2.840,00
17	2,00	U	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias	MD OMINI 3000	940,00	1.880,00

			Iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". Apresentar carta de autorização do fabricante ou detentor do registro na Anvisa.			
18	2,00	U	Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação de alta performance através da lâmpada de Xenon Halógena 2.5V. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 07 espéculos de 2,5mm, 7 espéculos de 4,00mm e 1 estojo para transporte do otoscópio e seus acessórios.	MD OMINI 3000	780,00	1.560,00
19	1,00	U	Fotóforo com iluminação LED de 50.000 Lux e potência de 5W. Temperatura de cor 6.000K. Livre de raios UV e luz branca livre de sombras. Suporte de cabeça ajustável e regulagem da intensidade e direção da luz. Alimentação através da bateria de lítio e bivolt automático. Bateria com suporte para cinto, indicador de carga e com autonomia mínima de 10 horas. Adaptador para lupa binocular. Deve acompanhar: 1 carregador bivolt de bateria, 1 bateria de lítio, 1 estojo rígido para transporte do fotóforo e seus acessórios.	MD LED 5W	6.310,00	6.310,00
20	2,00	U	Detector Fetal de mesa digital com transdutor de alta sensibilidade compacto e de fácil operação e transporte. Gabinete em ABS, Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD com retro iluminação para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de bateria interna recarregável e funcionar através de rede elétrica. Possuir garantia mínima de 01 ano.	MD FD 300D	1.184,00	2.368,00
					Total	**178.112,00**

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 178.112,00 (cento e setenta e oito mil cento e doze reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR,11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

CIRURGICA IZAMED LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

CONTRATO N.º 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI , NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a RODOVIA DOS MINÉRIOS 403, cidade de Almirante Tamandaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, neste ato representada por MARISTELA BELOTTO PELOZZO, RG n.º 5.916.363-9, e CPF n.º 922.630.709-15, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	CARRO DE EMERGÊNCIA COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304, LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR, FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS; RODIZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM POLIPROPILENO. PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDIMAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (14 DIÂMETRO / 35CM ALTURA) SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 600MM X 450MM X 840MM.	RENASCER RNTI 700	1.858,4416	1.858,44
2	2,00	U	CARRO CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX, PÉS, VARADAS E	FM FM6221	688,3117	1.376,62

			SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODIZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMINIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.			
3	2,00	U	MESA AUXILIAR PÉS TUBULARES EM AÇO INOX COM RODIZIOS DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 40CM LARG. X 80 CM ALT.	FM FM6260	275,3247	550,65
4	2,00	U	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO POSSUI ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS. É IDEAL PARA CLINICAS, HOSPITAIS E MATERNIDADE. MODELO REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINAVEL SIMULTÂNEOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	RENASCER RN11002	757,1429	1.514,29
5	2,00	U	CAMA ELETRICA estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos minimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardiaco, vascular, elevação de altura e CPR. grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compativel, dotada de cilindro pneumatico motores e caixas de comando blindados, resistentes a agua, poeira e outros residuos. acionados atraves de controle remoto a fio ou teclado de mambrana localizado nas grades/peseira. cabeceira e peseira removiveis fabricadas em polietileno ou material compativel. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metalica perfuradas para respiro. para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impactos, rodizios de no minimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos fois freios em diagonal. capacidade de carga de no minimo 180 kg. acompanha colchão compativel, minimo densidade 28. alimentação eletrica a ser definida pela entidade solicitante.	LATINA NT 7025	9.593,0548	19.186,11
6	2,00	U	Cama PPP manual com apoio de pernas removivel, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos . Base dividida em no minimo 4 se§oes: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removivel. Com rodizios e com grades na regigo do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade minima de 120 kg. Acompanha colch3o compativel com as dimensoes da cama.	ALFRS ALF PPP AC	10.806,9452	21.613,89
					Total	46.100,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15° dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:
1. _____ RG 10755813-6
2. _____ RG _____